UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

VICTA OGG JONSON GONÇALVES

UM ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ALTERNATIVAS PENAIS PATRONATO IRATI-PR: COM ÊNFASE NO TRABALHO DA ÁREA DE PEDAGOGIA

IRATI
2021

VICTA OGG JONSON GONÇALVES

UM ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ALTERNATIVAS PENAIS PATRONATO IRATI-PR: COM ÊNFASE NO TRABALHO DA ÁREA DE PEDAGOGIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Educação da Universidade Estadual do Centro-Oeste para obtenção de título de Mestra em Educação.

Área de concentração: Educação

Linha de pesquisa: Políticas Educacionais, História e Organização da Educação.

Orientadora: Prof. Dr. Marisa Schneckenberg.

IRATI
2021

Catalogação na Publicação
Rede de Bibliotecas da Unicentro

G635e

Gonçalves, Victa Ogg Jonson
Um estudo sobre o Programa de Execução das alternativas Penais da Comarca de Irati-Pr: com ênfase no trabalho da área de pedagogia / Victa Ogg Jonson Gonçalves. – – Irati, 2021.
xi, 190f. : il. ; 28 cm

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Educação, 2021.

Orientadora: Marisa Schneckenberg.
Banca examinadora: Marisa Schneckenberg, Érico Ribas Machado, Michelle Fernandes Lima

Bibliografia

1. Programa de Alternativas Penais. 2. Patronato. 3. Penas alternativas à prisão. 4. Pedagogia. 5. Trabalho Educativo. I. Título. II. Programa de Pós-Graduação em Educação.

CDD 370

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PPGE

TERMO DE APROVAÇÃO

VICTA OGG JONSON GONÇALVES

"UM ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ALTERNATIVAS PENAIS PATRONATO IRATI-PR: COM ÊNFASE NO TRABALHO DA ÁREA DE PEDAGOGIA ".

Dissertação aprovada em 21/12/2021 como requisito parcial para obtenção do título de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, área de concentração em Educação, pela seguinte Banca Examinadora:

Marisa Schneckenberg

Prof.ª Dr.ª Marisa Schneckenberg
(Orientador/UNICENTRO)

Érico Ribas Machado

Prof. Dr. Érico Ribas Machado
(UEPG)

Michelle F. Lima

Prof.ª Dr.ª Michelle Fernandes Lima
(UNICENTRO)

GUARAPUAVA - IRATI
2021

Agradecimentos

Quero agradeço primeiramente a Deus e depois a mim, para em seguida agradecer a todos que puderam e podem contribuir na construção de minha melhor versão, a qual quero encontrar no final de minha vida, sentada na beira da praia, junto com meu excelentíssimo esposo Gilmar Gonçalves, minha filha Vivian Caroliny Gonçalves, meu filho Ulisses José Gonçalves minha nora e meu genro, meus futuros netos e netas.

O poema abaixo me define totalmente, pois estou à procura de minha melhor versão, pois a única coisa que me move todos os dias é me desconstruir para no outro dia me construir novamente, pois sou um ser humano inacabado, procurando evoluir a cada dia.

Obrigada a todos que fizeram parte de minha construção, pessoal, profissional, acadêmica, espiritual e humana!

Versões de mim
(Luiz Fernando Veríssimo)

Vivemos cercados pelas nossas alternativas, pelo que podíamos ter sido.

Ah, se apenas tivéssemos acertado aquele número (unzinho e eu ganhava a sena acumulada), topado aquele emprego, completado aquele curso, chegado antes, chegado depois, dito sim, dito não, ido para Londrina, casado com a Doralice, feito aquele teste…

Agora mesmo neste bar imaginário em que estou bebendo para esquecer o que não fiz – aliás, o nome do bar é Imaginário – sentou um cara do meu lado direito e se apresentou:

– Eu sou você, se tivesse feito aquele teste no Botafogo

E ele tem mesmo a minha idade e a minha cara. E o mesmo desconsolo.

– Por que? Sua vida não foi melhor do que a minha?

– Durante um certo tempo, foi. Cheguei a titular. Cheguei a seleção. Fiz um grande contrato.

Levava uma grande vida. Até que um dia..

– Eu sei, eu sei… disse alguém sentado ao lado dele.

Olhamos para o intrometido… Tinha a nossa idade e a nossa cara e não parecia mais feliz do que nós. Ele continuou:

– Você hesitou entre sair e não sair do gol. Não saiu, levou o único gol do jogo, caiu em desgraça, largou o futebol e foi ser um medíocre propagandista.

– Como é que você sabe?

– Eu sou você, se tivesse saído do gol. Não só peguei a bola como me mandei para o ataque com tanta perfeição que fizemos o gol da vitória. Fui considerado o herói do jogo. No jogo seguinte, hesitei entre me atirar nos pés de um atacante e não me atirar. Como era um herói, me atirei… Levei um chute na cabeça. Não pude ser mais nada. Nem propagandista. Ganho uma miséria do INSS e só faço isto: bebo e me queixo da vida. Se não tivesse ido nos pés do atacante…

Ele chutaria para fora. Quem falou foi o outro sósia nosso, ao lado dele, que em seguida se

apresentou.

– Eu sou você se não tivesse ido naquela bola. Não faria diferença. Não seria gol. Minha carreira continuou. Fiquei cada vez mais famoso, e agora com fama de sortudo também. Fui vendido para o futebol europeu, por uma fábula. O primeiro goleiro brasileiro a ir jogar na Europa. Embarquei com festa no Rio…

E o que aconteceu? perguntamos os três em uníssono.

– Lembra aquele avião da VARIG que caiu na chegada em Paris?

– Você…

– Morri com 28 anos.

– Bem que tínhamos notado sua palidez.

– Pensando bem, foi melhor não fazer aquele teste no Botafogo…

– E ter levado o chute na cabeça…

– Foi melhor, continuou, ter ido fazer o concurso para o serviço público naquele dia. Ah, se eu tivesse passado…

– Você deve estar brincando.

Disse alguém sentado a minha esquerda. Tinha a minha cara, mas parecia mais velho e desanimado.

– Quem é você?

– Eu sou você, se tivesse entrado para o serviço público.

Vi que todas as banquetas do bar à esquerda dele estavam ocupadas por versões de mim no serviço público, uma mais desiludida do que a outra. As consequências de anos de decisões erradas, alianças fracassadas, pequenas traições, promoções negadas e frustração. Olhei em volta. Eu lotava o bar. Todas as mesas estavam ocupadas por minhas alternativas e nenhuma parecia estar contente.

Comentei com o barman que, no fim, quem estava com o melhor aspecto, ali, era eu mesmo. O barman fez que sim com a cabeça, tristemente. Só então notei que ele também tinha a minha cara, só com mais rugas.

– Quem é você? perguntei.

– Eu sou você, se tivesse casado com a Doralice.

– E..?

Ele não respondeu. Só fez um sinal, com o dedão virado para baixo…

Creio que a vida não é feita das decisões que você não toma, ou as atitudes que você não teve, mas sim, aquilo que foi feito!

Se bom ou não, penso, é melhor viver do futuro que do passado!

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura da equipe do Patronato por demanda de trabalho 66

Figura 2: Notícia sobre a extinção do Patronato 74

Figura 3: Processo de atendimento Programa Basta 95

Figura 4: Processo de atendimento Programa Saiba 96

Figura 5: Processo de atendimento Programa Blitz 96

Figura 6: Processo de atendimento Programa E-Ler 99

Figura 7: Patronatos ligados ao Depen 123

Figura 8: Reunião dos representantes da implantação do Patronato no Município de Irati-PR 126

Figura 9: Reunião do DEPEN com o CNJ no Estado do Paraná 150

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Levantamento da produção acadêmica – teses e dissertações 114
Quadro 2: Análise dos artigos Google Acadêmico 115
Quadro 3: Ações educativas ofertadas pelos(as) Pedagogos(as) no programa exposto nos textos.....117

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Percentual de crescimento dos atendimentos por ano da existência do Patronato 67

Tabela 2: Percentual de crescimento dos atendimentos em relação ao total de assistidos por ano de existência do Patronato: 67

Tabela 3: Participantes dos projetos desenvolvidos pelo Patronato Irati 97

Tabela 4: Número de participantes dos projetos E-Ler desenvolvidos pelo Patronato Irati 98

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Nível de escolaridade dos assistidos do Patronato nos anos de 2014 à 2017 89

Gráfico 2: Nível de escolaridade dos assistidos do Patronato nos anos de 2018 e 2019 89

Gráfico 3: Renda mensal familiar dos assistidos pelo Patronato 91

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APED- Ação Pedagógica Descentralizada

BNCC- Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica

CF- Constituição Federal

CEEBJA- Centro de Educação Básica de Jovens e Adultos

CRAS- Centro de Referência da Assistência Social

DCNP - Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia

ENE -Encontro Nacional de Educação

EJA- Educação de Jovens e Adultos

LDB- Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LEP- Lei de Execução Penal

PATRONATO- Órgão de Execução Penal em Meio Aberto Patronato de Irati-PR

PSD- Partido Social Democrático

PSS- Processo Seletivo Simplificado do Estado do Paraná

PPGE- Programa de Pós-Graduação em Educação

PSC- Prestação de Serviço à Comunidade

SESP- Programa Universidade Sem Fronteiras, Secretaria Pública e Administração Penitenciária

SETI- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SEJU- Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

TCC -Trabalho de Conclusão de Curso

UEPG- Universidade Estadual de Ponta Grossa

UFPR- Universidade Federal do Paraná

UNICENTRO- Universidade Estadual do Centro-Oeste

RESUMO

Apresentamos como objeto de estudo o Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-Patronato Irati-PR, o qual foi criado em 2013 e extinto em 2019 oferecia assistência jurídica, pedagógica, psicológica e social para os egressos do sistema prisional beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional e/ou liberdade assistida. Temos como objetivo geral: analisar a implantação, implementação e extinção do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-PR com ênfase no trabalho da área da Pedagogia na perspectiva da Pedagogia Social. Para tanto, dividimos os objetivos específicos dentro dos três capítulos em que se estruturam este estudo, sendo eles: a) Verificar o processo de formulação das Políticas Públicas na perspectiva das penas alternativas a prisão fiscalizada pelo Programa de Execução das Alternativas Penais- Patronato do Estado do Paraná; b) Compreender a implantação, implementação e extinção do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-PR; c) Analisar a legislação que orientava a estrutura organizacional do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-PR com ênfase no trabalho da área da Pedagogia; d) Investigar como ocorreu o processo de implantação, implementação e extinção do programa buscando entendimento sobre os processos educativos que eram ofertados, com destaque ao trabalho desenvolvido pela área da Pedagogia. Para fazermos análise desta política pública educacional, fizemos uso da abordagem do ciclo de políticas como método, em seus três contextos: contexto de influência, contexto da produção de texto e contexto da prática. Como explica Mainardes (2018, p.3), à luz dos estudos de Bowe, Ball e Gold (1992) "[...] esses contextos estão inter-relacionados, não têm uma dimensão temporal ou sequencial e não são etapas lineares. Cada um desses contextos apresenta arenas, lugares e grupos de interesse e cada um deles envolve disputas e embates". Assim, o encaminhamento da pesquisa ocorreu por meio de pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa empírica. Porém, destaca-se que foram utilizados autores que se debruçam acerca da discussão da perspectiva das Políticas Públicas, Pedagogia Social, Sistema Penal, Sistema Educacional, com a finalidade de contextualizar nosso objeto de análise. Utilizamos como técnica entrevista empírica a partir de um roteiro pré-estruturado, com cinco convidados sendo eles: dois representantes do Judiciário, dois orientadores de área do Patronato e um representante do Estado. A estrutura desta Dissertação ocorreu na divisão por três capítulo. No Capítulo I seguiu-se a perspectiva do contexto da influência, com discussões acerca Políticas Públicas: Orientações dos Processos Sociais. No capítulo II organizou-se o contexto da produção do texto, e as questões foram sobre o Programa de Execução Das Alternativas Penais da Comarca de Irati-Patronato Irati-PR com ênfase no trabalho da área da Pedagogia. Já no Capítulo III, as orientações seguiram em torno das apresentações do contexto da prática, quando foi contextualizada a prática do processo de implantação, implementação e a extinção do Programa Patronato Comarca de Irati com ênfase no trabalho da área da Pedagogia, neste momento foi contextualizado todo o processo de existência e extinção do programa na voz dos entrevistados que fizeram parte deste período. Em nossa análise do contexto da produção do texto, contexto da influência e contexto da prática nos proporcionou a entender como ocorre o jogo de poder dentro das políticas públicas e políticas públicas educacionais. Bem como verificar que o processo de extinção acarretou alguns impactos no cumprimento e fiscalização das penas alternativas a prisão. Desta forma obtivemos como resultado na pesquisa considerações sobre o repensar de uma nova instituição no município de Irati-PR.

Palavras-chave: Programa de Alternativas Penais. Patronato. Penas alternativas à prisão. Pedagogia. Trabalho Educativo.

ABSTRACT

We present as the object of study the Program of Execution of Criminal Alternatives of the District of Irati-Patronato Irati-PR, created in 2013 and extinct in 2019, which offered legal, pedagogical, psychological and social assistance to graduates of the prison system benefited from the progression to the open regime, parole and / or assisted freedom. Our general objective is: to analyze the implementation, development and extinction of the Program for the Execution of Criminal Alternatives of the District of Irati-PR with emphasis on the work of the Pedagogy area from the perspective of Social Pedagogy. For that purpose, we divided the specific objectives within the three chapters in which this study is structured, being: a) t verify the process of formulating public policies from the perspective of alternative sentences to prison supervised by the Program of Execution of Criminal Alternatives-Patronage of the State of Paraná; b) to understand the implementation, development and extinction of the Program for the Execution of Criminal Alternatives of the District of Irati-PR; c) to analyze the legislation that guided the organizational structure of the Program of Execution of Criminal Alternatives of the District of Irati-PR with emphasis on the work of the Pedagogy area; d) to investigate how the process of implementation, development and extinction of the program occurred, seeking understanding about the educational processes that were offered, especially the work developed by the Pedagogy area. In order to analyze this educational public policy, we used the policy cycle approach as a method, in its three contexts: context of influence, context of text production and context of practice. As Mainardes (2018, p.3) explains, in the light of Bowe, Ball and Gold studies (1992) "[...] these contexts are interrelated, do not have a temporal or sequential dimension, and are not linear steps. Each of these contexts presents arenas, places and interest groups and each of them involves disputes and clashes." Thus, the research was forwarded through bibliographic research, documentary and empirical research. However, it is noteworthy that authors were used who focus on the discussion of the perspective of Public Policies, Social Pedagogy, Penal System, Educational System, in order to contextualize our object of analysis. As a technique in the empirical research, an interview was made using a pre-structured script, with five guests, who were appointed in order of interview, being two from the Judiciary system, two from the Patronato and one from State. The structure of this Dissertation occurred in the division by three chapters. Chapter I followed the perspective of the context of influence, with discussions about Public Policies: Guidelines of Social Processes. Chapter II organized the context of the production of the text, and the questions were about the Program for the Execution of Criminal Alternatives of the District of Irati-Patronato Irati-PR with emphasis on the work of the pedagogy area. In Chapter III, the guidelines followed around the presentations of the context of the practice, when the practice of the implementation, development and extinction of the Irati District Patronage Program was contextualized, with emphasis on the work in the Pedagogy area, at this moment the entire proccess of existence of the program was contextualized through the voices of the interviewees. In our analysis of the context of text production, of influence and of practice allowed us to understand how the power struggles happen regarding educational public policies and public policies in general, as well as understanding that the extinction proccess ended up impacting the compliance and surveillance of sentences alternative to prison. We obtained as result of this research considerations about the rethinking of a new institution in the municipality of Irati-PR.

Keywords: Criminal Alternatives Program. Patronage. Alternative prison sentences. Pedagogy. Educational Work.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 1

CAPÍTULO I - POLÍTICAS PÚBLICAS: ORIENTAÇÕES DOS PROCESSOS SOCIAIS 19

1.1 O Processo de Formulação de Políticas Públicas 20

1.2 O Histórico dos Programas de Alternativas Penais no Estado do Paraná 31

1.3 Do Período da Punição do Corpo a Penas Alternativas à Prisão 41

1.4 A Criação dos Juizados Especiais na Constituição Federal de 1988 50

CAPÍTULO II - O PROGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ALTERNATIVAS PENAIS DO PATRONATO DE IRATI-PR: ÊNFASE NO TRABALHO DA ÁREA DA PEDAGOGIA 57

2.1 Programa de Execução das Alternativas Penais Patronato Irati-PR 58

2.2 O(A) Pedagogo(a) e a Trajetória Histórica Deste Profissional na Perspectiva da Pedagogia Social 75

2.3 O Trabalho da Área de Pedagogia no Patronato de Irati-PR 82

2.4 As Políticas Públicas Educacionais e as Desigualdades Sociais 102

CAPÍTULO III - O PROCESSO INVESTIGATIVO DA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROGRAMA PATRONATO E O TRABALHO DO(A) PEDAGOGO(A) NESTE CONTEXTO 111

3.1 O Programa de Alternativas Penais do Estado do Paraná em Meio Aberto - Patronato Como Objeto de Estudo 112

3.2 Contextualizando a Prática do Processo de Implantação, Implementação e a Extinção do Programa Patronato - Comarca de Irati 121

3.3 O Processo Educativo no Programa Patronato de Irati-PR com ênfase no trabalho da área da Pedagogia 153

3.4 O Trabalho da Área da Pedagogia no Programa Patronato de Irati em Destaque 160

RESULTADOS ENCONTRADOS DURANTE A PESQUISA 167

CONSIDERAÇÕES FINAIS 174

REFERÊNCIAS 180

ANEXOS 186

INTRODUÇÃO

Trajetória da pesquisadora

Durante a minha trajetória acadêmica verifiquei a existência de outros campos educacionais e sociais em que poderia atuar depois de formada. Isto aumentou meu interesse pela perspectiva da Pedagogia Social. No curso busquei conhecer e participar de tudo o que era ofertado por professores: seminários, palestras, eventos locais, regionais e estaduais. Muitos deles como ouvinte, por não ter conhecimento para publicação. Em outros foram necessárias viagens, como no Encontro Nacional de Educação (ENE), em Curitiba e Brasília. Inteirei-me dos debates a respeito da Educação Nacional, acreditando que assim teria maior embasamento para desempenhar minha profissão com responsabilidade e satisfação.

Mas para que possam entender a origem do meu interesse pela Pedagogia Social preciso contar um pouco da minha história. Quem me conhece sabe que gosto de contar história antes de chegar ao objeto final da conversa. Lembro sempre da professora Nelsi Pabis, minha orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Ela sempre nas orientações contava uma história para explicar as correções que precisavam ser revisadas em nossos textos. Eu gostava muito de suas orientações, pois me identificava. Seja um assunto científico ou pessoal, começo sempre por uma história.

Para falar da pessoa que sou hoje, tenho que contar a partir de onde falo e porque defendo a educação não escolar, com todo respeito a ela. Acredito, e defendo, que aquela pode ser diferente do modelo que temos hoje, com resquisios da Teoria Tradicional, que somente repassa conteúdos sistematizados, desconsiderando o sujeito em sua individualidade e as dificuldades na permanência da escola. Pretendo neste texto demonstrar minha superação diante das dificuldades de escolarização, não me colocando como vítima, mas de alguém que aprendeu com as dificuldades. Além disso, valorizar meus pais, que não tinham conhecimento, tampouco condições de oportunizar uma vida diferente para mim e minhas irmãs.

Mas foi com muito apoia e esforço que cheguei na graduação, e assim comecei a conhecer os professores que admiro hoje, e fazem parte da minha vida, pessoal, profissional e acadêmica, os quais me ajudaram a crescer de forma integral. Em especial a professora Michelle Fernandes Lima que sempre esteve mais próxima, sempre pude contar com sua generosidade.

Em 2016 fui convocada para assumir uma vaga no concurso da Prefeitura de Irati-PR, para assumir cargo de serviços gerais que havia participado em 2012. Lembro bem das palavras da Secretária da Educação me dizendo “vaga de concurso nunca devemos desistir”. Também aquelas da Professora Michelle Fernandes Lima, ainda mais decisivas. Quando perguntei a ela o que fazer, pois não queria trabalhar de serviços gerais para sempre e com medo de entrar e desistir dos meus sonhos de estudar até o doutorado, depois de me mudar para Itapoá/SC, ela me respondeu que em tudo que fosse possível me ajudaria. E assim faz até hoje. Com paciência me ensina questões em matérias que não compreendo. Nossa relação entre professora e aluna é também de amizade. E esta sempre foi forte. Espelhei-me muito nesta querida e guerreira professora, como também nas professoras Rejane Klein e Marisa Schneckenberg entre outras que fizeram parte da minha vida.

Eu também sempre pude contar com apoio e ajuda de outros professores do departamento de Pedagogia. Mesmo aqueles que não tive aula foram prestativos a me ajudar em dúvidas. Minha vontade de superação era maior que o cansaço e qualquer dificuldade que encontrasse. Lembro com carinho da professora Rejane Klein me ensinando a entender aqueles textos complexos de Teoria e Metodologia da Pesquisa, os conteúdos que eu tinha que ler várias vezes para entender. Assim, como me auxiliando em algumas escritas confusas, no meu pensamento, que às vezes continua sendo confuso, pois são muitas informações nesta busca de entender o desconhecido neste mundo científico.

No terceiro ano da graduação conheci a professora Marisa Schneckenberg e me apaixonei pelo conteúdo sobre Gestão Escolar. A disciplina de Pressupostos Teóricos Práticos da Gestão Educacional me fez aprender muito sobre a organização do gestor escolar e também o trabalho organizacional da escola. Percebi que este poderia ser meu campo de atuação quando egressa do curso, e então atuar como parte da equipe diretiva da escola, pois questões referentes à organização e à administração me agradam bastante.

Entretanto, em 2016 houve uma seleção para trabalhar como bolsista no Programa de Medidas e Alternativas Penais - Patronato ofertado pela professora Michelle. O pouco que me inteirei do programa me fez saber que era tudo o que eu queria fazer, visto que o trabalho desenvolvido era no campo social, sem ligação com docência especificamente. Neste moimento estava atuando no Programa Institucional de Boldas de Iniciação à Docência (PIBID) desde 2015 precisei pedir desligamento, pois não poderia receber duas bolsas do governo. Acreditava também que no PIBID já tinha aprendido um pouco sobre como ser e também como não ser

professora, vendo de perto o trabalho docente e as dificuldades de ensinar o conteúdo sistematizado em sala. Isto porque muitos alunos desrespeitam os professores e alguns professores trabalham em sobrecarga de trabalho, às vezes estressados por motivos pessoais e profissionais, muito por causa da desvalorização da profissão.

O tempo que fiquei no Patronato como bolsista adquiri muito aprendizado sobre como ver a diferença dos sujeitos que precisam cumprir uma pena ou medidas restritivas à prisão. Muitos querem se ressocializar, já outros não conseguem entender o mal que causaram à sociedade e a si mesmo. Assim, o trabalho do Pedagogo nesta área precisa considerar a individualidade de cada um, não questionar o porquê de eles estarem cumprindo uma pena, mas sim contribuir para que cumpram. A bolsa ofertada no Patronato era maior, mas ainda nesse período continuei trabalhando de diarista e de garçonete, pois só a bolsa não contemplava o pagamento das despesas pessoais e familiares. Mas como o objetivo da bolsa é se manter estudando e não cobrir despesas, o valor me ajudou muito além do aprendizado na área.

Em março de 2017 tive que sair do programa, em razão da minha colação de grau. Em uma reunião do Patronato com representantes da Assistência Social comentou-se que por eu me formar não poderia permanecer, pois a vaga era apenas para estudantes de graduação. Mencionaram que abririam vagas para estagiários no Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Após passar na seleção, fui contratada como estudante cursando especialização, com uma bolsa de R$ 400,00, que mal cobria o valor da mensalidade, por isso continuei trabalhando de diarista e garçonete.

Durante o ano de 2017 minha experiência foi incrível atuando na área social. Cada vez mais tive certeza de que estudei para trabalhar em Pedagogia na perspectiva da Pedagogia Social. Quando me inscrevi no vestibular, sequer sabia que tal área existia. Quando eu era estagiária no CRAS participei das reuniões com toda a equipe da Assistência Social do município em que morava Irati-PR e de eventos de outros CRAS da região, descobrindo como era desenvolvido este trabalho social. Participei de cursos de capacitação, aumentando meu conhecimento na área.

Terminada minha primeira especialização em Educação Especial com ênfase em Libras, fiz meu trabalho de conclusão de curso. Intitulava-se “O sistema educacional e penitenciário: ressocializar ou punir”, apresentado no Encontrão da Educação Social em Maringá. Minha primeira participação nos encontros sobre Pedagogia Social. Encontro muito rico, em que

lembro do professor Érico Ribas Machado, que estava lá apresentando livros na área. Não sabia quem era na época e só depois pesquisei. A professora Michelle me contou que ele fazia parte do grupo que lutava pelo reconhecimento da profissionalização do Educador Social/Pedagogo Social no país. No evento foi discutida a formação do Educador Social, tendo em vista que se trata de trabalho complexo que exige muitos conhecimentos. Também houve discussões sobre o trabalho do Educador Social e apresentações de trabalhos sobre o tema.

Acreditando que todos os profissionais precisam estar capacitados para desenvolver seu trabalho, busquei aperfeiçoamento em uma segunda especialização intitulada "Pedagogia Social: Educação Especial e Inclusiva". No final de 2017 participei de seleção para atuar como profissional no Programa Patronato, retornando como Pedagoga Social já formada e com experiência na área de Assistência Social. Experiência que me ajudou a desenvolver meu trabalho até o final do ano de 2019, pois com meus conhecimentos de estagiária mal remunerada conheci muitos profissionais. Assim, o trabalho em Assistência Social facilitava a interação com os pares, visto que o Patronato trabalhava em parceria com a Prefeitura e com equipamentos da Assistência Social.

Durante o percurso da minha vida, sempre trabalhando e estudando, não posso deixar de comentar o incentivo das professoras Marisa Schneckenberg e Michelle Fernandes Lima, as quais tenho muita gratidão, admiração e respeito. Elas sempre me apoiaram e me ajudaram a continuar estudando. Quando solicitei em 2016 fazer parte do Grupo de Pesquisa Estado, Políticas e Gestão da Educação, coordenado por elas aceitaram e permaneço até hoje, fortalecendo meus conhecimentos na área acadêmica.

Então, após concorrer à vaga pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UNICENTRO em 2016 percebi que o caminho era árduo e cansativo, exigindo muito mais conhecimento prévio do que eu pensava. Foi assim que a cada ano eu me preparava ainda mais. Em 2017 não houve a oferta de seleção, mas em 2018 participei da seleção do PPGE da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e do PPGE da UNICENTRO, na Universidade Federal do Paraná (UFPR) de Curitiba. Sem sucesso em nenhuma das provas.

Percebendo que meu conhecimento era pouco, me preparei ainda mais. Acredito ter sido boa esta espera pois, minha trajetória escolar era fraca e exigia-se muito aprendizado entrar no mestrado. Precisava estar mais preparada para suportar as exigências demandadas no período. Assim como era fundamental entender qual linha teórica eu seguiria após minha entrada.

Mas tudo tem seu tempo. Em 2019 concorri novamente à seleção do PPGE da UEPG e do PPGE da UNICENTRO. Passei nesta última e fui escolhida pela minha atual orientadora, a qual tenho muito apreço desde quando a conheci na graduação. Foram necessários dois projetos. Compartilhada a ideia com a professora Michelle para concorrer a uma vaga junto com o professor Érico Ribas Machado no PPGE da UEPG sobre "Atuação do Pedagogo Social e os desafios no Programa de Alternativas Penais-Patronato de Irati/PR". E outro, com a professora Marisa como orientadora, na área de Gestão Escolar para a vaga no PPGE UNICENTRO de Irati, cujo tema era "Formação dos Gestores no Estado do Paraná".

Na primeira orientação fiquei em dúvida sobre qual projeto dar continuidade. Como estava atuando como Pedagoga Social no Programa Patronato, decidimos eu e minha orientadora continuar com o projeto da área social, o qual apresentarei posteriormente. Para finalizar esta minha história, gostaria de agradecer a todos que fizeram parte desta trajetória, que tanto contribuíram para a pessoa e a profissional que me tornei. Graças a Deus e aos meus amigos que fazem parte da minha vida hoje, mesmo aqueles que estão mais longe em razão da vida acadêmica de uma mestranda, que acaba por nos afastar um pouco. Não é possível citar todos os nomes, pois são tantos que moram em meu coração e que me ajudaram, que poderia acabar esquecendo de alguém.

Após tanta dedicação e esforço durante a graduação e depois dela, recebi Bolsa da Capes no período janeira a agosto de 2021 para me manter estudando, o que ajudou muito na questão financeira. Assim, tive mais tempo disponível para estudar e não precisar trabalhar de diarista para aumentar a renda. Além das obrigações do mestrado, sempre encontro algo a mais para desenvolver meus conhecimentos e colocá-los em prática, como no grupo de pesquisa Estado e Política e Gestão Educacional.

A busca agora é a preparação para um dia ser professora de Ensino Superior, pois não me vejo professora da Educação infantil, nem do Ensino Fundamental anos iniciais, por muitos anos, o qual comecei atuar em 2021, com minha mudança para Garuva-SC no mesmo ano. Aprendi tanto com as professoras Marisa e Michelle que estou começando a ver que sou capaz daquilo que acredito. Falando agora de hoje, conforme venho desenvolvendo no meu projeto de estudo, mesmo com a extinção do Patronato no final de 2019, mantivemos nossa proposta de estudo.

Acreditávamos que seria interessante mantê-la para investigar como ocorreu a implantação, implementação e a extinção desta política. Ainda, precisávamos entender por que

um governo assume um mandato e nem se importa em extinguir um projeto social que consideramos tão importante para emancipação humana e responsabilização do sujeito que cometeu pequenos delitos, ou seja, crimes de menor potencial ofensivo e que deve cumprir penas e medidas alternativas à prisão.

O Programa de Municipalização do Acompanhamento das Penas e Medidas em Meio Aberto - Programa Patronato atuava em parceria com o Programa Universidade Sem Fronteiras, Secretaria Pública e Administração Penitenciária (SESP), Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO) e as prefeituras dos municípios de Irati e Inácio Martins do Estado do Paraná que fazem parte da Comarca de Irati-PR.

As discussões iniciais sobre a mudança nas formas de atendimento e de um novo formato do programa ocorreram durante todo o ano de 2019. As novas propostas eram no sentido de mudança da perspectiva de atendimento: de um viés humanizado para um modelo repressor. Especificamente no dia 27 de novembro de 2019 houve o repasse de tal informação. Decidiu o Governador Carlos Massa Ratinho Junior do Partido social Democrático (PSD), repassado aos coordenadores e equipe, pela extinção, por meio de ofício enviado pelo Coordenador do Complexo Social do Interior do Paraná.

Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa: em destaque a problemática e o objeto

Apresentamos como objeto de estudo o Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-Patronato Irati-PR qual oferecia assistência jurídica, pedagógica, psicológica e social para os egressos do sistema prisional beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional e/ou liberdade assistida. Temos como objetivo geral: Analisar a implantação, implementação e extinção do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-PR com ênfase no trabalho da área da Pedagogia na perspectiva da Pedagogia Social.

Para tanto, dividimos os objetivos específicos dentro dos três capítulos em que se estruturam este estudo, sendo eles: a) Verificar o processo de formulação das Políticas Públicas na perspectiva das penas substitutivas a prisão fiscalizada pelo Programa de Execução das Alternativas Penais- Patronato do Estado do Paraná; b) Compreender a implantação,

implementação e extinção do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-PR; c) Analisar a legislação que orientava a estrutura organizacional do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-PR com ênfase no trabalho da área da Pedagogia; d) Investigar como ocorreu o processo de implantação, implementação e extinção do programa buscando entendimento sobre os processos educativos que eram ofertadas, com destaque ao trabalho desenvolvido pela área da Pedagogia.

Para fazermos análise desta política pública educacional, faremos uso da abordagem do ciclo de políticas como método, em seus três contextos: contexto de influência, contexto da produção de texto e o contexto da prática. Como explica Mainardes (2018, p.3), à luz dos estudos de Bowe, Ball e Gold (1992) "[...] esses contextos estão inter-relacionados, não têm uma dimensão temporal ou sequencial e não são etapas lineares. Cada um desses contextos apresenta arenas, lugares e grupos de interesse e cada um deles envolve disputas e embates".

A partir do conhecimento de que estes contextos estão inter-relacionados, iniciamos o primeiro capítulo com o contexto da influência, em que tratamos do referencial teórico sobre o processo de formulação de Políticas Públicas, no contexto das políticas de penas substitutivas a prisão, apresentando o histórico dos programas de Alternativas Penais no Estado do Paraná, o surgimento das prisões. Abordamos também uma discussão sobre a criação dos Juizados Especiais na Constituição de 1988, para averiguar a relevância de criar outras penas que substituam a privação de liberdade para pessoas que cometeram pequenos delitos/crimes.

As penas substitutivas à prisão não têm a intensão de favorecer ou diminuir a punição pela infração cometida, e sim responsabilidade/punir de forma diferente crimes menos gravosos, com penas mais brandas, esse modelo tem um viés de caráter além punitivo, mas também educativo. As penas substitutivas à prisão com sua proposta de diminuir o encarceramento em massa, tende a favorecer os gastos do governo em manter um apenado em regime de privação de liberdade, e também favorece o sujeito de maneira humanizada e educativa, oportunizando a ele que repense o dano que causou à sociedade, à vítima e a ele mesmo.

No contexto da produção do texto, que segue a organização do segundo capítulo, apresentamos como ocorreu a implantação, implementação e extinção do Patronato Comarca de Irati-PR com ênfase no trabalho da área da Pedagogia na perspectiva da Pedagogia Social, apresentado a legislação que orientam está política. Dividimos em subtítulos para expor a compreensão sobre o tema discutido com maior clareza e profundidade. Sendo organizado da

seguinte forma: 2.1 O Programa de Execução Penal em Meio Aberto Patronato Comarca de Irati-PR; 2.2- O (A) Pedagogo (a) e a trajetória histórica deste profissional na perspectiva da Pedagogia Social; 2.3- O Trabalho da área da Pedagogia no Patronato de Irati-PR; 2.4 As Políticas Públicas Educacionais e as desigualdades sociais.

Neste capítulo, o destaque é para análise documental, quando abordamos estudos dos documentos oficiais, bem como da legislação que fundamentava o trabalho da equipe com destaque para área da Pedagogia no Patronato. Para averiguarmos como os fatores políticos, econômicos, educacionais e sociais interferem nas propostas de implantação, implementação e extinção de um programa social, o qual foi criado pelas políticas de governo. Podemos identificar que uma política de governo por vezes não se fixa em outros mandatos, e as discussões sobre a permanência ou não, de programas como este em tese ficam vulneráveis, a depender do viés partidário que assume o controle do Estado após cada eleição.

Estas questões ficaram explícitas quando se propõe alteração no modelo que se tinha constituído o Patronato como Programa de extensão da Universidade. O Programa Patronato, Órgão de Execução Penal em Meio Aberto, oferecia assistência jurídica, pedagógica, psicológica e social para os egressos do sistema prisional que foram beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional e/ou liberdade assistida.

A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, objetivando o cumprimento das prerrogativas pertinentes à execução penal em meio aberto, criou, no ano de 2013, o Programa Patronato - Programa de Municipalização da Execução Penal em Meio Aberto, cuja proposta de atuação é pautada na corresponsabilidade entre os Poderes Públicos Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público, Estadual e Federal de maneira educativa e ressocializadora, pautada no respeito aos direitos humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania (PARANÁ, 2013, 2014).

Já o Patronato Comarca de Irati-PR foi criado em substituição ao Programa Pró-egresso, em 2013, e extinto em dezembro de 2019. Era instituído por meio da parceria entre Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e universidades estaduais do Paraná, com o Programa Universidade Sem Fronteiras, e as prefeituras dos Municípios que concorreram.

No ano de sua criação o governo do Estado era de Beto Richa, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em seu primeiro mandato, que durou de 01 de janeiro de 2011

a 01 de janeiro de 2015. No ano de 2019, Carlos Massa Ratinho Júnior, do Partido Social Democrático (PSD), após eleito, inicia discussões em torno de programas de acompanhamento e alternativas penais do Estado, que estavam estruturados como Subprogramas Incubadora dos Direitos Sociais -Patronato, vinculados ao Projeto Universidade sem Fronteiras, ofertados pelas universidades estaduais do Paraná, no fim do mesmo ano foi extinto.

Quando este toma posse como governante do Estado do Paraná, apresenta mudanças na estrutura organizacional de Programa de Extensão Universitária de acompanhamento e fiscalização de penas substitutivas à prisão, para outro modelo aumentando suas atribuições além das previstas no edital que instituiu tal Programa, não houve consenso entre os envolvidos, a SESP, SETI, Programa Universidade sem Fronteira, e Prefeitura de Irati-PR.

Desta forma mais especificamente em dezembro de 2019, foi repassado a informação por meio do Ofício 093/2019 enviado pelo Complexo Social do Paraná sobre a extinção de todos os Patronatos que estavam funcionando como subprograma do Programa Universidade sem Fronteira.

Para entendermos como houve toda esta discussão sobre as mudanças até se chegar na extinção do Patronato de Irati-PR, trabalhamos o contexto da prática no terceiro capítulo. Na busca de desvelar como ocorreu o processo de implantação, implementação e extinção do Programa buscando entendimento sobre os processos educativos que eram ofertadas, com destaque ao trabalho desenvolvido pela área da Pedagogia,

Tendo em vista o contexto da prática neste capítulo buscamos, analisar os dados coletados por meio da pesquisa empírica, com os sujeitos que participaram deste debate. Para isso, apresentados no decorrer do estudo na voz dos sujeitos atuantes como ocorreu o processo de implantação, implementação e extinção e a importância deste Programa para a sociedade. Bem como se houve prejuízos para todos os envolvidos no trabalho que era ofertado às pessoas que estavam cumprindo penas: sendo os casos de crimes de menor potencial ofensivo, concedidos a eles os benefícios da Suspensão Condicional do Processo ou a Transação Penal.

Haja visto a relevância do serviço prestado pela equipe multidisciplinar, tanto para sujeitos que usufruíam do trabalho ofertado pela equipe, os quais tinham que cumprir penas e medidas alternativas à prisão, como para as ações de colaboração com o repasse de informação sobre o cumprimento ou descumprimento da pena para o juizado, efetivamente. Buscamos compreender, principalmente, quais foram os motivos que levaram a extinção deste programa.

Quais os critérios que foram avaliados para se chegar à proposta de extinção do modelo do programa existente para outro programa? Estas são perguntas dentre as quais fizeram parte do roteiro de entrevista para os entrevistados, quando todos participar de maneira remota, devido à pandemia causada pelo vírus Covid-19, que impede a conversa pessoal.

Em suma, essa proposta de pesquisa se pauta nas indagações de que, apesar dos avanços no campo científico, ainda se encontram muitas lacunas no que tange à Pedagogia no Brasil. Neste sentido, por meio desta investigação buscamos um olhar atento às problemáticas que circundam o Programa Patronato, particularizando as ações educacionais desenvolvida pela equipe multidisciplinar sendo as áreas de: Direito, Serviço Social, Psicologia e Administração, com destaque a área da Pedagogia.

Visto que nossa problemática se estabelece em torno das reflexões acerca do processo de implantação, implementação e extinção do Programa de Alternativas Penais Patronato de Irati-Pr, com ênfase na prática educativa da área da Pedagogia na perspectiva da Pedagogia Social, fazendo uso da abordagem crítica, entendemos que existe uma necessidade de buscar respaldo a estudos teóricos e investigativos sobre desafios encontrados na área, especificamente no contexto dos espaços não escolares. Isto, tendo em vista que os espaços educativos vêm crescendo ao longo da história e ultrapassando os muros da escola, e estão cada vez mais nos movimentos sociais, órgãos judiciais, organizações filantrópicas, entre outros campos. Assim como também em programas e projetos sociais como o do nosso objeto de estudo.

O trabalho da área da Pedagogia na perspectiva da Pedagogia Social na atualidade vive um momento de destaque, tendo como marco no Brasil o ano de 2005, com respaldo em 2006, nas Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia (DCNP, 2006), destaque entre os interessados no assunto. E assim presente em eventos, congressos e outros encontros a discussão sobre o campo de atuação do profissional no Brasil e na América Latina, bem como a busca pela valorização da Educador Social. Há dificuldade para identificar seu campo de trabalho, pois sua formação inicial abre diferentes oportunidades de atuação quando norteada pela DCNP (2006).

Com os estudos de Machado (2014), concordamos com as discussões acerca da complexidade do trabalho do Pedagogo (a), ou Educador Social e da relevância dele no campo social. Neste sentido, cremos na importância da nossa proposta de estudo para o campo das políticas educacionais e para a contribuição com as discussões nos espaços sociais, as quais

vem se ampliando conforme as ações educacionais vão se modificando ao longo da história. Hoje vemos que o sistema escolar e não escolar estão se articulando entre si.

Consequentemente, os espaços que ofertam propostas educacionais vão se expandindo com o intuito de desenvolver uma educação para a cidadania, que por vezes ocorre dentro de vários espaços sociais, demandando conhecimentos educacionais e pedagógicos. Das transformações na sociedade e ações educativas acabam surgindo novas políticas públicas, e algumas existentes acabam sendo extintas ou reformuladas, conforme a intenção do grupo no poder.

Desta forma, percebemos a relevância de conhecer as políticas públicas educacionais e sociais, enxergando a necessidade de investir por meio de estudos como este para compreender como estão sendo elaboradas as políticas públicas que contemplem o trabalho do Pedagogo no âmbito social. Aliado a isso, vemos a necessidade de um grupo social pela oferta de programas sociais que atendam suas necessidades. Visto que para cumprir sua pena ou medida alternativa à prisão, é necessário que se faça acompanhamento e fiscalização para que esta seja entendida pelo sujeito como um modelo educacional e não somente punitivo para evitar que ele regrida em sua pena, ou a cumpra sem o entendimento de que está é um novo formado punitivo na sociedade moderna, mas que contém seu viés além de punitivo educacional também, para haver harmonia para convivência humanizada, em uma sociedade capitalista, a qual estamos inseridos.

A implantação das políticas públicas no Brasil nem sempre são consolidadas. A realidade múltipla do país gera muitas legislações em vigor, mas nem todas são cumpridas. Segundo Mainardes (2009, p.5) "[...] a maneira como um pesquisador encara a política educacional influencia o tipo de investigação que se propõe a realizar." Entendemos assim que como pesquisador não podemos ter uma visão micro da política aqui investigada para não permitir que nossa subjetividade interfira na produção do conhecimento científico.

Entendemos que a abordagem do Ciclo de Políticas contribui para análise de políticas educacionais, destacando nosso método de pesquisa. Isto em vista de que as políticas públicas são resultado de ações do Estado, e com a implantação de projetos, programas e planos educacionais estão as questões de processo e produto à serviço do sistema econômico vigente. Barreto (2009, p.50) considera:

> [...] as políticas como campo de lutas, o estudo de sua trajetória consiste, em resumo, em tomar para exame um tema desde que ele aparece como demanda de determinados grupos da sociedade, verificar os termos pelos quais passa a fazer parte da agenda política, como é incorporado pelos segmentos que formulam as políticas e os programas de governo, até chegar aos processos de implementação e aos resultados.

Assim fica evidente que uma pesquisa com fundamentos teóricos fortes terá mais impacto na hora de apontar seu resultado com contribuição crítica e reflexiva sobre seu objeto de estudo. Para Mainardes, Ferreira e Tello (2011, p.161):

> [...] uma política pública é um constructo social é um constructo de pesquisa. Uma política pública é a expressão do poder público, constrói um quadro normativo de ação e constitui uma ordem local. A análise de políticas, assim, precisa analisar o papel das ideias desenvolvidas pelos atores, as ideias em ação, o referencial (global e setorial) que fundamentam a política e os mediadores das políticas (atores).

Para melhor compreender a construção das políticas educacionais é preciso considerar onde elas ocorrem, sendo que: "[...] O processo de formulação de políticas é considerado como um ciclo contínuo, no qual políticas são formuladas e recriadas", segundo Mainardes, Ferreira e Tello (2011, p.161). Nesse contexto de criação e reformulação de políticas, enfatizamos a relevância da abordagem do ciclo de políticas e da disseminação dos seus fundamentos nos trabalhos que fazem uso dessa abordagem, como o nosso caso, para analisar as políticas públicas educacionais.

> A abordagem do "ciclo de políticas", que adota uma orientação pós-moderna, baseia-se nos trabalhos de Stephen Ball e Richard Bowe, pesquisadores ingleses da área de políticas educacionais. Essa abordagem destaca a natureza complexa e controversa da política educacional, enfatiza os processos micropolíticos e a ação dos profissionais que lidam com as políticas no nível local e indica a necessidade de se articularem os processos macro e micro na análise de políticas educacionais. É importante destacar desde o princípio que este referencial teórico analítico não é estático, mas dinâmico e flexível [...] (MAINARDES, 2006, p.49).

Essa abordagem começou a ser mencionada por autores brasileiros a partir dos anos 1990, e ganhou espaço para contribuir nas análises das políticas educacionais. Ressaltamos que quando implantadas, as políticas públicas sofrerão influência na interpretação de quem irá colocá-la em prática. E no momento de implementação eram são reintempretadas, recriadas ao serem colocadas em prática, pelos agentes que exercem papel ativo neste processo de interpretação das políticas educacionais.

Ao buscar analisar uma política pública precisamos considerar o contexto o qual foi produzida e implementada, haja visto que a sociedade não é estática e está em constante transformação. Os agentes que irão colocar a política em prática terão uma visão contrária do pesquisador que estiver em outro contexto histórico. No período tecnicista as pesquisas tinham o foco maior na administração escolar e na economia. Hoje seguem outras vertentes de análise, e com uma ampliação nos debates teóricos que segundo Mainardes, Ferreira e Tello (2011, p. 145) "[...] inclui as contribuições do materialismo histórico e dialético, das teorias estruturalistas, do pós-estruturalismo, das teorias feministas e das teorias pluralistas. A explanação dos elementos constitutivos de cada uma dessas concepções é uma tarefa difícil [...]".

À luz dos estudos de Ball sobre a importância do uso consciente e reflexivo dos referenciais teóricos, Mainardes e Gandin (2013, p.149) ressaltam que no campo das políticas educacionais

> [...] ao lado dos estudos fundamentados no marxismo e em outras perspectivas críticas contemporâneas, percebia-se a ausência de referenciais teóricos que permitissem aos pesquisadores o espectro de análise das políticas educacionais. Ao fundamentar a importância da análise do contexto de influência, da produção do texto e do contexto da prática, a abordagem do ciclo de políticas estimulou os pesquisadores para uma análise mais ampliada da política.

Com as contribuições da abordagem do ciclo de política, as pesquisas em políticas educacionais mostram uma nova perspectiva para análise. "Ao fundamentar a importância da análise do contexto de influência, da produção de texto e do contexto da prática, a abordagem do ciclo de políticas estimulou os pesquisadores para uma análise mais ampliada da política" (MAINARDES E GANDIN, 2013, p.149). Ao fazerem uso desta abordagem, os pesquisadores do ciclo buscam explicar que as políticas não são simplesmente implementadas. "Elas são reinterpretadas, recriadas no contexto da prática, por meio de ajustes, adaptações, criações" (MAINARDES E GANDIN, 2013, p.149).

Desse modo, essa abordagem teórica traz uma metodologia para analisar as políticas educacionais, considerando que:

> [...] a abordagem do ciclo de políticas tem contribuído para a elevação da qualidade da pesquisa sobre políticas educacionais no Brasil, principalmente por fundamentar uma análise das políticas educacionais em uma perspectiva de totalidade (contextos de influência, produção do texto e contexto da prática), bem como por inspirar uma

> análise que contempla o espaço escolar e o social como espaço de produção de sentidos sobre as políticas, de criação e recriação das políticas oficiais, e não apenas como espaço de implementação de políticas. Além disso, a abordagem do ciclo de políticas tem contribuído para superar a ideia de que as rearticulações apenas ocorrem quando a política chega à escola. (MAINARDES E GANDIN, 2013, p.149).

Vemos assim que ela colabora com as articulações da implantação e implementação das políticas educacionais em seu contexto prático e cria um discurso que vai favorecer ou desfavorecer a criação de uma nova política. Como menciona Mainardes (2006, p.51):

> O primeiro contexto é o contexto de influência onde normalmente as políticas públicas são iniciadas e os discursos políticos são construídos. É nesse contexto que grupos de interesse disputam para influenciar a definição das finalidades sociais da educação e do que significa ser educado. Atuam nesse contexto as redes sociais dentro e em torno de partidos políticos, do governo e do processo legislativo. É também nesse contexto que os conceitos adquirem legitimidade e formam um discurso de base para a política.

Assim, quando o pesquisador se envolve e tem uma visualização do contexto geral onde se construiu a política que vai analisar, terá mais propriedade para argumentar sobre o assunto, ou seja, da política que está analisando. E conclui sua pesquisa com um posicionamento forte e consistente, fazendo uso dessa abordagem que exige do pesquisador um trabalho denso de articulação entre seu referencial teórico-metodológico com a política estudada. Não esquecendo das questões éticas que envolvem o caráter científico, considerando o que foi aprendido na formação, e nas orientações, de escrita, como as considerações pela banca durante a qualificação.

Pois os contextos primários do ciclo como pontua Mainardes e Gandin (2013, p.153): "[...] oferecem um método de pesquisa e, ao mesmo tempo, uma estrutura para apresentar os dados e as análises. No entanto, deve-se destacar que algumas vezes a abordagem do ciclo de políticas é utilizada como método", sendo o caso deste estudo em tese. No caso do contexto da influência, o contexto político e histórico irá influenciar na construção das políticas educacionais. Assim cabe ao pesquisador considerar essas questões. Mainardes e Gandin (2013, p.154) mencionam que a análise do contexto da produção do texto constitui em:

> [...] leitura e compreensão crítica dos textos, por meio da identificação dos seus componentes político-ideológicos; as relações de poder envolvidas na formulação de políticas; os sujeitos (autores e influenciadores), as instituições e as redes de influência que estão envolvidos na formulação de políticas; as relações dos textos de uma política específica com textos de políticas de outros contextos e com políticas setoriais etc.

Os contextos de influência, produção do texto e o da prática não seguem uma hierarquia, dialogam e interagem entre si, permitindo ao pesquisador entender a variedade de intervenções no processo de formulação e implementação de uma política. Como esse referencial propõe fazer uma análise crítica da política, Mainardes e Gandin (2013, p.154) fazem uso dos escritos de Ball para afirmarem que as políticas não são simplesmente implementação e muitas vezes precisam passar por um processo de reinterpretação, recriação e interpretação e tradução, como já mencionado, podendo assim ocorrer falhas durante o processo de análise dos pesquisadores "[...] em captar os ajustes secundários que são realizados pelos sujeitos no contexto da prática".

Outro ponto de referência a ser avaliado pela abordagem do ciclo de políticas é a necessidade de analisar o resultado/efeito da política, levando em conta as consequências para as diferentes classes sociais. Ball (1994, *apud* MAINARDES E GANDIN, 2013, p.155) explica:

> Os efeitos de primeira ordem referem-se a mudanças na prática ou na estrutura e são evidentes em lugares específicos ou no sistema como um todo. Os efeitos da segunda ordem referem-se ao impacto dessas mudanças nos padrões de acesso social, oportunidade e justiça. Dessa forma, os pesquisadores que utilizam o ciclo de políticas são desafiados a explorar os resultados das políticas e as consequências das políticas para diferentes classes sociais.

Os autores mencionados acima enfatizam que Ball defende uma perspectiva crítica pelos sujeitos que irão usar o ciclo de política como referenciais. Assim eles não podem ser neutros nem ter um posicionamento acrítico. O autor desta abordagem estava pensando nos resultados de políticas que prejudicam algumas classes sociais e favoreçam outras. Dessa forma ele questiona o modelo neoliberal atual.

Mainardes (2006) analisa que essa abordagem admite que os profissionais docentes e demais educadores sejam ativos no processo de interpretação e reinterpretação das políticas educacionais. Ainda, suas crenças terão implicações no resultado final das implementações das políticas educacionais. Portanto, nenhum dos contextos elencados nessa abordagem tem mais relevância que o outro, todos tem suas especificidades. E o contexto atual, como destacam Mainardes e Gandin (2013, p.158),

> [...] desafia os pesquisadores a compreenderem as mudanças do papel do Estado e suas relações com o mercado, setor privado e com organizações sociais, bem como as consequências dessas vinculações para a oferta educacional e para a mudança do que se entende por educação, profissionalismo docente e sistema educacional.

Como se apresenta o sistema educacional na atualidade é visível alguns dos problemas relacionados com o Estado. Desta forma, é preciso que seja compreendido em seu significado mais amplo e complexo, no total e não em partes. Seja na construção e implantação das políticas públicas educacionais ou no meio social e econômico. Mainardes (2006, p.55) simplifica para nos mostrar uma das vantagens dessa abordagem: "[...] é a sua flexibilidade, uma vez que é apresentada como um instrumento heurístico".

Podendo assim, "[...] contribuir para análise de trajetória de políticas e programas educacionais brasileiros e para capturar parte da complexidade do processo de formulação e implementação de políticas" (MAINARDES, 2006, p.57). A abordagem do ciclo de política contribui para fazermos uma leitura de como estão sendo vistas as políticas educacionais no contexto educacional.

Pensar em fazer análise de políticas públicas educacionais é reconhecer um contexto complexo. É buscar entender como ocorre o jogo político durante a formulação, implementação ou extinção de uma política. É investigar quem faz parte do jogo, e quem determina cada jogada, ou seja, quem são os autores que fazem parte da discussão sobre a formulação de uma política proposta. Quem vai decidir qual problema entrará na agenda para ser discutido e posteriormente se aceito se tornará uma política pública.

As questões apresentadas nesta seção foram aprofundadas ao longo do estudo, visto que buscamos aprimorar e aprofundar nossos conhecimentos científicos acerca da problemática. Tendo em vista que a ética na pesquisa ultrapassa o preenchimento de formulário como explica Mainardes (2017, p.165) "A ideia da ética na pesquisa como preenchimento de um formulário é totalmente insuficiente no que se refere ao emprego de uma ética reflexiva, a ética dos princípios e a ética de relação." Sendo que após o preenchimento dos formulários muitas outras questões aparecem durante a coleta de dados e análise documental, exigindo do pesquisador cuidados com questões éticas que estão relacionados ao seu estudo.

A análise e interpretação da pesquisa pretende a compreensão dos fatos em seus aspectos econômicos, ideológicos, sociais e culturais, como uma visão de contradição e contextualização, ou seja, em seu contexto histórico.

Buscamos junto a coordenação do Programa Patronato e algumas áreas, autorização para analisar documentos, como relatórios, planilhas, planos de trabalho, editais e outros que fazem parte da legislação, orientação e resultados dos trabalhos desempenhados neste

programa. Outra fonte de busca da documentação para a pesquisa documental se deu na internet, onde foram encontrados alguns documentos que orientaram o entendimento sobre a implantação, implementação e extinção do programa em tese. Contamos também com o apoio Diretoria de Programas Interinstitucionais – DIRPROGI vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no repasse de alguns documentos destes alguns se repetiram na ao procurarmos na internet.

Agradecemos a todos os participantes da pesquisa de campo, pois sem eles não teríamos concluído nossa pesquisa com tanta precisam nos fatos ocorridos desde a criação até a extinção, para juntos com os órgãos competentes pensarmos em um programa para dar continuidade nos atendimentos que eram prestados, e hoje estão sendo desenvolvidos pelo Conselho da Comunidade como foi mencionado nas entrevistas. Visto que nosso estudo não teve intensão de julgamento, e sim de contribuir com as reflexões das necessidades do município em ter uma instituição com função específica para prestar atendimento ao público que precisa cumprir penas e medidas alternativas a prisão, como era o Programa Patronato.

Não desmerecemos os atendimentos prestados pelo Conselho da Comunidade, mas como exposto nas entrevistas e em nossa visão esta instituição, não tem profissionais que possam atender de forma individual e multidisciplinar, em um formato parecido ou ainda até melhor daquele ofertado pelo Patronato, queremos ressaltar que se faz necessário ao Conselho da Comunidade uma ampliação dos profissionais para responder a demanda de trabalho, para os egressos e os que estão no sistema de privação de liberdade, como também para os sujeitos que comprimem as penas e medidas alternativas a prisão, como apreceu na voz dos entrevistados.

Dessa forma, a delimitação do espaço e do objeto de estudo, não significa em hipótese alguma uma análise micro do problema, ou uma análise estanque em separada da sociedade como um todo. Pretende-se olhar cuidadosamente o objeto de pesquisa a partir das influências do modo da implantação da legislação atual, sendo de responsabilidade do Estado de manter instituições para responderem as suas funções especificas, neste caso, o acompanhamento das penas alternativas a prisão. Os pressupostos metodológicos da pesquisa foram determinantes para sanar algumas das inquietações que moveram este estudo.

As questões sobre a ética como exposto por Mainardes (2017) podem ser verificadas no decorrer do texto. Em especial nas considerações finais, momento que se destaca o contexto da prática. Com o uso da abordagem do ciclo de políticas teve-se a finalidade de investigar o campo

educativo, onde se encontrava nosso objeto de estudo, em seu processo de implantação, implementação e extinção do Programa Patronato-Irati-PR com ênfase no trabalho da área da Pedagogia na perspectiva da Pedagogia Social. Esta abordagem contribuiu para superar a visão de senso comum da pesquisadora e transformá-lo em conhecimento científico ao longo dos três contextos, os quais dão suporte para as discussões deste estudo.

CAPÍTULO I - POLÍTICAS PÚBLICAS: ORIENTAÇÕES DOS PROCESSOS SOCIAIS

Este capítulo pauta-se em entender como os governos organizam as estruturas dos programas sociais e as políticas públicas. Temos o objetivo de verificar o processo de formulação das Políticas Públicas na perspectiva das penas substitutivas a prisão fiscalizada pelo Programa de Execução das Alternativas Penais - Patronato do Estado do Paraná. Para tanto, se faz necessário entender como ocorre o processo de criação de uma política pública, visto que muitos são os fatores que interferem neste processo.

Inicialmente os tomadores de decisões, juntamente com as pessoas que fazem parte da sociedade civil e política, formam o Estado, e também se movimentam, se articulam, apontam necessidades e identificam problemas na sociedade para eles entrarem na agenda, e é preciso passar pelo processo decisório para saber se irá fazer parte das discussões antes de entrar na agenda, e depois provavelmente se tornará uma política.

Mas também dependerá da visão e da subjetividade do analista político, contudo, sua interferência no processo de levantamento, construção, e até mesmo na avalição dos problemas sociais é decisória para este problema entrar ou não na agenda, e ser discutido para percorrer o processo de formulação de política na busca de solucionar tal problema. Dessa forma, fazemos uso da abordagem do ciclo de políticas para entendermos acerca do processo de implantação, implementação e extinção de uma política de governo.

Ressaltamos também neste capítulo a caracterização do processo político, com destaque para a primeira faceta onde, segundo Mainardes (2018, p.2) e Ball e Bowe (1992), a primeira faceta se refere à política oficial, que está associada às intenções: "[...] não somente do governo e de seus assessores, departamentos educacionais e burocratas encarregados de implementar políticas, mas também intenções das escolas, das autoridades locais e de outras arenas onde as políticas emergem". Neste caso, expomos os intensões dos sujeitos que estavam envolvidos nos processos de implantação do Programa Patronato no Estado do Paraná.

Segundo Bourdieu (2014), o Estado tem o poder de dar ordem, sem fazer uso da força física, e a população obedece à ordem de uma minoria que são os governantes. Pautada no entendimento dos estudos do autor podemos observar que as ordens e o controle são aceitos de modo consciente ou inconsciente, seguindo uma crença ou sua autoridade estatal soberana.

Dessa forma, discorremos sobre como os soberanos buscam formas de punição ao longo da história da humanidade para que suas estes não percam sua autoridade, fazendo uso da violência física e também simbólica.

Para manter a ordem, o Estado cria mecanismos repressores para garantir a ordem social, com a criação das prisões, mas na atualidade, devido à luta para garantir os direitos humanos, e dignidade do ser humano, os modos de punição não podem mais ser usados como meios de vingança, e surgem as discussões sobre continuar punindo contudo, de forma diferente, revendo as especificidades de cada crime, considerando que nos tempos atuais não podemos aceitar as barbáries e atrocidades que eram ocasionadas em tempos mais remotos.

Portanto, defendemos aqui a criação e manutenção de instituições que acompanhem e fiscalizem os sujeitos que precisam cumprir penas substitutivas a prisão, para que eles compreendam que estas formas são modos de punição, mas que tem a mesma serenidade de qualquer outra, e para isso se faz necessário o cuidado com o processo educativo e social, para não haver distorção entre os membros da sociedade e os apenados que não foram punidos, por estarem cometendo crimes de menor potencial ofensivo, ou foram beneficiados com a progressão para o regime aberto.

1.1 O Processo de Formulação de Políticas Públicas

Iniciamos nossa reflexão sobre o Estado, indagando como pode a maioria da população obedecer, um número tão pequeno de pessoas que governam esta maioria, e como os governos administram e conduzem o Estado. Bourdieu (2014) em seu livro “Sobre o Estado” menciona o espanto de David Hume (1758) quando afirma que:

> Nada é mais surpreendente, para os que consideram os negócios humanos com um olhar filosófico, do que ver a facilidade com que o maior número é governado pelo menor número, e observar a submissão implícita com que os homens revogam seus próprios sentimentos e paixões em favor de seus dirigentes. Quando nos perguntamos por que meio essa maravilhosa, essa coisa espantosa é realizada, descobrimos que, como a força está sempre do lado dos governados, os governantes não têm nada para sustentá-los senão a opinião. É, portanto, somente na opinião que o governo está baseado. Essa máxima estende-se aos governos mais despóticos e aos mais militares tanto quanto aos mais livres e aos mais populares (BOURDIEU, 2014, p.223-224).

Também nós espantamos assim como Bourdieu (2014) e Hume (1758) ao vermos como a obediência de um grupo acontece, e com que facilidade os sistemas sociais se reproduzem.

Bourdieu (2014, p. 224) nos instiga a pensar sobre: “Como é possível que a ordem social seja tão facilmente mantida, quando, como diz Hume, os governantes são pouco numerosos e os governados tão numerosos, e tem, portanto, a seu favor a força do número?

Ao longo do livro o autor nos ajuda a entender acerca desta questão, se observamos que as ordens e o controle são aceitos de modo consciente ou inconsciente seguindo uma crença ou sua autoridade soberana. Para Bourdieu (2014) o Estado, pode ser considerado um produto de uma crença coletiva o qual constituem teorias políticas e jurídicas.

O autor explica que para superar a obediência e a crença sobre a violência simbólica que acontece nas relações sociais, precisamos investigar o processo da gênese de cada campo. É neste sentido que procuramos entender nosso objeto de estudo desde sua criação em 2013 e extinto pelo governo que assume o poder em 2019.

Segundo Bourdieu (2014, p.230) “O Estado é o principal produtor de instrumento de construção da realidade social. Nas sociedades que são sem Estado, o que faz as vezes de todas as operações que o Estado realiza são os ritos de instituição”. Estes ritos acontecem por meio da violência simbólica. De acordo com Bourdieu (2014, p. 225) “O problema da crença e o da obediência são um só”. Nesta direção que o autor discute ao longo do livro sobre como a instituição por meio da violência simbólica se legitima dentro de um campo.

E ao investigar o processo da gênese busca-se compreender as relações de força que ocorrem dentro de cada campo, ou metacampo, e como está organizado as relações sociais de poder para que ele possa funcionar com legitimidade. Com este entendimento buscamos compreender quais são as relações de força que ocorrem dentro do campo político onde encontramos nosso objeto de investigação, partindo do entendimento de sua gênese.

Para Bourdieu (2014) o Estado é concebido como uma instituição que exercem a autoridade estatal, sobre os agentes ou grupos que constituem um campo, ou metacampo, e desenvolve de forma legitima seu poder. Diante do exposto refletimos com Bourdieu (2014, p. 227) sobre as ações do Estado, sendo este “[...] um produtor de princípios de classificação, isto é, de estruturas estruturantes capazes de serem aplicadas a todas as coisas do mundo, em especial às coisas sociais.” Percebemos que muitos são os campos que representam as relações sociais de poder estatal, como exposto pelo autor ao longo dos seus estudos e apresentado no livro “Sobre o Estado”.

Tendo em vista que o "Estado é uma instituição que tem poder extraordinário de produzir um mundo social ordenado sem necessariamente dar ordens, sem exercer coerção permanente [...]" (BOURDIEU, 2014, p. 227). Podemos perceber que sua ordem aparece em várias ações conduzidas pelo Estado. Acreditamos que isso ocorre pelo desconhecimento, das discussões sobre o Estado em Bourdieu. Ou por vezes de modo inflaconsciente de como o Estado faz uso do seu poder por meio da violência simbólica legitimamente construída na sociedade.

E para manutenção de seu poder sem fazer uso da força física, implanta políticas públicas que controlem o comportamento e ações dos sujeitos, organizando a população para viver em sociedade. Sendo assim, precisamos entender como ocorre a formulação, implementação ou até mesmo a extinção de uma política pública sendo necessário compreender alguns pontos relevantes que perpassam este movimento, que vão desde o surgimento da ideia de criação até a extinção de uma política pública.

Primeiramente nos questionamos: o porquê da formulação de uma política e não outra? Quais problemas estavam ocorrendo na sociedade para apresentá-lo à discussão em sua agenda política e não em outra? Quais os atores que fazem parte dos grupos que determinam qual problema será discutido dentro da agenda? Quem são os atores que decidem sobre tal questão? Segundo Parada (2006, p.67):

> A política e políticas públicas são entidades diferentes, mas elas se influenciam. Ambos são buscados na obscuridade do sistema político. Tanto a política quanto as políticas públicas têm a ver com poder social. Mas, embora a política seja um conceito amplo, em relação ao poder em geral, as políticas públicas correspondem a soluções específicas de como administrar os assuntos públicos (tradução nossa).

As políticas públicas são fatores preponderantes nas ações governamentais, sendo influenciadas por diversas instituições como mencionado pelo autor. Assim, a política pode ser analisada como a busca por estabelecer políticas públicas sobre determinados assuntos ou influenciá-los. Azevedo (1997) expõe que a política é a representação da ação do Estado, que por sua vez são resultados das relações entre Estado e a Sociedade. Nessa direção Parada (2006, p.67) complementa:

> [...] a parte fundamental do trabalho do governo refere-se ao desenho, gerenciamento e avaliação de políticas públicas. O objetivo dos políticos-tanto conservadores como radicais, idealistas ou motivadores por seu interesse próprio-consiste em levar a estabelecer políticas públicas de sua preferência, ou bloquear aquelas que para eles

> tem resultados inconvenientes (tradução nossa).

As políticas públicas podem servir de instrumento para avançar nos debates e nos trabalhos desenvolvidos com intuito de amenizar a desigualdade social. Parada (2006) complementa que as alianças governamentais algumas vezes acabam confundindo seu papel restringindo as posições políticas e não buscando concretizar a política em questão.

A política em seu sentido mais amplo segundo Parada (2006, p. 1) "[...] tende a moldar as propostas de políticas públicas e as que se materializam. Quem quer o governo quer políticas públicas." E de quais políticas quem assume o poder deseja: em manter e melhorar as existentes ou produzir novas sem avaliar a efetivação daquela ofertada à população? E, afinal, como podemos definir o que é política, tendo em vista que as políticas podem ser entendidas como documentos norteadores para orientar uma prática profissional.

Conforme Saravia (2006, p. 28-29), a política:

> Trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, idéias[1] e visões dos que adotam ou influem na decisão. É possível considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório.

Outra resposta pode ser entendida com a afirmação de Parada (2006, p. 68-69), o qual define a política pública como:

> Uma política pública de excelência corresponde aos cursos de ação e fluxos de informação relacionados a um objetivo político definido em forma democrática, aqueles que são desenvolvidos pelo setor público e, freqüentemenente,[2] com a participação da comunidade e do setor privado. Uma política pública de qualidade incluirá diretrizes ou conteúdo, instrumentos ou mecanismos, definições ou modificações institucionais e a previsão de seus resultados.

A finalidade da dinâmica que ocorre no processo da política pública pontuado por Saravia (2006, p. 29) está na:

> [...] consolidação da democracia, justiça social, manutenção do poder, felicidade das pessoas – constitui elemento orientador geral das inúmeras ações que compõem determinada política. Com uma perspectiva mais operacional, poderíamos dizer que

[1] Foi mantida a escrita original, assim não foi corrigido.
[2] Mesmo caso do anterior, mantido a escrita original.

> ela é um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos

Dessa forma, o que vai definir a caracterização das políticas públicas segundo Saraiva (2006) é a organização política de cada sociedade. Segundo ele, vários autores concordam com o conceito geral e com as particularidades essenciais das políticas públicas. Todavia, enfatiza o autor que cada política percorre vários caminhos a serem definidos pelos estudiosos da área, sendo que as coalizões, os processos e os realces são distintos. Na visão de Parada (2006, p. 68) "[...] políticas e políticas públicas podem não ser encontradas dentro de um determinado sistema político ou podem ser encontradas de maneiras muito diferentes".

E ao redor delas podemos "[...] delimitar discussões políticas; diferenciar problemas e soluções de maneira específica; precisar as diferenças; vincular temas a soluções mais amplas ou sequenciais; expor esforços compartilhados; participar de uma maneira específica" (Parada, 2006, p. 68). Podendo inclusive ocorrer políticas sem propostas de políticas públicas, e posteriormente haver um sistema político centrado na disposição de poder entre agentes políticos e sociais, segundo o autor.

Parada (2006, p. 68) enfatiza que "Política sem política pública é mais demagógica, menos moderna. E, por outro lado, pode haver políticas públicas que desconsiderem a política, o que enfraquece a governança social. Políticas Públicas sem política têm um problema de desenho." O autor resume que dentro e fora do governo não se pode negligenciar as políticas públicas, sob pena dele ser uma longa caminhada no deserto.

Saravia (2006) explica que as etapas de uma política pública correspondem à: formulação, implementação e avaliação. Para o autor é importante diferenciar a fase de elaboração da fase de formulação. "A primeira é a preparação da decisão política; a segunda, a decisão política, ou a decisão tomada por um político ou pelo Congresso, e sua formalização por meio de uma norma jurídica" (SARAVIA, 2006, p. 32).

Outra etapa que precisa ser mais especificada na América Latina é a da implementação, segundo Saravia (2006). Desse modo se faz necessário "separar a implementação propriamente dita, que é a preparação para a execução (ou, em outras palavras, a elaboração de planos, programas e projetos), da execução, que é pôr em prática a decisão política" (SARAVIA, 2006, p. 32).

Como explica o autor, separar as etapas de formulação e implementação é indispensável, pois são apresentadas em cada momento conforme elas acontecem, visto que é um campo em que podem ocorrer diferentes meios de negociação. No processo de política pública ocorrem dois momentos: o da agenda e o da elaboração, ressalta o autor. O primeiro momento,

> [...] é o da **agenda** ou da inclusão de determinado pleito ou necessidade social na agenda, na lista de prioridades, do poder público. Na sua acepção mais simples, a noção de "inclusão na agenda" designa o estudo e a explicitação do conjunto de processos que conduzem os fatos sociais a adquirir *status* de "problema público", transformando-os em objeto de debates e controvérsias políticas na mídia. Frequentemente, a inclusão na agenda induz e justifica uma intervenção pública legítima sob a forma de decisão das autoridades públicas (SARAVIA, 2006, p. 33, grifos do autor).

O segundo momento é o da elaboração da agenda,

> [...] que consiste na identificação e delimitação de um problema atual ou potencial da comunidade, a determinação das possíveis alternativas para sua solução ou satisfação, a avaliação dos custos e efeitos de cada uma delas e o estabelecimento de prioridades (SARAVIA, 2006, p. 33).

O entendimento sobre o processo de formulação de Políticas Públicas, para Capella (2018), abrange dois elementos fundamentais. Primeiramente a definição da agenda e posteriormente a definição de alternativas. "O primeiro envolve o direcionamento da atenção em torno de questões ou problemas específicos. O segundo é a exploração e o desenho de um plano possível para a ação" (CAPELLA, 2018, p. 9). Os autores Mainardes, Ferreira e Tello (2011, p. 157) explicam que nos anos de 1970 e 1980 foram criados vários modelos na mesma direção de formulação e de análise de políticas, dentro do discurso internacional, ou seja,

> Em geral, esses referenciais definiam as fases do processo político como agenda, projeto (formulação), adoção, implementação, avaliação e reajuste. As metodologias propostas destacavam a avaliação das políticas, por meio da análise do processo e dos impactos provocados pela implementação. A avaliação de processos visava, sobretudo, à aferição da eficácia dos programas e à avaliação da relação custo-benefício. Após essa fase positivista, na qual os problemas e as questões da análise de políticas eram vistos como predominantemente técnicos, a partir dos anos 1980, surgiram críticas aos modelos lineares e às tendências tecnicistas de análise de políticas. Além disso, várias abordagens e metodologias foram formuladas por autores de diferentes países.

Contudo, o que observamos é a necessidade de reflexão sobre o contexto em que as políticas estão sendo formuladas. Para investigar a sua formulação não podemos desconsiderar o contexto e o período em que ela é pensada, quais os fatores que influenciaram tal decisão

política, tampouco quem foram os idealizadores de determinada política. E investigar a formulação de políticas públicas:

> [...] consiste em buscar compreender por que alguns assuntos se tornam importantes e acabam concentrando o interesse de vários atores, enquanto outros não. E também por que algumas alternativas são seriamente consideradas, enquanto outras são descartadas (CAPELLA, 2018, p. 9).

Para responder a esta ponderação recorremos novamente aos estudos de Saravia (2006, p. 33): "[...] a elaboração de políticas pode ser vista como atividade *política* incontornável, em que as percepções e os interesses dos atores individuais entram em todos os estágios". Segue o autor, afirmando que a implementação "[...] transforma-se em atividade problemática e não em algo que deva ser dado como óbvio, como no modelo racional: a política é vista como barganha, o meio ambiente como conflitivo e o processo mesmo é caracterizado pela diversidade e pelas suas limitações" (SARAVIA, 2006, p. 33).

Entender o processo de formulação de políticas públicas é ter ciência sobre o quanto a definição de uma política é relevante, "[...] por se tratar de um processo, ou seja, um conjunto de elementos interligados e relacionados entre si e não um evento único ou aleatório que é construído ao longo da formulação" (CAPELLA, 2018, p. 9). No caso da agenda, a respeito das alternativas definidas no decorrer do processo, explica Capella (2018, p. 9) que são "[...] determinadas em termos de suas características distintivas, em uma complexa combinação de instituições e atores, envolvendo elementos técnicos e políticos."

No entanto, nos estudos sobre políticas públicas, "[...] é muito comum que a formulação seja apresentada no contexto do ciclo de políticas, sendo nesse caso identificada como etapa inicial, à qual se seguem, geralmente, as fases de tomada de decisão, implementação e avaliação" (CAPELLA, 2018, p. 9). A autora destaca que:

> [...] a formulação pode ser caracterizada como uma etapa pré-decisória, ou seja, anterior a qualquer atividade de formalização de uma política, envolvendo fundamentalmente a identificação de problemas que requerem atenção governamental (definição da agenda) e uma busca inicial por soluções possíveis, confrontadas com seus custos e efeitos estimados (definição de alternativas) (CAPELLA, 2018, p. 9).

Quando a análise acontece por meio da abordagem do ciclo de políticas, como é o caso desta investigação, se faz necessário entender que ela oferece base para um referencial analítico para "[...] a análise de programas e políticas educacionais e que essa abordagem permite a

análise crítica da trajetória de programas e políticas educacionais desde sua formulação inicial até a sua implementação no contexto da prática e seus efeitos" (MAINARDES, 2006, p. 48). Complementa o autor que a abordagem do ciclo de política baseia-se nos estudos de Stephen Ball e Richard Bowe.

Segundo Mainardes (2006, p. 48) o ciclo de políticas evidencia a natureza complexa e controversa da política educacional, e ainda "[...] enfatiza os processos micropolíticos e a ação dos profissionais que lidam com as políticas no nível local e indica a necessidade de se articularem os processos macro e micro na análise de políticas educacionais." O autor esclarece que desde o início este referencial teórico analítico não é estático, porém dinâmico e flexível.

Desde o início desta proposta analítica, conforme esclarecem Mainardes (2018, p. 2) citando os estudos de Ball e Bowe (1992) busca-se caracterizar o processo político, percorrendo a concepção de "[...]um ciclo contínuo constituído por três facetas ou arenas políticas: a política proposta, a política de fato e a política em uso."

A primeira faceta se refere à política oficial, que de acordo com Mainardes (2018, p. 2) está associada às intenções: "[...] não somente do governo e de seus assessores, departamentos educacionais e burocratas encarregados de implementar políticas, mas também intenções das escolas, das autoridades locais e de outras arenas onde as políticas emergem".

Mainardes (2018, p. 2) complementa sua explicação ao retomar os estudos de Ball e Bowe (1992) a política de fato "[...] constituía-se pelos textos políticos e textos legislativos que dão forma à proposta e são as bases iniciais para que as políticas sejam colocadas em prática". Já a última faceta a política em uso considera os discursos e as "[...] práticas institucionais que emergem do processo de implementação das políticas pelos profissionais que atuam no nível da prática." Ao fazermos análises de políticas públicas precisamos considerar as fases que perpassam seu processo de construção desde a agenda até o momento do uso desta política (MAINARDES, 2018, p. 3).

Conforme exposto por Saravia (2006, p. 33) a fase de formulação é a etapa "[...] que inclui a seleção e especificação da alternativa considerada mais conveniente, seguida de declaração que explicita a decisão adotada, definindo seus objetivos e seu marco jurídico, administrativo e financeiro." Isto tendo em vista que a etapa da implementação é: "[...] constituída pelo planejamento e organização do aparelho administrativo e dos recursos humanos, financeiros, materiais tecnológicos necessários para executar uma política". Este

momento, como explica o autor, dedica-se à preparação para colocar em prática a política constituída, e todos os planos, programas e projetos que poderão efetivá-la.

Na terceira etapa do processo de política pública segundo Saravia (2006, p. 34-35) existe a "[...] avaliação, que consiste na mensuração e análise, *a posteriori*, dos efeitos produzidos na sociedade pelas políticas públicas, especialmente no que diz respeito às realizações obtidas e às consequências previstas e não previstas". Segundo o autor esta é a área que mais se desenvolve atualmente nas análises de políticas públicas.

Para Capella (2018), quando a metáfora do ciclo é entendida, a fase de formulação ganha relevância, visto que a etapa de formulação tem repercussão sobre todo o processo de produção de políticas em que será executada. Ainda, o modo como o problema é entendido pelos atores políticos e a forma pela qual ele é definido, "[...] na fase de agenda, orientará todo o debate que permeará as escolhas no processo decisório e influenciará as ações nos momentos de implementação e avaliação" (CAPELLA, 2018, p. 9).

Para a autora, compreender o processo de formulação permite expandir o conhecimento sobre as alterações em políticas públicas, e alcançar "[...] a participação de atores, suas ideias, crenças e o próprio "fazer" das políticas" (CAPELLA, 2018, p. 10; grifos da autora). A autora menciona que os estudos da agenda são entendidos na atualidade como o estudo de processos de transformação e de estabilidade política.

Subirats (2006) nos ajudam a refletir sobre questões relevantes consideradas no âmbito da formulação de políticas públicas, visto que ao considerar os fatos e problemas que se constroem ao longo do tempo nas relações diárias, e que exigem atenção governamental, por que alguns problemas são apresentados na agenda sendo parte dos programas de ações envolvidos na questão política entre os poderes públicos e outros não?

Para responder tal questão se faz necessário compreender quais os fatores que interferem na decisão política. Um dos fatores para o autor pode ser "[...] a limitação de recursos, tanto econômicos quanto humanos, mas também pode resultar da falta de legislação sobre o assunto que autorize a ação, da falta de vontade política, de 'pressão' adequada pela mídia ou pelos setores envolvidos, etc." (SUBIRATS, 2006, p. 205, tradução da pesquisadora)

E identificar um problema para entrar na agenda e fazer parte da discussão para se criar uma solução, a princípio precisamos identificar o que é um problema. Como expressa Subirats (2006, p. 200) "[...] a primeira reflexão a ser feita é a seguinte: os problemas não estão "lá fora".

Não há problemas "objetivos". Precisamos "construir", estruturar nossa própria definição (do analista) do problema a ser apresentado e resolvido.” (grifos do autor). Portanto, como exposto pelo autor, é oportuno estar ciente de que os problemas criados pela formação de políticas públicas estão relacionados entre si.

Não apenas estes fatores, ressalta também o autor que a subjetividade do analista pode interferir sobre relevância da situação problema a ser discutida, pois é ele quem:

> [...] levanta, "constrói"[3] o problema, define, classifica, explica e avalia. [...]. Os problemas são artificiais, no sentido em que respondem a uma decisão voluntária de que existem e são resolvidos. Os problemas, portanto, não têm vida própria, exceto os indivíduos ou grupos que os definem. Os problemas e suas soluções estão constantemente relacionados. Da mesma maneira que existem muitas definições possíveis de um problema, existem muitas soluções para o mesmo problema (SUBIRATS, 2006, p. 201, tradução nossa).

Ao refletir sobre esta questão, indagamos: quem vai colaborar com a questão de apontar se os problemas são artificiais ou não? Serão os atores envolvidos no debate, em querer solucionar o problema ou não. Contudo, os analistas de política como o analista para a política, em suas análises podem separar os problemas reais com as soluções ideais. De acordo com Capella (2018, p. 19), “[...] problemas são escolhas realizadas por grupos sociais em relação às diversas questões que circulam pela “arena pública”, voltada à resolução de problemas”.

Dessa forma, quem irá tomar a decisão sobre qual assunto entra em pauta na agenda serão os próprios envolvidos na discussão, pessoas que fazem parte da sociedade civil e da sociedade política, decidindo qual tema terá ênfase nos debates para posteriormente virar uma política pública ou reformular aquela já existente. A autora citada acima ressalta que a concepção sobre o campo se modificou ao longo do tempo.

Porém o ponto inicial para entender a formulação de políticas parte da definição de problemas a partir dos quais a discussão é estruturada, podendo ser de interesse dos tomadores de decisão ou não. “A definição de problemas constitui-se, portanto, em um dos elementos mais fundamentais para explicar a formação da agenda governamental” (CAPELLA, 2018, p. 14). Pensar em fazer análise de políticas públicas ou de políticas públicas educacionais é reconhecer um contexto complexo, amplo, com ideais diversos e contraditórios. É buscar entender como ocorre o jogo político durante a formulação de uma política.

[3] As aspas foram mantidas do texto original.

É investigar quem faz parte do jogo e quem determina cada jogada, ou seja, quem são os autores que fazem parte da discussão, do contexto sobre a formulação de uma política investigada, para conhecer os motivos ou interesses em formular uma política pública. Para Rizvi (2013), as políticas públicas seguem normas e expressam ações e condutas das pessoas que as propõem, dos sujeitos envolvidos na formulação de uma política. Suas intenções podem aparecer como textos ou em algum documento, apresentando-se como processo envolvido na elaboração de um texto real, visto que as demandas se adicionam a uma agenda política.

Dessa forma, não podemos ignorar que as políticas são resultado de um processo e não são estáticas, sendo modificadas geralmente a cada troca de governo, como ocorrem nas políticas de governo. Considerando que análise de políticas é bastante complexa e tem várias problemáticas envolvidas. A política em sua formulação passa pelo campo de tensões, interesses, ideologias e seu resultado pode atrair pessoas que estão ou não no debate desta política.

Um exemplo, que podemos citar são as políticas educacionais formuladas para a realidade dos Estados Unidos e às vezes copiadas no Brasil. Buscamos entender como ocorrem a implementação e a extinção de um programa dentro das políticas públicas educacionais e as ações ou omissões do Estado frente às ofertas de investimentos para a implantação e manutenção de programas sociais, em especial o Órgão de Execução Penal em Meio Aberto Patronato de Irati-Pr, sendo este nosso objeto de estudo.

Com o avanço das políticas públicas tanto na esfera educacional como nas sociais, pelos governos federal, estadual e municipal, nas últimas décadas, percebemos o fortalecimento do processo de coerção nas representações das políticas, o qual ganha legitimidade por meio dos fazedores de políticas públicas, favorecendo a manutenção do sistema econômico vigente. Ao passo que se ampliam as implantações das políticas públicas, paralelamente acontecem desmontes de outras existentes.

Contudo, quando um grupo que formula políticas tem a intenção de direcionar um problema sob seu ponto de vista, mobilizará outras que por vezes estão fora do interesse político. Assim quem decide sobre as regras do jogo também pode decidir quem entra no jogo. E quem faz parte do jogo das políticas serão os tomadores de decisão para permanência ou extinção de programas educacionais e sociais importantíssimos para a sociedade, os quais nem começaram a cumprir seus objetivos propostos na formulação e logo são extintos pelo governo que detém o poder político para decidir tal questão.

O jogo político pode ser definido dentro do poder político ou fora. O poder político impera sobre a sociedade por meio da imposição de sua intencionalidade, que por vezes está mascarada quando estas ofertam políticas públicas. Desta forma, nosso intuito nesta seção é destacar a diferença da política como texto e política como discurso. Para refletirmos sobre questões de decisão sobre a implantação de uma política pública, ao verificarmos que precisa passar por todo um processo e averiguar os fatores que estão dentro e fora da discussão política, buscaremos refletir no terceiro capítulo sobre as tomadas de decisão para extinção de uma política pública.

Quais critérios avaliativos foram usados ao se extinguir uma política pública para propor outra que preste o mesmo serviço? Estas questões serão tratadas no terceiro capítulo. Tendo em vista que apresentamos como objeto de estudo o Programa Patronato, Órgão de Execução Penal em Meio Aberto, o qual oferecia assistência jurídica, pedagógica, psicológica e social para os egressos do sistema prisional que foram beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional e/ou liberdade assistida.

Este programa foi extinto e nos instigou a verificar por quais motivos levaram a tal decisão. E para entendermos como ocorre a implantação, implementação e extinção de um Programa implantado por um governo e extinto por outro, precisamos compreender a distinção entre as formas de políticas sendo, a política de governo e política de Estado, questões estas que apresentamos na próxima seção junto com o processo de criação do Programa Patronato no Estado do Paraná, após entendermos todo o processo de formulação de uma política.

1.2 O Histórico dos Programas de Alternativas Penais no Estado do Paraná

Como vimos, para se criar uma política pública os tomadores de decisão, juntamente com a sociedade civil e sociedade política, precisam identificar um problema na sociedade para ele entrar na agenda para passar pelo processo decisório para saber se ele irá fazer parte das discussões para entrar na agenda. E só depois possivelmente virará uma política. Rizvi (2013) menciona que a política, para ser considerada como política pública, não pode ser isolada, visto que elas expressam um padrão decisório pelos atores políticos em nome das instituições estatais desde a suposições de autoridade. Nesta direção, segundo o autor são normativas e expressões destinadas a guiar as ações e condutas das pessoas.

As políticas públicas implantadas se organizam nas esferas governamentais, federais, estatais e municipais, podemos entender que uma política de governo está vinculada com "[...] chefes de poder executivo, prefeitos, governadores, presidentes, cargos oriundos do voto, visando atender situações como atendimento de promessas de campanhas e oportunidades que ensejam ganhos políticos" (BRASIL, 2016, s/p). Este modelo político governamental corresponde por vezes à vontade de um governo eleito que assume o poder em determinado período, podendo corresponder a um determinado tempo da vida política do governo que a implementou. Sendo assim, compreende-se como Políticas de Governo:

> [...] aquelas que o Executivo decide num processo bem mais elementar de formulação e implementação de determinadas medidas para responder às demandas colocadas na própria agenda política interna – pela dinâmica econômica ou política-parlamentar, por exemplo – ou vindos de fora, como resultado de eventos internacionais com impacto doméstico. Elas podem até envolver escolhas complexas, mas pode-se dizer que o caminho entre a apresentação do problema e a definição de uma política determinada (de governo) é bem mais curto e simples, ficando geralmente no plano administrativo, ou na competência dos próprios ministérios setoriais (BRASIL, 2016, s/p).

Se a Política de Governo é simples de ser implementada, por vezes para responder as promessas de campanha, sendo apresentado o problema para ser definido como política resolvida no plano administrativo, a Política de Estado é diferente:

> [...] são aquelas que envolvem as burocracias de mais de uma agência do Estado, justamente, e acabam passando pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, depois que sua tramitação dentro de uma esfera (ou mais de uma) da máquina do Estado envolveu estudos técnicos, simulações, análises de impacto horizontal e vertical, efeitos econômicos ou orçamentários, quando não um cálculo de custo-benefício levando em conta a trajetória completa da política que se pretende implementar (BRASIL, 2016, s/p).

O processo de implementação de uma proposta de política, por causa da burocracia, pode levar meses, diferente da Política de Governo, que é mais simples e curta, A Política de Estado precisa passar pelo Parlamento, em alguns casos ocorrem mudanças de outras normativas já existentes em setores da sociedade (BRASIL, 2016, s/p). Ao definirmos a diferença entre ambos os modelos de políticas podemos entende-las como: "Política de Estado é a decisão de engajar um processo de integração regional, a assinatura de um tratado de livre comércio, a conclusão de um acordo de cooperação científica e tecnológica numa determinada área e coisas do gênero" (BRASIL, 2016, s/p). E a Política de governo:

> [...] seria a definição de alíquotas tarifárias para um setor determinado, a exclusão de produtos ou ramos econômicos do alcance do tratado de livre comércio, ou a assinatura de um protocolo complementar definindo modalidades para a cooperação científica e tecnológica na área já contemplada no acordo. Creio que tanto o escopo das políticas, como os procedimentos observados em cada caso podem ser facilmente distinguidos quando se considera cada um dos conjuntos de medidas em função das características definidas nos dois parágrafos precedentes.

Assim sendo, uma Política de Estado não pode ser definida somente pelo Governador, Presidente da República ou pelo Ministro da área, ela precisa de aprovação após todo o processo mencionado anteriormente, toda a estrutura organizacional do Estado para a formulação e implementação destas políticas. Para Rizvi (2013), uma política pode aparecer dentro de um processo envolvido na elaboração de um texto real, uma vez que as questões se adicionaram a uma agenda política.

Dessa maneira, os processos políticos incluem estabelecer uma agenda, assim como trabalhar na produção de textos políticos, eles também se referem a processos de aplicação que nunca são diretos e, às vezes, são avaliação de política. E como exposto no estudo, afirmado por Saraiva (2006), o que define a caracterização das políticas públicas é a organização política de cada sociedade, a qual segue caminhos definidos pelos estudiosos da área, visto que os processos e realces são distintos.

De acordo com o autor citado, podem inclusive ocorrer políticas sem propostas de políticas públicas, e posteriormente haver um sistema político centrado na disposição de poder entre agentes políticos e sociais. Com o entendimento de que o Estado é produtor da realidade social, e organiza suas políticas públicas destinados a guiar as ações e conduta da população por meio das Políticas, ele faz uso das Leis, Normativas, Resoluções Programas, Subprogramas e Projetos para controlar as ações de determinados grupos sociais, ou seja, para evitar problemas sociais ou minimizar os já existentes.

Contudo, precisamos compreender que entre as propostas de campanhas políticas surgem muitas promessas de criação de programas para erradicar problemas sociais, como a violência e a criminalidade. Os programas e ações governamentais são caracterizadas para atender as diferentes necessidades da sociedade, visto que o governo necessita estruturar seu trabalho de maneira detalhada. “Para organizar sua atuação, e o orçamento não se limita à divisão pelas áreas de atuação (chamadas formalmente de funções orçamentárias), ele também apresenta os programas e ações orçamentários” (BRASIL, s/d, s/p).

Quando acontecem as eleições e ocorre a troca de governo, muitos programas são propostos em substituição a outros já existentes que foram implementados em governos anteriores. Por vezes altera-se sua estrutura organizacional ou orçamentária, e também pode acontecer de mudarem a nomenclatura, ou até mesmo extingui-lo, por não haver interesse na manutenção dele, o qual não faz parte da proposta política do governo que assume o poder do Estado.

Por isso muitas vezes ocorrem de não encontrarmos descrição de um programa apresentado pelas mídias nos orçamentos do governo. "Geralmente isso acontece porque algumas políticas públicas são comunicadas como um 'programa' - porque são gerenciados dessa maneira, mas não tem um programa formalmente estabelecido no orçamento para o acompanhamento de suas respectivas despesas" (BRASIL, s/d, s/p).

Como é o caso do Programa de Alternativas Penais em Meio Aberto Patronato Comarca de Irati-PR, este Programa foi criado em substituição ao Programa Pró-egresso em 2013, e extinto em dezembro de 2019. No ano de sua criação o governo do Estado era de Beto Richa, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em seu primeiro mandato, que durou de 01 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2015, sendo reeleito e mantendo a proposta deste programa, ficando no poder até 06 de abril de 2018, quando assumiu o governo a Vice-Governadora Cida Borghetti, do Partido Progressista (PP), haja visto a renúncia do Governador para concorrer ao Senado, finalizando seu mandato em 01 de janeiro de 2019.

No ano de 2019, Carlos Massa Ratinho Júnior, do Partido Social Democrático (PSD), após eleito, inicia discussões em torno de programas de acompanhamento e alternativas penais do Estado, que estavam estruturados como Subprogramas Incubadora dos Direitos Sociais - Patronato, vinculados ao Projeto Universidade sem Fronteira, ofertados pelas Universidades Estaduais do Paraná. No fim do mesmo ano ele foi extinto. Sobre esta questão daremos destaque no 2º e 3º capítulo ao descrevemos acerca da implantação, implementação e extinção do Patronato Comarca de Irati-PR com ênfase no trabalho da Pedagogia.

Neste momento destacamos a criação do Patronato como órgão fiscalizador e de acompanhamento das penas e medidas alternativas à prisão no âmbito nacional e estadual. O Programa Patronato é um Órgão de Execução Penal em Meio Aberto, que tem por desígnio proporcionar intervenções visando colaborar com a inclusão social "[...] dos assistidos por meio do monitoramento, fiscalização e acompanhamento do cumprimento das Medidas Alternativas

Penais, cuja conceituação consiste em: toda e qualquer forma de cumprimento de pena ou medida alternativa em meio aberto" (PARANÁ, s/d, s/p).

As ações devem ser desenvolvidas seguindo as Diretrizes da Lei de Execução Penal (LEP, 1984), que em seu artigo 78 estabelece que: "O Patronato público ou particular destina-se a prestar assistência aos albergados e aos egressos (artigo 26)" (Brasil, 1984, s/p). O artigo 78 faz menção ao artigo 26, destacamos que este último define quem é o egresso do sistema penal que faz parte do público do Patronato: "Considera-se egresso para os efeitos desta Lei: I - o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; II - o liberado condicional, durante o período de prova" (BRASIL, 1984, s/p).

O trabalho ofertado pelo Programa deverá seguir as orientações desta lei, como exposto no artigo 79:

> Orientar os condenados à pena restritiva de direitos; fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana; colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional (BRASIL, 1984, s/p).

O trabalho do Patronato, como orientado, pauta-se em fiscalizar, acompanhar e orientar os condenados a cumprir penas substitutivas à prisão, para atender ao público que se constitui dos sujeitos sentenciados que já obtiveram o direito à progressão para o regime aberto ou a liberdade condicional, sendo aos casos de crimes de menor potencial ofensivo concedidos os benefícios da Suspensão Condicional do Processo ou a Transação Penal.

Contudo, para responder as exigências da lei em todo o território nacional, se faz necessário criar estruturas próprias para atender os apenados, em uma perspectiva pautada no respeito pelo sujeito humano, responsabilizando sobre o delito/crime cometido. Tendo em vista a necessidade da criação de um programa especifico, apresentamos como ocorreu a implantação do Patronato no Estado do Paraná, para no segundo capítulo, darmos destaque ao processo de implantação, implementação e extinção do programa no município de Irati-PR.

> Com a definição dos princípios do Plano Diretor da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU (2011), defendido pelo atual Governo, inicia-se uma perspectiva que propõe vislumbrar ações em favor da inclusão social dos assistidos pelos Patronatos do Sistema Penal do Estado do Paraná, assim como o monitoramento necessário à fiscalização destas ações através da criação e implementação do Patronato Central do Estado e de Patronatos Municipais e/ou Regionais sejam públicos ou privados (PARANÁ, 2013, p.3).

Como mencionado, o governo do Paraná cria o Patronato Central do Estado em uma perspectiva de vislumbrar ações em favor da inclusão[4] social dos assistidos, seguindo uma nova forma de penas para sujeitos infratores das normativas jurídicas do país, mas dentro do designo de responsabilização sobre seus delitos. Tendo em vista que o sujeito condenado a privação de liberdade é retirado do convívio social e passa a viver dentro da cultura carcerária, este tem seu corpo e mente marcados por esse processo.

Com o intuito de modernizar as penas punitivas, o Estado do Paraná:

> [...] investe-se na criação do Patronato Municipal, cujo propósito deverá ser o desenvolvimento de atividades sob a perspectiva da corresponsabilidade entre os Poderes Públicos Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público, Estadual e Federal de maneira educativa e ressocializadora, pautada no respeito aos direitos humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania (PARANÁ, 2013, p.3).

Como exposto neste documento, a proposta da implantação deste programa segue um viés de reconhecer o sujeito humano, garantindo seus direitos humanos, e dessa forma os Programas Patronatos criados no Paraná devem seguir as diretrizes do Patronato Central na perspectiva "[...] da corresponsabilidade entre os Poderes Públicos Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público de maneira educativa e ressocializadora,[5] pautada no respeito aos direitos humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania".

No entanto, a história da execução penal em meio aberto no Estado do Paraná iniciou com as primeiras ações no município de Londrina, com atenção e acompanhamento aos egressos do sistema prisional pelo "[...] Promotor Dr. Nilton Bussi, em um trabalho junto aos presos da Cadeia Pública daquela cidade beneficiados com o Projeto Albergue. Ainda na década de 1970, essa ação expandiu-se a nível estadual e passou a denominar-se 'Projeto Themis'" (PARANÁ, 2013-2014).

Em 1984 houve a reformulação da Lei de Execução Penal nº 7.210, que está orientada à assistência ao egresso do sistema penal, e seguindo as diretrizes desta lei a Secretaria de Estado e Justiça substituiu o Projeto Themis pelo Programa Pró-Egresso (Programa de

[4] Usamos este termo por estar mencionado no documento.
[5] O termo ressocializar é usado com frequência pela área do direito, nós da área da educação não fazemos uso deste termo por acreditarmos que mesmo no período que está no pagando sua pena em regime fechado, ele ainda se encontra dentro da sociedade, haja visto que a prisão faz parte dos processos sociais.

Assistência ao Apenado e Egresso), expandindo suas ações para além das cadeias públicas, abarcando as unidades penais que faziam parte do Sistema Penitenciário do Estado (PARANÁ, 2013-2014).

O regimento interno do Programa Pró-egresso orientava que os objetivos e competências deste programa atuem principalmente com a assistência:

> [...] a albergados e egressos; orientação aos condenados a penas restritivas de direitos e fiscalização dos referentes à prestação de serviços à comunidade e limitação de fim de semana. Colabora, também, na fiscalização do cumprimento das condições de suspensão e livramento condicional; e, ainda, na manutenção de serviços de orientação social, psicológica, jurídica e de colocação profissional. Outra competência importante desse órgão é o encaminhamento da solicitação de benefícios que, por direito, o sentenciado adquira, bem como zelar pelo cumprimento do direito deste (PARANÁ, 2003, s/p).

Com o exposto acima podemos perceber a relevância dos programas de fiscalização e acompanhamento das penas e medidas alternativas a prisão, e quanto este atendimento colabora para que o egresso retorne à prisão, evitando que ele retroceda em seu processo penal. O Ministério Público do Estado do Paraná por meio do Ofício 220/2003,[6] ressalta a importância das verbas orçamentárias para manutenção destes programas de atendimento ao egresso:

> Não podemos, portanto, conceber que programa de tamanha importância jurídica e social possa ser extinto num momento em que pretendemos resgatar o sistema, o que certamente ocorrerá se a promessa contida no ofício circular n.º 06/03 do Patronato Penitenciário for efetivamente levada a efeito. Dali vemos que as verbas para o programa serão cortadas em75%, o que é inconcebível (PARANÁ, 2003, s/p).

Destacamos que já neste momento, em 2003, havia uma preocupação com os cortes orçamentários dos investimentos aos programas de acompanhamento e fiscalização das penas e medidas substitutivas à prisão. Contudo, o Ofício n.º 278/2003, que se encontra na mesma página do site do Ministério Público do Estado do Paraná, escrito por Maximiliano Ribeiro, Deliberador e Promotor de Justiça, também argumenta para que seja revisto o corte orçamentário de manutenção do Programa Pró-egresso, encaminhado à Procuradoria Geral de Justiça do Estado:

> Em complementação ao contido no ofício n.º 220/2003 deste CAOP, que noticia um corte de 75% nas verbas do Patronato, envio a Vossa Excelência cópia de estudo

[6] Disponível em: https://criminal.mppr.mp.br/pagina-70.html.

> realizado pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, indicando o número de pessoas atendidas por aquele órgão bem como os valores necessários à sua manutenção (PARANÁ, 2003).

Fica entendido que ao enviar oficio foram anexados resultados de pesquisa que comprovam a efetividade do Programa Pró-egresso, ainda apresentando dados que evidenciam a relevância da manutenção do programa: "É sabido que um condenado em regime fechado custa aos cofres públicos de R$ 700,00 a R$1.200,00 por mês. A quantia gasta com aqueles que cumprem suas penas junto à sociedade é de R$ 11,81 ao mês" (PARANÁ, 2003, s/p). Como mencionado anteriormente, as organizações orçamentárias do governo são fundamentais em seus mandatos, esta é uma questão importante a se refletir acerca dos governantes aceitarem implantar programas que atendam os egressos do sistema penal, com viés ressocializador.[7]

Nesta direção, o Promotor de Justiça ressalta a importância do Programa Pró-egresso, denominado também Patronato Penitenciário em alguns documentos oficiais, como neste apresentado, vejamos:

> Note-se no mais, que a função do Patronato não é somente dar atendimento aos presos egressos do sistema penitenciário, mas também àqueles que cumprem penas restritivas de direitos (penas alternativas), quer tenham sido aplicadas pelo Juízo Comum ou pelo Juizado Especial Criminal, como se extrai claramente do artigo 79 da Lei de Execuções Penais. Vale salientar que em recente contato realizado por este CAOP com a Gerente da Central Nacional de Apoio e acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (CENAPA), a senhora Heloísa Adario, fomos informados que o Paraná vem servindo de referência nacional pela manutenção, em todo seu território, do Programa "Pró-Egresso". Visando, pois, a continuidade do serviço, solicito a Vossa Excelência que proceda a devida intervenção junto ao Governador do Estado, para que a situação ora colocada possa ser revertida a tempo (PARANÁ, 2003, s/p).

Buscamos encontrar resposta nestes ofícios e na circular nº 06/03 do Patronato Penitenciário para abordar com mais precisão as questões mencionadas, mas não tivemos sucesso em nossa busca na internet[8] e diretamente nos sites oficiais do governo, e também abrindo outras janelas na mesma página, na qual encontramos estas informações. No entanto, podemos observar que nos anos de existência do Programa Pró-Egresso a parceria entre as instituições foi de suma importância para o atendimento ao egresso do sistema penal. Foi oportunizado desta forma refletir sobre novas diretrizes para outras ações em favor do sujeito

[7] Mantivemos a escrita original nos documentos para não alterar citação direta, sendo este um termo muito usado pela área do direito, nós da área da educação preferimos não usar está palavra ressocializar.
[8] Digitamos o nome do documento, e outros descritores que se aproximavam da pesquisa, e não foi encontrada resposta.

que precisa cumprir pena ou medida alternativa em regime aberto. A Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU – inicia uma nova política de atuação (PARANÁ, 2013-2014).

No ano de 2013 é criado o Programa Patronato – Programa de Municipalização da Execução Penal em Meio Aberto, o qual se ampara nas diretrizes políticas estaduais. Defendemos em nosso estudo que programas com estes modelos do Patronato e os outros anteriores a ele devem existir e ter um olhar mais minucioso dos nossos governantes, como dito nos ofícios não podemos permitir que haja interrupção orçamentária e nem descontinuidades em programas que garantem um atendimento pautado na garantia dos direitos humanos, visto que tanto a vítima quanto o apenado são seres humanos e merecem respeitos e serem tratados com humanidade.

Para que o apenado entenda sua condição tem que cumprir uma pena de maneira educativa, oportunizando a ele reflexão de seu ato delituoso, e sua responsabilidade entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania. Quando mencionamos aqui que precisamos tratar os sujeitos sentenciados com humanidade não queremos fazer apologia aos criminosos, estamos tratando de penas e medidas alternativas à prisão, e os sujeitos que podem receber o benefício desta lei são os egressos do sistema prisional beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional e/ou liberdade assistida, ou seja, aquelas pessoas que cometeram crimes de menor potencial ofensivo, ou que obtiveram progressão para o regime aberto.

Visto que é sabido que o número de pessoas pagando pena no sistema de privação de liberdade no Brasil é elevado, como mostram dados estatísticos do site do Governo Federal,[9] vejamos:

> Considerando presos em estabelecimentos penais e presos detidos em outras carceragens, o Infopen[10] 2019 aponta que o Brasil possui uma população prisional de 773.151 pessoas privadas de liberdade em todos os regimes. Caso sejam analisados presos custodiados apenas em unidades prisionais, sem contar delegacias, o país detém 758.676 presos (BRASIL, 2019).

[9] https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/02/dados-sobre-populacao-carceraria-do-brasil-sao-atualizados.
[10] Departamento Penitenciário Nacional Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Observamos que deste montante, segundo o Manual de Gestão para as alternativas penais do Conselho Nacional de Justiça o número de presos no Brasil "[...] é de pessoas que aguardam seu julgamento e, destas muitas terão uma pena restritiva aplicada. Além disso, grande parte das prisões provisórias terão duração superior àquela determinada pela condenação onde, a princípio, deveria haver a substituição por uma alternativa à prisão" (BRASIL, 2020, p.32).

Surge como necessário um sistema judiciário eficaz em suas ações, visto que as conclusões do estudo de Barreto (2007), expostas no Manual de gestão para as alternativas penais do Conselho Nacional de Justiça (2020), revelou "[...] que quanto mais demorado é o processo criminal, menor é a chance de que a pessoa tenha garantido o seu direito a uma pena alternativa à prisão". Esta questão reforça a necessidade de se repensar estratégias para mudanças do sistema penal brasileiro e garantir programas de acompanhamento e fiscalização de alternativas penais, para que não se perca a diretriz da política de penas substitutivas à prisão. Outro ponto a destacar dos resultados desta pesquisa é de:

> [...] serem menores os índices de reincidência quando os réus são submetidos a sanções não privativas de liberdade via suspensão condicional do processo. Importante também foi a constatação feita pela Pesquisa do IPEA[11] (2014) sobre "o sistemático, abusivo e desproporcional uso da prisão provisória pelo Sistema de Justiça no país", considerando que em "37,2% dos casos pesquisados em que os réus estiveram presos provisoriamente não houve condenação à prisão ao final do processo." Em número absolutos, isso significa um total de cerca de 90 mil homens e mulheres encarcerados em casos que serão absolvidos ou terão penas alternativas aplicadas (BRASIL, 2020, p.32).

Após análise da implantação do Programa de acompanhamento e fiscalização das alternativas penais no Estado Paraná, fica evidente com estes dados apresentados pelas pesquisas de Barreto (2007) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2014) a necessidade de repensar todo o sistema carcerário no país, e a necessidade de programas para acompanhar os sujeitos que estão cumprindo penas por meio da liberdade assistida, sendo que foram beneficiados pela política de alternativas penais. Assim, pensar em penas e medidas alternativas à prisão é de extrema urgência para a sociedade moderna, misturar sujeitos que cometeram crimes hediondos com aqueles que cometeram crimes de menor potencial ofensivo acaba sendo um perigo à sociedade e ao Estado.

[11] Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Como apresentado com os dados acima, o valor de se manter um sujeito no sistema penal é alto, e dessa forma defendemos um modelo penal com viés humanizado, como estabelecido já estabelecido na LEP (1984) em seu artigo 1º: "A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado" (BRASIL, 1984). Na próxima seção, temos objetivo de compreender como surgiu a prisão, para dar destaque à importância da criação dos Juizados Especiais no âmbito da Constituição Federal de 1988, e verificar que as penas alternativas a prisão possui relevante valor social, em favor da dignidade humana. A finalidade não é minorizar a questão criminal, mas proporcionar uma reflexão por acreditar que crimes de menor potencial ofensivo podem ser punidos com formas diferenciadas dos crimes de pena superior a dois anos e de crimes hediondos e equiparados.

1.3 Do período da punição do corpo a penas alternativas à prisão

Como vimos anteriormente, no Estado do Paraná foi criado o Programa Patronato, sendo este um Órgão de Execução Penal em Meio Aberto, em corresponsabilidade entre o Poder Público Estadual, Poder Judiciário e Ministério Público, o qual acompanhava e fiscalizava as execuções das penas substitutivas à prisão, proporcionando condições sociais para que a pena fosse cumprida pelo sujeito sentenciado. O trabalho desenvolvido era pautado no respeito aos Direitos Humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania, abordando a responsabilização dos sujeitos sobre seus delitos menos gravosos.

As condições de punição são estabelecidas pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 101 de 15/12/2009, a qual considera preocupação da comunidade internacional no fomento à aplicação de penas e medidas alternativas à prisão, se inspira nas regras de Tóquio Resolução 45/110 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 14 de dezembro de 1990: "Considerando a necessidade de se uniformizar e de se implementar práticas e políticas para o fomento da aplicação e execução de penas e medidas alternativas no âmbito do Poder Judiciário" (BRASIL, 2009, s/p).

A Resolução 45/110 de 1990 de Tóquio, mencionada acima, tem por objetivo orientar regras mínimas, seguindo princípios básicos com a finalidade de promover recursos a medidas alternativas à prisão, e garantias mínimas para as pessoas submetidas ao cumprimento de medidas substitutivas desta. Com esta resolução entende-se que devem ser revistas algumas

condições que garantam a humanidade do sujeito apenado e estimulam a interação da comunidade no processo penal.

Percebemos assim que as políticas de alternativas à prisão seguem uma diretriz norteadora para egressos do sistema prisional beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional e/ou liberdade assistida com intuito de desenvolver responsabilidade para com a sociedade. Sendo assim, a pena não deve ter caráter de vingança, mas ser uma forma punitiva que contribua para reflexão dos delitos cometidos de forma educativa, evitando a reincidência.

No ano de 1670, segundo Foucault (1987, p.35), "As penas físicas tinham, portanto, uma parte considerável. Os costumes, a natureza dos crimes, o status dos condenados as faziam variar ainda mais." O que ocorria no passado não mudou muito no contexto atual, os governantes fazem uso do sistema prisional para varrer a sujeira da sociedade, acreditando que estão deixando fora dela os criminosos, por vezes não é entendido pela população que acabar com a criminalidade é responsabilidade de todos.

E por mais que os sujeitos estejam afastados da sociedade, privados de liberdades, ainda assim fazem parte dela, afinal as prisões estão nas sociedades modernas com outro viés punitivo, como foi pensado a prisão, porém o modelo de punir foi alterado daquele da antiguidade. As pessoas que cometem delitos são vistas por uma parte da sociedade como seres desumanos, cruéis, ou até mesmo são denominados como "o lixo da sociedade" devido à prática de crimes, não levando em consideração o tipo penal, e sim o simples fato de cometerem uma infração às leis do Estado.

É o caso dos crimes de menor potencial ofensivo, que qualquer pessoa da sociedade contemporânea pode praticar, como por exemplo o crime de perturbação de sossego, em virtude de estar ouvindo sua música preferida em um nível sonoro superior ao limite permitido por lei. Acreditamos que este sujeito precisa repensar sua forma de viver em sociedade, precisa respeitar o outro, e não ultrapassar as regras de convivência. Outro crime é o de trânsito, ou violência doméstica, questão naturalizada pela sociedade, às vezes não são vistos como infração, e de forma educativa podemos quebrar os estigmas criados na sociedade e rever as formas de punição para cada crime/delito.

No livro "Vigiar e punir", Foucault (1987) expõe como ocorria a cerimônia de um suplício; o autor explica que a forma de punição seria o corpo, era uma forma de punir em praça

pública os delinquentes. Parte da população presenciava e era convocada para assistir tamanha barbárie que ocorria durante o ritual punitivo daquela época. O suplício era uma "Pena corporal, dolorosa, [...] é um fenômeno inexplicável a extensão da imaginação dos homens para a barbárie e a crueldade" (FOUCAULT, 1987, p.36). Este espetáculo, como mencionado por Foucault era:

> [...] inexplicável, talvez, mas certamente não irregular nem selvagem. O suplício é uma técnica e não deve ser equiparado aos extremos de uma raiva sem lei. Uma pena, para ser um suplício, deve obedecer a três critérios principais: em primeiro lugar, produzir uma certa quantidade de sofrimento que se possa, se não medir exatamente, ao menos apreciar, comparar e hierarquizar; a morte é um suplício na medida em que ela não é simplesmente privação do direito de viver, mas a ocasião e o termo final de uma graduação calculada de sofrimento: desde a decapitação-que reduz todos os sofrimentos a um só gesto e num só instante: o grau zero do suplício-até o esquartejamento que os leva quase ao infinito, através do enforcamento, da fogueira e da roda, na qual se agoniza muito tempo; a morte suplício é a arte de reter a vida no sofrimento, subdividindo-a em "mil mortes" e obtendo, antes de cessar a existência, the most exquisite agonies. O suplício repousa na arte quantitativa do sofrimento. Mas não só: esta produção é regulada (FOUCAULT, 1987, p.37).

Como podemos observar, o suplício era uma forma de punição desumana, podendo ser considerada um extermínio do corpo, sem poder medir tamanho do sofrimento do condenado a esta punição, e ao refletir sobre este modelo punitivo, devemos ver que a cada crime que se faz necessário pensar que cada uma precisa de uma pena mais ou menos gravosa, e não punir somente o corpo, mas criar forma diversas de punição, dessa forma continua o autor explicando sobre o suplício:

> O suplício faz correlacionar o tipo de ferimento físico, a qualidade, a intensidade, o tempo dos sofrimentos com a gravidade do crime, a pessoa do criminoso, o nível social de suas vítimas. Há um código jurídico da dor; a pena quando é supliciante, não se abate sobre o corpo ao acaso ou em bloco; ela é calculada de acordo com regras detalhadas: número de golpes de açoites, localização do ferrete em brasa, tempo de agonia na fogueira ou na roda (o tribunal decide se é o caso de estrangular o paciente imediatamente, em vez de deixá-lo morrer, e ao fim de quanto tempo esse gesto de piedade deve intervir), tipo de mutilação a impor (mão decepada, lábios ou língua furados). Todos esses diversos elementos multiplicam as penas e se combinam de acordo com os tribunais e os crimes [...] (FOUCAULT, 1987, p.37).

Para entender o suplício como uma forma de punição se faz necessário entender o interesse do soberano (rei) para manter tal ritual punitivo, como destacado por Foucault (1987), o suplício, além do exposto, pode ser entendido como parte de um ritual, sendo um elemento na liturgia punitiva e que permeia as duas exigências. Em relação à vítima e à justiça, Foucault (1987) traz uma conceituação marcante referente a estes dois objetos:

> [...]o suplício, mesmo se tem como função "purgar" o crime, não reconcilia; traça em tomo, ou melhor, sobre o próprio corpo do condenado sinais que não devem se apagar; a memória dos homens, em todo caso, guardará a lembrança da exposição, da roda, da tortura ou do sofrimento devidamente constatado (FOUCAULT, 1987, p.37).

Em relação a justiça que o impõe:

> [...] o suplício deve ser ostentoso, deve constatar por todos, um pouco como seu triunfo. O próprio excesso das violências cometidas é uma das peças de sua glória: o fato de o culpado gemer ou gritar com os golpes não constitui algo de acessório e vergonhoso, mas é o próprio cerimonial da justiça que se manifesta em sua força. Por isso sem dúvidas é que os suplícios se prolongam ainda depois da morte: cadáveres queimados, cinzas jogadas ao vento, corpos arrastados na grade, expostos à beira das estradas. A justiça persegue o corpo além de qualquer sofrimento possível (FOUCAULT, 1987, p.37).

Como exposto, o suplício era a forma de condenação que se acreditava na época ser uma das maneiras mais eficazes para punir o ser humano por meio de seu corpo, dilacerar com rituais violentos em praça pública para que todos vissem e não contestassem o poder do soberano (rei). Por meio da força física, famoso sistema inquisitorial, sem ao menos haver o direito ao contraditório e à ampla defesa, uma vez que o infrator pudesse apresentar qualquer forma de justificativa dos motivos que o levaram a cometer o crime ou de apresentar sua inocência. Diferente do que ocorre na atualidade, a ordenação de 1960, vejamos:

> [...] era impossível conhecer a identidade dos denunciadores, impossível saber o sentido dos depoimentos antes de recusar as testemunhas, impossível fazer valer, até os últimos momentos do processo, os fatos justificativos, impossível ter um advogado, seja para verificar a regularidade do processo, seja para participar da defesa. Por seu lado, o magistrado tinha o direito de receber denúncias anônimas, de esconder ao acusado a natureza da causa, de interrogá-lo de maneira capciosa, de usar insinuações. Ele constituía, sozinho e com pleno poder, uma verdade com a qual investia o acusado; a essa verdade, os juízes a recebiam pronta, sob forma de peças e de relatórios escritos; para eles, esses documentos sozinhos comprovavam; só encontravam o acusado uma vez para interrogá-lo antes de dar a sentença. A forma secreta e escrita do processo confere com o princípio de que em matéria criminal o estabelecimento da verdade era para o soberano e seus juízes um direito absoluto e um poder exclusivo (FOUCAULT, 1987, p.55).

No que se difere aos dias atuais, ocorre clareza nos processos daqueles mencionados acima, no tocante ao acusado/denunciado, ele é informado por meio de citação dos atos processuais e dos motivos pelos quais está sendo processado, investigado ou outras formas de denúncias realizadas pela suposta vítima ou terceiros que tenham conhecimentos dos fatos. Foucault (1987, p.55) esclarece que os meios empregados para punir com o modelo do suplício tinham por finalidade evitar tumultos, balbúrdias e reinvindicações do povo, até mesmo "[...] o

medo de que houvesse desordem, violência e impetuosidade contra as partes talvez até mesmo contra os juízes; [...].”

Dessa maneira, segundo o autor, o rei tinha interesse em mostrar sua força soberana, a qual lhe permitia o direito de punir e condenar, resultando que todas as vozes que se calassem.

Durante a história da humanidade, as formas punitivas foram sendo alteradas, conforme cada época. Já na Idade Antiga:

> [...] um longo período da História que se estende aproximadamente do século VIII a. C., à queda do Império romano do ocidente no século V d. C; o chamado cárcere, compreendendo de que não havia um código de regulamento social efetivado, é marcado pelo chamado encarceramento, que apresentava como emprego o ato de aprisionar não como caráter da pena, e sim como garantia de manter o sujeito sob o domínio físico, para se exercer a punição. (PARANÁ, s/d, s/p).

Como apresenta Carvalho Filho (2002), os históricos daqueles locais apontam “[...] sempre lugares insalubres, sem iluminação, sem condições de higiene e ‘inexpugnáveis’. As masmorras são exemplos destes modelos de cárcere infectados nos quais os presos adoeciam e podiam morrer antes mesmo de seu julgamento e condenação [...]”. Quando surgiram, as prisões não tinham caráter de julgamento e condenação, representando um acessório de um processo para punir com base no tormento físico como menciona o autor.

No período histórico da Idade Média, o sistema prisional definiu-se pela economia feudal e também pela supremacia da Igreja Católica, “[...] mantendo ainda o cárcere apenas como local de custódia para conservar, aqueles que seriam submetidos a castigos corporais e à pena de morte, garantindo dessa forma, o cumprimento das punições”. Neste período não havia a necessidade de ter um local próprio, pois não exigia uma arquitetura penitenciária própria, o cárcere era como um lugar de custódia para manter os sujeitos que passariam pelo suplício (PARANÁ, s/d, s/p).

Na Idade Medieval houve o surgimento de dois tipos de encarceramento: “[...] o cárcere do Estado e o cárcere eclesiástico. O primeiro com o papel de cárcere-custódia, utilizado no caso em que o indivíduo privado de liberdade assim estava à espera de sua punição” (PARANÁ, s/d, s/p). No entanto, o segundo era atribuído aos “[...] clérigos rebeldes, que ficavam trancados nos mosteiros, para que por meio de penitência, se arrependessem do mal e obtivessem a correção” (PARANÁ, s/d, s/p).

A Idade Moderna, momento da transição do feudalismo para o capitalismo, ficou marcada pela representação política da monarquia absoluta. A Monarquia, neste contexto, "[...] passou a ser livremente comandada pela figura do monarca, detentor incondicional do poder político. Tal poder desconhecia quaisquer vínculos e limites e se caracterizava por impor uma barbárie repressiva que afligia os súditos desprovidos de direitos" (PARANÁ, s/d, s/p).

O cárcere neste período era como um espaço para preservar o corpo do condenado até a aplicação do castigo, pois não se conhecia a prisão como pena autônoma. No século XVIII ocorreram duas passagens significativas que influenciaram simultaneamente a história das prisões, sendo elas:

> [...] o nascimento do iluminismo e as dificuldades econômicas que afetaram a população, o que culminou em mudanças para a pena privativa de liberdade. Sobre a questão econômica, que marca as transformações sobre a substituição do martírio pela privação de liberdade está relacionada a miséria que predominava na época, com o aumento da pobreza, as pessoas passaram a cometer um número maior de delitos patrimoniais. Como a pena de morte e o suplício não respondiam mais aos anseios da justiça e seu caráter de exemplaridade da pena falhava, o processo de domesticação do corpo já não atemorizava, surgindo então a pena privativa de liberdade, como uma grande invenção que desmostrava ser o meio mais eficaz de controle social (PARANÁ, s/d, s/p).

Foucault (1987, p.11) comenta que três décadas separavam os rituais punitivos do suplício para o castigo, ou controle do tempo em uma instituição "Casa dos jovens detentores em Paris", com o regulamento redigido por Léon Faucher; o autor descreve como era organizada esta instituição, com o controle de todas as ações por tempo determinado, os delinquentes não poderiam infringir as regras ou seriam punidos, pois o objetivo era corrigir aqueles que não tinham postulado o desejo pelos governantes da época, entre eles a Igreja Católica, para viver em sociedade.

Os modelos punitivos mencionados por Foucault (1987) não punem os mesmos crimes, nem os mesmos gêneros de delinquentes. No entanto, o autor explica bem como cada modelo segue um estilo penal e menos de um século perpassa entre ambas as práticas punitivas:

> É a época que foi redistribuída, na Europa e nos Estados Unidos, toda a economia do castigo. Época de grandes "escândalos" para a justiça tradicional, época dos inúmeros projetos de reformas; nova teoria da lei e do crime nova justificaticação moral ou política do direito de punir; abolição das antigas ordenações, supressão dos costumes; projeto ou redação de códigos "modernos". Rússia, 1769; Prússia, 1780; Pensilvânia e Toscana, 1786; Áustria, 1788; França, 1791, Ano IV, 1808 e 1810. Para ajustiça penal, uma era nova (FOUCAULT, 1987, p.12).

Com novos modelos de justiça penal, surgem diferentes conceitos; Foucault (1987, p.27) define as penalidades como formas de reprimir os delitos "[...] e que nesse papel, de acordo com as formas sociais, os sistemas políticos ou as crenças, ela pode ser severa ou indulgente, volta-se para a expiação ou procurar obter uma reparação, aplica-se em perseguir o indivíduo ou em atribuir responsabilidades coletivas."

Observamos na análise que a cada período histórico as formas de punição vão se alterando e com o Iluminismo "[...] logo há de desqualificar os suplícios reportando-lhes a 'atrocidade'. Termo pelo qual os suplícios eram muitas vezes caracterizados sem intenção criticado pelos próprios juristas" (FOUCAULT, 1987, p.73). Neste mesmo período, que corresponde ao século XVIII, foi observado, segundo o autor, tanto dentro como fora do sistema judiciário:

> [...] na prática penal cotidiana como na crítica das instituições, vemos formar-se uma nova estratégia para o exercício do poder de castigar. E a "reforma" propriamente dita, tal como ela se formula nas teorias de direito ou que se esquematiza nos projetos, é a retomada política ou filosofica dessa estratégia, com seus objetivos primeiros: fazer da punição e da represão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor; talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir (FOUCAULT, 1987, p.102).

Assim, como ressalta o autor supra citado, esta conjuntura contemplou a reforma que não tinha uma nova sensibilidade, mas sim a de outras políticas em relação às ilegalidades sociais. Foucault (1987, p.108) esclarece que as mudanças ocorridas entre o período que se tinha o suplício como forma punitiva com ritual de atrocidades: "[...] a reforma penal nasceu da junção entre a luta contra o super poder do soberano e a luta contra o infrapoder das ilegalidades conquistadas e toleradas pelo povo."

Durante o período de encarceramento não havia necessidade de se justificar as asperezas das punições que eram destinadas aos sujeitos que ali se encontravam, nem as consultas punitivas, pois questionar as aplicações penais seria o mesmo que indagar a soberania do rei (PARANÁ, s/d). Porém, como menciona Foucault (1987, p.63), na segunda metade do século XVIII houve protesto contra os suplícios:

> [...] entre os filosófos e teóricos do direito; entre juristas, magistrados, parlamentares; e entre os legisladores das assembléias. É preciso punir de outro modo: eliminar essa confrontação física entre soberano e condenado; esse conflito frontal entre a vingança do príncipe e a cólera contida do povo, por intermédio do supliciado e do carrasco.

Como mencionamos acima, este período deixa explícito que a intenção não é punir menos, mas sim de forma diferente, e com base nesta perspectiva é que defendemos nosso estudo, de forma a contribuir com as propostas de mais programas de acompanhamento e fiscalização, como é o objetivo do Patronato descrito na LEP (1984), punir mais de forma humana, pois estão sendo condenado seres humanos, haja visto que até os animais tem uma lei própria para impedir qualquer atrocidade sobre suas espécies.

A natureza e o intuito das instituições foram modificados a partir do século XVIII, momento em que as prisões se tornaram a essência do modelo punitivo, atribuindo um caráter de instituição pública de privação de liberdade (PARANÁ, s/d). Foucault (1987, p.28) ressalta que os vários regimes punitivos estariam relacionados com os sistemas de produção, numa economia servil, fazendo uso de mecanismos punitivos:

> [...] teriam como papel trazer mão-de-obra suplementar- e constituir uma escravidão "civil" ao lado da que é fornecida pelas guerras ou pelo comércio; com o feudalismo, e numa época em que a moeda e a produção estão pouco desenvolvidas, asistiríamos a um brusco crescimento dos castigos corporais (FOUCAULT.1987, p.28).

Após séculos buscando um modelo de punição com menos atrocidades ao corpo, com viés rigorosa, austeridade e regulamentação "[...] do ponto de vista institucional e com uma dinâmica capaz de reprimir o delito e promover a reinserção social de quem os comete foram prerrogativas que passaram a caracterizar as instituições penais a partir do século XVIII" como ressalta Carvalho Filho (2002 s/p apud Paraná, s/d, s/p). O surgimento da pena de privação de liberdade, segundo o autor, está relacionado ao surgimento do capitalismo, vinculado a questões sociais como o aumento dos índices de pobreza em diversos países, tendo como consequência o aumento da criminalidade, entre outros fatores.

A prisão, segundo Foucault (1987, p.260), tornou-se peça fundamental no conjunto de sanções sociais. Isto ocorreu na transição do século XVIII para o século XIX, quando surge nova legislação que define o poder de punir, sendo como atribuição geral da sociedade que é exercida da mesma maneira sobre todos os seus membros, e na qual cada um deles é igualmente representado. Mas, ao fazer da detenção a pena por excelência, ela introduz processo de dominação característicos de um tipo particular de poder. Vindo, assim, a promover mudanças significativas no que tange às concepções das penas privativas de liberdade.

Conforme Foucault (1987, p.262), inicialmente a prisão não tinha caráter de privação de liberdade; posteriormente, a criação do cárcere teve seu papel técnico de correção. Quando

surgiu a prisão era carregada de suplemento corretivo, "[...] uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em suma, o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a provação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos."

Como apresentado em Paraná, (s/d, s/p) "[...] a punição constituiu-se em um método e uma disciplina. Eliminou-se da prisão o seu caráter de humilhação moral e física do sujeito. A lei penal passou a se propor a uma função de prevenção do delito e da readaptação do criminoso." Para Foucault (1987), não se pode confundir o encarceramento com uma simples privação de liberdade. O intuito de privação de liberdade:

> É, ou deve ser em todo caso, um mecanismo diferenciado e finalizado. Diferenciado pois não deve ter: a mesma forma, consoante se trate de um indiciado ou de um condenado, de um contraventor ou de um criminoso: cadeia, casa de correção, penitenciária deve em princípio corresponder mais ou menos a essa diferença, e realizar um castigo não só graduado em intensidade, mas diversificado em seus objetivos. Pois a prisão tem um fim, apresentado de saída: Como a lei inflinge penas umas mais graves que outras, não pode permitir que o indivíduo condenado a penas leves se encontre preso no meso local que o criminoso condenado a pena mais graves...; se a pena infligida pela lei tem como objetivo principal a reparação do crime, ela pretende também que o culpado se emende (FOUCAULT,1987, p.263).

Como descrito pelo autor supracitado, o intuito da pena em privação de liberdade pode ser entendido como um castigo para a alma e não mais somente sobre o corpo, visto que na prisão ele estará jogado na solidão, tendo tempo de refletir sobre seu crime e sobre os danos que causou à vítima. Ao privar o sujeito de estar com sua família, relações sociais, ou até mesmo privá-lo de situações consideradas normais de nosso cotidiano, como por exemplo ingerir seu alimento preferido, para alguns condenados poderá ser uma pena mais dura que as atrocidades da punição ao corpo, pois sentirá na alma a falta das relações com o mundo externo.

Como mencionado por Bitencourt (2017, s/p), a pena privativa de liberdade atingiu seu ápice na segunda metade do século XIX, "[...] mas começa a enfrentar sua decadência antes mesmo que esse século termine. Iniciava-se um grande questionamento em torno da pena privativa de liberdade, que não atingia as suas finalidades declaradas, pois em vez de recuperar o delinquente, muitas vezes estimulava a reincidência." A reincidência pode ocorrer pelo fato de o sujeito não conseguir repesar o fato delituoso cometido dentro do sistema, ou ao retornar para sociedade voltar para o mesmo ciclo de vida que estava antes de sua prisão.

Tendo em vista que a pena privativa de liberdade se tornou ineficaz em alguns tipos penais, ou até mesmo considerando-se um meio totalmente excessivo de punição, criaram-se meios alternativos à prisão, para que se pudesse punir de forma proporcional ou totalmente eficaz em caso de delitos considerados corriqueiros ou de menor potencial ofensivo. Não obstante a isso, se fez necessária a criação de institutos que pudessem trazer punições de forma diferente do que apresentamos anteriormente; criaram-se Penas Alternativas à Prisão, como as elencadas do artigo 319 do Código de Processo Penal e artigo 76 da Lei 9.099/95, que trata da Transação Penal e Suspensão Condicional do Processo da mesma lei, as quais damos destaque posteriormente.

1.4 A Criação dos Juizados Especiais na Constituição Federal de 1988

Desde o ano de 1984, foi instituído no Brasil o antigo Juizado das Pequenas Causas, que abrangia apenas a esfera civil. Com a promulgação da Constituição Federal (CF/88) no ano de 1988, o legislador e o operador de Direito verificaram vários impactos na instituição adotada pelos juizados em virtude de os atos praticados neste âmbito serem simples e céleres no tocante aos crimes de menor potencial ofensivo, elencados pelo Código Penal em virtude de não possuírem pena superior a dois anos. Como observamos, o doutrinador Fernando Capez (2016, p.632):

> A CF de 1988, em seu art. 98, I, permitiu a criação de Juizados Especiais Criminais para o julgamento de infrações de menor potencial ofensivo, mediante a preponderância dos procedimentos oral e sumaríssimo, possibilidade de transação entre as partes e julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau. A tradicional jurisdição de conflito, que obriga ao processo contencioso entre acusação e defesa, e torna esta última obrigatória, cede espaço para a jurisdição de consenso, na qual se estimula o acordo entre os litigantes, a reparação amigável do dano e se procura evitar a instauração do processo.

Os legisladores, portanto, entendem pela necessidade de promulgar uma Lei Federal que possuísse mais abrangência, acarretando uma quantidade maior de mecanismos para o bom funcionamento e aplicabilidade dos juizados; sendo assim, editada no ano de 1995 a lei dos juizados, Lei Federal 9.099, sendo esta de iniciativa do projeto do legislativo no ano de 1989, tendo como exclusiva abrangência o âmbito criminal e os crimes de menor potencial ofensivo. Segundo Jesus (2010), quando foi promulgada a Lei do Juizado de Pequenas Causas, era composta por apenas 36 artigos, dividindo-se em três Títulos, sendo: I – Das Disposições

Gerais; II – Do Processo perante os Juizados Especiais; e III – Das Disposições Finais e Transitórias.

Os princípios basilares da lei dos juizados soam à oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, tendo em vista que a própria parte como réu pode exercer o direito de autodefesa e a vítima pode demandar em causa própria; devido a estes princípios, os juizados surgem com a finalidade de simplificar certas demandas, conforme prevê o disposto na Lei 9.099/95 em seu o artigo 2º: "O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação" (BRASIL, 1995).

Já quanto à pena privativa de liberdade e reparação de danos que foram sofridos pela vítima, estão elencados no artigo 62 da Lei 9.099/95, conforme observamos:

> O processo perante o Juizado Especial orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, objetivando, sempre que possível, a reparação dos danos sofridos pela vítima e a aplicação de pena não privativa de liberdade (BRASIL, 1995).

Essa lei teve como objetivo, além da sua simplicidade em realizar atos processuais e garantir a efetividade da prestação jurisdicional, a simplicidade de acesso à justiça tanto no âmbito civil quanto no âmbito criminal, no que se refere à Transação e à Suspensão Condicional do Processo. Trataremos a seguir da conceituação e de como ocorre na prática dentro dos instituídos que têm por finalidade não instaurar ação judicial.

A Transação Penal tem tido um papel de extrema relevância ao mundo contemporâneo no que se refere à aplicação da pena, ou seja, na punição do sujeito infrator. Tendo como uma finalidade a reparação dos danos dos prejuízos sofridos pela vítima, dentre outras formas de reparação, como o acordo de não persecução penal, instituído recentemente no âmbito de processos de crimes de maior potencial ofensivo.

A Transação Penal visa desafogar os Tribunais, Fóruns e Varas, facilitando acesso à justiça em decorrência dos princípios norteadores da Lei 9.099/95, uma vez que evita uma certa demanda em decorrência de práticas penais corriqueiras pelos cidadãos, como por exemplo o crime de perturbação do sossego, tendo também o intuito de evitar os efeitos da criminalização dos agentes em virtude de uma aplicação de pena privativa da liberdade.

A Transação possibilita que o infrator possa indenizar a vítima em casos que resultem danos em decorrência da transgressão realizada pelo infrator ou até mesmo indenizar a vítima em casos menos graves para dispensar a continuidade da representação criminal. É considerada, portanto, um modelo de justiça criminal, assim como o novo pacote anticrime, que prevê acordos parecidos com a Transação Penal. Necessita-se, assim, harmonia e entendimento entre as partes, que serão fundamentais para a aceitação do acordo, a parte autora precisa estar ciente da proposta de transação oferecida pelo Ministério Público devido à implicação de algumas consequências e das substituições inerentes ao acordo firmado.

Quando o autor do fato aceita o acordo de Transação Penal estarão a ele sendo aplicadas penas alternativas e o mesmo estará atribuindo o distrito de culpa, não assumindo assim a responsabilidade tanto no âmbito criminal quanto civil, uma vez aceito o acordo entabulado pelo Ministério Público, não poderá este revogar uma vez que adquire os mesmos efeitos de uma sentença criminal, podendo apenas rever através de revisão criminal.

Acontecendo, portanto, a Transação Penal antes do oferecimento da denúncia, logo após a audiência preliminar de conciliação entre as partes ter restado infrutífera, sendo esta oferecida pelo Ministério Público conforme previsto no art. 76 da Lei 9.099/95:

> Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. [...]. § 2º Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: I - ter sido o autor da infração condenado, pela prática de crime, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva; II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo; III - não indicarem os antecedentes, a conduta social e a personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias, ser necessária e suficiente a adoção da medida (BRASIL, 1995, s/p).

A exigência dos termos do acordo não gerará registro criminal, apenas impedirá um novo acordo de transação pelo prazo de 5 anos, nem restará certidão de antecedentes ao autor do fato. O Ministério Público verificará a possibilidade do preenchimento de requisitos pelo réu seguindo o rol taxativo do artigo mencionado. Tal rol impossibilita que os agentes possam praticar crimes de forma demasiada e garantem este beneficio, sendo assim, o réu poderá fazer uso desse benefício uma única vez em um lapso temporal de cinco anos.

Só será possivel a apresentação de proposta de Transação Penal pelo Ministério Público no caso em que a ação penal for pública ou privada, no entanto, para ações penais privadas é

imprescindível que exista a anuência do ofendido (autor), conforme a doutrina majoritária tem entendido:

> O STJ já se manifestou em diversas oportunidades sobre a extensão da transação penal para os crimes de ação penal de iniciativa do ofendido. No STJ, merecem destaque o que decidiu a Corte Especial na APN 566/BA (Rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJe de 26/11/2009) e apesar do silêncio da Lei n. 9.099, o instituto da transação penal é aplicável também aos crimes de ação penal de iniciativa do ofendido (SUXBERGER, 2018, p.959).

Só é possível a Transação Penal no âmbito das ações privadas se houver vontade das partes envolvidas no processo para anuir aos termos, e desde que o réu preencha os requisitos estabelecidos no rol para conceção da Transação Penal e não possa ter sido contemplado com o benefício nos últimos cinco anos. Logo após a audiência preliminar, em que são estabelecidos os termos da transação, será homologada pelo juiz togado, onde o mesmo ratifica os termos do acordo, remetendo para os órgãos de fiscalização de pena caso seja imposta a condição de prestação de serviço à comunidade ou de participação de palestras ou cursos supervisionados, como, por exemplo, fiscalizados pelos Patronatos Municipais das Comarcas. Em municípios em que não existem Patronatos, são fiscalizados pelos Conselhos da Comunidade.

No que se refere sobre a Suspensão Condicional do Processo, a Lei dos Juizados, em seu artigo 89 da Lei 9.099/95, estabeleceu a possibilidade de Suspensão Condicional do Processo no que tange a crimes em que a pena for inferior ou igual a um ano, sendo que o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá apresentar a proposta de Suspensão Condicional do Processo ou pela defesa do réu em sede de resposta acusação, desde que o réu atenda aos requisitos da lei em tela.

Uma confusão que ocorre muito no mundo jurídico é da Suspensão Condicional do Processo com a Suspensão Condicional da Pena, conhecida como Sursi, que são situações totalmente divergentes. Na Suspensão Condicional da Pena, existe um andamento processual, como uma instrução criminal, somente se concede esse instituto após o réu/acusado ter sido condenado com uma pena restritiva de liberdade, verificada já pelo próprio magistrado que prolata à sentença a possibilidade da aplicação da Suspensão Condicional da Pena, podendo, então, suspender a execução da pena.

Diferente da Suspensão Condicional do Processo, no qual se suspende o próprio processo no momento em que o Ministério Público oferece a denúncia. O Órgão Ministerial

verifica os requisitos da concessão da suspensão e oferece a proposta de Suspensão Condicional do Processo dentro da própria denúncia. Sendo assim, é totalmente benéfica ao réu/acusado, uma vez que não haverá instrução processual, não passando este pelo constrangimento de um interrogatório, oitiva de testemunhas e por todo o desgaste inerente a este processo, e sendo aceito ficará sem qualquer anotação criminal.

Estabelecendo as condições de suspensão pelo Órgão Ministerial, o réu/acusado poderá ou não aceitar as condições; em caso de aceite, o processo ficará pelo período de 2 a 4 anos suspenso, podendo este ser revisto em caso de descumprimento pelo beneficiário da suspensão dentro do prazo prescricional, tendo em vista a existência do oferecimento da denúncia, requerendo o andamento do processo em caso do beneficiário não cumprir com as condições impostas ou venha a praticar ato igual ao que foi processado.

Uma vez cumpridas as condições acordadas entre o Ministério Público e o réu, após o período estabelecido será extinta a punibilidade, não podendo ensejar em qualquer outra punição. Quando oferecida pelo Ministério Público a Suspensão Condicional do Processo, não será levado em consideração o distrito de culpa do beneficiário ou o mesmo ele estar se declarando culpado ou inocente. Estando presentes os requisitos legais estabelecidos no artigo 89 da §1º da Lei 9.099/95, o réu/acusado é submetido a um período de prova, uma espécie de andamento em que o mesmo não poderá cometer infrações iguais ou semelhantes que possuam uma pena inferior a 1 ano. Tendo o réu/acusado aceitado as condições entabuladas pelo Ministério Público, entre elas: reparação do dano, salvo impossibilidade de fazê-lo; proibição de frequentar lugares; proibição de se ausentar da Comarca onde reside sem autorização do Juiz e, outras, como se aproximar da casa da vítima ou até mesmo sua residência ou lugares impróprios, como bares, casas de prostibulo e casas noturnas, e o comparecimento obrigatório ao juízo mensalmente para informar ou justificar suas atividades, conforme estabelece o artigo 89 §1º da Lei nº 9.099/95, vejamos:

> Art. 89. Nos crimes em que a pena mínima cominada for igual ou inferior a um ano, abrangidas ou não por esta Lei, o Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que o acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime, presentes os demais requisitos que autorizariam a suspensão condicional da pena (art. 77 do Código Penal).
> § 1º Aceita a proposta pelo acusado e seu defensor, na presença do Juiz, este, recebendo a denúncia, poderá suspender o processo, submetendo o acusado a período de prova, sob as seguintes condições: I - reparação do dano, salvo impossibilidade de fazê-lo; II - proibição de frequentar determinados lugares; III - proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do Juiz; IV - Comparecimento pessoal e

> obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades (BRASIL, 1995, s/p).

Dentro dessas condições mencionadas acima, poderá o Juiz, ainda de acordo com o artigo 89, no seu parágrafo §2º, especificar outras condições ou até mesmo adequar ao caso concreto as condições de vida do acusado por outras alternativas, por exemplo, em um caso concreto em que o infrator é motorista de caminhão e passa mais tempo fora da sua comarca, impossibilitando que o mesmo justifique a ausência de se retirar da comarca, uma vez que o mesmo necessita fazê-lo em decorrência do seu trabalho ser fora da cidade.

Portanto, transcorrido o lapso temporal do período de prova o Juiz extinguirá a punibilidade do réu/acusado, declarando, assim, a extinção da punibilidade conforme prevê o artigo 89º §5 da lei, determinando o arquivamento dos autos, não incidindo assim em antecedentes criminais ou qualquer anotação criminal. Tais institutos visam beneficiar o réu/acusado para que não sofra chancelas pela sociedade em virtude de práticas de delitos, uma vez que são beneficiários da Suspensão Condicional do Processo e da Transação Penal.

Considerando que o suplício era uma forma punitiva violenta e legalizada pelo rei, o qual tinha por finalidade castigar o corpo do condenado, com a evolução da sociedade verificou-se a necessidade de substituí-lo por outros modelos punitivos. Não com o intuito de penas mais brandas, mas com a finalidade de substituir o modelo extremamente punitivo, o qual impossibilitava o infrator de delitos ou até mesmo inocentes de exercer seu direito de defesa. Com o surgimento da prisão houve mudanças na lei que oportunizaram o denunciado a cumprir sua pena e pagar pelos danos causados em decorrência do cometimento de seus atos ilícitos.

Com modelos alternativos à prisão, que devem ser acompanhados e fiscalizados pelo Patronato, como descrito no artigo 78 e 79 da LEP (1984), o infrator cumprirá sua pena, sendo beneficiado com formas punitivas mais brandas e sem que seja estigmatizado pela sociedade pelo fato de ter cometido infrações penais menos gravosas. Logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, e com a criação dos Juizados Especiais, em destaque o Juizado Criminal, verificou-se a necessidade de criar institutos que possibilitariam ao infrator substituir a pena de prisão por restritivas de direitos ou outras condições diversas da prisão.

Cria-se, assim, a Suspensão Condicional do Processo e a Transação Penal com o objetivo de substituir a pena privativa de liberdade em situações corriqueiras, em crimes de menor potencial ofensivo. Surge a possibilidade dos infratores de cumprir e de serem punidos

de forma a proporcionar a eles uma punição menos gravosa, estando presentes os requisitos para a concepção destas duas modalidades estabelecidas como um benefício pela Lei 9.099/95.

E como apresentado na seção anterior, se faz necessária a criação e manutenção de instituições ou programas para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das penas, e repassar as informações ao judiciário, como o Patronato que foi instituído pela LEP (1984), artigos 78 e 79, sendo implantado no Estado do Paraná, como Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - Patronato por meio do Programa de Extensão Universidade sem Fronteira, que ofertou em dezessetes municípios deste estado, sendo um deles o município de Irati-PR, o qual ganha destaque no próximo capítulo.

Neste capítulo buscamos abordar nosso referencial teórico metodológico em seu primeiro contexto, ou seja, o contexto da inflência desta forma destamos quais foram os documentos e o contexto que fundamentam nosso objeto de estudo, articulando o contexto social, histórico e político. Compreendemos que o Programa Patronato não está desarticulado da realidade do poder político seja do soberano ou dos governos atuais, pois deste os primordes da humanidade, que presenciamos a luta de poder de um grupo sobre o outro, e assim refletimos neste espaço com Bourdieu (2014) como pode uma maioria se deixar controlar pela minoria, ainda quando esta não faz uso de força física, exceto no período do súplicio, pudemos assim refletir, quando apontamos que apartir do momento que um pequeno grupo se colocou contra a tamanha bárbarie os modos de punir dos soberamos precisaram ser revistos, não sendo diferente dos dias atuais quando se faz necessário pensar nas penas alternativas a prisão criando programas como o Patronato de Irati-PR, que desenvolvia seu trabalho além de punitivo e reflexivo também humanizado, pautado nos direitos humanos e não só repressivo.

CAPÍTULO II - O PROGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ALTERNATIVAS PENAIS DO PATRONATO DE IRATI-PR: ÊNFASE NO TRABALHO DA ÁREA DA PEDAGOGIA

Como vimos no capítulo I, ao longo da história da humanidade foi preciso criar a prisão, e com a modernidade considerando o grande índice de pessoas encarceradas, se fez necessário fixar outras formas de punição, como as penas substitutivas à prisão, para acompanhar e fiscalizar os sujeitos que devem cumprir sua pena, ou seja, suas determinações ou acordos judiciais, para isso demandou-se implantar programas para tal. Neste capítulo damos destaque ao processo de implantação, implementação e extinção do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-Patronato Irati-PR com ênfase no trabalho da área de Pedagogia, sendo este nosso objeto de estudo.

Com a finalidade de responder aos objetivos específicos, os quais contemplam em: Compreender a implantação, implementação e extinção do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-PR; analisar a legislação que orientava a estrutura organizacional do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-PR com ênfase no trabalho da área da Pedagogia;

Iniciamos a discussão apresentando o percurso histórico que envolve a problemática de nosso estudo sobre o programa em tela no período de 2013 a 2019, e descrevemos como ocorreu todo o processo, da criação até a extinção, com destaque para algumas ações educativas da equipe multidisciplinar, em especial as desenvolvidas pela área da Pedagogia, no programa em tese. Discute-se também neste capítulo questões sociais e educacionais que por vezes acabam excluído uma parte da população da garantia do direito à educação, no caso de acesso e permanência no sistema escolar.

Neste capítulo damos ênfase aos relatórios quantitativos de pessoas que estão cumprindo pena em sistema de privação de liberdade, para pontuar a relevância de instituições que fiscalizem o cumprimento de penas e medidas alternativas a prisão, visto que as propostas de evitar o encarceramento em massa necessitam uniformizar e implementar práticas e políticas para acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas alternativas à prisão, sendo que somente os juizados especiais não são suficientes para garantir a efetivação de tal política.

A crescente demanda exige instituições que fiscalizem de fato a execução da pena, para tanto, defendemos que no Município de Irati-PR seja revista a necessidade de um órgão

especifico para acompanhar e fiscalizar se o sujeito está ou não cumprindo sua determinação judicial/pena. Assim, descrevemos como era o trabalho do Programa Patronato no Município de Irati, com ênfase no trabalho da área da Pedagogia.

2.1 Programa de Execução das Alternativas Penais Patronato Irati-PR

As penas e medidas alternativas à prisão tem por objetivo evitar o encarceramento das pessoas que cometerem crimes de menor potencial ofensivo, e como publicado em 02 de maio de 2016, na Portaria do Ministério da Justiça, Eugênio Aragão, ao instituir a Política Nacional de Alternativas Penais, expõe que: "O objetivo é orientar ações, projetos e estratégias voltadas à ampliação da aplicação das alternativas penais no país e enfrentar o encarceramento em massa. Segundo a portaria, as ações deverão ter como meta a redução do número de pessoas presas no Brasil em 10% até 2019" (BRASIL, 2016, s/p).

E para que essa proposta se efetive fica estabelecido que o "[...] Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), que terá o papel de coordenar ações e projetos junto aos estados, Distrito Federal, órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instituições envolvidas, conforme previsto na portaria" (BRASIL, 2019, s/p). Podemos observar no relatório no site do governo que a projeção feita em dezembro de 2018 seria de 8,3% por ano, prevendo o crescimento da população carcerária no Brasil. Os resultados foram positivos até o final de 2019, ou seja:

> O percentual de presos provisórios (sem uma condenação) manteve-se estável em aproximadamente 33%. O crescimento da população carcerária que, de acordo com projeção feita em dezembro de 2018, seria de 8,3% por ano, não se confirmou. De 2017 para 2018, o crescimento chegou a 2,97%. E do último semestre de 2018 para o primeiro de 2019 foi de 3,89% (BRASIL, 2020, s/p).

Conforme demostrado, o resultado é positivo com a implantação de política de alternativas penais, o índice é menor do que estava previsto, sendo que nos anos de 2017 e 2018 foi de 2,97%, e de 2018 a 2019 foi de 3,89%. Considerando que houve o crescimento da população carcerária, o crescimento foi menor que o que se esperava.

Os dados são alarmantes sobre o número da população carcerária no Brasil, que segundo Luciano Nascimento,[12] Repórter da Agência Brasil – Brasília, expôs:

> O Brasil tem mais de 773 mil presos em unidades prisionais e nas carceragens das delegacias. Os números, relativos a junho de 2019, foram divulgados, hoje (14), pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. O número de presos nas unidades carcerárias soma 758.676, a maioria, 348.371, no regime fechado, quase a metade do total de aprisionados, 45,92%. Os dados mostram um crescimento dessa população de 3,89% em relação ao apurado em 2018 (BRASIL, 2020, s/p).

Uma questão interessante nesta reportagem é o número de vagas, 461.026, sendo que faltam 312.125. Nesse sentido, o número de presos é 67,66% maior do que o número de vagas existentes. Deste montante, mais de 90% dos presos são do sexo masculino, e pouco mais de 8% são representados pelo sexo feminino: "Os presos provisoriamente - que ainda não foram condenados - constituem o segundo maior contingente, com 253.963, representando 33,47% do total. Os presos no semiaberto, 16,63%, somam 126.146, e os no regime aberto são 27.069, representando 3,57% do total" (BRASIL, 2020, s/p). Com os apontamentos apresentados se confirma a relevância da manutenção de instituições que possam contribuir com o trabalho do DEPEN aos Estados, Municípios e Distrito Federal, órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instituições envolvidas com o sistema penal brasileiro.

Cabe pensar na necessidade de criar ou de manter instituições com equipes multidisciplinares, visto que do montante dos presos encarcerados, 3.127 estão em medida de segurança ou em tratamento ambulatorial de pessoas. Para tanto, a política de alternativas penais, segundo a Resolução CNJ nº 101, de 15/12/2009, considera "[...] a necessidade de se uniformizar e de se implementar práticas e políticas para o fomento da aplicação e execução de penas e medidas alternativas no âmbito do Poder Judiciário" (BRASIL, 2009, p.1), sendo criados os juizados especiais, que não são suficientes para garantir a efetivação de tal política.

O poder judicial precisa que outra instituição ou programa que realize a tarefa de acompanhamento e fiscalização para verificar se estão sendo cumpridas ou não as penas pelos sentenciados, para serem repassadas as informações em seus processos. Para que esta função fosse efetiva no município de Irati-PR, no ano de 2014 cria-se a Lei nº 3.922, que instituiu o Patronato Municipal de Irati, Fundo Municipal de Alternativas Penais, que estabelecia em seu

---

[12] Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-02/brasil-tem-mais-de-773-mil-encarcerados-maioria-no-regime-fechado.

artigo 7º, parágrafo IV: “Responsabilizar-se por toda e qualquer comunicação de cumprimento de medida ou intercorrências ao poder Judiciário e Ministério Público” (IRATI, 2014, p.5). Podemos observar que para efetivação das ações mencionadas neste estudo há demanda de profissionais habilitados para corresponder a tal trabalho. Em correlação a esta função, observamos que o artigo 2º da Resolução CNJ nº 101, de 2009, dispõe que:

> O modelo descentralizado de monitoramento psicossocial caracteriza-se pelo cumprimento de penas e medidas alternativas em diversas entidades e instituições e seu acompanhamento e fiscalização através de equipe multidisciplinar, composta por profissionais habilitados, a exemplo de assistentes sociais e psicólogos, voluntários ou não. Parágrafo único. As entidades e instituições compõem uma rede habilitada e cadastrada, mediante o estabelecimento de convênio ou termo de cooperação (BRASIL, 1990, s/p.).

Como exposto pelo excerto acima, o modelo de acompanhamento e fiscalização que foi pensado ao criar a política de alternativas penais, a qual segue na perspectiva das regras mínimas das Nações Unidas (“Regras de Tóquio”), com a Resolução 45/110 de 1990, necessita de esforço para garantir equilíbrio entre os direitos de ambas as partes, tanto do infrator como das vítimas, mas também da sociedade, no que se refere a segurança pública e prevenção de crimes. Assim, sendo, os Estados que fazem parte deste acordo deverão propor alternativas substitutivas à prisão, levando em conta os direitos humanos e as demandas de reabilitação do apenado (BRASIL, 1990, s/p.).

E para garantir que o trabalho seja desenvolvido neste viés, a Resolução CNJ nº 101, de 2009, apresenta no artigo 3º questões a serem adotadas pelos programas em tela: “Adotar sistema de processamento eletrônico na execução das penas e medidas alternativas como padrão a ser utilizado pelo Poder Judiciário, inclusive de forma integrada à rede de entidades e instituições conveniadas” (BRASIL, 2009, p.1).

Com vistas à Política Nacional de Alternativas Penais, o DEPEN será o órgão que coordenará os programas para corresponder com as leis que regem o sistema penitenciário nacional, sendo que algumas delas são apresentadas neste estudo. E dessa forma, propôs a criação do Patronato Central no ano de 1991, como destacado no capítulo I. Para corresponder com a proposta da LEP (1984), artigos 78 e 79, em fevereiro de 2013 a Secretaria de Justiça propôs substituir o Programa Pró-egresso pelo Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais-Patronato. O convênio que contemplava tal programa, firmado com as demais instituições,

sendo elas Prefeituras Municipais, Associações, Conselhos da Comunidade e Instituições de Ensino Superior, se encerraria no mesmo ano.

Segundo o documento citado, a parceria entre as instituições já nomeadas foi de fundamental importância no período de vigência no que se refere ao atendimento do egresso do sistema prisional. E ao instituir o Programa Patronato foi priorizada parceria com os municípios onde já existiam o Programa Pró-egresso, visando evitar a descontinuidade no atendimento, como descrito a seguir:

> No entanto, é chegada a hora de inaugurar as novas diretrizes delineadas pelo atual governo no sentido de modernizar, ampliar e dinamizar o atendimento oferecido, contemplando não mais apenas o egresso do sistema penal, mas também os autores de crimes de menor potencial ofensivo, beneficiados com medidas alternativas à pena de prisão (PARANÁ, 2013, 2014, p.4).

Dessa forma, a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, objetivando o cumprimento das prerrogativas pertinentes à execução penal em meio aberto, criou, no ano de 2013, o Programa Patronato - Programa de Municipalização da Execução Penal em Meio Aberto, cuja proposta de atuação é pautada na corresponsabilidade entre os Poderes Públicos Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público, Estadual e Federal de maneira educativa e ressocializadora, pautada no respeito aos direitos humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania (PARANÁ, 2013, 2014).

Sendo formado sua estrutura organizacional por uma "Unidade Central Estadual vinculada à SEJU (Patronato Central do Estado), responsável pelas diretrizes de atendimento e padronização das ações no Estado do Paraná e pelos Patronatos Municipais" (PARANÁ, 2013, 2014, p.4), o qual possuía como objetivos: "Promover a implementação do Programa Patronato - Programa de Municipalização do Acompanhamento das Penas e Medidas em Meio Aberto - preferencialmente nos Municípios onde o extinto Programa Pró-egresso atuava".

E para manter um vínculo com as Universidades, no ano de 2013 o Programa Universidade sem Fronteiras tornou público o Edital nº 04/2013, que tinha por intuito criar o Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais-Patronato. O Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras foi instituído pela Lei nº 16.643, de 24 de novembro de 2010, tendo por finalidade: "[...] executar uma política de extensão nas Instituições Públicas ou Privadas sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social de

populações vulneráveis" (PARANÁ, 2010, p.1). Este Programa foi elaborado, desenvolvido e financiado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), e os subprogramas vinculados a ele precisam estar em consonância com suas exigências, como consta:

> O Programa de Extensão "Universidade Sem Fronteiras"[13] deverá ser implementado segundo critérios definidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior- SETI, utilizando, preferencialmente, aqueles que privilegiem os Municípios com indicadores sociais caracterizados por baixos IDH-M, bem como os bolsões de pobreza nas periferias das cidades paranaenses (PARANÁ, 2010, p.1).

O Programa Universidade sem Fronteiras pelo exposto segue um viés de responsabilidade social, e para participar nas seleções dos subprogramas se faz necessário seguir definições do artigo 7º, visto que o intuito é desvincular qualquer caracterização empregatício, como consta:

> Para execução dos projetos poderão ser concedidas as seguintes modalidades de bolsas de estudos, distribuídas equitativamente entre professores, recém-formados e estudantes, conforme segue: I - Bolsa Orientação, a professores vinculados ao Ensino Superior ou pesquisadores vinculados aos Institutos de Pesquisa; II - Bolsa a Profissionais Recém-formados, que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 anos à época da seleção; III - Bolsa para Estudantes de Graduação, a estudantes regularmente matriculados nos cursos das Instituições de Ensino Superior do Paraná (PARANÁ, 2010, p.1).

Como mencionado, muitos programas ofertados pelo governo apresentam ações orçamentárias, e desta forma a lei esclarece que o sujeito que participar do programa não terá vínculo empregatício, e se refere a bolsa e não salário, sendo aceitos pelos bolsistas os critérios ao assinarem o contrato. Destacamos neste momento o Edital 04/2013 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e ensino Superior, unidade gestora do Fundo Paraná Programa Universidade sem Fronteiras - SETI USF, Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais-Patronato, que teve o intuito de convidar algumas universidades para apresentarem projetos que correspondessem à proposta de implantação do Programa Patronato no Estado do Paraná:

> O **Estado do Paraná**, por meio da **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI**, torna público o **Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – PATRONATO**, no âmbito do Programa de Extensão "Universidade sem Fronteiras" – SETI USF, parte integrante do Programa Paraná Inovador da SETI, e **convida** a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA

[13] Foram mantidas as aspas do texto original.

> GROSSA, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, por meio de suas faculdades, a apresentarem projetos para o PROGRAMA PATRONATO, conforme o disposto neste Edital (PARANÁ, 2013, p.1).

Conforme o documento acerca do resultado final da seleção referentes ao edital 04/2013, o Comitê apresentou 14 projetos aprovados, e posteriormente foram firmados Termos de Cooperação Técnico-Financeira com cada uma das universidades mencionadas. No que concerne às Universidade do Centro-Oeste, concorreram e tiveram seus projetos aprovados a Universidade do Centro-Oeste de Guarapuava, Universidade do Centro-Oeste Campus Irati e Universidade do Centro-Oeste Campus de Pitanga. Pela UNICENTRO Campus de Irati-PR, a proposta foi enviada pela professora Jussara Isabel Stockmanns, na qual constava como objetivo geral: "Promover ações de inclusão social voltadas para as pessoas submetidas às alternativas penais, seus familiares e sociedade em geral." E nos objetivos específicos constavam:

> • Promover o acompanhamento e a execução das alternativas penais em corresponsabilidade entre o Poder Público Estadual, Poder Judiciário e Ministério Público, de maneira educativa e ressocializadora, pautada no respeito aos Direitos Humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania;
> • Promover o cumprimento das normas e da legislação em vigor, das decisões e dos prazos para o desenvolvimento dos trabalhos;
> • Unir esforços para incluir os assistidos em programas de escolarização, qualificação profissional e de trabalho;
> • Acompanhar e participar da execução das penas e, principalmente de medidas alternativas decorrentes da transação penal propostas pelo Ministério Público e homologadas pelo Poder Judiciário;
> • Estimular, no processo de monitoramento e acompanhamento, a conjunção da dimensão fiscalizadora, evitando reforço à sensação de impunidade das penas cumpridas em liberdade, e da dimensão educativa, enfatizando a finalidade de reintegração social;
> • Reforçar ou estimular a criação de bancos de dados e de projetos de pesquisa, permitindo a disponibilidade de informações qualificadas sobre a realidade da execução penal no Estado do Paraná (IRATI, PLANO DE TRABALHO, 2013, s/p).

Observamos que os objetivos propostos seguem os objetivos estabelecidas no edital nº 04/2013, o qual definia:

> O subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – PATRONATO destina-se a financiar projetos orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cujas propostas venham a atender egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, liberdade vigiada, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (Sursis), por determinação da Vara de Execuções Penais, dos

> Juízes das Varas Criminais e Justiça Federal, com penas restritivas de direito, de maneira educativa e ressocializadora, pautada no respeito aos Direitos Humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania (PARANÁ, 2013, p.1-2).

Percebemos que os objetivos do Programa Patronato seguem no viés educativo e pautado no direito à educação, e dessa forma, entendendo que se faz necessário refletir com o sujeito questões sobre direitos e deveres, sendo estes essenciais ao exercício da cidadania. E como imposto no Edital 04/2013, para organizar o trabalho desenvolvido pela equipe, a proposta a ser apresentada deveria prever participação de equipe multidisciplinar.

Assim, inseridos na proposta para o município de Irati, sendo este nosso objeto de investigação e análise, propôs-se a busca ou seleção de recursos humanos para formar a equipe no período de 01/09/2014 e término 31/12/2015, com tempo de duração de 16 meses, com professores formados nas áreas de: Direito, Pedagogia, Administração, Psicologia e Serviço Social. Estes apresentaram como proposta de implantação o Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati - Patronato Irati-PR. Como mencionado, o Município criou a Lei nº 3.922, em 2014, para consolidar o programa, ofertando assistências e manutenção, como consta no artigo 1º:

> Fica instituído, no âmbito da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, o Patronato Municipal a Comarca de Irati/PR, órgão da execução penal, em consonância com o artigo 61, VI da Lei Federal nº 7.210/84, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar o cumprimento das condicionalidades resultantes das Alternativas Penais, entendidas aqui como, as penas restritivas de direito, medidas alternativas e as condições estabelecidas para o cumprimento da pena em regime aberto, aliada à assistência integral, compreendendo as esferas jurídicas, psicológicas, social, pedagógica e cultural, com vistas à integração social e consequente diminuição do índice de reincidência criminal dos Assistidos (IRATI, 2014, p.1).

Verificamos que os documentos analisados têm o intuito central de pensar o sujeito de forma humanizada, mas sem deixar de responsabilizá-lo pelos seus atos inflacionários, e evitar a reincidência criminal dos atendidos pelos programas em tese. As ações eram desenvolvidas de maneira a acompanhar, fiscalizar o cumprimento das penas e da legislação em vigor, das decisões e dos prazos para o desenvolvimento dos trabalhos, principalmente do cumprimento de medidas alternativas decorrentes da transação penal propostas pelo Ministério Público e homologadas pelo Poder Judiciário, bem como unir esforços para incluir os assistidos tanto em programas de escolarização e qualificação profissional, quanto de trabalho.

Para confirmação do exposto, destacamos o Termo de Cooperação Técnico nº 32/2018, que em sua cláusula primeira menciona o objeto a ser acordado, com intuito de verificar que o programa após quatro anos de existência segue na mesma perspectiva da proposta inicial, de desenvolver ações pautadas no respeito aos direitos humanos, e na correlação entre direitos e deveres para se conviver em sociedade.

> O Programa de Execução Penal das alternativas Penais da Comarca de Irati é proposto na perspectiva de desenvolver ações em favor da inclusão social dos assistidos pelo Patronato Municipal de Irati, por meio de participação conjunta entre a Prefeitura Municipal de Irati, através da Secretaria do Bem-Estar Social; Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária-SESP e a Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior-SETI. Com a participação conjunta destes órgãos, buscar-se-á promover um processo de humanização no cumprimento das obrigações resultantes da execução do instituto das Alternativas Penais, pautando-se no respeito aos direitos humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição da cidadania (FORMULÁRIO-SÍNTESE DA PROPOSTA, 2018).

E podemos observar que o intuito do Programa Patronato manteve seu viés do respeito a dignidade humana, pensando na promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos. E para que se mantivesse um bom funcionamento do programa em suas ações precisava contar com bom relacionamento dos Juízes encarregados pelas Varas de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais da Justiça Comum e Justiça Federal e ainda dos Juizados Especiais Criminais e Varas Criminais de atenção à violência doméstica, sendo estes responsáveis pelo encaminhamento do público atendido pela equipe do Patronato:

> Os assistidos serão encaminhados por determinação das Varas de Execuções Penais, dos Juízes das Varas Criminais da Justiça Comum e Justiça Federal e ainda dos Juizados Especiais Criminais e Varas Criminais de atenção à violência doméstica, visando oportunizar condições favoráveis aos assistidos para que, ao final do cumprimento das determinações judiciais, possam reconfigurar suas vidas através da restauração do pleno exercício da cidadania (PATRONATO- EDITAL Nº 04/2017).

Para responder à demanda do serviço prestado, o Patronato Municipal de Irati estava organizado no “porte 3”, que segundo as normativas do DEPEN atende até 500 assistidos, A Comarca de Irati prestava atendimento a munícipes da cidade de Irati e Inácio Martins, que precisavam cumprir com as determinações judiciais da Vara Criminal, Vara de Execução Penal e Juizado Especial Criminal.

Este era composto por uma equipe multidisciplinar nas áreas de Direito, Assistência Social, Psicologia, Pedagogia e Administração. Todas possuíam orientador, profissional recém-formado e um estudante. Exceto a área do Direito, composta por dois estudantes, em

conformidade com os critérios do porte por assistido. E a área de Administração era formada por um orientador e um estudante. O Patronato Central estabelecia o número da equipe conforme a demanda de cada instituição, como demonstra a figura abaixo:

Figura 1: Estrutura da equipe do Patronato por demanda de trabalho

N° de Assistidos	Municípios com até 500 assistidos			De 501 a 1000			Acima de 1001		
Área de Atuação	Professor Orientador	Profissional recém-formado	Estagiário	Professor Orientador	Profissional recém-formado	Estagiário	Professor Orientador	Profissional recém-formado	Estagiário
Direito	1	1	1	1	1	2	1	2	2
A.Social	1	1	1	1	2	2	1	2	2
Psicologia	1	1	1	1	1	2	1	2	2
Pedagogia	1	1	1	1	1	2	1	1	2
Administ.	1	0	1	1	0	1	1	0	1
Total	5	4	5	5	5	9	5	7	9

Fonte: Relatório de Implantação do Programa Patronato-Programa de municipalização do acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas em Meio Aberto.[14]

A equipe multidisciplinar buscava sempre colaborar, dentro da lei, com o sujeito para que ele conseguisse cumprir sua pena, fazendo a mediação entre judiciário, instituição parceira e o assistido, buscando responsabilizá-lo dos cumprimentos da sentença imposta, esclarecendo que ele tinha sido beneficiado pela lei da execução penal, sendo incumbência do Patronato Municipal de Irati-PR e especificado no artigo 8º da Lei nº 3.922/2014:

> I-Assistidos: egressos e pessoas submetidas às alternativas penais, demandantes de ações voltadas aos restabelecimentos de seus vínculos psicossociais, culturais e jurídicos com a sociedade de forma autônoma e cidadã; II -Familiares dos Assistidos: núcleos na sociedade que vivenciam os efeitos provenientes da situação de conflito com a lei e que demandam suporte específico para acompanhar, fortalecidos, os seus entes que se encontram em processo de ressocialização; III- Sociedade: constituídas da população em geral, seus diversos agentes sociais e setores, capazes de ressignificar os estigmas e preconceitos em relação ao sistema penitenciário e aos indivíduos provenientes dele e nele inseridos, aptos a prestar contribuições no processo de ressocialização (IRATI, 2014, p.5).

Como descrito as funções do Patronato, não eram somente com o assistido, era prestado atenção aos seus familiares quando necessário, e buscava desenvolver ações junto com a sociedade para contribuir no processo de pagamento das penas substitutivas a prisão. Expomos

14 Mais informações em: http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=217.

na tabela abaixo os dados que apresentam o crescimento dos atendimentos a cada ano de existência do programa vejamos:

Tabela 1: Percentual de crescimento dos atendimentos por ano da existência do Patronato:

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Atendidos	66	38	90	140	172	234	740
% de crescimento em relação ao ano anterior	100%	-42%	136%	55%	22%	36%	

Fonte: Sistematizada pela autora, com dados retirados dos relatórios do Patronato de Irati no ano de 2019, com autorização do coordenador do programa.

Como podemos verificar, o número de atendimentos vinha crescendo gradativamente, com tendência de aumento nos anos seguintes, beneficiando o público atendido e o trabalho do Judiciário, bem como a população em geral, com o acompanhamento e fiscalização da pena a ser cumprida e, por meio das ações educativas, evitando que o sujeito regrida no cumprimento da pena ou até seja reincidente no mesmo crime. Quanto ao crescimento podemos observar que, do total, as diferenças por ano tiveram uma queda de 2014 para 2015 de -42%, sendo um saldo negativo, quando a equipe articulou com o judiciário o porquê de não estarem enviando assistidos para o Patronato, e, expondo sua importância, o fluxo só aumentou.

Este momento da implantação e implementação, destaca as dificuldades que o programa vinha enfrentando até conseguir o apoio do Judiciário, questões estas que foram evidencias na voz dos participantes da pesquisa empírica, os quais vivenciaram os ocorridos. Em 2016, com uma elevação de 136% referente ao ano anterior se consolidando efetivamente, e nos outros anos o índice foi positivo, com crescimento de 55% em 2017, 22% no ano de 2018, chegando a 36% em 2019. Destacamos também percentual dos crescimentos de assistido por ano: na tabela abaixo:

Tabela 2: Percentual de crescimento dos atendimentos em relação ao total de assistidos por ano de existência do Patronato:

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Atendidos	66	38	90	140	172	234	740
% em relação ao total de assistidos	9,42%	5,13%	12,16%	18,91%	23,24%	31,62%	100%

Fonte: Sistematizada pela autora, com dados retirados dos relatórios do Patronato de Irati no ano de 2019, com autorização do coordenador do programa.

Podemos observar que os números em percentual de crescimento seguem uma evolução gradativa, como comentado, nos anos de início da implementação do programa, já entre os anos de 2014 para 2015 houve uma queda, visto que não havia o entendimento por parte do Judiciário sobre como era desenvolvido o trabalho do Patronato nesta comarca, o que resultou na queda dos atendidos. Já os anos posteriores aumentou, como demostram os dados, sendo 12,16% em 2016, 18,91% em 2017 e 23,24% no ano de 2018, no último ano de existência do programa o acréscimo foi de 31,62%.

A parceria com o Judiciário é de suma importância para o desenvolvimento do trabalho, como foi relatado pelos entrevistados, exposto no próximo capítulo, visto que o repasse das informações sobre o cumprimento ou não das penas e medidas alternativas à prisão é um dos princípios da implantação das penas substitutivas à prisão, como apresentado na Resolução CNJ nº 101 de 15/12/2009, em seu artigo 3º: "Adotar sistema de processamento eletrônico na execução das penas e medidas alternativas como padrão a ser utilizado pelo Poder Judiciário, inclusive de forma integrada à rede de entidades e instituições conveniadas" (BRASIL, 2009, s/p).

No momento de extinção do Patronato, em tese ele possuía 97 instituições conveniadas para receber sujeitos que precisavam cumprir sua pena substitutiva à prisão, como mencionado a equipe buscava contribuir com o sujeito para que ele cumprisse suas determinações judiciais no que fosse possível dentro da lei, e dessa forma a equipe buscava sempre encaminhar o assistido para cumprir sua Prestação de Serviço à Comunidade o mais próximo de sua casa, para que ele pudesse cumprir até o final. A área da Pedagogia buscava verificar e analisar cada caso para melhor desenvolver suas ações nos encaminhamentos educacionais, que serão detalhados na seção do trabalho da Pedagogia neste programa.

Com base no que foi mencionado, sobre a implantação do Programa Patronato Municipal de Irati-PR, podemos verificar a relevância deste para a sociedade e para os sujeitos que precisam cumprir penas e medidas alternativas à prisão. O programa em tela se encontrava no seu melhor momento de implementação, momento em que ganhava destaque perante os órgãos envolvidos, pela sociedade e assistidos, tendo em vista que o trabalho desenvolvido era pautado na corresponsabilidade do sujeito que precisava cumprir penas substitutivas à prisão.

Daremos ênfase ao processo de extinção do Programa Patronato, entendendo que este rompimento do trabalho da equipe multidisciplinar, em especial da área da Pedagogia, provoca um grande retrocesso à população, que é beneficiada com as penas e medidas alternativas à

prisão para cumprir efetivamente sua pena, o trabalho individualizado era ofertado pela equipe de apoio das instituições parceiras, que contribuíam para que fosse desenvolvido ações com a participação da sociedade, evitando que os sujeitos que cometeram crimes/infrações de menor potencial ofensivo conhecessem a prisão, ou para aquele que estavam em cumprimento de pena em regime aberto pudesse se reintergrar ao meio social, reparando ou repensando o erro cometido.

Alguns pontos negativos e dificuldades do trabalho desenvolvido são apresentados nos relatórios anuais, damos destaque ao de 2019:

> Do ponto de vista interno do projeto, o período de 2018-2019 foi o mais profícuo, na medida em que o Patronato da Comarca de Irati implantou todos os programas previstos (PSC, BLITZ, BASTA, E-Ler, atendimento multidisciplinar, etc), teve a cada na uma ampliação no número de assistidos e obteve o tão almejado reconhecimento de seu trabalho por órgão da rede de justiça (Ministério Público, Fórum, Juizado Especial) e da rede sócio-assistencial (CRAS, CREAS, serviços de saúde, etc), CONSOLIDANDO sua atuação e possibilitando um trabalho que caminhava na direção da qualificação constante de seus processos. A maior dificuldade encontrada na direção da qualificação constante de seus processos. A maior dificuldade encontrada no período foi a instabilidade causada pela relação com a SESP, respingando também com a SETI, visto que pairavam ameaças constantes de finalização do projeto, a despeito de todos os indicadores demostrarem a boa atuação do projeto e um impacto positivo junto aos assistidos e instituições. As prorrogações de 3 a 6 meses, assim como a incerteza quanto à continuidade do projeto, geraram insegurança na equipe e dificuldade de planejamento a médio e longo prazo (IRATI, RELATÓRIO ANUAL, 2019, p.10).

Como já destacado, a cada troca de governante podem ocorrer mudanças significativas nas políticas de governo, foi o que ocorreu, como apontado no relatório, o qual continuou descrevendo suas dificuldades no desempenho do trabalho prestado durante o ano de 2019, quando assumiu como Governador do Estado do Paraná Carlos Massa Ratinho Júnior, iniciando-se discussão para a extinção do programa. Como foi relatado: “No segundo semestre de 2019, surgiram várias propostas de novos projetos, visando ampliar e qualificar ainda mais a atuação da equipe, os quais não puderam ser colocados em execução pois exigiam maior tempo para tal” (IRATI, RELATÓRIO ANUAL, 2019, p.10).

A extinção do programa foi anunciada pelo Coordenador do Complexo Social do Interior do Paraná. Ocorreram discussões acerca das mudanças da estrutura do programa e até da equipe multidisciplinar durante todo o ano, como mencionado. Contudo, especificamente no dia 27 de novembro de 2019, houve repasse da informação pelo Ofício 093/2019, assinado pelo coordenador da instituição mencionada. As novas propostas eram para mudança, mas nem isso

foi mantido, acarretando em prejuízos a todos que estavam empenhados nas tarefas ofertadas pelo Patronato, segundo o relatório anual de 2019 consta:

> A instabilidade e a resposta apenas em dezembro/2019 de que o projeto seria finalizado ainda naquele mês trouxe muitas dificuldades técnicas e éticas para a equipe, na medida em que teve poucos dias para fazer uma transição extremamente complexa. Em pouco dias foi necessário entrar em contato com todos os assistidos para comunicar-lhes que o Patronato estava sendo encerrado e que deveriam, a partir de janeiro, procurar o local onde tiveram a audiência (Fórum ou Juizado) para buscar orientações. Os assistidos demonstraram insegurança com o processo, com receio de que algo de seus processos pudesse se perder com essa descontinuidade. Isso porque o trabalho realizado no Patronato não é de ordem meramente administrativo-burocrático, visto que está assentado na criação de vínculo entre assistidos, equipes e entidades (IRATI, RELATÓRIO ANUAL, 2019, s/p).

Em nossa análise encontramos enquanto documentação oficial para compreender os motivos da extinção, somente o Ofício 093/2019, endereçado ao Patronato,

> Portaria nº 72 de 09 de julho de 2019, o qual cria o complexo social do interior, bem como o complexo social de Curitiba e Região Metropolitana, informo a Vossa Senhoria que os **Programas de Extensão Universitária-Patronatos**, executados pelas Universidades Estaduais, os quais são fomentados com recursos da **Universidade Sem Fronteiras,** finalizarão suas atividades na data de 31/12/2019 (PARANÁ, 2019, s/p.).

Assim, não houve nenhuma justificativa no documento sobre a extinção do Programa. O Ofício é somente informativo e não explicativo. Não se justifica com propriedade, tampouco há razões concretas para extinguir um programa que desenvolvia um trabalho de relevância para a população, evitando que as pessoas sentenciadas passassem pelo sistema penitenciário ou deixassem de cumprir sua pena por meio de alternativas penais. Como foi explicado no capítulo 1, a respeito da formulação e implementação de uma política pública, questão relevante se impõe quando se escolhe a formulação e implementação de uma política e não outra, bem como quais fatores interferiram nesta decisão.

Retomamos aqui Subirats (2006, p.205), que afirma que os fatores podem ser: "[...] a limitação de recursos, tanto econômicos quanto humanos, mas também pode resultar da falta de legislação sobre o assunto que autorize a ação, da falta de vontade política, de 'pressão' adequada pela mídia ou pelos setores envolvidos, etc." (tradução nossa). O que analisamos, porém, no Ofício 093/2019 é que não há qualquer explicação convincente, com dados que correspondessem a problemas encontrados no desenvolvimento ou cumprimento das obrigações que foram formadas nos termos firmados.

Ao verificar com os participantes da entrevista que estavam envolvidos na organização e extinção do Patronato no momento da extinção, o repasse das informações oficiais sobre a decisão da descontinuidade do programa foi mesmo somente pelo oficio mencionado. As questões mais específicas sobre como ocorreu o processo de implantação, implementação e extinção serão desveladas no capítulo III, no contexto da prática, com os relatos dos entrevistados. Sendo reafirmado pelos participantes da pesquisa empírica que não teve outro documento que mostrasse qualquer descumprimento por parte da equipe do que era de sua incumbência ofertar, sendo explícito nos Termos de Compromisso firmados entre as instituições mantenedoras deste programa.

O que podemos averiguar é que houve somente questões informativas sobre a extinção e substituição por outro programa, a ser imposto pelo Coordenador do Complexo Social do Interior, sequer apresentando dados estatísticos que revelassem a necessidade de extinguir o programa via documentação legal. Não argumentaram, por exemplo, que ele não estava apresentando um trabalho condizente, ou que o público atendido estava sendo prejudicado pelos atendimentos prestados. Não houve discussões sobre a nova proposta de implantar outro programa com modelos de atendimento aos sujeitos mais modernos e melhores dos quais estavam sendo ofertado pelo Patronato, como ocorreu com a extinção do Programa Pró-egresso.

Retomamos a reflexão feita no capítulo I sobre a implantação de novas políticas públicas, quando mencionamos que quem joga o jogo é quem decide as regras e quem poderá jogá-lo. Referimos ao jogo da política, sobre quem sobe no poder e quem vai decidir como serão as políticas a partir daquele momento, quais serão mantidas e quais serão extintas. Pensando que quem controla o jogo das políticas pode extinguir um programa para inserir outro que desenvolverá as mesmas ações, sem levar em conta os benefícios dos já existentes implantados por governos anteriores.

Percebemos que o governante que assume o poder quer mudar as políticas para mostrar serviço, porém desconsidera a opinião do eleitorado. Afinal, em uma gestão democrática os governantes são eleitos para representar seus eleitores. Sendo assim, não deveriam fazer o que acreditam ser bom para a população. Mas sim representá-los efetivamente: dialogando com aqueles que os colocaram no poder. Afinal, a única informação possível a ser repassada para os assistidos que seria: os interessados deviam procurar o Fórum ou Juizado onde estava seu processo para maiores informações, a partir de janeiro de 2020.

No entanto, não foi possível entrar em contato com todo o público, muitos ficaram sem nenhuma informação, como relatado:

> Neste período foi necessário providenciar a destinação de documentos, pastas com os dados dos assistidos, realização da atualização do PROJUDI, entre outros procedimentos. Também foi necessário a equipe entrar em contato com as 97 instituições que recebem PSC para comunicar sobre o fim do Patronato. De modo geral, as mesmas demostraram surpresa e manifestaram que consideravam muito relevante o trabalho desenvolvido. Também foram realizadas reuniões com Juízes e Promotores (MP) para comunicar sobre o fim do Patronato, momentos nos quais todos demonstraram pesar com tal decisão, manifestando o desejo de que o Patronato tivesse continuidade. Um dos promotores comentou "sabemos que dá certo não porque alguém nos contou, mas porque acompanhamos os processos, e é visível o quanto o Patronato faz um bom trabalho" (IRATI, RELATÓRIO ANUAL, 2019, p.10).

Ao analisar o exposto no último relatório, podemos verificar que não houve uma informação oficial para o Judiciário envolvido no trabalho do programa, as informações eram somente as que constavam no Ofício 093/2019 enviado por e-mail ao Patronato. Os relatórios das atividades desenvolvidas eram enviados mensalmente, semestralmente e anualmente aos responsáveis pela supervisão.

Até a finalização desta pesquisa não conseguimos informações sobre os relatórios anuais, e quais os critérios foram considerados para a extinção. Estas indagações foram respondidas na pesquisa empírica no capítulo III. No Ofício 093/2019 foi informado sobre a substituição do Patronato pelo Programa Residência Técnica em Gestão Pública, o qual consta:

> Informo que, as ações dos Programas uma vez extintos, não haverá interrupções das ações para o ano 2020 pelo fato de estar sendo substituído pelo Programa Residência Técnica. O DEPEN, com recursos próprios do Estado, que pagará as Bolsas dos recém-formados no valor de R$ 1.900,00 e a SETI, Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, disponibilizará verbas para pagar o Curso de Pós-Graduação "lato sensu", realizando a contratação de residentes técnicos, através de processo de seleção que será realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Os residentes participarão de um curso de especialização e atuarão nas atividades que hoje são realizados pelas Universidades (PARANÁ, 2019, s/p.).

Após verificarmos a descrição do Edital PROPESP nº 37/2019, sobre abertura de processo de seleção especialização em Gestão Pública: Residência Técnica em Gestão Pública, 3ª edição,[15] vemos que a contratação não contemplava o município de Irati. Sabemos que a SETI, a Secretaria que fomentava a contratação de residentes técnicos, e que mantinha a maior

15 Link de acesso ao edital mencionado para residência técnica: https://cps.uepg.br/inicio/index.php/externos/-restec-gestao-publica.

parte das verbas para manutenção do Patronato, não tinha mais interesse na manutenção do Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais-Patronato vinculado ao Projeto Universidade sem Fronteiras, e as demais secretarias e prefeituras não puderam ou não tiveram interesse na continuidade do programa. Outra questão que será respondida no capítulo III. Mas podemos adiantar que em todos os 17 municípios onde estavam funcionando Patronatos no mesmo formato de Irati, que tinham o termo firmado com a SETI, estes foram extintos; houve continuidade em alguns municípios, mas com outras características.

O que mais chama atenção nesta análise é que, com a proposta de extinção do Patronato, o Ofício 093/2019 menciona que o DEPEN dará continuidade ao trabalho desenvolvido fazendo convênio com outras instituições. Então por que extinguir se precisam de uma equipe para desenvolver o trabalho que era desenvolvido pelo Patronato? Como podemos ver na redação:

> Não obstante, o DEPEN, realizará convênios com as demais Instituições de Ensino Superior de cada Município para implantação de projetos de extensão, visando, dessa forma, ampliar o quadro funcional para os atendimentos e acompanhamentos multidisciplinares, dando a continuidade dos projetos de apoio ao cumprimento de pena em regime aberto, semiaberto harmonizado, medida alternativa e monitorados (PARANÁ, 2019, s/p.).

Por mais que a equipe e demais parceiros dos Programas Patronatos reivindicassem a não descontinuidade do trabalho, não foi possível que fossem mantidos. A coordenação e equipe do Patronato em Irati tiveram todo trabalho de divulgação para informar a população sobre os prejuízos que seriam acarretados com a paralisação dos atendimentos, porém não teve um retorno dos órgãos responsáveis. E no que tange à população eram poucos os que conheciam o trabalho desenvolvido. E sem o conhecimento da importância deste trabalho, não houve repercussão entre a sociedade civil, as instituições parceiras ficaram comovidas e tinham ciência dos prejuízos que seriam ocasionados posteriormente para todos. Com a "Carta aberta à Comunidade sobre o fim do Patronato – Irati", documento elaborado pela equipe multidisciplinar, foi relatado o trabalho desenvolvido em 2019:

> No ano de 2019, foram acompanhados, em média, 90 assistidos por mês em cumprimento de Prestação de Serviço a Comunidade. Essa prestação ocorre em 100 instituições dos municípios de Irati e Inácio Martins (escolas, unidades de saúde e diversos estabelecimentos). A reversão da pena em prestação de serviço a comunidade visa gerar um retorno social, assim como proporcionar à pessoa que cometeu o delito uma reflexão sobre o fato ocorrido, dentro de uma perspectiva ressocializadora e restaurativa. É uma alternativa ao processo de aprisionamento, considerando pouco efetivo (IRATI, CARTA ABERTA À COMUNIDADE, 2019, p.1)

O Patronato neste modelo esteve presente em 17 comarcas do Paraná, desenvolvendo ações para evitar que os sujeitos apenados conhecessem a realidade do sistema prisional, tendo em vista que o sistema penitenciário em nosso país tem uma estrutura punitiva e não restaurativa. A seguir apresentamos como ocorreu a divulgação da notícia pela mídia local, esta informação pode ser encontrada diretamente na internet ou no site da rádio:[16]

Figura 2: Notícia sobre a extinção do Patronato:

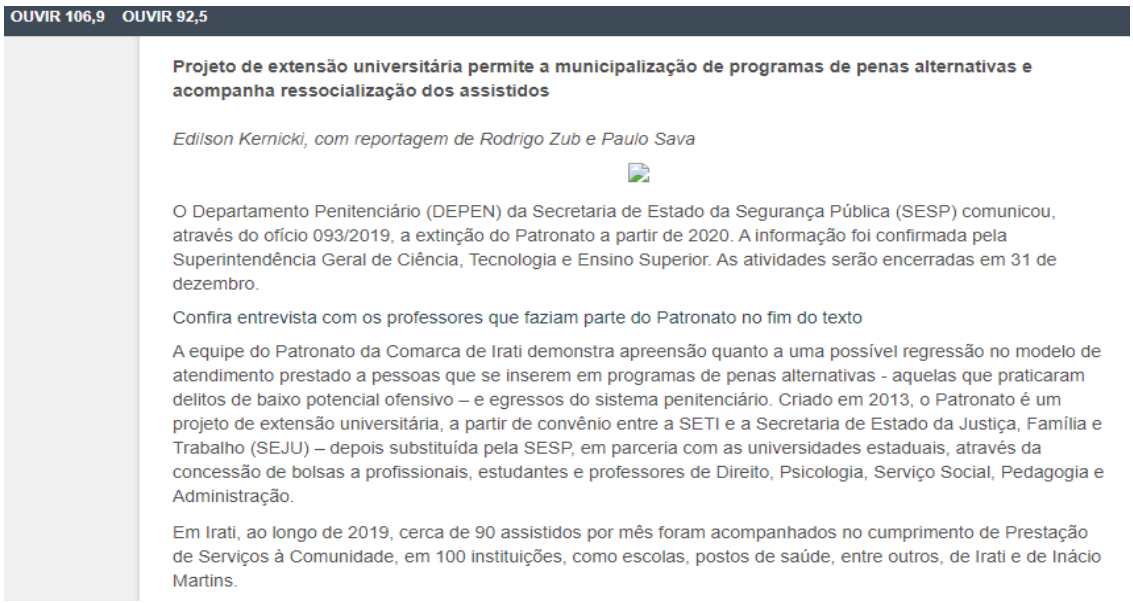

OUVIR 106,9 OUVIR 92,5

Projeto de extensão universitária permite a municipalização de programas de penas alternativas e acompanha ressocialização dos assistidos

Edilson Kernicki, com reportagem de Rodrigo Zub e Paulo Sava

O Departamento Penitenciário (DEPEN) da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) comunicou, através do ofício 093/2019, a extinção do Patronato a partir de 2020. A informação foi confirmada pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. As atividades serão encerradas em 31 de dezembro.

Confira entrevista com os professores que faziam parte do Patronato no fim do texto

A equipe do Patronato da Comarca de Irati demonstra apreensão quanto a uma possível regressão no modelo de atendimento prestado a pessoas que se inserem em programas de penas alternativas - aquelas que praticaram delitos de baixo potencial ofensivo – e egressos do sistema penitenciário. Criado em 2013, o Patronato é um projeto de extensão universitária, a partir de convênio entre a SETI e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJU) – depois substituída pela SESP, em parceria com as universidades estaduais, através da concessão de bolsas a profissionais, estudantes e professores de Direito, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia e Administração.

Em Irati, ao longo de 2019, cerca de 90 assistidos por mês foram acompanhados no cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade, em 100 instituições, como escolas, postos de saúde, entre outros, de Irati e de Inácio Martins.

Fonte: Disponível em: https://www.najua.com.br/2019/12/patronato-sera-extinto-partir-de-2020.html.

Verificamos com esta notícia, e pelo analisado no relatório, que muito foi feito para evitar a descontinuidade do programa, para evitar os prejuízos que ocorreriam com a falta de um órgão que acompanhasse e fiscalizasse as penas substitutivas a prisão. No entanto, como informado no ofício em tese, no dia 31 de dezembro de 2019 o Patronato de Irati-PR encerrou suas atividades. Resta responder se estão sendo prestados os mesmos atendimentos ou melhores dos quais eram oferecidos pelo programa em tela, de assistência jurídica, pedagógica, psicológica e social para os egressos do sistema prisional beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional e/ou liberdade assistida.

Buscaremos no capítulo III desvelar na voz dos sujeitos atuantes a importância deste programa para a sociedade como um espaço educativo, tanto para as pessoas que precisam cumprir penas e medidas alternativas à prisão, como, diante das ações de colaboração de repasse

[16] Disponível em: https://www.najua.com.br/2019/12/patronato-sera-extinto-partir-de-2020.html.

de informação sobre o cumprimento ou descumprimento da pena, para o Fórum e Judiciário, efetivamente. Buscamos compreender principalmente quais foram os motivos que levaram à extinção deste programa. Quais critérios foram avaliados para se chegar à proposta de mudar ou extinguir o modelo do programa existente para outro programa?

Nossa proposta para o terceiro capítulo é também o levantamento da produção acadêmica, com intuito de verificar como estava sendo divulgado o trabalho da área da Pedagogia, tendo em vista que uma das diretrizes do Programa Universidade sem Fronteiras é a produção de pesquisa científica. Na próxima seção daremos destaque ao trabalho desenvolvido pela área da Pedagogia na perspectiva da Pedagogia Social em uma visão crítica.

2.2 O (A) Pedagogo (a) e a Trajetória Histórica deste Profissional na Perspectiva da Pedagogia Social

Com as demandas sociais na contemporaneidade, observamos que os espaços educativos vêm ao longo da história ultrapassando os muros da escola, como é o caso do Programa Patronato ao acompanhar e fiscalizar as penas e medidas substitutivas à prisão. Na atualidade, o trabalho desenvolvido pela área da Pedagogia se volta aos processos educativos em lugares e contextos além do âmbito escolar, e também são pensados nos processos e contextos a questões relativos à vida das pessoas.

E para disseminar o conhecimento científico, filosófico e técnico profissional, o Pedagogo, segundo Libâneo (1996, p.116), é um profissional que desenvolve sua prática educativa em vários setores "[...] direta ou indiretamente ligadas à organização e aos processos de transmissão e assimilação ativa de saberes e modos de ação, tendo em vista objetivos de formação humana definidos em sua contextualização histórica". E para desenvolver sua prática em diversos setores este profissional lutou para implementar o currículo que correspondesse com sua prática educativa, como apresentado na literatura por autores e pela legislação que orientou e orienta a formação e prática do Pedagogo(a), podemos confirmar quando visitamos a história do curso de Pedagogia.

Libâneo (2007) destaca o Decreto-Lei nº 1.190/39; Parecer nº 251/62; Parecer nº 252/69; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96; a Resolução CNE/CP nº 1/2006. E a Resolução CNE/CP nº 2 de 2019. As divergências do campo de atuação deste profissional ficam evidentes na análise dos documentos que permeiam o percurso histórico. Estas normativas marcaram a formação do Pedagogo(a) a cada momento histórico de sua

formação, onde perpassaram a formação para: professor e especialista, bacharelado e licenciatura, generalista e especialista, técnico em educação e professor.

As DCNP (2006, s/p), como explica Libâneo (2007), reativam as discussões acerca da natureza do conhecimento pedagógico, sobretudo no que tange ao curso para formação de professores e o exercício profissional em educação. Considerando a Pedagogia como:

> [...] uma área de conhecimento que investiga a realidade educativa, no geral e particular. Mediante conhecimentos científicos, filosóficos e técnico-profissionais, ela busca a explicitação de objetivos e formas de intervenção metodológica e organizativa em instâncias da atividade educativa implicadas no processo de transmissão/apropriação ativa de saberes e modos de ação (LIBÂNEO, 1996, p.116).

Nesta perspectiva, e após análise do histórico do curso, verificamos que a Resolução CNE/CP nº 1/2006 é o único documento que trata sobre uma formação do(a) Pedagogo(a) para atuar em espaços escolares e não escolares, visto que este documento aponta alguns princípios para a formação do Licenciado em Pedagogia, que se fundamenta no:

> Trabalho pedagógico realizado em espaços escolares e não-escolares, que tem a docência como base. Nesta perspectiva, à docência é compreendida como ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia; [...] (BRASIL, 2005, p.7).

Tendo em vista a importância de ter esclarecido como se deve ocorrer a formação do Licenciado em Pedagogia, a Resolução mencionada destaca que estes três núcleos de estudos devem garantir a formação de um profissional que:

> [...] cuida, educa, administra a aprendizagem, alfabetiza em múltiplas linguagens, estimula e prepara para a continuidade do estudo, participar da gestão escolar, imprime sentido pedagógico a práticas escolares e não-escolares, compartilha os conhecimentos adquiridos em sua prática (BRASIL, 2005, p.14).

Ainda nesta perspectiva, o documento esclarece que:

> [...] a concepção de trabalho pedagógico escolar e não escolar que se fundamenta na docência compreendida como ato educativo intencional e sistemático. O trabalho pedagógico, e a ação docente constituem-se na centralidade do processo formativo do Licenciado em Pedagogia. Por isso, conforme se vem insistindo ao longo deste parecer, a formação do licenciado em Pedagogia se faz na pesquisa, no estudo e na prática da ação docente e educativa em diferentes realidades (BRASIL, 2005, p.14).

A Resolução CNE/CP nº 1 de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura, em seu artigo 2º amplia o horizonte de atuação em que estejam previstos conhecimentos pedagógicos:

> As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em curso de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (BRASIL, 2006, p.1).

Após verificarmos a trajetória da formação deste profissional, percebemos que no início não tinham muitas as opções de atuação. E a partir da análise observamos que os campos de atuação foram se expandindo, estabelecendo o lócus do trabalho deste profissional:

> O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética (BRASIL, 2006, s/p).

E o artigo 5º das DCNP (2006) delibera sobre as aptidões necessárias a este profissional:

> I- atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária; II- compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social; III- fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria; IV- trabalhar, em espaços escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidade do processo educativo; [...] (BRASIL, 2006, s/p).

Após formado e apto a atuar onde se fazem necessários conhecimentos pedagógicos e educacionais, o Pedagogo poderá assumir seu campo de trabalho. Visto que as DCNP (2006) formam o Pedagogo “generalista”, como denomina Libâneo (2007), que poderá trabalhar em espaços educativos além dos muros da escola. Podemos observar que as políticas públicas educacionais que orientam a formação do Pedagogo passaram por reformulações, como apontam os documentos citados. Em 2015, o Governo Federal define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Este documento foi estabelecido pela Resolução n.° 2 de julho de 2015, consta em seu artigo 1º "[...] princípios, fundamentos, dinâmica formativa e procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão e nos programas e cursos de formação, bem como no planejamento, nos processos de avaliação e de regulação das instituições de educação que as ofertam" (BRASIL,2015, s/p.) .Esta normativa traz alguns pontos relevantes para que sejam revistos os currículos dos cursos de licenciatura, para que estes estejam em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), estabelece também normas para a formação inicial e continuada dos graduandos e egressos que estarão atuando no magistério da educação nacional.

Outro documento para formação inicial do Pedagogo(a), a Resolução CNE/CP nº 2, de 2019, delibera as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), este documento pauta-se nas referências à implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), instituída pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018.

Em seu artigo 3º dispõe: "Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes" (BRASIL, 2019, p.2). Como mencionado anteriormente, as DCNP (2006) são o único documento que menciona sobre a formação do Licenciado em Pedagogia para atuar em ambiente escolares e não escolares. As competências mencionadas na resolução citada acima não trazem o foco do trabalho para ambientes não escolares.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 2019, apresenta questões gerais para formação das licenciaturas no que concerne a docências, o artigo 4º da mesma resolução determina as competências especificas para a formação do licenciado referindo-se a três dimensões fundamentais que se integram e se complementam na ação, sendo elas: "I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional" (BRASIL, 2019, p.2). Estas competências direcionam a formação docente, e a dimensão do conhecimento para atuação docente, não necessariamente focando a atuação do Pedagogo que irá atuar em espaços não escolares.

Como constatamos, a formação do Pedagogo é ampla. Então definir seu campo de atuação é tarefa complexa e difícil, pois cada campo educativo, escolar ou não escolar, tem suas especificidades dentro do processo. Hoje os campos educativos podem ocorrer em vários

espaços, podemos confirmar ao analisar a legislação que norteia a educação como garantia de direitos, além da CF (1988), encontramos na LDB (9394/96), em seu artigo 1º, os campos onde ocorrem o processo educativo, sendo que: "A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais" (BRASIL, 1996, s/p).

Dessa forma, a educação se apresenta à sociedade como um processo formativo que se desenvolve ao longo da vida, e para a vida, desde a criança até o idoso. Em qualquer momento da vida de um cidadão terá ele seu direito à educação garantido. Quem já passou pelo sistema escolar ou somente quem só ouviu falar sabem como ele opera: por meio do repasse das informações e conhecimentos sistematizados, fazendo uso do currículo para nortear a prática docente.

Quando a educação é ofertada e se desenvolve dentro das comunidades carentes, ou em outros locais em que os sujeitos estão em situação de vulnerabilidade social, deveria possibilitar a inclusão deste sujeito. Colaborando com a inclusão de cultura social, com repasse do capital cultural, em favor daqueles que desconhecem aquilo que não faz parte de suas vidas.

Além de não conhecerem seus direitos por falta de informação, sequer conseguem lutar para que sejam reconhecidos quando violados. Neste cenário ressaltamos o trabalho do(a) Pedagogo(a) a partir de um viés de educação não escolar. Caliman (2010, p.333) enfatiza que a Pedagogia Social no Brasil "[...] tende a ser concebida como uma ciência que pertence ao rol das Ciências da Educação, uma ciência sensível à dimensão da sociabilidade humana, ou seja, que se ocupa particularmente da educação social de indivíduos historicamente situados". Diferentes do modelo educacional e pedagógico que ocorrem no âmbito escolar. Para Caliman (2010, p.334):

> [...] a instituição escolar prima pelo foco nos processos de ensino e aprendizagem, enquanto que, nas instituições socioeducativas, os processos privilegiados são aqueles que ressaltam a relação entre educador e educando, dentro de uma comunidade educativa e finalizadora à mudança na qualidade de vida da pessoa e da coletividade.

Ponderamos com o posicionamento do autor para não cairmos no equívoco acerca da distinção entre os modelos educativos. Assim, consideramos a Pedagogia Social em contraposição à Pedagogia Escolar, mostrando o que não faz parte da Pedagogia Social. Segundo o autor, no Brasil a Pedagogia Social faz parte das Ciências da Educação, e se ocupa

da educação social de indivíduos. Pensando em uma educação que se desenvolve de modo específico "[...] lá onde as agências formais de educação não conseguem chegar, nas relações de ajuda a pessoas em dificuldade, especialmente crianças, adolescentes e jovens que sofrem pela escassa atenção às suas necessidades fundamentais" (MACHADO, 2010, p.38). E na perspectiva de Pedagogia Social se desenvolve a Educação Social.

Na visão de Petrus (1997, *apud* MACHADO, 2010, p.38) há nas universidades espanholas uma distinção na definição do que é a "Educação Social". Deste modo, definir o termo é "recorrer à análise da realidade existente e refletir sistematicamente sobre o que esta realidade é e deve ser". Machado (2010, p.38) prossegue citando Petrus (1997) para complementar o entendimento de que a "Educação Social é uma terminologia de difícil precisão porque a sua conceituação tende a variar segundo a ideologia, a filosofia e a visão antropológica em que está embasada".

Para melhor definir o conceito de Educação Social citamos o documento "Enciclopédia de Pedagogia Universitária - Glossário - volume 2", elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2006): "Educação Social: proposta de qualificar as pessoas nas suas comunidades, culturais e sociedades, para serem capazes, conscientemente, de decidirem seu conhecimento, sua vida, seu trabalho, sua ação política e seu espaço social" (MOROSINI E ROSSATO, 2006, p.64).

Neste sentido, Caliman (2010, p.334) pontua algumas características das atividades que desenvolvem nas instituições socioeducativas, quais sejam: "[...] de cuidado e ajuda que se situam tanto no âmbito da assistência social como da educação social. E por isso são chamadas de atividades ou instituições socioeducativas que respondem a necessidades específicas de determinados setores da sociedade". Como em programas de alternativas penas para acompanhamento e fiscalização de penas substitutivas a prisão.

No Brasil o que observamos nos processos educativos referentes ao sistema escolar é que eles são sempre centralizados, e as ações pedagógicas seguem em torno do currículo. Pontuamos as diferenças entre Pedagogia Escolar e Pedagogia Social na visão de Caliman (2006, p.5):

> A primeira tem toda uma sua história e é amplamente desenvolvida pela didática, ciência ensinada nas universidades. A segunda, a pedagogia social, se desenvolve dentro de instituições não formais de educação é uma disciplina mais recente que a anterior. Nasce e se desenvolve de modo particular no século XIX como resposta às

> exigências da educação de crianças e adolescentes (mas também de adultos) que vivem em condições de marginalidade, pobreza, de dificuldades na área social. Em geral essas pessoas não freqüentam ou não puderam frequentar as instituições formais de educação. Mas não só: o objetivo da pedagogia social é o de agir sobre a prevenção e a recuperação das deficiências de socialização das necessidades fundamentais. Podendo reafirmar, portanto, que no Brasil atual a Pedagogia Social vive um momento de grande fertilidade. É um momento de criatividade pedagógica mais que de sistematização dos conteúdos e dos métodos.

Os processos educativos na atualidade podem ser divididos em escolares e não escolares, os quais se relacionam entre si, não são distintos. Sendo processos emergentes provenientes das necessidades sociais, podendo ocorrer em instituições escolares ou instituições socioeducativas, com atividades referentes à infância e à juventude, porém as ações na perspectiva da Pedagogia Social demandaram o surgimento de outros processos educativos, pensados para a população excluída, como as crianças, adolescentes e jovens ou idosos, com apoio indispensável para superar as suas condições de exclusão ou vulnerabilidade social.

Machado (2010, p.38) menciona Cabanas (1997, p.67) para ressaltar que a área da Educação Social é complexa e considera três conceitos, sendo eles:

> 1-educação social entendida como forma exclusiva da educação, direcionada à essência e à finalidade do trabalho educativo, entende que esse se reduz à perspectiva de socialização do indivíduo; 2-educação social com um aspecto importante da educação geral, junto a outros aspectos, como a educação intelectual, física, moral e religiosa. Seu objetivo é a socialização do indivíduo e seu aprimoramento integral; 3-educação social como forma pedagógica do trabalho social, atende pela educação aos problemas de marginalização ou de carências sociais em que se encontram muitos grupos ou indivíduos.

Entendemos que a Educação Social é complexa e acontece com intuito de um trabalho educativo, partindo de uma perspectiva de socialização do indivíduo, neste que a área da Pedagogia no Programa Patronato desenvolvia suas ações. Dessa forma, nos questionamos: Quem é o profissional que atua como Educador Social em espaços não escolares? E em quais espaços ele pode atuar? Machado (2010, p.58) ao traduzir os escritos de Oña (2005, p.2) colabora para o respondermos às questões acima:

> O Educador Social é uma pessoa capacitada para desenvolver duas funções: por um lado, deve elaborar uma crítica e uma transformação dos valores educacionais e da estrutura da sociedade e por outro, deve intervir com sujeitos e ajudá-los a potencializar seus fatores pessoais de desenvolvimento, capacitando-os socialmente para: desenvolvimento de auto-estima, auto-conhecimento, habilidades sociais, consciência crítica, etc., a fim de facilitar as condições objetivas da pessoa com o seu meio (...) O Educador Social é o mediador entre o educando, a sociedade e a cultura.

Este profissional na atualidade acaba por ser inserido em campos de atuação que por vezes não são discutidos na sua formação inicial. Como mencionado anteriormente, as DNCP (2006) são a única normativa que especifica que o graduado em Pedagogia poderá atuar em espaços não escolares, abrindo então horizontes para atuação em ambientes onde se façam necessários os saberes pedagógicos deste profissional, não somente nas instituições escolares, mas também em espaços como menciona Machado (2010):

> [...] centros, entidades e instituições de regime fechado: centros de acolhida, abrigos para crianças e adolescentes, asilos etc; regime semiaberto: educadores de rua, execução de medidas judiciais, desenvolvimento comunitário, serviços sociais etc; droga dependências; equipes sociopedagógicas municipais; Conselhos Tutelares; programas de ajuda técnica ao voluntariado; centros de ócio e tempo livre; (OÑA, 2005, p.2, *apud* MACHADO, 2010, p.58)

Com vemos o Educador Social ou Pedagogo(a) podem atuarem em espaços que se fazem necessários seus conhecimentos, promovendo os saberes pedagógicos e educacionais, destacamos abaixo o trabalho do (a) Pedagogo (a) que acompanhava as pessoas que estavam cumprindo penas em regime aberto, o espaço social no qual encontramos nosso objeto de estudo Patronato Municipal da Comarca de Irati-PR.

Não pretendemos aprofundar debates sobre o assunto, e sim enfatizar qual modelo de Pedagogia estamos tratando, visando à compreensão acerca do profissional Pedagogo (a) formado (a) nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e que atua na perspectiva da Pedagogia Social em abordagem critica, em ambientes não escolares, o qual desenvolve seu trabalho com respeito ao ser humano, com viés humanista. Apresentarmos o trabalho desenvolvido pela área da Pedagogia em contextos não escolares, ou seja, no programa em tese.

2.3 O Trabalho da Área de Pedagogia no Patronato de Irati-PR

Com a discussão apresentada na seção anterior verificamos que o Educador(a) Social, ou seja, o Pedagogo(a) que atua em espaços não escolares, na perspectiva da Pedagogia Social, é um profissional que deverá estar preparado para lidar com os desafios do mundo atual, colocando em prática ações educativas em um viés humanizado. Sua atuação se volta necessariamente para o fortalecimento individual e coletivo de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, neste estudo o público atendido pela área da Pedagogia eram pessoas que precisavam cumprir pena substitutiva à prisão, sendo os egressos do sistema prisional

beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional e/ou liberdade assistida.

O Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-Patronato Irati-PR era um ambiente educativo social que tinha por objetivo promover ações de inclusão social dos assistidos, acompanhando e fiscalizando o cumprimento das penas alternativas à prisão. E ao Pedagogo (a) neste contexto cabe conduzir propostas de educação social, pensadas em melhorias para a realidade do público atendido, para tanto se faz necessário saberes das Ciências da Educação, visto que atuava juntamente com a equipe multidisciplinar.

A equipe multidisciplinar do Programa Patronato era composta pelas áreas de Direito, Assistência Social, Psicologia, Pedagogia e Administração. Todas possuíam orientador, profissional recém-formado e um estudante. Exceto a de Direito, composta por dois estudantes, em conformidade com os critérios do porte por assistido definidos pelo DEPEN. A área de Administração era formada por um orientador e um estudante.

O trabalho da área da Pedagogia juntamente ao Patronato era composto por uma orientadora de Pedagogia, a qual era vinculada ao Departamento de Pedagogia da Universidade Estadual do Centro-Oeste Campus de Irati-PR. Uma profissional recém-formada e uma estudante do Curso de Pedagogia, seguindo as normativas do Programa Universidade sem Fronteiras. A área em questão organizava um plano de ação o qual demarcava algumas das ações a serem desempenhadas no período de vigência do edital específico de contratação de profissionais para atuarem em cada área.

Damos destaque aos anos de 2018 e 2019, momento de maior interesse da pesquisa por ser neste que período que o programa estava no auge de sua implementação. Foram identificados, no relatório do ano de 2019, benefícios do programa como:

> -Houve ampliação no cadastro das intuições para PSC.[17] Foi relatado pelas instituições que recebem PSC que há muitos benefícios na mesma, levando a maioria das instituições a manifestar interesse na continuidade de recebimento da PSC. Da mesma forma, assistidos também relatam sentirem-se valorizados pelo fato de poderem estar fazendo um trabalho ou atividade que é útil para entidades sociais.
> -Houve incremento no encaminhamento de assistidos para os projetos.
> -Produção de processos de ressocialização e atenção integral (encaminhamentos de assistidos para tratamentos de serviços a saúde mental; desconstrução de formas pensar atravessadas pelo machismo e pela violência presente em alguns assistidos; auxilio na retomada do processo de escolarização e de trabalho)
> -Assistidos relatam que a participação nos grupos os faz repensar seus modos de ser

[17] O significado da sigla é: Prestação de Serviço a Comunidade.

> e estar no mundo, havendo melhorias nas relações familiares e sociais.
> -Graduandos e profissionais relatam que a participação no Patronato potencializou a aprendizagem e interação interdisciplinar, destacando-se a compreensão do que seja um trabalho ressocializador e sob os princípios dos direitos humanos e da política de humanização. Neste sentido, destaca-se papel que o Patronato desempenha na formação os bolsistas (OFÍCIO, 013/2020, p.11).

Do ano de 2018 para 2019, foi prorrogado o Termo de Cooperação (TC) nº 31/2018, que teve duração de 24 meses, sendo de janeiro 2018 a dezembro de 2019, celebrado pelo Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-Patronato Irati, Secretaria de Estado da Ciências, Tecnologia e Ensino Superior, SETI e Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, UNICENTRO. A cada término dos TC firmados com as instituições mencionadas era preciso ser encaminhado outro projeto para a manutenção deste programa, nos projetos já eram definidos os orientadores de cada área. Para a contratação dos profissionais e estudantes posteriormente era lançado edital e feita a seleção conforme cada edital específico.

A área de Pedagogia manteve a mesma profissional Pedagoga durante os dois anos de vigência deste termo, visto que houve a prorrogação do TC, se não teria que concorrer à vaga novamente quando lançado o edital. No entanto, a estudante, por ser do 4º ano de graduação, precisou sair, sendo uma exigência para a função estar estudando no curso referente à área. Assim, foi aberto edital para contratação de outra estudante. E a orientadora que permanecia na supervisão da área da Pedagogia em anos anteriores também precisou pedir desligamento por motivos pessoais, abrindo também edital para orientador da área em 2019.

As ações segundo o plano de trabalho referentes a 2018 e 2019 ficaram organizadas da seguinte forma:

> ✓ Participar da triagem dos egressos do sistema prisional e dos prestadores de serviços, juntamente com a equipe multidisciplinar.
> ✓ Levantar e registrar dados sobre a escolaridade dos assistidos.
> ✓ Divulgação do Programa Patronato no Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da UNICENTRO e demais espaços vinculados a educação formal e não formal.
> ✓ Acompanhar e registrar o desenvolvimento acadêmico, bem como a frequência dos assistidos.
> ✓ Elaboração de relatórios trimestrais (SESP).
> ✓ Elaboração de projeto de pesquisa sobre a atuação dos Patronatos no Estado do Paraná, no âmbito da Pedagogia.
> ✓ Elaboração e realização de projeto de extensão vinculado ao Patronato, com ênfase na educação e no trabalho.
> ✓ Coleta e análise dos dados para a pesquisa.
> ✓ Apresentação dos resultados via resumos expandidos e artigos em eventos da UNICENTRO e de outras instituições.
> ✓ Verificar, atualizar e firmas os convênios com as instituições (SESI, SENAR, SESC, SENAC, SEED/PR, SME/IRATI), entrando em contato para firmar ou refirmar convênios.

> ✓ Grupos (podendo ser em duplas, trios, ou até mesmo individualmente, dependendo de cada caso) de reflexão com os assistidos sobre temas relacionados à educação, trabalho e direitos humanos, em parceria com a área de Serviço Social.
> ✓ Participação em eventos, capacitações e palestras relacionados ao Programa Patronato.
> ✓ Realização dos Projetos E-LER/2018 – Incentivo a Educação e a Leitura e SAIBA/2018 – Encaminhamento, Atenção e Cuidado com Usuários de Drogas em Conflito com a Lei.
> ✓ Elaboração de relatório final (projeto de extensão) (IRATI, 2018-2019, s/p).

Observamos que as ações se pautam no viés educacional, questões estas que buscavam contribuir para que o sujeito atendido estivesse inserido no meio educacional escolar ou não escolar. Ao ser contratada a Pedagoga deveria seguir as atribuições especificas do cargo, com a organização do programa suas atribuições acabavam abrangendo outras funções, além do previsto no contrato, como exposto:

> I. Entrevistar os assistidos a fim de realizar triagem dos mesmos quando do ingresso complementando e incluindo dados pesquisados/buscando em fontes fidedignas; II. Atualizar os registros dos dados buscando, como: escolarização, profissionalização, aproveitamento escolar e desempenho na atividade profissional, bem como, atualizar a listagem dos assistidos que frequentam a escola. III. Orientar os assistidos quanto à reativação da matricula para a continuidade dos estudos, considerando o aproveitamento de carga horária e notas obtidas. IV. Propor ações de apoio pedagógico, ações de incentivo à leitura, temas para projetos especiais e atividades extracurriculares: (teatro, jogos de salão, música) em conjunto com a equipe Multidisciplinar com a finalidade de descontração de comportamento criminoso e compreensão do processo de marginalização social, de acordo com os critérios definidos pelo projeto. V. Fazer o planejamento anual das atividades pedagógicas; promover palestras com outros profissionais de outras áreas; promover avaliação das ações pedagógicas realizadas com os assistidos quanto ao nível de aproveitamento escolar, à participação em cursos profissionalizantes de educação social. VI. Supervisionar estagiários da área de Pedagogia. [...] (CENTRO-OESTE, 2019, s/p).

Podemos observar que atribuições firmadas estão: atendimento inicial do assistido pela Pedagoga, em que o sujeito conversava com todas as áreas da equipe multidisciplinar para conhecimento e posterior encaminhamento para as demais, passando casos específicos em reuniões que ocorriam quinzenalmente. Se surgisse alguma demanda específica, com urgência nas intervenções, o caso era repassado a equipe durante os intervalos dos atendimentos, visto que o trabalho da equipe multidisciplinar acontecia de forma interdisciplinar.

As áreas se conversavam sobre os assistidos, visando o melhor acompanhamento humanizado, quando a área de Pedagogia percebia algo com que a Psicologia pudesse contribuir, ou outra área, eram repassadas as questões, e junta a equipe multidisciplinar tomava as decisões para encaminhamentos posteriores. Após cada atendimento realizava-se estudo

sobre o indivíduo, cada área propunha sugestões de encaminhamentos para contribuir com as demandas que surgiam referentes a cada assistido.

Dentre as atribuições da área da Pedagogia, havia o encaminhamento educacional, acompanhamento de escolaridade, e também ministrar o Projeto E-Ler e acompanhamento da Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). E colaborado com o Projeto Saiba, o qual era referência na área de pedagogia e ministrado pela área de Serviço Social.

No relatório anual que se refere ao TC nº 31/2018 consta que as atividades desempenhadas em 2019 pela área em tese foram:

> ✓ Acolhimento dos assistidos (projetos, egressos do sistema e prestadores de serviço);
> ✓ Atendimentos individuais: com realização de triagem, entrevista educacional para o conhecimento escolar; e encaminhamentos da PSC;
> ✓ Atualização das Fichas de Acompanhamento/prontuários de cada assistido bem como os seus dados cadastrais;
> ✓ Encaminhamento junto às instituições de ensino escolares e não escolares sobre a frequência dos encaminhamentos;
> ✓ Visitas e contato telefônico com as instituições a fim de firmar novas parcerias, que diz respeito ao encaminhamento de assistidos para cumprimento de Prestação de Serviço Comunitário e averiguar cumprimento;
> ✓ Elaboração e realização do Projeto E-LER de Incentivo à Educação e a leitura: produção de conteúdo para o grupo, convocação dos participantes, descrição informação a participação ou não no projeto no diário de campo de cada participante e relatório dos encontros que ocorreram em 2° ciclos realizados mensalmente neste ano;
> ✓ Realização de leitura pertinente ao tema do nosso trabalho para contribuir com a formação acadêmica/profissional;
> ✓ Produção de 2 resumos expandidos, e participação de 2 capítulo de livro com temas referentes ao trabalho desenvolvido;
> ✓ Reuniões com a Rede Sócio Assistencial do Município de Irati e de Inácio Martins (TERMO COPERAÇÃO, nº 31/2018)

Durante o atendimento da área de Pedagogia, em conversas com os assistidos, era realizado o levantamento de suas escolaridades. Na oportunidade verificava-se o interesse no retorno aos estudos, para aqueles com baixo nível escolar eram divulgadas as ofertas no sistema regular de ensino. Mas também era informado aos interessados os cursos técnicos do Centro Estadual de Educação Básico para Jovens e Adultos (CEEBJA). Outros cursos que ocorrem no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na PROVOPAR, entre outras instituições não escolares, com modelos educativos também eram apresentados aos assistidos no atendimento inicial.

Isto porque muitos tinham interesse em cursos de curta duração. Sendo entendido pela área de Pedagogia que todos tivessem conhecimento das ofertas pedagógicas que ocorriam nos

municípios de Irati e Inácio Martins, que faziam parte dos municípios atendidos, no sentido de uma educação ao longo da vida e para vida, a Pedagogia refletia sobre seu trabalho observando a subjetividade de cada caso. Para aqueles que apresentavam baixa escolaridade e tinham determinação de obter ocupação lícita por meio de emprego formal, ou ainda frequentar curso de ensino formal ou profissionalizante a ser indicado e fiscalizado pelo Patronato Penitenciário, era feita a matrícula na escola municipal que ofertava tal modalidade de ensino.

A Educação de Jovens e Adultos fase 1 e 2 e o Ensino Fundamental anos iniciais e finais, eram ofertados em escolas municipais. Já o Ensino Médio era ofertado tanto no polo central, pelo Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA), como no espaço da Ação Pedagógica Descentralizada (APED), localizado na mesma escola que ofertava a fase 1 e 2 da EJA. O encaminhamento pedagógico e o acompanhamento da escolarização ocorriam em fluxo constante, por meio de uma boa relação entre os envolvidos, escola, assistido e Patronato.

A partir da matrícula era realizado o acompanhamento mensal da frequência dos assistidos, com visitas na escola para conversar com o assistido e com a equipe pedagógica que o acompanhava. Aproveitava-se a oportunidade para recolher documento comprobatório de participação nas aulas, por meio das fichas elaboradas pela Pedagoga do Patronato e preenchidas pelo assistido/estudante, pelo professor responsável e pela coordenadora pedagógica da instituição. Posteriormente as informações eram repassadas para a área do Direito para informar cumprimento ou não cumprimento ao judiciário.

O formato da educação da EJA não era de conhecimento de todos os atendidos, por isso no atendimento inicial a área da pedagogia dava destaque para apresentá-lo a eles. A boa relação entre a Pedagoga do Patronato com as escolas ocorria também com a Escola Municipal em Inácio Martins, que repassava mensalmente a ficha de frequência dos assistidos que lá estudavam e moravam naquele município. Alguns comprovaram trabalho e não conseguiam ir à escola devido ao horário e necessidade de trabalhar.

Para Caliman (2013, p.13), a educação está na base da estrutura do bem-estar social: "[...] da construção de cultura de paz capazes de garantir os direitos humanos e a prevenção de situações de risco. Para a subjetividade dos atores sociais ela ocupa um lugar privilegiado na construção do sentido da vida e de projetos de vida." Nesse sentido, buscava-se desenvolver ações educativas para repensar com os sujeitos sobre a importância do conhecimento e da informação do mundo, bem como das coisas que envolvem o nosso cotidiano.

Com isso, é fundamental destacar que a tarefa do educador, como mencionado por Paulo Freire (1997, p.134):

> [...] é apoiar o educando para que ele mesmo vença suas dificuldades na compreensão ou na inteligência do objeto e para que sua curiosidade, compensada e gratificada pelo êxito da compreensão alcançada, seja mantida e, assim, estimulada a continuar a busca permanente que o processo de conhecer implica.

O trabalho era desenvolvido na concepção da educação emancipadora, com intuito de desenvolver um capital cultural no sujeito, dentro de uma perspectiva de estimular seu interesse no retorno aos estudos, que por algum motivo, em certo momento de sua vida, foram interrompidos. E, por mais que a maioria das pessoas percebessem a falta ou a necessidade dos estudos escolares em sua vida, elas não conseguiam retornar à escola, por terem que trabalhar para prover o sustento de si e/ou de seus familiares, priorizando o trabalho em detrimento do estudo.

Como lembra Paulo Freire (1981, p.8) "[...] a educação é, realmente, um trabalho difícil. Exige de quem o faz uma postura crítica, sistemática. Exige uma disciplina intelectual que não se ganha a não ser praticando-a." Nessa linha de reflexão salientamos que a área da Pedagogia no Patronato, em seus acompanhamentos educacionais, buscava realizar um trabalho embasado nos direitos humanos, seguindo abordagem crítica e emancipatória. Entendendo que todos deviam se sentir apoiados e incentivados para cumprir suas condições judiciais. E, por mais que estivessem cumprindo uma pena, precisavam entender que os direitos humanos são para todos os humanos e podem ser violados em qualquer fase da vida, assim como o direito a educação.

Pontuamos que para o público atendido pelo programa eram efetivadas ações com a finalidade de repassar a eles a necessidade de ter um nível de estudo mais elevado, tendo em vista o baixo nível de escolaridade, destacamos as tabelas[18] posteriormente, sendo estas organizadas por meio da divisão por ano, e para boa visualização e compreensão foram utilizados dois gráficos. Nosso foco são os anos de 2018 e 2019, como já mencionado. Observamos que o nível de escolaridade era baixo, tendo como consequência o desemprego, por conseguinte a baixa renda, como apresentado a seguir:

[18] Os dados foram retirados dos relatórios do programa com autorização do coordenador.

Gráfico 1: Nível de escolaridade dos assistidos do Patronato nos anos de 2014 a 2017.

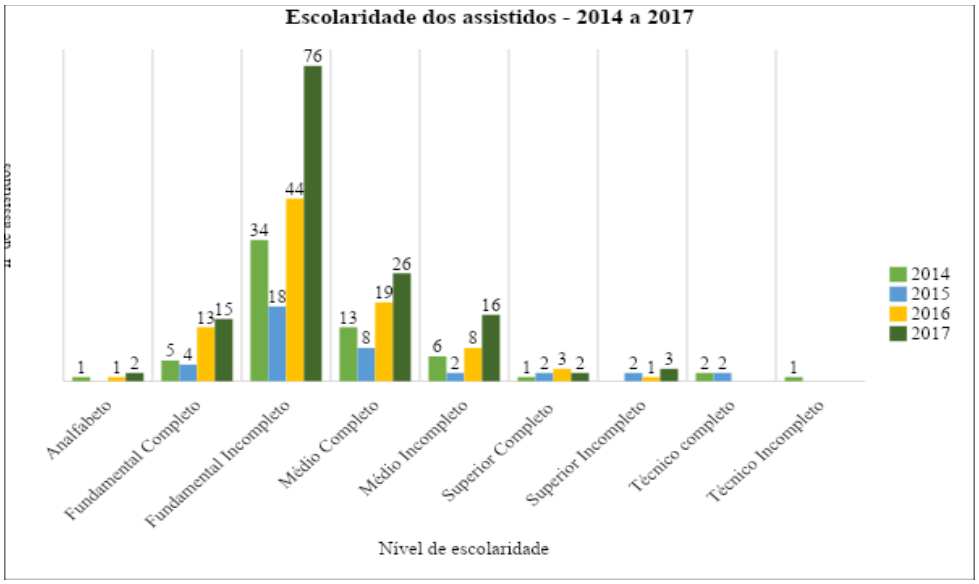

Fonte: Organizado pela autora com dados coletados nos arquivos do Patronato Irati-PR de 2019.

Podemos observar que entre os anos 2014 a 2017, quanto ao baixo nível de escolaridade, o destaque é o ensino fundamental incompleto. Já nos anos de 2018 e 2019, no que se refere à escolaridade se destaca o Ensino Fundamental em suas séries finais:[19]

Gráfico 2: Nível de escolaridade dos assistidos do Patronato nos anos de 2018 e 2019.

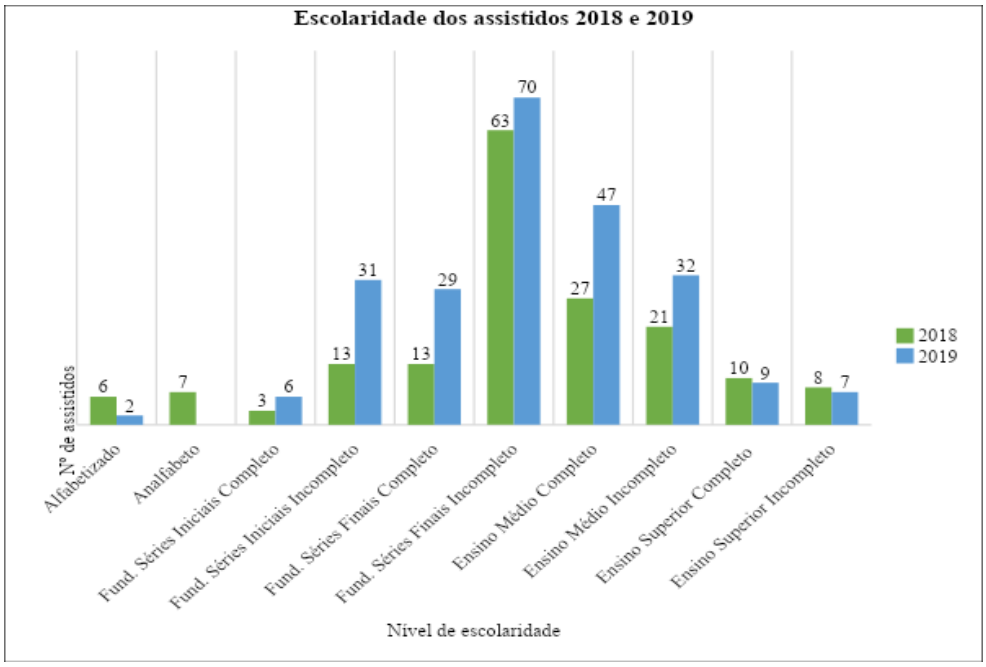

Fonte: Organizado pela autora com dados coletados nos arquivos do Patronato Irati-PR de 2019.

[19] Nos referimos aqui a série e não a ano, como diz a lei de alfabetização, que alterou série/ano, visto que a maior parte do público atendido frequentou o ensino fundamental quando ainda se denominava série.

Assim, verificamos que a baixa escolaridade dos assistidos é bem evidente, e que são poucas as pessoas com formação além do Ensino Médio passando pelo acompanhamento. Refletimos aqui sobre quais motivos o índice de escolaridades dos assistidos serem baixas. Muitas vezes a pena imposta era ofertada ao sujeito no pagamento em pecúnia ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Pela questão da baixa da renda, ou até nenhuma renda mensal, os assistidos não conseguiam efetuar o pagamento em dinheiro, optando pelo cumprimento da PSC, não sendo regra a opção de escolha para cumprir em trabalho à comunidade por falta de renda mensal, alguns dos assistidos mencionavam que tinham intenção de contribuir com a comunidade, variava muito em cada caso.

A área da Pedagogia escutava também os relatos dos assistidos que não conseguiam uma oportunidade de trabalho, e assim foi verificado como poderia contribuir nos encaminhamentos para entrevistas de emprego ou participação em cursos de formação profissional. Sendo averiguado que não se enquadravam nos critérios de seleção por falta de escolaridade, normalmente abaixo da exigida. Conforme exposto por Gadotti (s/a, p.9): "[...] toda educação é, ou deve ser, social, já que falamos de educação não podemos prescindir da sociedade, da comunidade e do contexto familiar, social e político onde vivemos". Portanto, mesmo que o nível de escolarização seja baixo não podemos desconsiderar os conhecimentos adquiridos para a vida e durante a vida.

A questão é que ocorre um círculo vicioso em nossa sociedade. O contexto social, político ou econômico reflete no sistema educacional, aumentando a desigualdade social, implicando nos resultados avaliativos, na baixa renda de um grupo e nos rendimentos superfaturados por outros. Destacamos aqui a renda do público atendido pelo programa, desde 2014 até sua extinção em 2019:

Gráfico 3: Renda mensal familiar dos assistidos pelo Patronato.

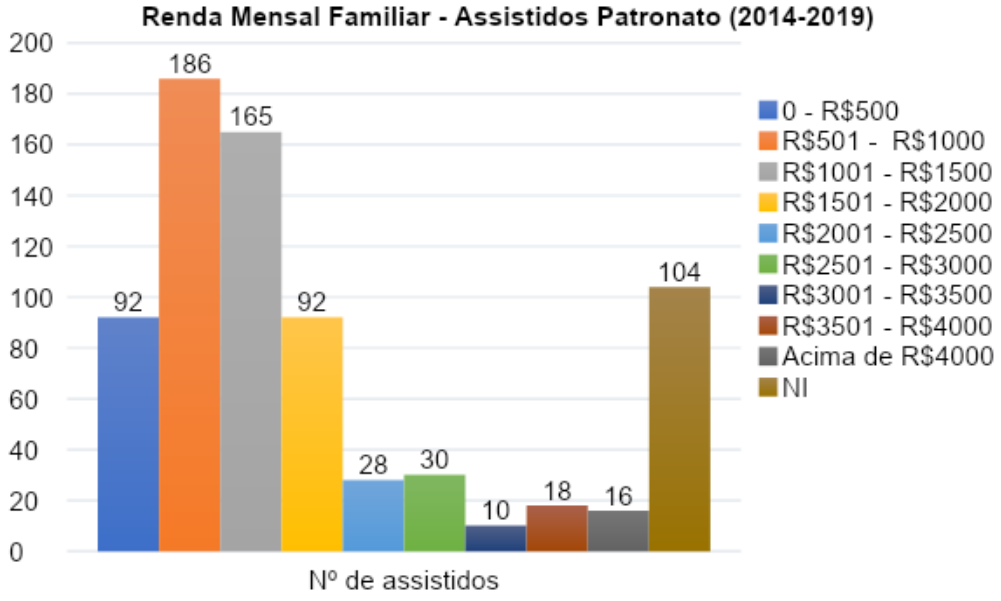

Fonte: Organizado pela autora com dados coletados nos arquivos do Patronato Irati-PR no ano de 2019.

Podemos verificar nesta tabela que o maior número de pessoas atendidas pelo programa se mantinha na faixa de R$ 500,00 a R$ 1.000,00, com renda superior ou até abaixo deste valor. Mas para análise foi estabelecido um valor geral mínimo. Por meio dos dados apresentados na tabela, verificou-se que a renda dos assistidos pelo Patronato concentrava-se entre R$500,00 e R$1.500,00. Do total de assistidos, 25,1% possuía renda mensal de R$500,00 a R$1.000,00, e 22,2% tinha renda de R$1.001,00 a R$1.500,00 mensalmente.

O que observamos em nosso trabalho é a falta de oportunidade social para aqueles que passaram pelo sistema prisional, com baixa renda e baixa escolaridade. E que isto gera preconceito de algumas pessoas na sociedade, questão que fica mais evidente quando os assistidos buscam se inserir no mercado de trabalho.

Segundo Freire (1981, p.8) "[...] a atitude crítica no estudo é a mesma que deve ser tomada diante do mundo, da realidade, da existência. Uma atitude de adentramento com a qual se vá alcançando a razão de ser dos fatos cada vez mais lucidamente". Acreditamos que por meio dos processos educativos a pessoa encontra mais oportunidades para sua emancipação. Outra incumbência da Pedagogia era de acompanhamento à Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), que vai além do simples cumprimento de uma pena dada como benefício ao infrator, evitando que o sujeito tenha contato com o sistema prisional e as problemáticas dentro dele.

Em alguns casos, a pena sentenciava o sujeito para cumprir a PSC ou projetos, ou os dois ao mesmo tempo, podendo ser intercalada em pena pecuniária, quando de interesse do sujeito. Isto devido ao infrator iniciar a PSC e encontrar-se desempregado, e após cumprir uma parte das horas conseguir um trabalho que não conciliava com seu horário de cumprimento da PSC, então solicitava substituição por pecúnia, visto que por vezes não conseguia finalizar, ou por mudança de comarca, preferindo a substituição.

Assim, pedindo autorização e avaliação, aguardando a resposta judicial, a alguns casos não eram concedidos a substituição, visto que o pagamento da pena era o cumprimento da PSC ou participação em grupo, ou as duas determinações. Exemplo era a pena ser imposta para participar dos projetos, como nos casos dos participantes do Projeto E-Ler, em que sua pena era participar de cursos formais ou profissionais, junto à participação no grupo. Somando duas penas impostas não era possível substituí-las, e em outros casos também não era permitida a substituição.

Outra atribuição da área a ser destacada era os acompanhamentos das PSC. Em relação à medida alternativa da Prestação de Serviço, o Patronato recebia as demandas do Juizado Especial Criminal, Vara de Execução Criminal e da Vara Criminal. Conforme o artigo 46, parágrafo 3º do Código Penal, as tarefas deveriam ser atribuídas conforme as aptidões do indivíduo, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, de modo que não seja prejudicial à jornada normal de trabalho, precisando regularmente reforçar as questões das horas a serem cumpridas, porque as vezes faziam mais ou menos horas.

Após a audiência os assistidos se dirigem ao Patronato, para o acolhimento e o atendimento multidisciplinar, e encaminhamento para uma instituição conveniada ao Patronato, sendo: igrejas, escolas, postos de saúde e secretarias municipais, totalizando 97 instituições conveniadas, tanto no âmbito urbano como no rural, até o momento da extinção do programa. Buscava-se verificar uma instituição mais próxima da casa do assistido, ou em casos que não poderiam ser encaminhados para uma instituição próxima, verificando com o assistido qual instituição seria a mais adequada para suas aptidões.

Contudo, eram observados todos os critérios de segurança para a instituição conforme fosse o delito. Ressalta-se que, no momento dos encaminhamentos, era realizado o contato com as instituições, ou a área de referência já sabia o perfil do assistido que a instituição tinha interesse em receber, bem como dias e horários disponíveis, como fins de semana, quando o assistido trabalhava e não poderia cumprir em horário comercial.

Verificando com antecedência do encaminhamento da disponibilidade de receber o prestador, bem como os combinados sobre os dias da semana e horários adequados para ambas as partes, a partir do encaminhamento ficava a cargo do Patronato acompanhar e fiscalizar mensalmente o desenvolvimento das atividades desenvolvidas e a relação estabelecida entre assistido e instituição. Era de responsabilidade da instituição disponibilizar material para efetivação das atividades que eles solicitavam, por exemplo, serviços gerais nos pátios das instituições era o que mais acontecia. Então a instituição tinha que dispor os utensílios para que fosse desempenhado tal trabalho.

O acompanhamento e fiscalização da PSC no Patronato tinham como referência as áreas de Pedagogia e Serviço Social. Cada área divide os prestadores pela localidade das instituições conveniadas, por vezes o mesmo bairro em que o assistido morava. Sendo assim, já no momento do acolhimento do prestador era realizado pela área os encaminhamentos e os esclarecimentos sobre o cumprimento da prestação, a duração, os direitos, deveres e atribuições do assistido.

No município de Inácio Martins a pedagogia era referência, no ano de 2018 houve uma reunião juntamente com a Secretaria de Assistência Social, em que foi estipulado que uma funcionária ficaria responsável em contribuir com o trabalho em questões de assinatura mensal ou dos recebimentos das fichas dos assistidos e repassar ao Patronato, neste ano o trabalho em parceria não teve um bom resultado.

Em 2019 foram revistos os equívocos que estavam ocorrendo e o fluxo de repasse das informações estava sendo efetivado, a Pedagoga em tese conversava via telefone com as instituições para saber dos interesses em receber os prestadores de serviço com determinações judiciais a serem cumpridas, sendo recebidos com muito respeito, e a Secretaria de Assistência Social fazia a intermediação da documentação quando necessário, por vezes a Pedagoga recebia via e-mail, devido à distância de recolher mensalmente.

Diferente da cidade de Irati, onde estava localizado o Patronato, que aproveitava o momento para prestar orientação para as responsáveis das instituições que recebiam o prestador, para não haver problemas dentro da lei tanto para o prestador, como para instituição e para o Patronato, que fazia o acompanhamento e a fiscalização. Na cidade de Inácio Martins as orientações ocorriam via telefone. Se houvesse alguma intercorrência de descumprimento por má-fé do assistido ou problemas relacionados à vida pessoal logo era repassado para a área do Direito apresentar no processo do assistido, para ciência do Juizado ou Promotor Público.

O registro do trabalho desenvolvido pelo prestador nas instituições era realizado a partir da documentação, sendo uma ficha de horas entregue e recolhida todos os meses, com os dias e horários frequentados pelo prestador, nesta ficha constavam as assinaturas do prestador, do responsável pelo recebimento e acompanhamento do trabalho, e da equipe que recebia/recolhia, para posteriormente realizar a contagem das horas para repassar à área do Direito, que informava o Judiciário via Sistema Projudi. Todas as informações eram registradas em uma pasta, onde constavam todas as informações sobre os atendimentos e acompanhamentos prestados ao assistido.

Nesta pasta encontravam-se informações dos atendimentos que eram prestados pelas áreas para que todos da equipe pudesse ter acesso às ações desenvolvidas com o sujeito. Dessa forma, quando houvesse necessidade após o encerramento do cumprimento da pena, poderiam ser acessadas. Nos casos dos prestadores de serviço, quando finalizada a determinação, era informado à área de Psicologia para realizar uma avaliação da PSC, como estabelecido no protocolo de trabalho da equipe, buscando identificar os impactos positivos e negativos que ocorreram durante o cumprimento da PSC. Posteriormente era repassada a pasta para a área do Direito para informar o cumprimento total da pena.

No ano de 2018 foi feito o primeiro evento para divulgar o trabalho da equipe multidisciplinar, aberto à população. Em 2019 ocorreu o segundo evento, realizado em setembro, que teve como objetivo promover a discussão sobre a PSC junto às instituições conveniadas e a comunidade em geral. Os resultados obtidos foram maior aproximação com as entidades que recebiam os prestadores e articulação com os órgãos do Poder Judiciário, maior esclarecimento sobre os objetivos da PSC.

O Patronato Municipal da Comarca de Irati oferecia quatro projetos de ações específicas, estes projetos tinham como objetivo geral a individualização do cumprimento das alternativas penais por meio de estratégias de contextualização que possibilitassem aos assistidos reflexões acerca do delito cometido, visando mudanças comportamentais e novas condutas, sendo eles: Blitz, Basta, Saiba e E-Ler, além do Projeto Ética e Cidadania.

Os Projetos eram organizados pensando no público que participaria, os projetos Blitz, Basta e Saiba aconteciam no horário noturno, um encontro por semana com duração de 1h30min, totalizando 8 encontros. A exceção era o Programa E-Ler, com previsão de 5 encontros de 1h30min, e do Ética e Cidadania, realizado mensalmente, com duração de 5h, com encontros no sábado a tarde, em um total de 2 encontros.

O Ética e Cidadania, especificamente, não estava vinculado às determinações do DEPEN, se tratava de um projeto de responsabilidade social vinculado ao departamento de Administração da UNICENTRO – Campus Irati. Desde o ano de 2009, o programa buscava estimular e contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento dos cidadãos, promovendo ações de reconhecimento de seus públicos, especialmente jovens adolescentes e egressos do sistema prisional, no cumprimento de penas alternativas ao sistema fechado.

A ação central do projeto, buscava organizar junto a espaços de convivência de seus públicos, tais como escolas e o Patronato, o reconhecimento dos problemas emergentes, tanto quanto a promoção de diálogos, francos, abertos, democráticos e construtivos, entre os envolvidos, na busca de fortalecer suas consciências, dando-lhes condições estruturais e de sentido amplo, para fazerem a sua parte na reconstituição da condição de vulnerabilidade a qual, intencionalmente ou não, são expostos. A estrutura dos demais programas de acompanhamento é apresentada abaixo nas figuras 3 a 5 como descrito no site[20] do Patronato Central de Curitiba-PR:

Figura 3: Processo de atendimento Programa Basta.

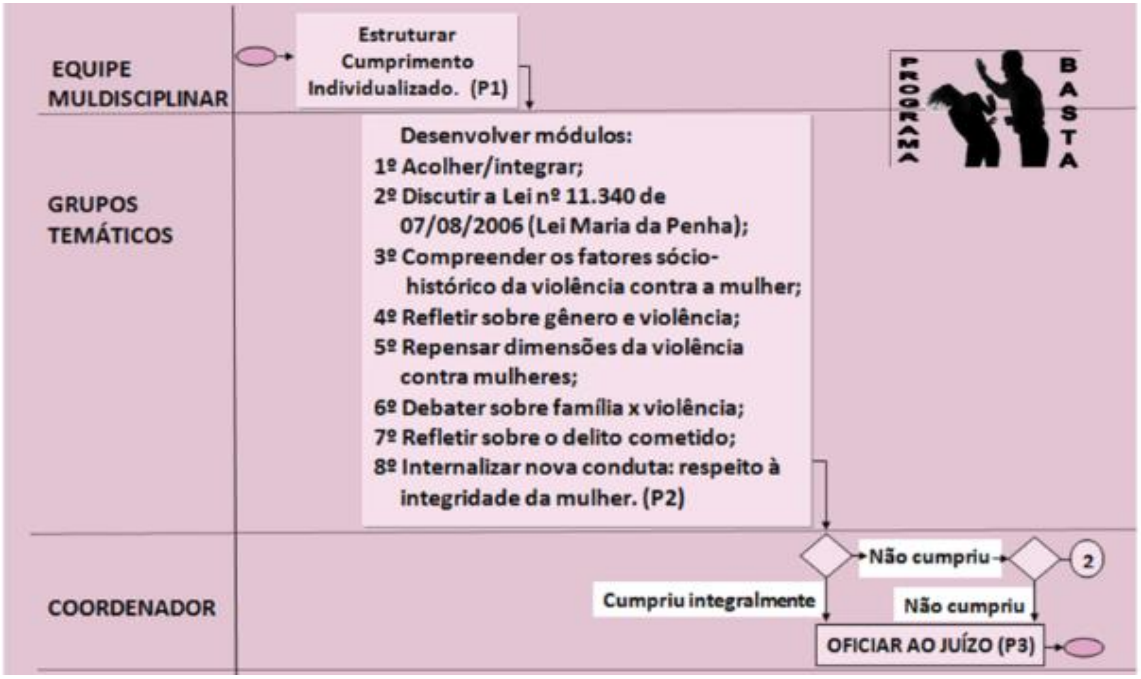

Fonte: Adaptado de site do DEPEN (2021).

[20] Disponível em: http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=217.

Figura 4*:* Processo de atendimento Programa Saiba.

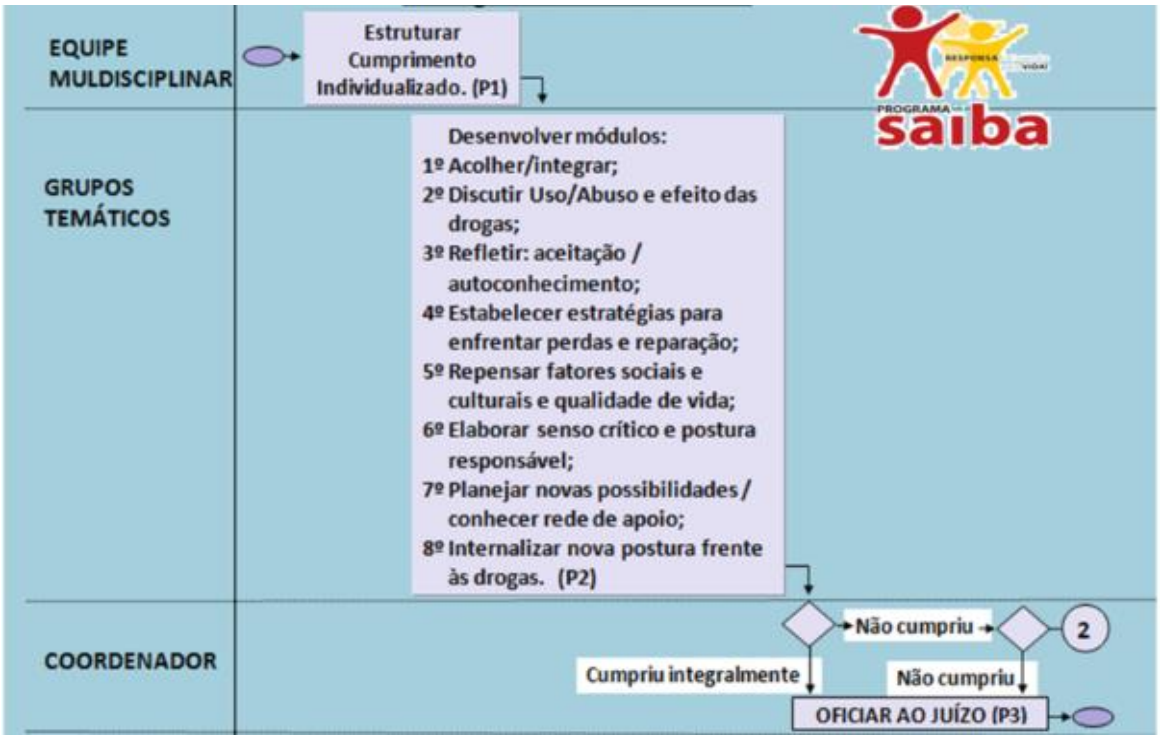

Fonte: Adaptado de site do DEPEN (2021).

Figura 5: Processo de atendimento Programa Blitz.

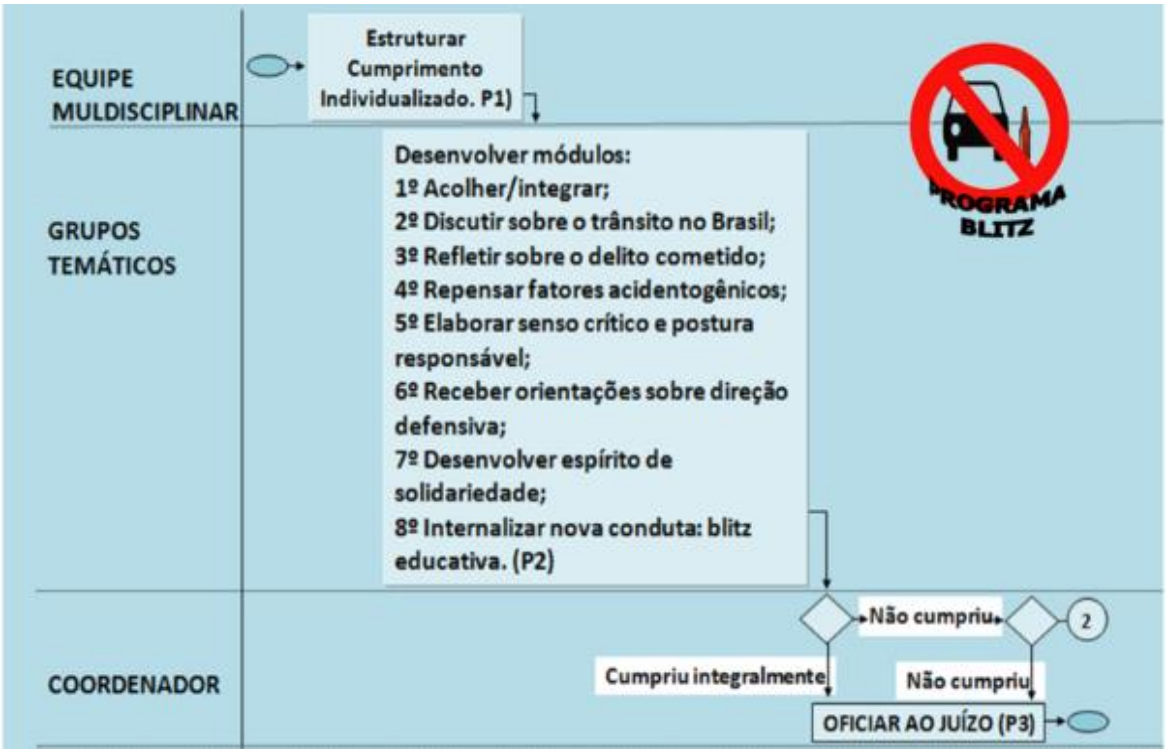

Fonte: Adaptado de site do Depen (2021).

Um trabalho em parceria com o Judiciário e com o entendimento de todos sobre a relevância destes projetos como sendo fundamentais para o processo educativo nas ações desenvolvidas dentro do Programa Patronato. A tabela abaixo mostra como houve aumento do número de participantes entre os anos de 2018 e 2019, quando o programa ganha ênfase e logo é extinto, havendo interrupção no trabalho desempenhado pela equipe:

Tabela 3: Participantes dos projetos desenvolvidos pelo Patronato Irati.

Projetos desenvolvidos no Programa Patronato		Nº de participante	
Projetos	Temas abordados	2018	2019
Blitz	Reflexão sobre conduta no trânsito.	48	95
Basta	Intervenção junto ao autor de violência doméstica.	7	48
Saiba	Encaminhamento, atenção e cuidado a usuários de drogas em conflito com a lei.	12	17
Ética e Cidadania	Diálogos coletivos sobre as vulnerabilidades sociais.	20	20

Fonte: Relatórios anuais Patronato Municipal da Comarca de Irati (2018-2019).

No que se refere ao total de participantes dos grupos, houve um aumento de 106,8% em 2019 com relação a 2018. Os percentuais específicos de cada grupo estão descritos na tabela. Cada projeto destes tinham sua área de referência e as demais participavam de modo transversal, sendo que o Projeto Blitz e Basta tinham as áreas de Psicologia e Direito como referência as quais ministravam. O Projeto Saiba, área de Serviço Social, que ministrava em conjunto com a área da Pedagogia. O Projeto Ética e Cidadania, como mencionado, não estava vinculado às determinações do DEPEN, se tratava de um projeto de responsabilidade social vinculado ao departamento de Administração da UNICENTRO – Campus Irati, o qual tinha como referência a área de Administração.

Destacamos com mais especificidades o Projeto E-Ler, este era ministrado pela área de Pedagogia com participação de referência da área de Serviço Social, no ano de 2018 e 2019 também houve aumento considerado de assistidos para participação em relação aos outros anos, sendo que seu público era constituído pelos sujeitos que foram beneficiados com a progressão para regime aberto e precisavam comprovar trabalho lícito ou estudo formal ou profissionalizante, e sendo parte de sua pena participação no Projeto E-Ler. Também tinha a participação dos outros assistidos que eram convidados. A tabela abaixo demonstra o número de participantes nos anos de 2018 e 2019.

Tabela 4: Número de participantes dos projetos E-ler desenvolvidos pelo Patronato Irati.

Projetos	Temas abordados	2018	2019
E-Ler	Promoção e incentivo a educação e leitura.	17	24

Fonte: Relatórios anuais Patronato Municipal da Comarca de Irati (2018 e 2019).

Após apresentarmos o número dos assistidos acima, percebemos que houve diminuição de 7,65% no número de participantes. Fato decorrente, pois, em 2018 ainda permaneciam assistidos de 2017 que não tinham finalizado o projeto, no entanto este foi revisto pela área no ano de 2019, e alterada a oferta deste grupo, que ocorria de forma bimestral, passando a oferta mensal, com encontros nos sábados à tarde, considerando que alguns assistidos frequentavam a escola no período noturno. Sendo oportunizados dois ciclos no último ano, pensando nos prejuízos que ocorriam para o assistido caso ele não pudesse participar de um encontro, ainda teria a oportunidade de finalizar no mesmo ano.

Dessa forma, dos 24 assistidos, 18 finalizaram o ciclo e 1 o descumpriu, restando 6 sem poder concluir devido à descontinuidade do programa. Os que já estavam participando, finalizaram todos. Este Projeto seguia as temáticas estabelecidas pelo Patronato Central e estas eram adequadas conforme verificado a necessidade do público de cada ciclo. O Projeto E-Ler está entre as atribuições da área da Pedagogia.

As Diretrizes para este subprojeto eram: 1º Acolher/ integrar; 2º Receber orientações sobre a inserção e/ ou reinserção no processo educacional formal e/ou profissional consoante à Alternativa Penal; 3º Conhecer a rede de ensino formal e profissional; 4º Aderir à programação de palestras motivadoras de incentivo a leitura e ao estudo; 5º Produzir um plano de ação pessoal e profissional (onde e como estarei daqui a cinco anos). Para pensar em uma orientação intencional, precisa ser considerado o conhecimento prévio e de mundo existente entre os participantes, sendo levados em consideração ao planejar as ações educativas a serem trabalhadas nos 5 encontros, vejamos a estrutura norteadora do Patronato Central na figura a seguir:

Figura 6: Processo de atendimento Programa E-Ler.

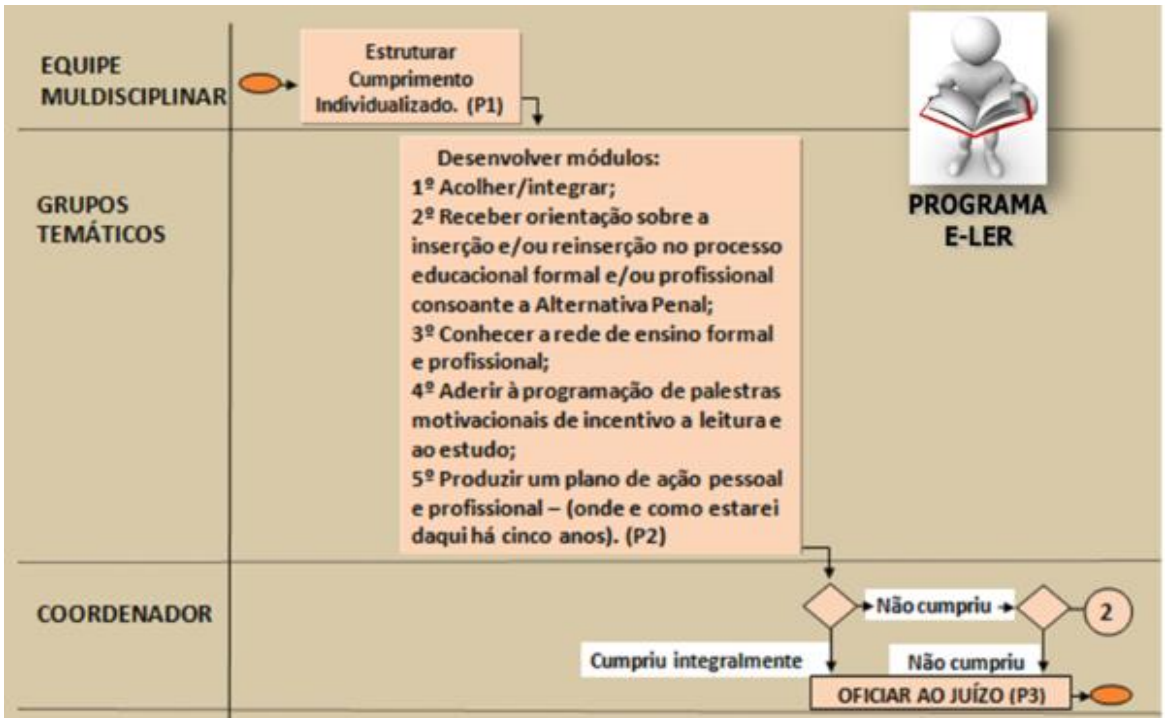

Fonte: Adaptado de site do DEPEN (2021).

O Projeto tinha como objetivo principal aproximar a realidade dos assistidos com o universo da leitura a partir de experiências individuais de cada assistido, com a finalidade de estimular a continuidade da educação formal, por meio da leitura, como possibilidade de integração social. Os encontros tinham como enfoque os temas do cotidiano dos assistidos, que possibilitassem ricas discussões sobre o cotidiano e as questões atuais da sociedade. Buscava-se possibilitar um espaço para que as discussões pudessem contribuir para tornar os sujeitos mais críticos e agentes de transformação da própria realidade. Os encontros tinham como finalidade proporcionar o estímulo à leitura e o retorno aos estudos, tanto no âmbito formal, quanto profissionalizante.

Para tanto, a área da Pedagogia no Patronato de Irati-PR trabalhava os temas geradores em um perpesctiva critica pautada pela teoria de Paulo Freire. O projeto incentivava a educação e a leitura e buscava estimular os assistidos a continuar e/ou se inserir na educação formal, por meio da leitura, como possibilidade de integração social. Proporcionava contato com temas variados da literatura, interagindo com o universo textual a partir da experiência e visão de mundo, proporcionando ao assistido, através da leitura, a oportunidade de novos conhecimentos pessoais e culturais.

Entendendo que a leitura se estabelece em um dos meios à formação de uma sociedade consciente, visando assim desenvolver o hábito em relação a ela. Desta forma, ele compreendido e verificado a sua importância para os indivíduos envolvidos, assim despertando o interesse, o gosto e o estímulo pela leitura. Os encontros eram organizados partir dos seguintes eixos:

1º Encontro: **Acolher Integrar -** Acolhimento dos assistidos; Dimânica; Apresentação do Patronato e do Projeto E-ler; Apresentação das oportunidades pedagógicas e sociais oferecidas no Minicipio de Irati e Inácio Martins de modo formal, informal e profissionalizante; Também nesse encontro eram disponibilizadas a partir de um folder as oportunidades pedagógicas no município.

2º Encontro: **Receber orientação sobre a inserção e/ou reinserção no processo e/ou profissional consonante à alternativa penal -** Dialogar com os assistidos sobre o interesse pela leitura; Propor leitura de um livro de literatura para que os assistidos leiam em casa; Orientar sobre a existência da Biblioteca Municipal de Irati. No ano de 2019 foi discutidos questões sobre Direitos Humanos, buscando trazer o histórico e a motivação do surgimento de tais direitos, levantando questões como (O que é? Para que serve? Para quem é?), além de dialogar sobre como os direitos humanos estão sendo contemplados nos dias atuais. Problematizando de que forma esses direitos humanos estão inseridos no cotidiano, como no âmbito escolar, da saúde, do transporte, da alimentação e de moradia e se todos os indivíduos possuem direitos igualitários. E Frisado os deveres de todos perante a sociedade.

3º Encontro: **Conhecer a rede de ensino formal e profissional -** CEEBJA; Escola Municipal Padre Wenceslau; Unicentro; Senai/Senac, com foco importância da Educação de Jovens e Adultos para quem não teve oportunidade de estudar na idade prevista na legislação. Em 2019 houve a inclusão na pauta de discussão sobre o que é senso comum e senso crítico, e como está presente no cotidiano de cada. Questionando como os assistidos visualizam as cotidianidades e de que formas compreendem as notícias e informações que chegam a eles. Abordando como o acesso ao conhecimento é uma importante ferramenta para que todos sejam sujeitos críticos, reconhecendo-se como sujeito de direitos, em todos os âmbitos da sociedade.

4º Encontro: **Aderir a programação de palestras de incentivo a leitura e ao estudo** - Palestra com profissionais; incentivo a educação a leitura, abordando temas como a leitura como direito e necessidade humana.

Neste encontro buscava-se realizar a Integração dos outros Projetos do Patronato, sendo eles: o Saiba[21], Basta[22], Blitz[23] e o Ética e Cidadania[24].. A metodologia desse encontro consistia na realização de uma breve explicação sobre os pontos principais que cada programa contempla, objetivando uma disseminação sobre os assuntos como: drogas, violência, trânsito e cidadania. A divulgação dos assuntos trabalhados nos outros projetos partia de charges, poemas, poesias ou outros materiais que fossem referentes ao objetivo do encontro.

5º Encontro: **Produzir um plano de ação pessoal e profissional** – (onde e como estarei daqui a cinco anos) - Roda de leitura para socializar o livro que leram em casa; Produzir plano de ação pessoal e profissional, com foco na importância de planejar metas e objetivos para planos futuros. Nesse encontro buscava retomar a trajetória de todos os encontros do ciclo, bem como os temas e as percepções dos assistidos durante os encontros. Objetivando realizar uma discussão com os assistidos sobre o que é um plano de vida, como elaborar e a importância de um, visando atingir metas e objetivos no âmbito pessoal e profissional. A partir disso eram realizadas dinâmicas com o objetivo de promover essa reflexão.

A metodologia adotada para os encontros era a partir da construção do diálogo com os assistidos, visando enfatizar o incentivo a educação formal, profissionalizante e a leitura, além da discussão de temas relevantes da atualidade, empoderando agentes de transformação e sujeitos críticos, visando o acesso à leitura e ao conhecimento em diferentes suportes, buscando realizar um acervo de textos para que fosse trabalhado nos encontros, além de livros e revistas para serem distribuídos para os assistidos.

O trabalho de incentivo à educação e à leitura não pode negar o conhecimento já adquirido pelo seu público, sujeitos que estão sendo acompanhados com determinação de estudo formal, profissionalizante ou com obrigatoriedade de participação integral no projeto. Também se abriam convites àqueles que, no atendimento educacional inicial, quando apresentado o projeto, demonstravam interesse em participação voluntária.

Com o intuito de dialogar sobre a importância da educação e da leitura, nós questionávamos o papel da Pedagogia nesse projeto. Segundo Freire (1995), "[...] os educadores precisam que os educandos se posicionem criticamente ao vivenciarem a educação. Os sujeitos

[21] Tem por objetivo encaminhamento, atenção e cuidado com usuários de drogas em conflito com a lei.
[22] Caracterizado pela intervenção junto ao autor de violência doméstica.
[23] Caracterizado pela reflexão sobre a conduta no trânsito.
[24] Que visa promover diálogos coletivos sobre as vulnerabilidades sociais.

da prática pedagógica devem vivenciar a educação como uma prática concreta de libertação e de construção da história" (GADOTTI, FREIRE e SERGIO, 1995, p.50).

As ações desenvolvidas pela equipe do Programa Patronato de Irati eram diversas e a caracterização de seu público atendido se definia pela baixa escolaridade, tendo como reflexo a baixa renda. Desta forma, os desafios da Pedagoga eram evidentes na orientação e na conscientização quanto à reativação da matrícula para a continuidade dos estudos. Contudo o projeto E-Ler favorecia o trabalho da área para encontrar novas ações frente a tais questões. Para ressaltar como as políticas educacionais podem contribuir com o trabalho educativo em ambientes escolares e não escolares, buscamos refletir sobre como o sistema educativo pode favorece ou impedir que aconteçam as desigualdades sociais.

2.4 As Políticas Públicas Educacionais e as desigualdades sociais

As mudanças ocorridas no meio econômico, social e político ao longo da formação do Estado Capitalista alteraram sua estrutura organizacional, bem como sua forma de intervenção por meio das políticas públicas. Neste item iremos discutir como a política educacional pode colaborar para a manutenção da reprodução da desigualdade social.

As políticas educacionais ofertadas à população são por vezes resultado dos movimentos sociais, assim como as políticas sociais. Isto tendo em vista que são um meio de intervenção do Estado, quando este garante o mínimo para a população, não somente com objetivo de colaborar para que os sujeitos consigam sair da situação de vulnerabilidade social. O Estado faz uso das políticas sociais com intuito também de manter a paz entre os grupos, ou seja, de manter os movimentos sociais que lutam por melhores condições de vida, satisfeitos com o mínimo de investimento.

Precisamos ter ciência de que as políticas sociais que temos hoje como direitos garantidos só foram aprovadas para amenizar a luta de um grupo que reivindicou melhores condições de vida e de trabalho, não aceitando mais tanta exploração. Pois quando o Estado aceita dispor de alguns benefícios para a população, estes ocorreram devido ao impasse com a classe trabalhadora que reivindicava progressos trabalhistas ou de bem-estar social para usufruir do mínimo necessário para sobrevivência. Como por exemplo educação, cultura e alimentação, questões que não são garantidas a todos até hoje.

Segundo Faleiros (2004) a política liberal, com o aumento dos conflitos e das lutas de grupos reivindicando seus direitos sociais,

> [...] foi obrigado a estabelecer novos "contratos sociais", ao nível institucional. Esses contratos se limitam ao problema e questão, com regras bem precisas, para que cada uma das partes possa apresentar seus interesses imediatos, em vista de uma negociação e de uma conciliação. O Estado força o consenso, força as partes a negociarem, e se necessário, impõe uma "solução à força" para manter a forma mercantil global da sociedade (FALEIROS, 2000, p. 51).

Dessa forma, o Estado vai se apresentar como protetor da população e assim "[...] vela pela paz social e pela tranquilidade pública. O 'cidadão' é a figura típica criada pelo Estado liberal. O cidadão é o membro constituinte da cidade, da sociedade civil, acima da qual se encontra o árbitro do bem geral: o Estado" (FALEIROS, 2004, p. 51).

Isto a partir do viés protetor e paternalista do Estado que se "[....] traduz por uma série de medidas para possibilitar a acessibilidade a esse mínimo: eliminação das barreiras geográficas pela descentralização; das barreiras financeiras pelas transferências; e das barreiras técnicas pela racionalização" (FALEIROS, 2000, p. 48). E dentro do mínimo que o Estado oferta está a educação pública e gratuita que deveria ser de qualidade, considerando a quantidade de impostos que são recolhidos pelo Estado e o que deveria ser investido em educação, saúde, seguridade social e segurança pública.

O que vemos na atualidade segundo Verger (2019) é que o Estado, com o intuito de expansão e modernização, faz uso da educação para mostrar aos órgãos internacionais envolvidos no processo de globalização que está se modernizando e melhorando seus níveis educacionais. Assim, a política educacional é fundamental no processo de modernização a partir deste viés globalizante.

De acordo com Ball (2004, p.1108), com as mudanças ocorridas no mundo capitalista, não podemos "[...] ver as políticas educacionais apenas do ponto de vista do Estado-Nação: a educação é um assunto de políticas regional e global e cada vez mais um assunto de comércio internacional. A educação é, em vários sentidos, uma oportunidade de negócios". Sendo assim, podemos pensar que as oportunidades de negócios para alguns países chegam antes do que em outros. Mas chegará em todos os lugares do mundo, complementa o autor. Esse novo contexto social produz e reproduz vários efeitos sobre o modelo educacional afetando a população direta e indiretamente.

Verger (2019, p. 1) ressalta que “Embora a globalização apresente características comuns em todo o mundo, os efeitos dela na política educacional são mediados pela história e política domésticas e pela interação complexa das forças globais e locais, entre outras contingências.” Já Rizvi (2013) lembra que no início dos anos 1990 as mudanças ocorridas por causa da globalização ficaram evidentes, e desde então os sistemas educativos em todo o mundo são mais complexos e externos. E alguns governos não estavam preparados ou não queriam pagar o preço da expansão do processo educacional e tiveram que recorrer a soluções mercadológicas.

Com o processo de globalização e a expansão dos ideais neoliberais, novos problemas educacionais e sociais vão surgindo. Assim, os governos atuais intensificam o fluxo internacional e o intercâmbio de ideias a respeito de uma reforma educativa. Neste sentido, Verger (2019, p. 1) explica que com a globalização e as transformações decorrentes, as reformas educativas “[...] têm facilitado a constituição de redes transnacionais de especialistas; e tem gerado mudanças de escala nos processos de formulação de políticas educacionais”.

Contudo, Rizvi (2013, p. 25) menciona que ao mesmo tempo em que ocorrem as mudanças globais, os objetivos educativos “[...] foram redefinidos em termos de um conjunto mais restrito de interesses acerca do desenvolvimento do capital humano, e o papel que a educação deve desempenhar para atender a economia global e assegurar a competitividade da economia nacional”. Em consequência, para o autor, nas últimas décadas identificamos um novo paradigma político-global.

De acordo, com Verger (2013, p. 1) “[...] a influência destas e de outras dinâmicas globais nos sistemas educativos nacionais nem sempre são fáceis de se observar, distinguir ou rastrear empiricamente.” Tendo esta percepção, propomos em nossa análise entender como se desenvolve o processo educativo, em meio a tantas demandas educacionais. Assim também o papel da escola como fonte de reprodução social para então compreender nosso objeto de estudo, que desenvolvia ações sociais e educacionais. Buscamos verificar junto à literatura específica as influências da globalização e do sistema econômico perante as políticas educativas e como elas mantêm a desigualdade social, econômica e educacional.

No que tange à política educacional, segundo Verger (2013, p. 1), ela se equipara à ideologia mercadológica sobre as políticas educacionais, e “[…] apesar de sua natureza hierárquica, não está estruturado de acordo com centros de difusão muito bem identificados e periferias receptivas, mas estrutura-se através de dinâmicas multi-escalares muito mais

complexas". Esta política deveria considerar o social ao serem implementadas para diminuir a desigualdade.

Conforme Ball (2015, s/p tradução de Brigdon) a política educacional "[...] é um processo social, um processo relacional, um processo político". E dessa forma segue concepções de um grupo que detém o poder de produzir políticas. Portanto, ao tratarmos a educação precisamos considerar que ela está envolvida no âmbito da educação escolares e não escolares.

Asprella (2013, p. 91) ressalta, com o aumento das produções e implantação relativa às políticas educacionais "[...] e das chamados 'reformas' educacionais, escolares, pedagógicas têm sido questionadas, praticamente desde a própria origem da regulamentação dos sistemas educacionais, pelo menos na América Latina" (tradução nossa). Assim abriu-se um debate sobre as mudanças e reformas no sistema escolar. E os interesses dos envolvidos fazem parte do discurso neoliberal, segundo Ball (2004, p.1109):

> Cada vez mais, as políticas sociais e educacionais estão sendo articuladas e legitimadas explicita, direta e, muitas vezes, exclusivamente em função do seu papel em aumentar a competitividade econômica por meio do desenvolvimento das habilidades, capacidade e disposições exigidas pelas novas formas econômicas da alta modernidade. Paralelamente, esses agentes da economia continuam agindo para influenciar o Estado a que este se responsabilize por e suporte os custos de seu interesse por uma mão-de-obra devidamente preparada, ainda que a repartição desses custos varie entre os países. Isso não significa que o Estado seja menos ativo ou menos intruso, mas que age de modo diferente.

E o que vemos com as propostas educacionais de cunho liberal é um sucateamento das políticas educacionais impostas pelo imediatismo da globalização. Na direção das reformas educacionais que ocorreram nas últimas décadas, com grandes influências de organizações internacionais, mais especificamente na América Latina, e se referindo ao cotidiano escolar, Asprella (2013, p. 93, tradução nossa) menciona os estudos de Zibas (1997: 121), o qual descreve:

> [...] por que políticas educacionais e projetos pedagógicos elaborados por organismos centrais, no Brasil e na América Latina em geral, acabam por não ter repercussões no cotidiano das escolas. De fato, o abismo existente entre concepção e aplicação, ou de acordo com a expressão clássica entre teoria e prática, é evidente quando verificamos que tradicionalmente, os padrões estabelecidos para o sistema escolar foram desenvolvidos fora da história, crenças, cultura e necessidades da maioria da população, ignorando também práticas, conhecimentos, treinamento e experiência dos professores. Ou seja, a distância entre o prescritivo e a realidade supera vários níveis hierárquicos e diversas intervenções originárias de salas de aula [....].

O que conta como política de maneira diferente, de acordo com Ball (2015, s/p), é que as políticas são pensadas em todos os tipos de campos, "[…] em todos os tipos de níveis, por todos os tipos de pessoas; de forma que o objeto de estudo torna-se dissipado ou tem de ser entendido em termos de uma análise de trajetória; como estando em movimento pelo tempo e pelo espaço". Ainda em sua explicação ele menciona que as "Políticas são agenciamentos de valores instáveis, autoridade, significados e práticas, os quais reúnem vários estados de coisas e organismos, bem como declarações, modos de expressão, e regimes inteiros de sinais tanto objetos materiais quanto imateriais" (BALL, 2015, s/p).

Partindo do pressuposto de que políticas são declarações e modos de expressão, ou mesmo reprodução das ideologias governamentais brasileiras, destacamos a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) que garante o direito à educação em seu artigo 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Como averigamos a educação está garantida pela CF/1988, no entanto, de qual educação estamos falando?

E quando se apresenta como direitos de todos, será que todos têm acesso, ou têm condições de permanência nas escolas? Será que a escola não está sendo usada como instrumento de reprodução ou manutenção das desigualdades sociais? Concordamos com Bourdieu (2001) quando enfatiza que muitos os fatores que impedem uma criança ou um jovem de frequentar a escola. Tais como a localidade que moram, as barreiras que os impedem de chegar à escola, além das dificuldades econômicas, porque muitos precisam trabalhar para colaborar no sustento da família. O que vemos com a legislação atual é que a educação é direito de todos, mas será que este direito está sendo garantido de forma igualitária.

Bourdieu e Passeron (2012) afirmam que na realidade os direitos não são garantidos de forma justa a todos, pois quem tem mais capital cultural e capital econômico será o sujeito que vai se sentir bem dentro da escola, tendo acesso ao capital cultural apresentado dentro do sistema escolar. Bourdieu iniciou seus estudos para verificar como funcionava o sistema de ensino na França, em uma época em que esteve sob o poder de governos repressores. Havia um desequilíbrio governamental principalmente no sistema educacional, acendendo os movimentos estudantis de 1968.

Quando analisamos que o Estado brasileiro oportuniza o acesso ao ensino escolar, verificamos que no dia a dia outros fatores interferem na permanência da frequência escolar.

Esta afirmação se comprova quando participamos do cotidiano escolar. Na medida em que há a expansão da oferta da escola pública, com um viés liberal, confirmamos no chão da escola que não se considera uma metodologia diferenciada por grupos ou classes, mais ou menos desprovida de capital cultural. O sistema segue na perspectiva de ensinar o mesmo conteúdo curricular para todos de forma homogênea, sem verificar as individualidades de cada grupo social, ignorando o capital cultural e social de cada estudante e reforçando a desigualdade social de um grupo perante ao outro.

Dessa forma, Bourdieu e Passeron (2012, p. 26) criticam as formas de escolarização que valorizam uma cultura que prega que o estudante com menor capital cultural pode ascender desde que se esforce mais, ignorando que o estudante possa não ter condições para tal. O modelo de escola que temos no Brasil segue o viés do pensamento de Anísio Teixeira da escola democratizante. A partir deste seriam garantidas oportunidades a todos, não importando suas condições financeiras e sociais. Desde que ele se esforce, ele vai ascender socialmente, enfatizando a meritocracia. Podemos observar que a escola segue esta perspectiva liberal, em que o mérito possibilitará a superação das dificuldades e também das desigualdades sociais e econômicas.

A escola acaba reproduzindo e selecionando quem tem maior capital cultural e econômico. É possível entender isso pela leitura da obra de Bourdieu e Passeron (2012) no livro intitulado "A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino". Lançado na França em 1970 tornou-se um clássico nas discussões sobre a instituição escolar. Hoje parece atual quando refletimos sobre o modelo das aulas remotas e híbridas no ensino público brasileiro, decorrência da pandemia causada pelo vírus Covid-19.

Na obra, Bourdieu e Passeron (2012, p. 26) afirmam que "Toda a ação pedagógica (AP) é objetivamente uma violência simbólica enquanto imposição, por um poder arbitrário, de um arbitrário cultural". Segundo os autores podemos entender que durante as ações pedagógicas acontecem as relações de forças e de sentido entre grupos ou classes. Ao reforçar o conceito de AP, Bourdieu e Passeron (2012, p. 27) expõem que:

> A AP é objetivamente uma violência simbólica, num primeiro sentido, enquanto que as relações de força entre grupos ou as classes constitutivas de uma formação social estão na base do poder arbitrário que é a condição da instauração de uma relação de comunicação pedagógica, isto é, da imposição e da inculcação de um arbitrário cultural segundo um modo arbitrário de imposição e de inculcação (educação).

Durante a ação pedagógica na instituição escolar percebemos que se o aluno tem mais capital cultural ele vai conseguir responder bem aos processos educativos. Durante uma avaliação, por exemplo, caso o professor solicite uma atividade relacionada a seu capital cultural, ele vai atingir êxito. Ao contrário daquele carente de conhecimentos prévios, em que seu capital cultural não faça parte daquele contexto, e assim terá que se esforçar para não fracassar. O que percebemos na realidade escolar é que este e outros fatores sociais podem interferir no aprendizado dos estudantes, fazendo com que as crianças se sintam parte ou não na escola.

E por ser um ambiente excludente os gráficos do público atendido pelo programa em tese aponta a baixa escolarização de uma classe menos favorecida economicamente, como foi apontado sobre os valores das rendas dos assistidos. Ao considerar educação acontece dentro das instituições escolares com conteúdo sistematizados, repassados de geração a geração, com regras ditadas pelo Estado dentro das ideologias dominantes, que busca produzir cidadãos para a sociedade capitalista, pelas políticas implementadas.

Não podemos ignorar que os fatores sociais fazem parte dos determinantes da função da educação, a sociedade não é estável. Ela passa por transformações estruturais, culturais, políticas, sociais e econômicas e a educação acompanha estas modificações. Portanto, impõe-se a reinterpretação e reavaliação daquilo que deseja ser conservado, em uma sociedade por meio do seu capital cultural. O trabalho social de inculcação, exposto por Bourdieu e Passeron (2012), que ocorre nos grupos sociais de legitimação da cultura da classe dominante, resulta na produção de uma cultura legítima, que só é tal porque foi imposta e inculcada por meio de um grupo sobre o outro.

E ao longo da história da humanidade foram ocorrendo um processo de naturalização e legitimação de uma cultura legitima, obscurecendo a violência simbólica que o Estado exerce sobre a sociedade, na imposição do arbitrário cultural como força cultural dominante. Reforçando a explicação Bourdieu e Passeron (2012), menciona que após posto e legitimado pelos agentes sociais, é fundamental entender como surgiram os conhecimentos, significados e valores que orientam cada classe ou grupo social em suas disposições e condutas.

Tendo em vista que a partir do surgimento da propriedade privada e da divisão dos homens em classes, em que de um lado tínhamos os proprietários de terra, que garantiam sua sobrevivência explorando a outra classe, garantindo a sua sobrevivência sem precisar trabalhar.

Já na antiguidade haviam as relações sociais de trabalho servil e a agricultura como modo de economia dominante.

Outro período da organização social foi a Idade Média, cujo modo de produção era denominado de feudal. Predominavam relações entre senhores feudais e servos. A transmissão de conhecimento não ocorria em instituições especializadas, tampouco via textos escritos. A educação era principalmente por transmissão oral, incorporada aos costumes e ritos, à divisão de tarefas e à tradição.

A história nos apresenta diversas questões a serem repensadas para falarmos sobre os processos educativos, bem como fatos que se apresentam na sociedade contemporânea de forma naturalizada nas relações sociais e as desigualdades sociais. Para Bourdieu e Passeron (2012) a conversão de um arbitrário cultural de cultura, legitimado em algo naturalmente reconhecido, só pode ser compreendido quando se considera a relação de vários arbitrários culturais concorrendo em determinada sociedade, nas relações de força que ocorrem entre os grupos ou classes sociais existentes nesta mesma sociedade.

Nas sociedades capitalistas, conforme exposto pelo autor, a capacidade de imposição, inculcação e legitimação de um arbitrário cultural corresponderia à força da classe social que a domina, visto que os processos econômicos são os grandes reguladores de arbitrário cultural nas culturas socialmente dominantes. Eles que estabelecem de modo geral os saberes. Assim, os valores arbitrários capazes de se impor como cultura legítima seriam aqueles sustentados pelas classes dominantes.

No contexto atual, os problemas políticos, sociais, econômicos e educacionais estão ligados à evolução tecnológica, ou seja, ao processo da globalização. E a esfera que mais sofre com esse processo é aquela mais envolvida com as políticas sociais. E aqui se destaca o sistema educacional, com menos investimentos, cortes financeiros a todo tempo e reprodução do arbitrário cultural imposto pelo grupo dominante. Verificamos que as políticas públicas educacionais são usadas como meio de reforçar o arbitrário cultural imposto e inculcado por mecanismos de reprodução.

Concordamos com a visão de Bourdieu e Passeron (2012) acerca de que o Estado é um lugar de luta entre os diferentes grupos sociais. Destacamos que foi por meio das lutas dos envolvidos nos movimentos sociais que se conseguiu alcançar outros espaços educacionais além da escola. E através das necessidades estruturais do Estado que se expandiu a educação

não escolar. Assim foi sendo desenvolvido em diversos espaços sociais, tendo o (a) Pedagogo (a) como protagonista, um modelo educacional diferente deste apresentado.

Tendo em vista que nosso objetivo neste capítulo de compreender a implantação, implementação e extinção do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-PR e analisar a legislação que orientava a estrutura organizacional do Programa buscamos discorrer sobre como como o processo era estruturado as normativas e legislações legais.

No próximo capítulo trazemos o entendimento sobre o processo de implantação, implementação e extinção do programa Patronato de Irati, na visão dos sujeitos que acompanharam o processo da criação até a descontinuidade dele. Os quais contribuíram para responder nosso último objetivo específico. Com o intuito de investigar na voz dos sujeitos por meio da entrevista empírica questões que inquietavam esta pesquisadora, a qual entende a necessidade de transformá-los em conhecimento científico.

CAPÍTULO III - O PROCESSO INVESTIGATIVO DA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROGRAMA PATRONATO E O TRABALHO DO(A) PEDAGOGO(A) NESTE CONTEXTO

Considerando que nosso estudo está fundamentado no método da abordagem do ciclo de políticas, em seus três contextos, e que no capítulo I trabalhamos com o contexto de influência, no capítulo II com o contexto da produção do texto, neste capítulo III trazemos o contexto da prática, para tanto, fomos a campo e entrevistamos cinco sujeitos que fizeram parte do processo de implantação, implementação e extinção do nosso objeto de estudo sendo ele: o Programa de Alternativas Penais em Meio Aberto Patronato Comarca de Irati-PR.

Como já destacado, o ciclo de políticas evidencia a natureza complexa e controversa da política educacional, e ainda "[...] enfatiza os processos micropolíticos e a ação dos profissionais que lidam com as políticas no nível local e indica a necessidade de se articularem os processos macro e micro na análise de políticas educacionais" (MAINARDES, 2006, p.48). Dessa forma, buscamos desde o início manter o rigor científico do referencial teórico analítico de nosso método, haja visto que ele não é estático, porém dinâmico e flexível, como esclarece o autor.

Assim sendo, neste capítulo buscamos responder nosso último objetivo específico: investigar como ocorreu o processo de implantação, implementação e extinção do programa em tese, com intuito de entender sobre os processos educativos que eram ofertados, com destaque o trabalho desenvolvido pela área da Pedagogia, no contexto do Programa Patronato Irati-PR. Buscamos respostas por meio da pesquisa de campo, ou seja, pesquisa empírica, em que, segundo Severino (2013, p.107) "[...] o objeto/fonte é abordado em seu meio ambiente próprio. A coleta dos dados é feita nas condições naturais em que os fenômenos ocorrem, sendo assim diretamente observados, sem intervenção e manuseio por parte do pesquisador." Com esta técnica de pesquisa os levantamentos são mais descritivos e até mais analíticos, ressalta o autor.

Deste modo, podemos fazer uma análise minuciosa das questões pertinentes a nossa problemática, que se estabelece em torno das reflexões acerca do processo de implantação, implementação do Programa em tela, com ênfase na prática educativa da área da Pedagogia na perspectiva da Pedagogia Social, fazendo uso da abordagem crítica. Outra discussão que acreditamos ser relevante para análise e exposta neste capítulo é a revisão da literatura. Averiguamos no Catálogo de Teses e Dissertações -CAPES e Google Acadêmico se houve produção de outros trabalhos próximos a nossa proposta de investigação, os resultados são

apontados no decorrer do texto. Consideramos este momento de grande relevância para o nosso estudo, pretendemos desvelar também o processo da extinção do programa em tese, para tanto trazemos a contribuição dos entrevistados, e sua perspectiva sobre o processo, as visões destes sobre os processos educativos que eram ofertados no programa, com destaque ao trabalho da área da Pedagogia, como está apresentado nas subseções.

3.1 O Programa de Alternativas Penais do Estado do Paraná em Meio Aberto - Patronato como Objeto de Estudo

Tendo em vista o exposto sobre o processo de implantação, implementação e extinção do Programa, sendo este o Programa de Municipalização do Acompanhamento das Penas e Medidas em Meio Aberto - Programa Patronato, foi instituído por meio da parceria entre Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e Universidades Estaduais do Paraná, com o Programa Universidade Sem Fronteiras, e as prefeituras dos Municípios que concorreram ao Edital 04/2013. Este programa atuava e prestava atendimento, acompanhamento e fiscalização aos sujeitos que deveriam cumprir pena substitutiva à prisão, bem como orientava os condenados no cumprimento de pena alternativas à prisão, sendo seu público os egressos do sistema prisional beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional e/ou liberdade assistida, e também desenvolvia projetos de pesquisa.

Este programa foi instituído no Estado do Paraná em 2013, inicialmente com 14 municípios, os quais tiveram seus projetos aprovados e definidos pelo Edital 04/2013 na estrutura proposta pela SETI e SEJU. As orientações eram designadas pela SETI, seguindo o modelo de Projeto de Extensão pelo Programa Universidade sem Fronteiras, o qual ficou estabelecido pelo Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais-Patronato. Em 2015, a SESP passou a fazer parte da parceria entre as instituições que compunham a estrutura organizacional deste subprograma no lugar da SEJU.

Visto que a Lei nº 16643/2010 instituiu o Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras, o qual estabelece normativas a serem seguidas, ficando a cargo da SETI orientar as linhas de atuação deste Programa de Extensão, como consta em seu artigo 6º: “[...] por meio de Subprogramas, lançando o competente edital de seleção, indicando o número de projetos a serem aprovados, os valores de cada projeto para a concessão de bolsas e despesas necessárias ao desenvolvimento do projeto” (PARANÁ, 2010, p.1).

O Edital 04/2013 foi lançado para instaurar o Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais Patronato, o qual destinava-se a financiar projetos que correspondessem aos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com objetivo de prestar atendimento aos sujeitos que deverião cumprir penas substitutivas à prisão.

Os Patronatos formados nos modelos já descritos nos capítulos anteriores existiram de 2013 a 2019, as discussões sobre as mudanças das estruturas e modelos de atendimento do programa ocorreram durante todo o ano de 2019, como apresentado no decorrer do texto, as mudanças seriam expressivas e desconectas da organização que regia os editais que estruturavam o trabalho dos Patronatos.

Vale ressaltar que o Patronato Central se localiza na capital do estado do Paraná, na cidade de Curitiba, em parceria com Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior – SETI, que coordenava a operacionalização dos 17 Patronatos no Estado do Paraná. Podemos perceber que no decorrer dos anos houve ampliação do número de Patronatos daquele inicial, sendo eles: Curitiba, Ponta Grossa, Maringá, Apucarana, Jacarezinho, Francisco Beltrão, Guarapuava, Umuarama, Toledo, Foz do Iguaçu, Cascavel, Campo Mourão, Cianorte, Cornélio Procópio, Irati, Paranaguá, Paranavaí e Pato Branco.

O Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras segue um viés de responsabilidade social, sem fins lucrativos, e também de produção cientifica, como estabelecido no artigo 1º da Lei nº 16643/2010, sendo que uma das diretrizes deste programa é a produção acadêmica, pensado na divulgação do conhecimento, como firmado: '[...] a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social de populações vulneráveis" (PARANÁ, 2010, p.1).

O Edital 04/2013 explicitava que uma das ações a serem desenvolvidas pelo Patronato era a de produção de pesquisa cientifica, como expõe: "[...] o desenvolvimento da pesquisa, da capacitação e da produção tecnológica voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população paranaense, por meio do fortalecimento e da constante modernização do sistema produtivo estadual" (PARANÁ, 2013, p.1).

Com o intuito de verificar como estavam sendo divulgados os conhecimentos científicos produzidos pelos Patronatos no Estado do Paraná, orientações contidas em seus regulamentos, fomos averiguar junto ao site da Plataforma Catálogo de Teses e Dissertações CAPES e Google Acadêmico. No site da Plataforma Catálogo de Teses e Dissertações CAPES usamos os

seguintes descritores: Pedagogo Social; Educação não escolar; Pedagogo não escolar; não escolar, acreditando que estes descritores estão articulados com o tema do estudo.

O referido levantamento da produção acadêmica foi realizado com recorte temporal no período correspondente aos últimos três anos, destacando as pesquisas mais atuais. O resultado obtido expomos na tabela abaixo:

Quadro 1: Levantamento da produção acadêmica – teses e dissertações.

Categorias de Teses e Dissertações encontradas entre 2019-2020-2021		
Descritores	Mestrado/Doutorado	Quantidade
1.Pedagogo não escolar	Dissertação	Não encontrado
	Tese	Não encontrado
2.Educador Social	Dissertação	1
	Tese	Não encontrado
Pedagogo Social	Dissertação	Não encontrado
	Tese	Não encontrado
3.Educação não escolar	Dissertação	5
	Tese	1
5. Patronato Penitenciário	Dissertação	
	Tese	

Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações e Portal de periódicos – CAPES, organizada pela autora (2021).

Os seguintes descritores foram pensados com a intenção de encontrar algo mais específico sobre as problemáticas que circundam o Programa Patronato de modo geral, particularizando as ações educacionais, com ênfase na área da Pedagogia. Evidenciou-se que as produções não tinham a mesma perspectiva de nossa análise acerca das ações educativas do Pedagogo para atuar em espaços não escolares, como no Programa Patronato.

Em resposta ao primeiro descritor, *Pedagogo não escolar,* não foi obtido nenhum resultado. Percebendo que *Pedagogo Social* e *Educador Social* podem ser usados como sinônimo, fizemos uso destes descritores, sendo encontrada uma dissertação cujo título mencionava Educadores Sociais. Após análise, verificou-se que tinha outra perspectiva de estudo, sendo constatado que o objeto de estudo era sobre os Editais de contratação de Educadores Sociais. Já com o descritor *Educação não escolar* os resultados obtidos foram 5 dissertações e 1 tese, as quais não contemplavam a mesma temática do estudo em tese. Com o descritor *Patronato Penitenciário* foi encontrado uma dissertação, que tinha como seu objeto de estudo "As experiências de vida e formação da pessoa privada de liberdade no contexto penitenciário de (re)socialização do Estado de Mato Grosso". O resultado ficou longe de nosso

interesse, pois se refere ao Estado do Mato Grosso, sendo que nossa investigação abrange o Estado do Paraná.

O restante das dissertações e teses analisadas também não corresponderam ao mesmo tema ou objetivo central do projeto em pauta, enfatizando que o estudo hora apresentado não teve outra pesquisa igual ou similar. Dessa forma, apontamos a relevância de nossa pesquisa, visto que a formação e o trabalho do Pedagogo(a) são amplos, e podem ocorrer onde necessitam dos conhecimentos pedagógicos/educacionais deste profissional.

No levantamento sobre os periódicos produzidos pelos Programas Patronatos, abordamos para análise somente aqueles vinculados ao Programa de Extensão Universidade Sem Fronteira- SETI- do Estado do Paraná, como na busca anterior. Sendo que foram encontrados trabalhos referentes a Patronatos de outros estados, como Minas Gerais entre outros. Nossa ênfase é no estado do Paraná, ficando descartados os demais para nossa análise.

Usamos o descritor *Patronato Penitenciário*, de forma ampla para se alcançar um resultado mais preciso, foram encontrados 10 estudos, entre eles artigos completos e resumos expandidos, organizamos na tabela abaixo: título de cada trabalho, objetivos, ano de publicação:

Quadro 2: Análise dos artigos Google Acadêmico.

TÍTULO	**TIPO TEXTUAL**	**OBJETIVO**	**ANO**
1- Projeto Patronato: atuação do setor pedagógico em um Projeto Extensionista no Regime Aberto na Comarca De Londrina/PR	Resumo	apresentar as ações desenvolvidas por meio do Projeto Patronato – Londrina.	Seurs 37 Extensão e Inovação 2019
2- Projeto Patronato: atuação do setor pedagógico em um Projeto Extensionista no Regime Aberto na Comarca De Londrina/PR	Artigo	o intuito de apresentar as ações desenvolvidas por meio do Projeto Patronato– Londrina.	Revista Guará Pró Reitoria de Extensão-UFES. Dezembro 2019 ano VII- nº X
3- Atuação do Pedagogo no Regime Aberto: considerações a partir da educação não formal	Resumo	o acompanhamento e fiscalização de penas, visando à reinserção social do sujeito apenado. Neste espaço, o setor da pedagogia atua tendo como pressuposto de suas ações que a educação é um direito de todos.	V Jornada de didática IV seminário de pesquisa do CEMAD “Saberes e práticas da docência”
4- Análise do grau de instrução dos assistidos que possuem Medida educativa no Patronato Penitenciário de Londrina	Resumo	analisar o grau de escolaridade dos sujeitos que possuem como condição penal a Medida Educativa no qual irá dar início ao seu processo de ressocialização por meio do acompanhamento do	XI SEMINÁRIO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS – SEPECH Humanidades,

		Pedagogo situado no Patronato Penitenciário de Londrina.	Estado e desafios didático-científicos Londrina, 27 a 29 de julho de 2016
5- O papel da Pedagogia junto aos assistidos pelo Patronato em Apucarana/Pr	Resumo	O presente trabalho propõe uma discussão acerca da importância da atuação do pedagogo junto aos egressos do sistema penitenciário e beneficiados de medidas e penas alternativas, com o intuito de promover a ressocialização dos assistidos, conforme a Lei de Execução Penal.	II Seminário de extensão e cultura da UNESPAR perspectivas da extensão Universitária no Brasil: Limites e possiblidades
6- "Minha vida, minha história" - Programa Patronato Municipal De Francisco Beltrão-Pr: curso preparatório para o Exame Nacional Para Certificação De Competências De Jovens E Adultos – ENCCEJA	Resumo	objetivo oportunizar a conclusão dos estudos do ensino fundamental séries finais ou ensino médio.	Seurs 37 Extensão e Inovação 2019
7-Atuação do Pedagogo em espaço não escolar: experiências formativas no patronato de Francisco Beltrão	Artigo	objetivo da pesquisa analisar as contribuições do Curso de Pedagogia, neste ambiente socioeducativo.	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS Unidade Universitária de Campo Grande ISBN: 2526-4052 | Volume 3 | Nº 5 | Ano: 2019
8-Egressos do cárcere: a reintegração social pelas vias da Pedagogia	Artigo	objetivo proposto as questões sobre direitos humanos e, especificamente, sobre o direito a educação, permeia a discussão.	Educere XII Congresso Nacional de Educação Formação de professores, complexidade e trabalho docente, PUC PR 26 a 29 10/2015
9-Subprograma "Basta" no Programa Patronato de Campo Mourão: contribuições da pedagogia no combate à violência doméstica e familiar	Artigo	objetivo apresentar a experiência que decorreu do Estágio Supervisionado II, desenvolvido por duas alunas do 4º ano do Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Campo Mourão.	Revista Humanidades e Inovação v.7, n.7.7 – 2020
10-O trabalho desenvolvido pelo pedagogo em ambientes não escolares, com ênfase na pedagogia social, especificamente no programa patronato de Toledo Paraná	Artigo	objetivo informar sobre as atividades desenvolvidas pelo pedagogo em diferentes espaços, com ênfase na Pedagogia Social e especificamente no Programa Patronato do município de Toledo – Paraná.	
Caracterização do público e ações do Programa de Execução Das Alternativas Penais, Irati – Paraná	Artigo	objetivo caracterizar o público atendido e as ações realizadas pelo Patronato da Comarca de	Data recebimento: 22/07/2020 Data de aceite:

		Irati- Paraná, no período de 2013 a 2018. Realizamos uma pesquisa descritiva e documental, tendo como fonte primária as informações coletadas nas pastas dos assistidos pelo Patronato	05/04/2021

Fonte: Organizado pela autora (2022).

Podemos observar que todos os trabalhos mencionaram que o Patronato desenvolvia suas ações educativas junto com a equipe multidisciplinar, formada pelas áreas de Psicologia, Direto, Serviço Social, Administração e Pedagogia, sendo que os trabalhos prestados ao público atendido pela área de Pedagogia correspondiam em atividades rotineiras, com funções técnicas e administrativas, como exposto: "Algumas das atividades, desenvolvidas pelos pedagogos, no Patronato são consideradas rotineiras tais como, novos atendimentos, entrevistas iniciais, para a identificação da escolaridade, motivos pelos quais, não foi possível concluir os estudos em idade adequada e orientações para retomá-los em cumprimento de sua pena" (ZANCANELLA, 2019, p.12).

Estas funções seguiam uma padronização nos trabalhos de rotinas, estabelecidas nas orientações da SETI, sendo: "Uniformizar e padronizar as rotinas de execução das Alternativas Penais no Estado do Paraná" (PARANÁ, 2013, p.15). Dentre os trabalhos indicados nas normativas que orientavam as ações a serem desenvolvidas pela área de Pedagogia, estava o Projeto E-Ler, como descrito no capítulo anterior, averiguamos que dos dez textos analisados somente um mencionou que ofertavam o Projeto E-Ler.

Em síntese, destacamos na tabela abaixo as ações educativas que foram mencionadas nos textos analisadas e eram realizadas pela área de Pedagogia:

Quadro 3: Ações educativas ofertadas pelos (as) Pedagogos (as) no programa exposto nos textos.

Síntese: Ações educativas desenvolvidas pelos Pedagogos (as) apontadas nos textos analisados.
➢ busca novas parcerias que possam auxiliar no seu processo de reinserção social. ➢ - Elaboração de currículos ➢ - Divulgação de vagas de emprego: ➢ - Estágios: houve a possibilidade do setor pedagógico receber e acompanhar os alunos(as) do 5º ano de Pedagogia da UEL em seus estágios obrigatórios ➢ - Solicitação de Histórico Escolar: ➢ encaminhamentos para escolas, ➢ - Divulgação de vagas de emprego: ➢ Estágios: houve a possibilidade de o setor pedagógico receber e acompanhar os alunos(as) do 5º ano de Pedagogia da UEL em seus estágios obrigatórios, ➢ São desenvolvidos programas e projetos em parceria com Instituições Públicas (estaduais e federais) e privadas de ensino superior, Institutos, Fundações, Sistema S (SENAI, SENAC, SESC, SESI, SENAT), Prefeitura Municipal, Organizações Não Governamentais (ONG), entre outros.

- a implantação do Subprograma Basta".
- encaminhar ás instituições que ofertam cursos profissionalizantes, tais como o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, buscando a formação profissional com isenção de taxas de matrícula, facilitando assim a integração do egresso à sociedade.
- Outras atividades realizadas são as de conscientização aos egressos, estendendo aos seus familiares, projetos educativos, que se expandindo também aos familiares dos egressos, contando atualmente com o projeto Ponto da Leitura, um espaço atrativo de leitura que disponibiliza variado acervo literário, fomentando a prática da leitura como uma possibilidade de transformação social.
- Grupo de estudos:

Fonte: Dados organizados pela autora (2022).

Após verificar as ações educativas, destacamos que o Pedagogo(a) ou Educadores Sociais, no contexto do Patronato, realizavam muitas funções em prol de colaborar com a emancipação humana. Entendemos, assim, que o Educador Social tem um amplo espaço de atuação, de acordo com Machado (2010, p.155), pode ser:

> [...] nas instituições sociais e culturais, em casas abrigo, de apoio e de passagem, Podemos observa que ao buscar parceiros para contribuir com o Programa Patronato na oferta de ações educativas, abre-se um espaço para a iniciativa privada, centros educacionais e de recuperação de dependentes químicos, em entidades de assistência social às crianças e aos adolescentes, aos idosos, aos portadores de necessidades especiais etc.

Observamos que os campos de atuação são amplos, e as ações educativas vêm se alterando para responder as novas demandas. Como é destacado pelo autor mencionado acima, a área de atuação do egresso do curso de Pedagogia, como espaços educativos, vem se ampliando a cada tempo, e a sociedade moderna, tecnológica, da informação, demanda práticas além das ofertadas na escola. Ainda mais porque formato em que vem se mantendo a escola na atualidade, com os mesmos princípios de séculos passados, acaba não instigando o interesse do público que a pertence, e acaba reproduzindo a desigualdade social.

Segundo Nogueira e Catani (2007, p.74), muitas vezes, ao se tratar de investimento ao sistema escolar, acaba se ignorando a:

> [...] contribuição que o sistema de ensino traz à reprodução da estrutura social, sancionando a transmissão hereditária do capital cultural, encontra-se, de fato, implicada, desde a origem, numa definição do "capital humano" que, apesar de suas conotações "humanistas" não escapa ao economicismo e ignora, dentre outras coisas, que o rendimento escolar da ação escolar depende do capital cultural previamente investido pela família e que o rendimento econômico e social do certificado escolar depende do capital social-também herdado-que pode ser colocado a seu serviço (NOGUEIRA E CATANI, 2007, p.74).

Assim, acreditamos que as relações sociais podem contribuir para se adquirir capital cultural, podendo ocorrer as relações sociais nos grupos desenvolvidos no programa, como nos

cursos disponibilizados. Mas para tanto se faz necessário que o meio social oportunize o repasse do capital cultural, que, de acordo com Nogueira e Catani (2007, p.74):

> O capital cultural pode existir de três formas: no estado incorporado, ou seja, sob a forma de disposições duráveis do organismo; no estado objetivado, sob a forma de bens culturais-quadros, livros, dicionários, instrumentos, máquinas, que constituem indícios ou a realização de teorias ou de críticas dessas teorias, de problemas, etc; e enfim, no estado institucionalizado, forma de objetivação que é preciso colocar à parte porque, como se observa em relação ao certificado escolar, ela confere ao capital cultural - de que é, supostamente, a garantia-propriedades inteiramente originais.

Dessa forma, ao se pensar acerca do repasse do capital cultural por meio do estado objetivado, o trabalho do Pedagogo (a) nos Patronatos oportunizava ações educativas, para que seu público tivesse acesso aos mecanismos de interações sociais, e acesso a alguns instrumentos que contribuíssem para aquisição do capital cultural por meio dos cursos ofertados. Já no repasse do capital cultural por via do estado institucionalizado, podemos observar que ocorriam pelo repasse dos certificados, que eram entregues no final do cumprimento da pena.

Visto que nem todos os estudantes têm acesso aos meios tecnológicos, informativos e acesso ao capital cultural repassado na escola, que por vezes não foram acessados por não terem frequentado a escola e até mesmo porque ela não consegue os repassar, algumas pessoas não conseguem adquirir ao longo da vida, já que alguns dos estudantes não tem acesso por meio das relações sociais. Outra questão que apareceu nos textos analisados foi a baixa escolaridade e baixa renda do público atendido.

Podemos observar, assim, que outros pontos negativos que foram expostos nos textos são a dificuldade de acesso ao computador para participar de um curso na modalidade à distância. Se vivemos na sociedade tecnológica, como viver sem acesso à tecnologia? Dessa forma, destacamos a relevância do trabalho dos Pedagogos na contribuição de elaborar um currículo, o que para algumas pessoas seria uma questão tão simples, para outras nem tanto. Outras questões que merecem atenção na análise são sobre a implantação pela área de Pedagogia do Programa Basta.

De acordo com Machado (2010), com a ampliação da área de atuação do Pedagogo e a ampla demanda de trabalho, visto a insuficiência do sistema educacional perante as dificuldades da sociedade moderna, que se desenvolvem no viés capitalista, globalizante e informatizado, surgindo formatos familiares diferentes dos tradicionais, exige-se que a escola cada vez mais assuma papéis que em outros tempos não eram de suas responsabilidades.

Assim, o Educador Social ao desenvolver sua função em outros ambientes como no Patronato, será o profissional que irá por "[...] em prática no seu cotidiano os temas transversais, como: Drogas, DSTs e AIDS, Meio Ambiente, Economia Solidária, Qualidade de Vida, Cidadania (e todos os seus Direitos e Deveres implícitos), dentre outros" (MACHADO, 2010, p.155). Sobre esta questão verificamos o relato de um dos textos analisados a área da pedagogia se preocupando com o alto índice de violência no município de Campo Mourão foi proposto a implantação do Subprograma Basta.

O Subprograma Basta, seguindo as orientações da SEJU, tinha por objetivo promover intervenções junto ao autor de violência doméstica. Segundo Oliveira *et al.* (2020, p.369), ao propor a implantação deste programa no Patronato de Campo Mourão a intensão de refletir sobre o combate de diversos tipos de violências que ocorrem no meio familiar. Como foi destacado pelas autoras: "É possível afirmar que as reflexões pretendidas visaram, sobretudo, proporcionar a conscientização do público-alvo acerca do ato cometido e/ou para prevenir a violência doméstica e familiar" (OLIVEIRA, 2020, p.369). Assim, observa-se a relevância do trabalho do Educador Social neste contexto.

Quando o Educador Social busca parcerias para contribuir com sua prática educativa, como exposto nos textos, se faz necessário que ele tenha o entendimento de qual perspectiva teórica está orientando sua prática educativa, no viés humanista, seguindo as concepções pedagógicas freirianas, ou para responder as demandas do terceiro setor.

Percebemos que estes profissionais estão preocupados com a emancipação do ser humano. Entretanto, quando ao fazerem parcerias com o Sistema S, nos instiga a entender melhor se estes serviços/parcerias estão respondendo a concepção das vias da privatização. Da forma que foi relatado no texto não pudemos identificar: "São desenvolvidos programas e projetos em parceria com Instituições Públicas (estaduais e federais) e privadas de ensino superior, Institutos, Fundações, Sistema S (SENAI, SENAC, SESC, SESI, SENAT), Prefeitura Municipal, Organizações Não Governamentais (ONG), entre outros" (OLIVEIRA *et al.*, 2020, p.369).

O que percebemos é que ao buscar parcerias o intuito foi ofertar cursos para seu público, como descrito: "As parcerias objetivam oportunizar a qualificação profissional para os egressos na forma de cursos, com metodologia presencial e a distância de acordo com as peculiaridades de cada assistido em seu processo". Para tanto, é importante que o Educador Social tenha clara a teoria que rege seu trabalho, pois sabemos que a profissão do Educador Social, surgiu para

responder demandas sociais que foram surgindo com o avanço das desigualdades sociais no Pós-Guerra. Machado (2010, p.118), ao citar os estudos da autora Gohn (1999, p.73), explica que as políticas educacionais nascem no contexto em que o Terceiro Setor se expande no mundo, sendo "[...] o principal meio de aplicação dessas políticas neoliberais e a forma mais eficaz de disseminar o consenso do desenvolvimento de potencialidades e habilidades que o indivíduo deve desenvolver para atender as novas formas de organização da sociedade, [...]".

Portanto, ao se propor parcerias com instituições privadas, necessita-se verificar se não estamos abrindo espaços para os avanços do setor privado. Faz-se necessário assim compreender as relações que ocorrem nestes contratos, para considerar as relações de interesses sociais envolvidos neles. Concluímos, após analisarmos os trabalhos, de que eram amplas as ações desempenhadas pelos Pedagogos dos Patronatos em tese. E que estes profissionais tinham um papel fundamental para contribuir com a sociedade, principalmente com os assistidos, considerando que além do sentenciado, os programas atendiam as famílias também, ofertando apoio. Na próxima seção destacamos como ocorreu o processo de implantação, implantação e extinção do Programa Patronato no município de Irati, na voz dos participantes da pesquisa empírica, sendo este nosso objeto de estudos.

3.2 Contextualizando a prática do processo de implantação, implementação e a extinção do Programa Patronato - Comarca de Irati

Nesta seção apresentamos como ocorreu o processo de implantação, implementação e extinção do Programa Patronato no município de Irati-PR, contado pelos atores que estiveram presentes neste processo, os quais fizeram parte da evolução desta política. Fomos a campo e convidamos 6 pessoas para participarem de nossa pesquisa empírica. Destas, 5 puderam participar, visto que uma delas é Representante do Conselho da Comunidade e não participou, justificamos que estaga com sobre carga de atribuições profissionais pro causa dos recessos de fim de ano.

Considerando a ética e o sigilo que devemos ter em nossa pesquisa, nomeamos os participantes da seguinte forma: representantes do Judiciário de Irati, sendo estes 2, numerados, por ordem de entrevista, Representante do Judiciário 1, e Representante do Judiciário 2. Os sujeitos ligados diretamente ao Patronato de Irati, que estiveram presentes desde o momento da criação até a extinção, ficaram nomeados também em ordem de entrevistas, identificamos com Orientador de área 1, Orientador de área 2. E ainda se fez presente um Representante do Estado.

Observamos em nossa análise, a partir dos relatos dos entrevistados, que não houve consenso nas propostas de mudanças. As novas propostas eram no sentido de alteração da perspectiva de atendimento, sendo mencionado de que precisaria haver uma evolução na forma de fiscalização da execução da pena, questões estas que serão abordadas no decorrer do texto. A extinção do programa ocorreu no dia 31 de dezembro de 2019, como repassado aos coordenadores e equipe, pela extinção, por meio do Ofício 093/2019, enviado pelo Coordenador do Complexo Social do Interior do Paraná, representante do Governador Carlos Massa Ratinho Junior, do Partido Social Democrático (PSD), especificamente no dia 27 de novembro de 2019 houve o repasse de tal informação.

Tendo em vista que os Patronatos no Estado eram organizados por meio da parceria entres as secretarias estatais, fomos buscar mais informações sobre a extinção do programa, via on-line pudemos verificar que as informações no site do DEPEN correspondem como se não tive sido extinto, permanecendo até a presente data a descrição do Patronato, como mostra imagem a seguir:

Figura 7: Patronatos ligados ao DEPEN.

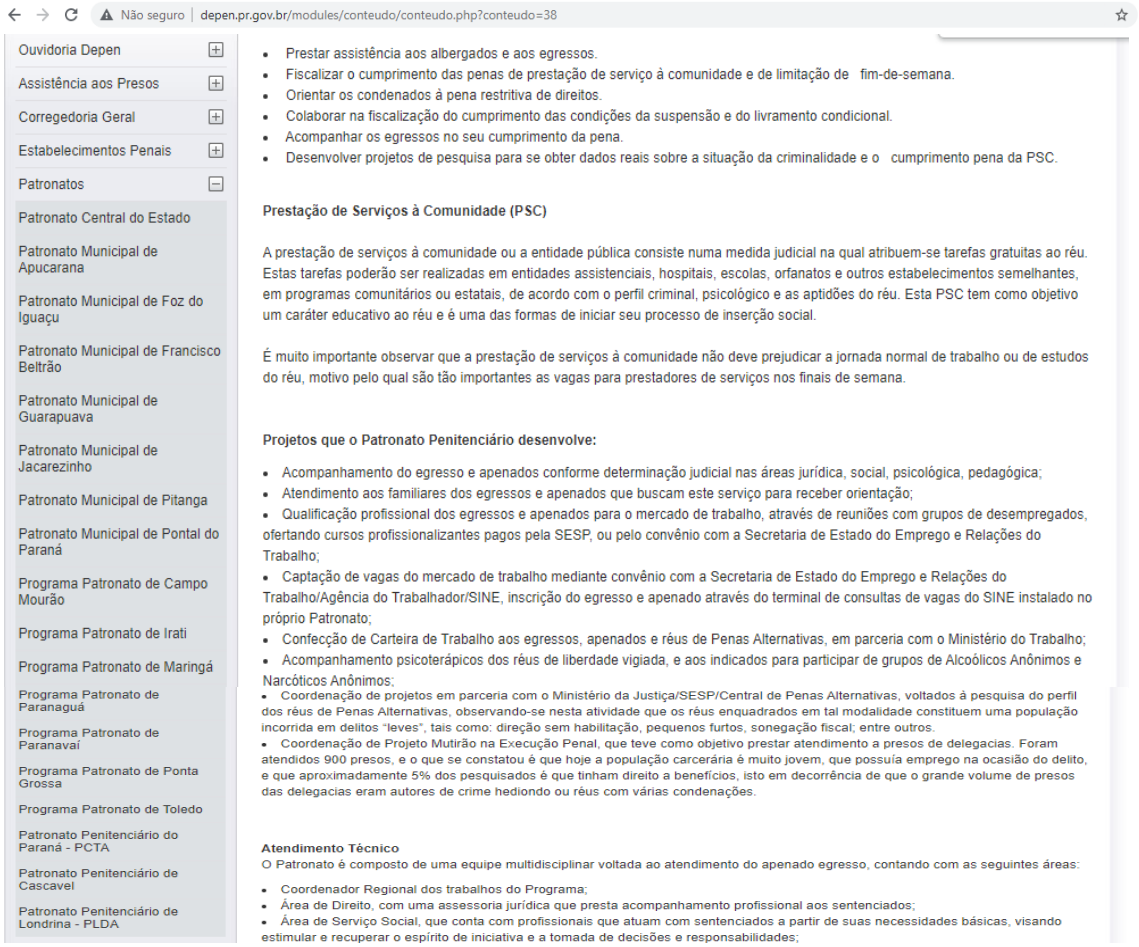

Não seguro | depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=38

Ouvidoria Depen
Assistência aos Presos
Corregedoria Geral
Estabelecimentos Penais
Patronatos
Patronato Central do Estado
Patronato Municipal de Apucarana
Patronato Municipal de Foz do Iguaçu
Patronato Municipal de Francisco Beltrão
Patronato Municipal de Guarapuava
Patronato Municipal de Jacarezinho
Patronato Municipal de Pitanga
Patronato Municipal de Pontal do Paraná
Programa Patronato de Campo Mourão
Programa Patronato de Irati
Programa Patronato de Maringá
Programa Patronato de Paranaguá
Programa Patronato de Paranavaí
Programa Patronato de Ponta Grossa
Programa Patronato de Toledo
Patronato Penitenciário do Paraná - PCTA
Patronato Penitenciário de Cascavel
Patronato Penitenciário de Londrina - PLDA

- Prestar assistência aos albergados e aos egressos.
- Fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim-de-semana.
- Orientar os condenados à pena restritiva de direitos.
- Colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional.
- Acompanhar os egressos no seu cumprimento da pena.
- Desenvolver projetos de pesquisa para se obter dados reais sobre a situação da criminalidade e o cumprimento pena da PSC.

Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

A prestação de serviços à comunidade ou a entidade pública consiste numa medida judicial na qual atribuem-se tarefas gratuitas ao réu. Estas tarefas poderão ser realizadas em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos semelhantes, em programas comunitários ou estatais, de acordo com o perfil criminal, psicológico e as aptidões do réu. Esta PSC tem como objetivo um caráter educativo ao réu e é uma das formas de iniciar seu processo de inserção social.

É muito importante observar que a prestação de serviços à comunidade não deve prejudicar a jornada normal de trabalho ou de estudos do réu, motivo pelo qual são tão importantes as vagas para prestadores de serviços nos finais de semana.

Projetos que o Patronato Penitenciário desenvolve:

- Acompanhamento do egresso e apenados conforme determinação judicial nas áreas jurídica, social, psicológica, pedagógica;
- Atendimento aos familiares dos egressos e apenados que buscam este serviço para receber orientação;
- Qualificação profissional dos egressos e apenados para o mercado de trabalho, através de reuniões com grupos de desempregados, ofertando cursos profissionalizantes pagos pela SESP, ou pelo convênio com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho;
- Captação de vagas do mercado de trabalho mediante convênio com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho/Agência do Trabalhador/SINE, inscrição do egresso e apenado através do terminal de consultas de vagas do SINE instalado no próprio Patronato;
- Confecção de Carteira de Trabalho aos egressos, apenados e réus de Penas Alternativas, em parceria com o Ministério do Trabalho;
- Acompanhamento psicoterápicos dos réus de liberdade vigiada, e aos indicados para participar de grupos de Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos;
- Coordenação de projetos em parceria com o Ministério da Justiça/SESP/Central de Penas Alternativas, voltados à pesquisa do perfil dos réus de Penas Alternativas, observando-se nesta atividade que os réus enquadrados em tal modalidade constituem uma população incorrida em delitos "leves", tais como: direção sem habilitação, pequenos furtos, sonegação fiscal; entre outros.
- Coordenação de Projeto Mutirão na Execução Penal, que teve como objetivo prestar atendimento a presos de delegacias. Foram atendidos 900 presos, e o que se constatou é que hoje a população carcerária é muito jovem, que possuía emprego na ocasião do delito, e que aproximadamente 5% dos pesquisados é que tinham direito a benefícios, isto em decorrência de que o grande volume de presos das delegacias eram autores de crime hediondo ou réus com várias condenações.

Atendimento Técnico

O Patronato é composto de uma equipe multidisciplinar voltada ao atendimento do apenado egresso, contando com as seguintes áreas:

- Coordenador Regional dos trabalhos do Programa;
- Área de Direito, com uma assessoria jurídica que presta acompanhamento profissional aos sentenciados;
- Área de Serviço Social, que conta com profissionais que atuam com sentenciados a partir de suas necessidades básicas, visando estimular e recuperar o espírito de iniciativa e a tomada de decisões e responsabilidades;

Fonte: Informações retiradas do site do DEPEN (Desembro de 2021).

Como nosso objeto é o Patronato de Irati, buscamos averiguar as informações que são mantidas neste site, e o endereço correspondente é o do Conselho da Comunidade daquele município. Esta questão também foi comentada por um dos nossos entrevistados, de que ao pesquisar sobre o Patronato de Irati no site consta o mesmo endereço já citado. Ou seja, o Estado mantém o Conselho da Comunidade como referência do Patronato neste município.

Nos capítulos anteriores abordamos todo o histórico do Programa Patronato no âmbito macro e depois no micro, buscando entender como nacionameente está posta a política de execução penal no País, perpassando pelo estado, até chegarmos no Município de Irati. Assim, perguntamos aos orientadores de área: ***"Como ocorreu o processo de implantação e implementação do Patronato neste município?"*** O Orientador de área 1 respondeu:

> *É como que surgiu dentro da universidade? Pelo convênio entre SETI e SEJU na época. A SETI autorizou por meio do termo TC 103/2003 que é um termo de cooperação técnica. Entre a SETI e a SEJU, tinha também a universidade. Então era*

> *um termo firmado basicamente entre a SETI e a SEJU na época, com a participação das universidades permitindo a abertura de programas de extensão, e aí com base neste convênio é que a universidade lançou um edital interno. A partir desse termo de cooperação 103/2013 as universidades poderiam ofertar o projeto extensão relacionado ao patronato. A universidade criou esse Edital 04/2013, interno da universidade, dizendo assim; olha as pessoas podem submeter um projeto para atender esse termo de compromisso, e aí foi que a professora Jussara na época idealizou esse projeto. Ela que fez a apresentação desse projeto interno na universidade. A universidade aceitou esse projeto, que ela apresentou e assim foi criado o programa patronato. Internamente ele vem através deste edital 04/2013, que foi criado a partir desse termo de cooperação 103/2013. Então institucionalmente foi assim que ele surgiu* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

O Orientador de área 1 complementa sua descrição de como foi ocorrendo o processo de implantação e implementação:

> *Aí foram sendo emitidos editais para convocação, então internamente como é que surgiu eu fui convidado. Eu fui convidado na época pela professora Laura para fazer parte desse projeto, então não havia ainda uma seleção interna entre professores. Eles foram mais ou menos escolhendo quem era e aí eu fui convidado, foi celebrado um termo de bolsista, como foi celebrado todos os demais aí compõe-se o quadro de professores, e aí sim foi se abrindo os editais para contratação de profissional e também estudante na época, institucionalmente assim que surgiu e com base neste Edital 04/2013 apresentou a proposta que foi aprovada, teve as portarias, permitindo a criação do programa patronato, assim foram se fazendo as designações através de portarias internas, além disso tinha também um protocolo na universidade. Que era um protocolo de 2014, 2015 provavelmente, aqui criou-se um programa interno. Em 2014, 2015 o professor*[25] *do Direito assinou, porque no ano seguinte abriu outro edital, este protocolo que a professora Jussara emitiu era de 1 ano. Criou-se um projeto interno de extensão, e depois foi feito as designações as prestações de contas e tudo mais* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

Como exposto no capítulo II sobre a análise do Edital 04/2013, ficou bem explícito na fala dos participantes como ocorreu este processo internamente, questão que não é evidenciada nos documentos analisados. Destacamos também a fala do Orientador de área 2, comentando como ocorreu o processo de implantação:

> *Então sobre essa questão vou começar falando um pouco de 2013, entrei no projeto em 2014. Então eu não peguei a primeira etapa de implementação dele. O que eu sei é que chegou ter essa pactuação, da SESP com as universidades, na época era a SEJU, a Secretaria de Justiça, de que as universidades implantaram esses projetos, então, de que a municipalização do Patronato se daria via projetos extensionistas das universidades. Essa foi uma pactuação, o que sei é que quando já estava formado o Patronato e quais municípios poderiam ter o Patronato, quais seriam contemplados. E veio o edital para universidade e aí um ano foi a Reitoria, a Pró-Reitora fez um aviso aos departamentos de que ia ter esse projeto com verba, com bolsistas e que fosse formada a equipe então para poder compor esse projeto. A primeira equipe foi coordenada por uma professora da Pedagogia foi a professora Jussara até onde eu*

[25] Omitimos o nome do professor por causa do sigilo na pesquisa.

> *me recordo, os outros professores, foram modificando depois, na Psicologia era professora Michelle. Enfim assim por diante, Administração era a professora Laura se não me engano. Que fazia parte dessa primeira composição e no Serviço Social sempre teve uma oscilação, um pouco maior pelo fato de não ter o curso aqui na cidade. Eu não estava nesse processo. Então teve aquela primeira fase de implementação do Patronato que foi muito voltado a fazer levantamentos. No primeiro ano, a professora Michelle, professora Jussara da Pedagogia estavam, foi muito voltado a fazer estudos, levantamentos de demanda para entender como é que seria a atuação do Patronato em relação ao que ele vinha propondo. Eu entrei em 2014 no Patronato. Até aquele momento o Patronato estava vinculado ao Conselho da Comunidade, ele nasce nessa vinculação com o Conselho da Comunidade. E depois na tentativa de aproximar o que era o objetivo real do Patronato, entre o objetivo de o edital em relação ao Patronato executar de fato o que estava previsto, que era parte nos atendimentos aos delitos, as pessoas que cometeram delitos de menor potencial ofensivo, a questão da prestação de serviço comunitário* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

Podemos perceber que no início não era evidente para todos as atribuições do Programa Patronato, e houve alguns impasses para ser implantados como foi mencionado pelo Representante de área 2 ao longo da entrevista.

> *Acabou tendo uma espécie de rompimento ali como um Conselho da Comunidade acho que deve estar no teu histórico também, o rompimento e depois de muita tentativa de conversa,assim, não de reuniões que eram feitas, assim, tipo, vinha o reitor da UNICENTRO, vinha a Pró-Reitoria de Extensão junto com o Conselho da Comunidade, junto com o pessoal do Programa, e era muito difícil conseguir gerir a situação do conflito que se criou ali, porque na verdade o que estava acontecendo naquela época é que Conselho da Comunidade queria que o Patronato atendesse coisas que não eram da alçada dele, por exemplo, a atendimento dentro da delegacia* (REPRESENTANTE DE ÁREA 2).

Quando o entrevistado mencionou que apareceu em nosso histórico sobre as problemáticas que envolveram a implantação junto ao Conselho da Comunidade, respondemos que não tínhamos encontrado nenhuma informação que se referisse essa questão. Assim, vamos compreendendo como foi se desenvolvendo o processo de implantação, apresentado na fala do entrevistado.

> *Ao mesmo tempo o Patronato não estava fazendo aquilo que era do seu dever fazer, que era assumir a questão da execução das alternativas penais. Especialmente aquele processo que a gente passou a fazer depois de receber ao prestador encaminhar ele para a instituição fazer o acompanhamento, fiscalização, isso tudo era feito pelo Conselho da Comunidade. E na medida que a gente tentou reconfigurar esse processo, para o Patronato de fato fazer o que era da sua atribuição isso gerou uma tensão ali, em relação a uma série de aspectos. E foi um momento que o Patronato se aliou então ao município, a prefeitura municipal de Irati justamente entendendo esse âmbito das políticas públicas e da execução. Houve uma parceria maior, a gente vai migrando digamos assim essa parceria do Conselho da Comunidade para uma parceria com a Secretaria de Assistência social. E nesse contexto foi criada a lei que oficializou, digamos a municipalização do Patronato em parte, porque temos o*

> *município de Inácio Martins. A Comarca de Irati abrange os dois municípios. Mas a gente ficava mais vinculado à Secretaria de Assistência Social, se eu não me engano a lei do final de 2014* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

Fomos buscar mais informações e encontramos em uma das cartilhas sobre o processo de implantação do Patronato no Paraná. Expomos as imagens na figura a seguir:

Figura 8: Reunião dos representantes da implantação do Patronato no Município de Irati-PR.

IRATI – 59.030 habitantes – Porte III

- **Dia 17/07/2013** – quarta-feira – período matutino

Local: **Prefeitura Municipal de Irati**

Autoridades presentes:

- Paulo Ramos - Secretário Municipal da Administração
- Anna Cláudia Polinski - Secretária Municipal de Gestão
- Karen Q. Seidel - Assistente Social da Secretaria Municipal do Bem Estar Social
- Maria Helena Orreda - Assistente Social da Prefeitura Municipal e do Conselho da Comunidade de Irati.

Atividade Desenvolvida:

- ✓ Apresentação do Programa Patronato, com ênfase nas atribuições da Prefeitura Municipal.
- ✓ Visita à sede do Conselho da Comunidade de Irati, espaço que abrigava o extinto Programa Pró-Egresso.

Encaminhamentos:

- O Secretário de Planejamento do Município recebeu as minutas do Programa Patronato e comprometeu-se a apoiar, esclarecendo que o Departamento Jurídico da Prefeitura fará uma análise, ressaltando que será necessário verificar os novos entendimentos junto ao Conselho da Comunidade quanto à regulamentação do repasse de recursos provenientes das penas pecuniárias.
- O Conselho da Comunidade ressaltou a importância da parceria, mencionando, inclusive, alguns projetos cuja atuação poderá ser conjunta ou os quais ainda poderão ser absorvidos pelo Programa Patronato, dentre eles: Ética e Cidadania, Biblioteca, Convênios com o Sistema S.
- As tratativas com a Prefeitura permanecem andamento.

Fonte: Figura recortada pela autora do documento Relatório de implantação do Programa Patronato-Programa de Municipalização do acompanhamento das penas e medidas alternativas em meio aberto (2013-2014).[26]

[26] Disponível em: http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/relatimplantpatro.pdf.

Este documento “Relatório de implantação do Programa Patronato-Programa de Municipalização do acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas em Meio Aberto (2013-2014)” descreve sinteticamente como ocorreu no Estado do Paraná as reuniões e exposição do Programa Patronato para os órgãos competentes. Enfatizamos pela imagem a participação do Conselho da Comunidade na implantação do Patronato em Irati, e outros representantes do Município, como explicitado na fala do entrevistado.

O Orientador de área 1 discorre sobre as dificuldades da implantação do Programa no município, e as questões não estarem claras sobre como funcionaria, não teve uma orientação mais específica sobre o trabalho a ser desenvolvido, que por vezes em nossa análise acarretou nestes desentendimentos do Conselho da Comunidade sobre as atribuições que o Patronato deveria desenvolver, como foi justificado pelo Orientador de área 1:

> *Então nós sabíamos muito pouco, criou-se esse programa, mas assim vamos entendê-lo no percurso eu lembro que nós fazíamos reuniões, nós também tínhamos dificuldade de entender aonde que se encaixaria como que se faria esta relação. O problema que nós tivemos de início foi onde que seria executado esse projeto, e aí foi firmado um documento na época. Tem um termo de autorização, o termo de autorização que a professora Jussara assinou na época apresentando o Programa Patronato. E nós tínhamos também um termo de convênio que nós fizemos com o Conselho da Comunidade. Sabe, nós tínhamos uma parceria com a Universidade, tinha uma parceria com o Conselho da Comunidade e por isso, o Patronato ficou instalado lá no Conselho da Comunidade. Tá, só que dentro desses documentos que regulamentavam o Programa Patronato fazia um vínculo também com o Município* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

O projeto inicial foi proposto por uma professora de Pedagogia, como mencionamos no capítulo II, e foi frisado pelos Orientadores de área do projeto, durante a entrevista foi mencionado que a orientação da SETI era de que preferencialmente fosse proposto o projeto por um professor formado em Direito, foi respondido de que:

> *Isso não ocorreu porque nós não tínhamos um professor de Direito efetivo, tínhamos, mas eles não conseguiam fazer parte, porque eles já estavam em outros projetos, em outras atribuições, e nos outros anos foi submetido projeto pelo professor orientador da área do Direito* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

E para compreendermos com mais aprofundamento como houve todo o processo de implementação, o Orientador de área 2 explica como foi se organizando e estruturando o Programa, com respaldo do Município:

> *Na transição de 2014 para o início de 2015 que a gente inclusive fisicamente a gente sai do espaço físico do Conselho da Comunidade. E vai para o espaço da prefeitura a sede passa a ser no centro de Irati. Então tem esse processo, nesse meio tempo também mudou a SEJU passou para a Secretaria de Segurança Pública (SESP). E a partir do momento que a gente faz essa transição em 2015 a gente passa a tentar se apropriar mais, de certa forma as atribuições do Patronato fazer conforme estava previsto lá no edital do Patronato conforme o que é se esperava que a gente fizesse* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

Após compreender como ocorreu o processo de implementação, entramos na apresentação sobre as diretrizes e orientações especificas do Patronato, visto que estão detalhadas nos capítulos anteriores. Continuamos a destacar as dificuldade de implantação e implementação do projeto, sendo bem apresentado pelos Orientadores de área, eles foram bem detalhistas em suas respostas e conseguimos observar o tanto de dificuldade que houve para conseguir que o programa se efetivasse depois de anos de luta, e houve a descontinuidade deste trabalho tão relevante para todos os envolvidos no processo da execução da pena neste município, bem como para aquelas pessoas que precisam cumprir pena alternativa, passando pela Universidade, Conselho da Comunidade e principalmente pelo Judiciário. Esta exposição fica claro na fala do Orientador de área 1:

> *Então o Município deveria ceder o espaço, deveria arcar com algumas despesas, e o Município de Irati tinha que ter uma lei criando esse vínculo. E aí eu lembro que nós fizemos várias reuniões para discutir como que faria esta relação com a prefeitura, fizemos reunião na época com o Prefeito, que era Odilon, o professor Aldo (Reitor da Universidade na época) veio também em algumas reuniões. Aí eu fui até Guarapuava. Porque em Guarapuava já havia lei municipal e nós precisávamos seguir um modelo mais ou menos parecido. E aí nós fomos até Guarapuava para ter conhecimento de como a legislação tratava lá o Patronato. Que até um modelo de lei para ser feito com os municípios de Guarapuava tinha, e aí nós fomos atrás do Município para que esta lei fosse criada no Município de Irati, que o Município desse a contrapartida, que era no mínimo um lugar* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

Percebemos que os professores estavam engajados para que se implantasse este Programa no minicípio de Irati-PR, não medindo esforços para que tudo se efetivasse dentro da legislação que contemplavam o Patronato nos moldes do edital proposto, o entrevistado complementa sua explicação:

> *É, então nós ficamos de 2013 até meados de 2014 ou final de 2014 no Conselho da Comunidade, depois por força da lei municipal que criou o Programa Patronato aqui em Irati. Apresentamos aqui na Câmara de Vereadores, eu lembro que a professora Laura intercedeu bastante e esta lei foi criada, quando criou essa lei aí nós deliberamos lá junto com o Conselho da Comunidade, que já que o Município tinha obrigação de ceder um espaço deveria assim fazê-lo, e em razão disso eu não lembro exatamente, mas acho que foi mais para o final de 2014 que nós nos mudamos para*

> *a primeira sede exclusiva do Patronato, que era aqui na 15 de julho e esteve ali por um bom tempo* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

Podemos observar que o esforço aconteceu por parte de todos para a efetivação do Patronato no município, um grande esforço principalmente dos professores para que esta política se consolidasse, não havia estrutura para funcionar, mas aos poucos foi ganhando espaços e tendo apoio dos representantes legais, como mostram os documentos analisados, e como exposto pelo Orientador de área 1:

> *Nós ficamos lá por 1 ano eu acho, um ano e pouquinho talvez, e aí viemos para cá. Para nossa sede específica, e ali ficamos durante um bom tempo, e só posteriormente que nós conseguimos um lugar melhor, porque ali era um lugar muito inadequado, onde é muito apertado, sem segurança, é muito arriscado inclusive para os próprios bolsistas, e a partir daí que nós conseguimos junto com o professor Denis, que passou a integrar a equipe, e nós conseguimos um espaço melhor lá no CAM*[27] (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

Foram várias as dificuldades relatadas, sendo mencionadas também as dificuldades de implementar o programa Patronato no município de Irati, por motivos de entendimento pelo Judiciário, está questão foi exposta tanto pelos Orientadores de área como pelos representantes do Judiciário. Conforme apresentado abaixo:

> *Assim as dificuldades que nós tínhamos no início além desta implementação formal, era até a conversa com o fórum porque os juízes não sabiam exatamente o que era o programa Patronato então nós fizemos várias reuniões na época com o pessoal da SEJU para tentar explicar para o juiz como é que funcionava lá e aí tinha uma certa, desconfiança justificável por parte dos juízes de que este projeto que vocês têm é por 1 ano. E depois quando acabar isso aí para quem que eu vou mandar o controle das penas alternativas isso era um questionamento pelo judiciário, nós chamamos o pessoal da SEJU que explicaram que isso era uma política de Estado que vai seguir e tal, mas tinha uma certa desconfiança justamente por isso, o judiciário vai encaminhar aquelas pessoas que cumprem penas alternativas para um programa que dentro de 1 ano acaba e daí? Para quem é que vai, o que eu faço depois?* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

Como exposto, podemos entender que não era porque o Judiciário não queria encaminhar as pessoas para cumprir pena, mas sim por estar preocupado de como ficaria posteriormente se não prorrogasse o Termo de Cooperação, assim, continua comentando o Orientador de área 1:

[27] Centro Administrativo Municipal.

> *Eu lembro que até uma das falas da Juíza da Vara Criminal, "Isso não é brincadeira, eu não posso ficar mandando para o negócio que depois não existe mais". E aí essa conversa veio se fortificando. E foram várias reuniões que foram feitas, em seguida veio um novo juiz para a Vara Criminal. Que agora eu não consigo lembrar o nome dele. E ele ajudou bastante também nessa compreensão. Antes do Dr. Carlos Eduardo, e aí as conversas com ele foram acontecendo melhor porque ele já tinha uma noção do que era o Patronato, ele já tinha uma visão da necessidade de um programa específico para atender as pessoas, os egressos. E aí nós fomos estabelecendo melhor esta relação, porque o Programa Patronato tinha que atender essas pessoas, mas essas pessoas eram encaminhadas pelo fórum. É pela Vara Criminal, se a Vara Criminal não encaminhasse o Patronato não tinha justificativa, não tinha necessidade de existir e demandava também do fluxo de processos do Fórum, foram várias conversas fizemos várias reuniões com os Juízes e com os Promotores, para estabelecer um fluxo de trabalho um sistema de atendimento (ORIENTADOR DE ÁREA 1).*

Como exposto, ao longo do trabalho da equipe do Patronato em divulgar a importância deste programa para o munícipio foi preciso instituir uma lei para orientar suas atribuições, destacamos esta Lei nº 3922 de 2014, onde consta em seu artigo 8º sobre seu universo de atuação, com os assistidos sendo eles: "[...] egressos e pessoas submetidas às alternativas penais, demandantes de ações voltadas ao restabelecimento de seus vínculos psicossociais, culturais e jurídicos com a sociedade de forma autônoma e cidadã; [...]" (IRATI, LEI, 2014, p.5). Ficando assim demarcado quem era o público atendido, dentro do seu universo de atuação.

Assim, trazemos a participação do Representante do Judiciário 1, para dar mais ênfase na importância deste órgão para a fiscalização da execução da pena. Perguntamos "***Como era desenvolvido o trabalho em conjunto com o Patronato?"*** Ele iniciou explicando como funcionava em municípios onde não tinha o Programa Patronato com ações específicas para fiscalização da execução da pena, estes são geralmente prestados pelos Cartório da Vara Criminal com ajuda do Conselho da Comunidade local:

> *O Patronato é um órgão de execução penal, é previsto na lei de execução penal e a atribuição dele é do poder executivo, especificamente do Estado do Paraná, isso sempre foi do Estado, só que todas as comarcas por onde eu passei, nenhuma tinha Patronato. Nunca teve Patronato, então como é que se fazia essa fiscalização. Era no próprio Cartório da Vara Criminal, com o auxílio do Conselho da Comunidade. Todos os lugares onde não tem Patronato, que a grande maioria do Paraná pelo menos não tinha. A fiscalização era feita pelo próprio Conselho da Comunidade. Quando eu cheguei em Irati, isso foi em novembro de 2018. Na Vara Criminal já existia esse Programa do Patronato no município. Já existia e funcionava bem, funcionava muito bem, havia um controle das prestações de serviço, quando não havia o comparecimento do apenado, imediatamente já era comunicado no processo digital pelos próprios advogados que ali trabalhavam na época, havia ali o Jair, alguns outros advogados que também participavam disso e eles tinham acesso ao sistema do Projudi, que é o Sistema de Processo Judicial, e lá eles já informavam quando alguém não comparecia, quando não cumpriu. Isso funcionava muito bem* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 1).

As especificidades de ***"Como era desenvolvido o trabalho em conjunto com o Patronato?"*** ficaram explícitas no relato acima, o Representante do Judiciário ainda reforçou a qualidade do trabalho desenvolvido pela área do Direito. O bom desempenho do trabalho executado pelo Patronato foi evidenciado também pelo Orientador de área 2, após expor algumas das dualidades que ocorreram por falta de esclarecimentos das ações educativas que eram desenvolvidas no Programa, o Orientador cita de que forma muitas reuniões ocorreram com o Judiciário, com as instituições, com o Legislativo, para até então chegar no momento que o programa começa a crescer.

Esta exposição complementa relatos anteriores apresentados, quando solicitamos a ele que relatasse como foi o processo de implantação, implementação e extinção do Patronato no município de Irati? E como ele foi constituído? Sobre estas questões ficou demarcado que somente em 2016 o programa começou a crescer, o participante da entrevista fez uma descrição minuciosa para que pudéssemos entender:

> *De 2016 em diante o programa só cresceu e só diversificou suas atuações, de 2016 a 2019, cada ano ele foi fazendo mais coisas, envolvendo mais pessoas. Na PSC a gente tinha um número baixíssimo de instituições cadastradas, basicamente a prestação de serviços se dava num único lugar, aqui em Irati a gente diversificou para mais de 100 instituições, e esse é um trabalho bem importante, porque quando a gente vai negociar com uma instituição a gente explica para aquela instituição o que é a PSC, qual a função social de ela estar recebendo, às vezes na experiência que a equipe tinha, e relatava em que as instituições tinham um estigma, preconceito, 'não imagina eu receber alguém com...'. E muitas vezes a própria situação de fazer receber o prestador fazia as instituições reverem também esse aspecto, a ponto de dizer 'não tem mais um agora para mandar', assim como às vezes tinha situações conflituosas, mas porque conflitos são próprios das relações humanas, e que a gente como equipe também gerenciava esses conflitos. Então foi um período de grande diversificação das ações, que de fato a gente atingiu basicamente todos os preceitos ali do Patronato, tanto no eixo da PSC quanto nos grupos reflexivos. Quanto em relação à questão dos egressos do sistema, também as pessoas tinham que fazer assinatura mensal bimestral. A gente teve um alcance bem significativo* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

Algumas perguntas levantadas se repetiram nas entrevistas por entendermos que elas completariam nosso entendimento, ao verificarmos a visão de duas áreas sobre a mesma questão. Pensamos incialmente que as perguntas deveriam ser próximas para os Orientadores de área 1 e 2, e ao responder sobre: ***"Como foi constituído o processo de implantação, implementação e extinção",*** o Orientador de área 1 relata em consonância com o exposto pelo Orientador de área 2, respondendo:

> *Veja, a SESP já trazia, era mais para a função dela. A SESP, tem um espaço que é voltado para o controle do cumprimento da pena. quando entrou ela já entrou procurando ampliar as funções do Patronato, então não é apenas atender aquelas pessoas que cumprem pena alternativa, e sim cumprir outros tipos de controle, até mesmo em alguns lugares eu lembro que se colocavam o controle do uso de tornozeleira. A SEJU até então tinha uma ideia mais ampla, mais de projeto de extensão mesmo, a SESP já veio com uma cara diferente, é uma cara assim: 'olha é vocês são meio que prestadores de serviço, e a pesquisa fica por conta de vocês, nós não temos muita preocupação com isso, nós queremos saber de números de controle de interação com o judiciário', então ela se tornou mais, vamos dizer assim, mais técnica, ela se tornou mais funcional, 'tem que ser assim'* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

No discurso do Orientador de área 2 percebemos que as propostas e o entendimento sobre o funcionamento do Patronato começam a perder seus objetivos inicias de um viés mais humanizado para um viés punitivo, não que punir pautado nos direitos humanos defenda criminosos, mas sim com visão educativa e reflexiva, e não somente punitiva, e continua o entrevistado mencionando os impasses com a SESP:

> *Então esta foi ao meu ver a principal mudança da SEJU para a SESP, os relatórios mudaram. A forma de apresentação, havia mais controle sobre quantos assistidos nós estávamos atendendo, quando estava na SEJU ainda não tinha tanta preocupação, tanto é que nós ficamos de 2013 e 2014, e acho que metade do ano de 2015, nós ficamos com pouquíssimos assistidos, porque nós não tínhamos assistidos porque o Judiciário não mandava, isso não era tanto problema para SEJU. Já na SESP, quando nós mudamos para a SESP isso já ficou mais claro para nós, 'olhe tem que ter acompanhamento, tem que ter assistidos, tem que ter relatório de produção, relatório de atendimento', e assim que ficou mais claro, em 2016 de fato, que o Patronato apresentou um número bem alto de atendidos, pelas planilhas aí talvez tenha que fazer um levantamento* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

O levantamento proposto pelo participante da pesquisa foi apresentado no capítulo II, tanto dos assistidos como dos integrantes dos grupos, por isso não abordamos esta questão neste momento. Esta parte mencionada pelo Orientador 1 complementa o exposto pelo Orientador 2 de que, em 2016, o Programa passa a ser reconhecido pelo Judiciário, e ao fazer os encaminhamentos, contribui para o crescimento e fotalecimento do trabalho da equipe multidisciplinar.

> *Vai aparecer é que a partir do ano de 2016 que o Patronato teve um grande fluxo de pessoas, até 2016, mas não por culpa do Patronato que não aconteceu antes, sim por culpa da falta ainda de estrutura, nós tínhamos poucos assistidos, na minha ficha eu estou vendo aqui,[28] uma ficha aqui, um relatório de outubro de 2015, os atendimentos. É, da área de Serviço Social eram 14, da área de Psicologia 12, da área da Pedagogia*

[28] O entrevistado estava participando via Meet e abriu alguns documentos para que fossem visualizados durante a entrevista.

> *14, da área Jurídica 14. Então nós tínhamos pouquíssimos assistidos naquela época, e aí que é por uma melhor compreensão do judiciário* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

Podemos observar até este momento, pelos relatos dos Orientadores de área 1 e 2, que houve quase três anos para que o entendimento sobre a nova proposta pelo Judiciário acontecesse, sendo justificado pelos orientadores e pelo Representante do Judiciário 2 por que o programa vem com muitas incertezas de continuidade, de seu trabalho, por ser estruturado por meio de uma política de Estado, sendo que pode ser alterado a qualquer momento, quando houver a troca de governo na próxima eleição, este entendimento de que não era um programa que teria uma política de fato ficou evidente quando foi mencionado:

> *O próprio processo penal tem andado mais rápido, os servidores são mais capacitados, mas assim mesmo ainda estamos longe do ideal, mas só que daí qual que é o problema? O problema é esse, como que posso dizer? Não a manutenção dos trabalhos que vêm dando certo, a manutenção dessa instituição dos trabalhos que estão dando certo, porque é muito fácil criar um trabalho e aí descriar. Tem um outro agravante agora, a próxima vez que for constituir outro Patronato Irati, eu, já no começo tinha um pé atrás, agora eu tenho os dois* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Como relatado, no início da implantação do Patronato o Judiciário tinha incertezas da continuidade do Patronato, e isso ficou exposto na fala do entrevistado, deixando claro que se for implantado outro programa, já se tem preceitos de trabalhar em conjunto, visto que políticas de governo não são permanentes, como citado, vejamos:

> *Por que até quando esse outro? Até entrar um outro governador, até um outro Secretário de Segurança, tem uma, é essas questões que qual que é a diferença para o Conselho, se Conselho é um órgão vinculado diretamente ao poder judiciário, é um órgão autônomo que tem recursos, é através das prestações pecuniárias que vão ser redirecionadas para o Conselho, então ele não tem nada a ver com o prefeito, não tem nada a ver com o governador, não tem nada a ver com política, então ele fica mais estabilizado,*

Fica evidente na fala do Representante do Judiciário 2 de que as questões políticas podem contribuir ou até mesmo prejudicar o desenvolvimento do trabalho do Judiciário, dessa forma ele complementa sua fala:

> *E o Patronato aqui, pelo menos na época do instituído não era assim, era muito mais interesses políticos, no sentido que dependia de um agente público dizer se quer ou não quer. Estava indo bem, e aí não foi mais, então é esse medo que nós ficamos, essa inconsequência do trabalho, assim não tem uma lógica, não tem uma sequência dos trabalhos, isso é horrível até para os próprios réus, imagina os réus estavam indo*

> *bem, de repente chegar lá a porta estar fechada e com cartazes dizendo 'terminamos os trabalhos, procure o Conselho da Comunidade, procure o Fórum'* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Este relato apresentou bem a questão que pontuamos nos capítulos I e II sobre os programas estarem ligados a processos políticos, e por isso correrem risco a cada troca de governo de serem extintos, é uma insegurança para quem faz uso dos serviços prestados, e os problemas que acarretam a descontinuidade de um programa já instituído. Nossa conversa com o Representante do Judiciário 2 seguiu para entendermos como ocorria o trabalho deles com o Patronato, visto que as ações desenvolvidas estavam ligadas diretamente com o Sistema Judiciário, assim uma das perguntas direcionadas foi*: **"Comente como era desenvolvido o trabalho desenvolvido em parceria com o Patronato?"***

E neste contexto apareceram respostas de outras perguntas que iriamos questioná-los, como: ***"O que mudou com a extinção do Programa Patronato?" - "Quem está fazendo a fiscalização na atualidade?" - "E como isso foi decidido depois da extinção?"*** As respostas a estas indagações destacam o bom andamento do trabalho depois que o Judiciário entendeu quais ações seriam desenvolvidas pelo Programa, ficando ressaltadas nos relatos dos Representantes do Judiciário 1 e 2, destacamos inicialmente o Representante 2, ele aborda todo o processo inicial, de quando tudo se iniciou com o Programa Pró-egresso no município. Em seguida apresentamos o relato do Representando do Judiciário 1:

> *Na verdade, o Patronato existia um tempo aí foi extinto, existiu junto com o antigo Pró-egresso, Programa Pró-egresso acabou sendo extinto, aí voltou nesse novo formato, já com essa nova sistemática que estava sendo trabalhada, e no começo até foi bem. Ou até vamos dizer assim, uma certa dificuldade porque nós estávamos na prestação de serviço a todo aquele auxílio, na execução estava sendo feito pelo Conselho da Comunidade. Mas aí o que aconteceu quando o Patronato engrenou, levou um certo tempo para engrenar, aí que começou a trabalhar em conjunto com o Conselho da Comunidade, algumas condições eram do Patronato, algumas condições do Conselho. Houve essa harmonização dos dois órgãos da execução (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).*

Apesar destes órgãos trabalharem em espaços separados, para o Judiciário os encaminhamentos para fiscalização da pena, era muito bom o retorno do trabalho ofertado por eles, no entanto o entrevistado aponta as problemáticas que surgiram após a extinção do Patronato:

> *Para nós foi uma maravilha isso, porque ele acabou assumindo coisas que o Conselho não fazia. O nosso problema maior foi porque quando eles extinguiram de uma hora*

> *para outra, assim, meio que a gente já estava sabendo que poderia ser extinto. Mas foi meio que de repente, e aí o que aconteceu, todos aqueles processos que estavam no Patronato foram devolvidos para o Judiciário. Assim, a toque de caixa, como já não tinha mais, foi no final de 2019, último dia do ano. E aí nós passamos a conversar com o Conselho da Comunidade, e o Conselho acabou recepcionando esses processos, é óbvio que tinha trabalhos que eram feitos no Patronato que até hoje não tem. Tem uma perspectiva clara daí que vem a questão da pandemia, também prejudicou bastante, mas tem coisas que talvez nunca bateram com o trabalho do Conselho por uma questão estrutural, e tem outras coisas que o Conselho está se adequando* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

O entrevistado detalha como está o trabalho do Judiciário nos encaminhamentos em parceria com o Conselho da Comunidade, ressalta que por mais que se tenha uma perspectiva de prestar uns grupos próximos do que eram ofertados pelo Patronato, o viés do trabalho do Conselho é muito diferente daquele do Patronato:

> *Veja bem, o Conselho da Comunidade está buscando implementar programas semelhantes que o Patronato tinha, Programa Basta, tinha lá o outro de trânsito que não lembro do nome, mas é uns 5 programas que tinha, o Conselho está até buscando implantar. A gente até tem colocado, o Juiz tem colocado na sentença, nós temos colocado quando faz termo de audiência deverá participar dos programas nos moldes do programa que existia no Patronato, se oferecido pelo Conselho, então o Conselho até tem buscado, o problema é que a dinâmica é diferente, por exemplo, enquanto eram aproveitados no Patronato, uma Assistente Social, um Psicólogo, um acadêmico de Psicologia, acadêmico de Pedagogia, que tinha um olhar mais social,*

O entrevistado evidencia a importância dos grupos/projetos que eram desenvolvidos no Patronato, e aponta que o trabalho entre o Conselho da Comunidade e do Patronato são diferentes, pois o viés de trabalho de ambos não segue a mesma perspectiva:

> *O Conselho não tem isso, a estrutura é diferente, ele não consegue. Buscaram um tempo atrás a contratação de Assistente Social, ele tem lá um Psicólogo que trabalha por horas, é uma coisa nesse sentido, eu não lembro bem. Mas a dinâmica, a estrutura deles não permite que ele façam isso, e se eles fizerem vai demorar muito e tem um custo grande, que o custo que o Estado mantinha lá no Patronato e não tem que manter no Conselho, eu vou ser sincero, eu não vejo muito, porque para mim eu mando o preso, o réu, para o Patronato e para o Conselho e eu não sei o que acontece lá, só recebo essas informações, mas infelizmente eu não vejo muita expectativa, para mim o Conselho pode, até a longo prazo, médio, trabalhar em uma forma semelhante, mas como o enfoque deles na execução é mais no sentido de prestar tantas horas se deu certo* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

O entrevistado menciona como era importante o trabalho nos grupos, com viés educativo, está questão apareceu na fala dos Representantes do Judiciário 1 e 2, destacamos primeiro o Representando do Judiciário 2, quando destacou em sua fala sobre como o Conselho da comunidade vem se organizando para tentar suprir esta demanda:

> *Então, qual que é o principal problema que eu vejo, que o Patronato tinha aquelas questões das palestras com relação à violência doméstica. Com as reflexões sobre a imprudência no trânsito, e tinham várias outras situações educativas. Eram 5 grupos se não me engano, é isso, Conselho da Comunidade está trabalhando para ter o controle, toda uma boa vontade e tal, tem uma estrutura até legal, mas que isso não é uma coisa que se constrói de um dia para o outro, tanto é que algumas execuções penais, algumas suspensões processuais que tinha mandado para o Patronato tinham condições específicas* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Na conversa com o Representante do Judiciário 1 foi apontado o bom andamento do trabalho nos anos de 2018 a 2019, ele até menciona o quanto este trabalho em conjunto possibilitou arrecadar fundos para a manutenção de garantir uma previsão de 6 meses para o Conselho da Comunidade apresentando valores reais, para que o Conselho pudesse desempenhar suas ações de execução da pena para os que estão em regime de privação de liberdade, vejamos:

> *A gente também encaminhava para o programa, o Basta, eu lembro que tinha um Programa Basta, que era o de violência doméstica, sempre que a pessoa cometia algum crime relacionado com a violência doméstica a gente encaminhava para participação nesses programas, quando era relacionado à embriaguez no volante a gente encaminhava para o programa Blitz. E tinha mais algum outro programa, que eu acho que é um de leitura, tinha um de leitura relacionado aos presos, pra gente poder fazer a remissão das penas. Então o programa funcionava muito bem, e pelo que eu sei ele funcionava através de um convênio que se tinha com o Estado do Paraná, eu acho que até recebi alguma verba para isso, eu não sei os detalhes, como é que funcionava lá no Patronato* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 1).

Após relatar que o judiciário encaminhava os assistidos para os Grupos/Projetos, vejamos na voz do entrevistado como foi para eles a informação da extinção, e que até tentaram argumentar sobre o bom trabalho que o Patronato vinha prestando para a sociedade e para o Judiciário:

> *Eu sei que daí em final de 2019 gente recebeu isso, já foi na metade, lá em julho de 2019. A gente recebeu assim, que eu me lembro a primeira comunicação da Secretaria. Secretaria de Justiça e Penitenciária, que era uma Secretaria só, não sei como é que está hoje, mas na época era uma Secretaria, que eu me lembro era uma Secretaria só. Então essa Secretaria era responsável pela execução penal. Ela mandou um ofício dizendo que iria assumir essa parte do Patronato, ela ia colocar em prática aquela atribuição e aquela obrigação que a lei previa para ela própria que nunca foi colocada. E a gente ficou assim. A gente ficou chateado, ficou querendo entender, porque o negócio funcionava muito bem, estava funcionando bem, então a gente ficou com receio de que isso atrapalhasse um pouco. E eu me recordo, para você ter uma ideia eu tenho alguns números aqui, tá* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 1).

Como relatado e pontuiado ao longo do texto, o Estado decidiu pela extinção sem muitas explicações. O entrevistado menciona que no período que esteve à frente da Vara Criminal, o trabalho estava seguindo em um ritmo intenso, visto que estavam com um número excessivo de processos parados, assim relatou:

> *Você sabe, a dimensão do trabalho que a gente conseguiu fazer em 1 ano. E a gente contou muito assim com o Patronato. Quando eu cheguei na Vara Criminal de Irati. Eu não tenho os números específicos, de quanto que foi feito, mas é pra gente ter uma ideia do trabalho que foi feito, só que isso depende não só do Patronato, isso depende do ritmo que a Vara Criminal anda, isso depende às vezes do perfil de cada Juiz, porque, como é o que acontecia? a pauta de audiências da Vara Criminal era muito extensa. Esses cumprimentos da sentença de execução dos acordos decorrente de Suspensão Condicional do Processo, quando são aqueles crimes de menor potencial ofensivo, as Transações Penais, que acontecem sem precisar ter uma sentença, mas a pessoa já se disponha a pagar* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 1).

O entrevistado continua mencionando sobre a importância do trabalho em conjunto com um órgão de execução da pena, pois quando o trabalho tem um bom fluxo todos saem favorecidos, desde o apenado até o Estado, dessa forma apresenta como foi significativo os valores que foram arrecadas com as multas pecuniárias e o desenvolvimento do trabalho:

> *Isso eu vou te falar, porque eu fiz um levantamento da parte financeira, tá, o que que acontece? Existe uma conta única no Tribunal de Justiça, que toda a penalidade que a pessoa é condenada a pagar em dinheiro desses casos de embriaguez ao volante, suspensão condicional do processo,*[29] *quando a gente faz lá,*[30] *que a pessoa foi pega praticando uma receptação de um produto que é furtado, então pela quantidade da pena às vezes a pessoa não precisa responder ao processo, ela pode aceitar um acordo e pagar um valor para o Estado, e isso tem uma conta. Quando eu cheguei lá, essa conta tinha R$70.890,00, isso no dia 18/11/2018. Quando eu saí, que foi começo de março de 2020. Um ano e 2 meses depois. Essa conta, ela estava com R$4.226.504,00, ela teve um crescimento aqui de 319% do valor dela. Além disso, de certa forma os custos também foram aumentando, então a arrecadação foi muito grande. Mas porque teve?* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 1).

O entrevistado continua explicando que esta arrecadação foi possível pelo modo que o Judiciário trabalhou intensivamente, no período do final de 2018, passando o ano de 2019, até início de 2020, momento que nosso entrevistado comentou os valores referentes a este período. Não temos números sobre o período posterior a este mencionado. Após esta explicação trazemos as considerações feita pelo Representante do Judiciário 2 de como eles estão com trabalho intenso, mas não relatou valores de arrecadação com os pagamentos pecuniários.

---

[29] Estas explicações sobre os modos penais foram explicadas no Capítulo II.
[30] Menciona Vara Criminal.

O Representante do Judiciário 2 ressalta a necessidade de o Município ter uma instituição que fiscalize de modo mais preciso, para que realmente a pena alternativa à prisão surta efeito esperado. Para o sistema penal propor novos meios de punição, sendo que destacamos neste estudo, e para que seja revisto para o Estado do Paraná, principalmente no município de Irati, o quanto é necessário programas como o Patronato, ficando demarcado na voz do entrevistado Representante do Judiciário 1:

> *A lei fala que às vezes tem que marcar uma audiência, e a pauta de audiências da Vara Criminal era muito extensa, e aí alguns juízes marcaram uma audiência, que demoraram de um a dois anos para sair audiência. Daí na audiência que a pessoa ia fazer um acordo, então a gente mudou, a gente intimava a pessoa para comparecer no Fórum em 15 dias e lá a gente já conversava com a pessoa, já fazia um acordo e agilizava muita coisa. Isso também teve um reflexo de aumento nas prestações de serviços nos programas. Então os números eu não tenho, não sei falar de como que foi lá no Patronato, mas talvez o próprio Patronato tenha esses números. Tenha lá e provavelmente ali no ano de 2019, que foi o último ano do Patronato, deve ter tido um aumento significativo ali nas prestações de serviços* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 1).

Esta questão foi abordada em nossa pesquisa no Capítulo II, e os números de atendidos de 2018 para 2019 mostraram um aumento relevante, como já apresentada na tabela anteriormente, trazemos a mesma tabela para visualizarmos e compreender a noção exata deste percentual:

Tabela 3:[31] Crescimento dos atendimentos por ano da existência do Patronato.

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Atendidos	66	38	90	140	172	234	740
% em relação ao total de assistidos	9,42%	5,13%	12,16%	18,91%	23,24%	31,62%	100%

Fonte: Tabela foi produzida pela autora, com dados retirados dos relatórios do Patronato de Irati do ano de 2019, com autorização do coordenador do programa.

Com estes dados retirados dos relatórios do Patronato no ano de 2019 se confirma o aumento de atendimentos, que em 2016 era muito baixo, como mencionado na fala do Orientador de área 1 e explícito na tabela, e foi aumentando ao longo dos anos, principalmente nos anos de 2018 e 2019, momento este que o Judiciário comenta que o trabalho deles era mais

[31] Mantivemos o mesmo número da tabela pois é uma cópia do Capítulo II.

intenso. Retomamos a fala do Representante do Judiciário 1, de como era intenso o processo da audiência:

> *Porque que foi um reflexo de processos que estavam paralisados, que foram julgados, a gente fez um trabalho muito grande ali. Vara Criminal de tanto que nesse período. A gente realizou em 1 ano 1.266 mil audiências, com 2.132 mil pessoas ouvidas. Ela teve um, eu me lembro que essa Vara Criminal, eu tenho um número aqui. Que ela tinha, quando eu cheguei tinha 5.391 processos, quando eu saí tinha 4.400 mil, a gente reduziu mais de 1000 processos, de 1 ano que era um julgamento, assim que estavam paralisados, e aí depois de julgado ele vira uma execução penal. E aí o número de execuções penais, por exemplo aqui do regime de execução penal aberto. Em 18/11/2018, quando eu cheguei tinham 284, e quando eu saí tinha 384, ou seja, 100 a mais, e no semiaberto e fechado eram 72, quando eu saí tinha 137. Então a execução penal, no regime aberto e semiaberto, ela tem um caminho inverso do número de processos, porque à medida que a gente vai diminuindo e julgando os casos a execução penal vai aumentando. Porque daí tem que executar a pena, tem que fazer a pessoa cumprir a prestação de serviço, fazer a pessoa pagar pelo que ela fez, então por isso que eu acredito que lá no Patronato tenha tido um aumento. Funcionava muito bem. Essa é a primeira coisa* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 1).

Fica marcado pela fala do participante de que o trabalho precisa ser feito por uma instituição como o Patronato, ou em casos de não haver Patronato, a fiscalização deve ser feita pelo Conselho da Comunidade, como já relatado pelos entrevistados, e explicado de como funcionam estes processos no Capítulo II. Assim complementa o Representante do Judiciário 1, demarcando o processo da extinção e a perda para o Judiciário e para a sociedade quando se rompe com um trabalho que já estava estruturado neste município, visto que em outros municípios houve a seleção para a Residência Técnica, e teria mantido a continuidade de um trabalho com moldes diferentes

O Representante do Judiciário 1 continua destacando o bom funcionamento do programa e do trabalho do Fórum, e como o Judiciário acompanhou o processo de extinção:

> *O que aconteceu, a gente recebeu esse Oficio da Secretaria (SESP).*[32] *Daí eu me lembro que o pessoal veio conversar comigo e a gente foi tentar entender o que estava acontecendo. E a gente não conseguia. A gente não tinha margem nenhuma para negociar porque era uma atribuição do Estado. Então, é a partir do momento em que eles falam. 'Nós vamos assumir' e você não tem como chegar para o Estado e falar 'não, você não pode assumir isso aqui, você não pode', porque está previsto na lei de execução penal, e a competência também decorre da Constituição Federal, o que aconteceu é que o Patronato, ele estava ali tapando um buraco na verdade, só que estava tapando o buraco de uma forma muito profissional, a gente estava organizado, ele estava suprindo uma ausência do Estado do Paraná. De uma forma profissional, daí eu sei que a gente conversou lá na Secretaria e a gente foi entender que tinha algo relacionado com o orçamento do Estado. Valores que se não fossem destinados eram*

[32] O Ofício 093/2019 a que ele se refere é sobre a extinção do Patronato, mencionado no estudo.

> *perdidos. É, eu não quis entrar muito nesse mérito porque é uma discricionariedade do Estado, a gente não poderia questionar isso. A gente tentou fazer uma transição. Pouco melhor então o que aconteceu lá em dezembro de 2019, veio o ofício final assim: 'Agora é o encerramento'. Aí qual foi a nossa preocupação, porque eles falaram encerramento, mas eles não tinham um plano, como é que ia funcionar?* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 1).

Como destacado no Capítulo II, as informações de encerramento foram repassadas por meio do Ofício 093/2019, e o Edital PROPESP nº 37/2019, de contratação de Residência Técnica, não contemplava o Município de Irati. Foi exposto na entrevista com o Representante do Estado questões que respondem esta pergunta do entrevistado acima, serão destacadas posteriormente. Adiantamos que foi mencionado ter sido por causa do pequeno número de atendidos no programa no ano de sua extinção. Mas temos que considerar o tamanho do município, e como estava sendo desenvolvido o fluxo de trabalho do Judiciário, como comentado por eles.

Ficou evidente que com a pandemia da Covid-19, em 2020, o fluxo de audiência diminuiu, ou foram inexistentes, por ter sido paralisadas as atividades presenciais, mas em 2021, como mencionado pelo Representante do Judiciário 2, o trabalho está intenso, não querem que ninguém fique sem cumprir pena, visto que os prazos estão para ser suspensos, após tecer considerações sobre o Patronato:

> *Então, o Programa Patronato Irati, como acho em outra cidade, era um programa interessante no sentido da execução, na busca da não reincidência. Entendeu, e hoje infelizmente não tem, sabe, nós trabalhamos assim. O Paraná, o nosso tribunal do Paraná, considerado pelo CNJ um dos grandes, um dos 5 grandes Tribunais do Brasil, que é Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul. No Paraná, um dos tribunais que mais trabalha, que mais gera movimentação processual, tanto a nível criminal, de execução penal, ao nível cível. Só que aí nós levantamos a questão, os funcionários estão adoecendo, não vou fugir muito do assunto, só para você entender o que eu quero dizer é, que nosso tribunal tenha focado talvez nos grandes tribunais do Brasil, tem focado é na resolução do problema. E não na busca para tratar a ocorrência do problema. Então talvez nós tenhamos, por que estejamos produzindo muito, mas cuidando apenas da ferida, não prevenindo, nesse sentido eu acho que o Patronato tinha esse papel claro, que estava tratando de um problema específico, claro com base na lei de execução penal, quer dizer, era o órgão auxiliar da execução, mas também com um olhar um enfoque na não reincidência* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Os prejuízos quanto à extinção do Patronato foram expostos também pelo Orientador de área 1, e a precarização do trabalho do Judiciário, a falta de funcionários para dar conta de tanta demanda profissional. O Judiciário precisa seguir uma estrutura organizacional para desenvolver seu trabalho:

> *Porque assim, a partir disso,*[33] *um prejuízo, é um retorno à discussão da criminalidade, do encaminhamento adequado do sujeito lá que comete pequenos delitos, assim, o prejuízo é gigante para todos os lados, um retrocesso muito grande. Que através do encaminhamento do sujeito para o ensino, para a cultura, para o aprendizado, para melhorar a condição de vida dele, até para ele melhorar a própria vida, eu acho que isso era bem claro no trabalho do Patronato* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

Fica claro de que os prejuízos maiores são para a população em geral, e os órgãos de execução penal precisam considerar o problema que gera as reincidências aos crimes, como explica o Representante do Judiciário 2:

> *Cada reincidência que gera é movimento, mas no processo quem é afetada é a comunidade, então eu acho que esse olhar se perdeu um pouquinho, aliás perdeu um pouquinho não, se perdeu totalmente, porque os órgãos que nós temos da execução, eu estava agora nas 2 audiências de execução penal, infelizmente a gente busca um olhar, só da execução legal da execução jurídica, da execução da pena, e se temos várias, ainda algumas instituições assim, o Conselho, algumas medidas que eles buscam no sentido da não reincidência, do não retrocesso ao mundo do crime, mas que eu acho que o Patronato estava indo num caminho muito bom, sabe, no sentido que estava é pegando o embalo. Tá, demorou a engrenar, não estou culpando, a questão é de que o Judiciário, tinha uma dificuldade de entender e distribuir os processos, mas estava em um momento muito bom da execução penal, estava andando redondo, estava trabalhando em acordo com o Judiciário, de acordo com o Conselho estava tranquilo* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Dessa forma, podemos observar do quanto era importante o trabalho em parcerias entre os órgãos de execução da pena, com o Judiciário, tanto o Conselho como o Patronato, a interação entre eles para o bom funcionamento de suas funções, ficou demarcado na voz do Representante do Judiciário 2:

> *Infelizmente. Para nós servidores, talvez num primeiro momento, um órgão a mais, um a menos não vai mudar nada, no sentido, assim, do servidor, e uma condição de servidor público não era nada. Mas eu como cidadão, e como um servidor que pensa no geral. O fato da inexistência do Patronato vai gerar mais crimes, pessoas vão voltar a reincidir. Por faltar com um órgão que busque esse olhar no sentido da não reincidência, então isso é o que tem atrapalhado, assim, talvez nós não fazemos essa reflexão, talvez você me perguntar isso como servidor* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

O representante do Judiciário 2 deixa claro aos prejuízos que podem ocorrer, tanto para o Judiciário como para a sociedade, quando não se tem um órgão fiscalizador das penas alternativas perde sua função de social, com olhar para o ser humano, que contribua para ele entender que cometeu uma infração de menor potencial ofensivo, mas é um crime contra a

[33] Se refere à extinção do Patronato.

sociedade, ou contra ao cidadão, e precisa cumprir sua pena e perceber que tanto ele como sua vítima são seres humanos, com deveres e direitos, o entrevistado menciona que:

> *A gente às vezes não tem como perceber quem está reincidindo, quem não está cumprindo pena, porque não tem esse tempo. Mas como servidor da Justiça ali dentro da Secretaria a gente movimenta o processo muito rápido, e hoje no sistema Projudi a gente nem vê quem é quem reincidiu, se não reincidiu, se é um conhecido da Justiça, antigamente no papel físico o processo era mais fácil ver isso, hoje a gente não vê isso. Mas olhando, você está fazendo uma questão acadêmica e eu olho como servidor, sou formado em Direito, mas também olho como cidadão, como a sociedade se organiza, e eu acho que o Patronato faz muita falta* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Assim, podemos evidenciar que não é somente uma visão acadêmica, ou uma visão de senso comum, na voz do entrevistado ele reforça que além de servidor público como cidadão iratienese ele reconhece a falta que o programa Patronato faz, porque saber do trabalho desenvolvido pela equipe, além de fiscalizador, também com viés social. Em seguida destacamos o relato do Representante do judiciário 1, quando perguntamos: ***"Como ocorreu o processo de extinção para o Judiciário, houve algum prejuízo para os assistidos?"*** Obtivemos como resposta:

> *Eu me recordo da conversa era que alguns programas, assim como o Basta, como o Blitz como o de leitura (E-Ler), que eles poderiam ser continuados. mediante a apresentação do projeto ao Juiz da Vara Criminal, o Juiz da Vara Criminal poderia continuar encaminhando como uma condição de cumprimento da pena. Só que a nossa preocupação era, como é que vai ser? Os condenados vão ficar sem cumprir? Aí, eles falaram que seria lá na delegacia, queriam colocar um estagiário lá com uma estrutura bem precária. E a gente ficou indignado, eu lembro que eu fiquei indignado, eu estava já de saída da Vara Criminal, eu me lembro porque na época tinha uma Juíza de Irati que já havia se aposentado, então já era só uma questão de tempo que acabei saindo. Começo de março de 2020. Então essa situação perdurou assim dois meses, só que eu me lembre que dia 31 de dezembro que acabou* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 1).

Podemos perceber que esta questão da extinção foi um processo difícil para todos, como consta nos relatórios anuais, analisados, aparecendo nas entrevistas também, de que não tinha uma proposta de continuidade efetiva, como comentou o Representante do Judiciário1 que a preocupação era: como vai ficar? Quem vai assumir? E uma das respostas do Representante do Estado para o Judiciário foi de que poderiam até colocar um estagiário na delegacia para fazer atendimento.

Mas ao conversamos com o Representante do Estado ele mencionou que foi conversar com o Judiciário, que informou que os Patronatos, de forma que existiam, nos modelos que

estavam sendo executados, seguindo as orientações dos Editais do Programa Universidade sem Fronteiras, só poderiam funcionar se tivessem os estagiários, nos moldes das leis municipais, então não poderiam prosseguir desta forma, na visão do DEPEN, como relatou o Representante do Estado, frisando um dos motivos da extinção município de Irati:

> *Em cima de corte foram agregadas as macros regiões dos polos, Foz do Iguaçu, Cascavel, Maringá, Londrina. É Francisco Beltrão, Paranavaí, o DEPEN achou e racionalizou custo-benefício. Sabíamos que iam fechar fomos falar com algum Juiz também, mas no primeiro momento era o que nós tínhamos de recursos (REPRESENTANTE DO ESTADO).*

O Representante do Estado ao longo da entrevista mencionou de que o problema maior do trabalho do Patronato era para estar sendo desenvolvido por estagiários. Não desqualificamos os sujeitos que estão no processo de formação e fazem estágios para aprender sua profissão na prática. A questão que abordamos é de que por vezes fazem uso deste profissional em formação de forma precária, desvalorizada, um sujeito contratado que desenvolve funções próximas ou iguais ao profissional já formado, e seu salário é muito inferior.

Nosso destaque é que foi mencionado pelo Representante do Estado sobre o trabalho a ser desenvolvido por estagiário, precisava ser acompanhado pelo DEPEN, este depoimento ficou evidente quando solicitamos: ***"Gostaria que o senhor comentasse como foi esse processo de decisório para extinção do Programa Patronato".***

> *Na verdade, o Pró-egresso, ele vem com vários formatos, ele veio junto com as universidades. Para que chegasse até a ponta, até os egressos, assistidos, toda aquela política de atendimento e de ressocialização. Então o que nós fizemos, o departamento fez, uma análise a nível estadual, porque em 1997 os Pró-egressos, eles tinham um formato que trabalhavam com os estagiários e com as universidades também. Só que não estava chegando adequadamente essa política pública ao nosso público. E com isso foi feito junto com a universidade, com a SETI, um modelo de atendimento voltado a um programa que é as Universidade sem Fronteiras, e que o DEPEN ficou ausente desse acompanhamento, então com a troca do coordenador houvesse uma reestruturação, no sentido, primeiro foi feito uma conversa junto com a SETI, com as universidades. De que todo e qualquer trabalho que seria na ponta com os estagiários teria que haver o acompanhamento do DEPEN. O DEPEN não estava acompanhando. Então as universidades pegaram todo esse programa e fizeram como se fosse um programa pedagógico e acadêmico* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

O Representante do Estado complementou sua explicação sobre como foi o processo de decisão da extinção, explicando que desde 2018 já estavam sendo verificados os problemas que

estavam ocorrendo, que segundo ele o Programa Patronato no Estado não estava sendo somente pedagógico-científico.

> *Bom, eu fui para Curitiba em 2018. Até então era diretor do Patronato [...],*[34] *se eu não me engano nestes anos começou a fazer atrativas por que quem tocava até 2018 eram as universidades, tinha Irati, tinha Pitanga, tudo 2018, é o finalzinho de 2018 ou meados, eu fui para Curitiba. E daí em 2019 nós fizemos toda uma atrativa em cima disso, encerrou o programa em agosto de 2019, ou até o final de dezembro, essa atrativas que a gente encerrou esse programa porque tinha muito empecilho, porque ele estava embaixo da Universidade sem Fronteiras, que era especificamente para acadêmicos, especificamente para trabalhos pedagógico-científico, eles*[35] *achavam que os estagiários não tinham que fazer o atendimento na função de um órgão público, no caso, funcionário público estava substituindo funcionário público, aí que houve um entrave das legislação do programa Universidade sem Fronteiras com o atendimento porque eles achavam que eles não estavam lá para fazer pesquisa, estavam lá para fazer um trabalho pedagógico-científico. E nós não sabíamos que tinha que atender como formado, praticamente um funcionário público* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Conforme citado pelo entrevistado acima as questões seriam de o estagiário estar desempenhando trabalho de um servidor, então questionamos, ***"Mas foi por este motivo, nessa visão, que se decidiu pela extinção do programa por ter esse formato?"*** Como mencionado, por vezes se contrata um estagiário e ele acaba prestando serviços como um servidor formado, sendo remunerado como um estagiário. O Representante do Estado respondeu:

> *É porque, o que acontece, a verba era deles, eles pagavam tudo, nós pagávamos mais ou menos 20%, eles pagam 80% do programa. E daí eles mesmos chegaram à conclusão que no formato que estava o programa da Universidade sem Fronteiras ele travava alguma execução neste programa* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Quando o entrtevistado menciona "eles" se refere a SETI. Em nossa conversa com o Orientador de área 2, ele também explicou sobre esta questão de que a SESP começou a exigir que o Patronato fizesse ações que não estavam de acordo com o edital, que especificava as atribuições dos Patronatos no Estado do Paraná:

> *Porque tinha essa investida da SESP, essa ameaça meio que constante, assim, de reformular o formato do Patronato, ou da SESP assumir, eles propuseram assim porque a maior parte, o maior montante das bolsas era pago pela SETI, eu não lembro a porcentagem exata. Era pago pela SETI, ela pagava os profissionais que eram o custo maior, a SESP pagava os estagiários, os bolsistas de graduação, acho que era isso. Então eles propuseram acho que tipo uma reformulação, assim, sabe que a SESP até pagaria mais a contrapartida, é que a SESP queria assim. O que eles*

[34] Omitimos aqui a cidade por causa do sigilo na pesquisa.
[35] Se refere ao DEPEN.

> *quisessem fazer, eles queriam maior gerência sobre os projetos, e o que eles quiserem fazer, a gente tinha que fazer, por exemplo, assim, mas que não teve naquele ano em que a SESP queria que os Patronatos passassem a atender a questão da demanda das pessoas com o monitoramento, das pessoas com tornozeleira eletrônica* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

Segundo o entrevistado o problema foi que não estava sendo verificada a estrutura que os Patronatos tinham para execução de tais ações, ao se propor mudanças se faz necessário serem revistos outros fatores que interferem para o efetivar as tarefas, continua o entrevistado:

> *E aí os Patronatos falaram, 'olha a gente não tem condições, a gente não tem carro, a gente não tem isso, não tem aquilo', que seria coisas necessárias para execução daquela ação, e fora que se perguntava também dos riscos de ter um aluno de graduação recém-formado, será que são eles que vão fazer, qual a veiculação para fazer essa modalidade de trabalho. Então a SESP dizia 'não, mas tem que fazer' e então esse tipo de coisa começou a gerar discussão, porque a SESP dizia assim: 'tem que executar, a gente não quer saber muito que condição vocês têm para executar ou não tem que executar?' Como estava previsto nos editais então a gente tinha conhecimento para dizer 'olha isso não está previsto no edital, a gente vai fazer que está previsto no edital'* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

Como exposto pelo Orientador de área 2, ele não se recordava o montante pago por cada secretaria, confirmamos que a SETI pagava 80% e a SESP 20%. Com as entrevistas podemos perceber questões que não foram possíveis de entender somente pela análise dos dados, sendo esta uma delas, estes valores não estavam explícitos nos documentos aos quais que tivemos acesso. E outra questão foi dos motivos pelos quais não foi possível que o Patronato aceitasse novas demandas de trabalho, como comentado nas entrevistas. E como ficou evidente, o DEPEN não teria condições financeiras para manter as novas exigências que vinham a impor naquele momento.

No entanto, os estagiários só poderiam trabalhar neste contexto se fossem contratados pelo DEPEN. Ao longo das entrevistas, pudemos compreender como ocorreu este processo e responder nosso objetivo geral de analisar a implantação, implementação e a extinção do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati, com ênfase no trabalho da área da Pedagogia, esta questão abordaremos na sequência. E para completar e responder nossa indagação sobre por que fora extinto, e porque desta forma como foi feito, perguntamos ao Representante do Estado: ***"O DEPEN achou que seria mais interessante ele assumir para dar mais visibilidade aos atendimentos a essas pessoas, seria isso?"***

> *Não, na verdade é o seguinte, como tinha um empecilho e tinha um travamento dos recursos, a Universidade sem Fronteiras e a SETI estava bancando tudo, os 80% e o DEPEN não estava, o DEPEN queria retomar isso com a nova reorganização interna. Porque o questionamento era se os estagiários não podiam assumir uma função de um técnico funcionário público. Foi isso que começamos a verificar, a possibilidade de fazer um outro formato, agora a política pública estava chegando. Então, os Patronatos faziam alguns acompanhamentos lá na ponta, então chegava até o nosso assistido todo o encaminhamento, só que a gente não tinha também, não tinha autonomia de levar doutrina do DEPEN lá na ponta, porque não dizer estava em choque com o supervisor e com o pessoal que estava perto desse projeto pela SETI* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Esta questão dos entraves mencionados durante a conversa com o Representante do Estado, ficou entendido ao conversarmos com o Orientador de área 1, ele menciona que estavam havendo alguns conflitos entre os supervisores dos Patronatos, como mencionado no relato anterior, vejamos:

> *E aí que depois, em 2016 é que a coisa ficou mais clara para o Judiciário, nós acabamos tendo mais encaminhados e também nós conseguimos ampliar o número de instituições para receber os prestadores de serviços, e assim por diante. Então a principal mudança que teve, é que a partir do momento em que ficou para a SESP, passou-se a ter um maior controle sobre o cumprimento de pena, sobre a participação do Patronato naquilo que lhe cabe, que é cumprir acompanhar o cumprimento das penas alternativas, várias penas alternativas, e não pensando somente em projeto de extensão da universidade e tal, então acho que esse foi um conflito que surgiu na época, porque eu lembro que havia assim, notícias de outros Patronatos que pareciam insurgência, eu lembro que alguns Patronatos sequer mandavam prestação de contas para a SESP, porque entendiam que não tinham obrigação nenhuma para apresentar a informação para a SESP. Se não me engano o Patronato de Ponta Grossa fazia, isso daí encaminhava para SETI, a nossa participação é SETI, 'nós não temos nada a ver com SESP, nós somos prestadores de serviço da SETI, não somos mão-de-obra', havia uma insurgência muito forte quanto a isso* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

Podemos perceber que não estava havendo um entendimento sobre o direcionamento do trabalho, desde que a SESP passou a intervir em 2016, as diretrizes da SESP são diferentes das propostas que a SEJU tinha inicialmente. Observamos também em nossa análise que cada secretaria segue um viés diferente em suas atribuições. Segundo o Representante do Estado, estavam revendo as lacunas que estavam ocorrendo nas atribuições das diretrizes do DEPEN, de acompanhamento às penas alternativas, e por isso tiveram que repensar um formato que contemplasse totalmente o trabalho do Patronato seguindo a legislação:

> *Então os estagiários não poderiam fazer um trabalho, praticamente, que é de um servidor público, ele tinha que fazer científico, técnico, então a maioria na ponta não tinha supervisor. O supervisor era o professor, mas não tinha um funcionário. No caso, Irati não tinha funcionário, esse de Serviço Social da Prefeitura, não tinha Psicólogo, eram tudo os professores, então nesse modelo que foi feito várias atrativas*

> *para chegar ao momento aonde que pudesse exercer sem empecilho, do programa daí que surgiu a ideia dos Residentes Técnicos. Quando surgiu essa ideia do técnico dava uma flexibilidade no atendimento e no recurso do DEPEN. O DEPEN gasta em torno hoje de uns 2 milhões e meio a cada 24 meses* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Mas o município de Irati não foi incluído nesta nova proposta de Residência Técnica, sendo este um dos um dos fatores que nos inquietava no início de nossa pesquisa, que após analisar o Ofício 093/2019, este documento, que mencionava a extinção e como ficaria após a extinção do Patronato, ele não era claro, pois conforme foi apresentado no estudo, ele apresenta informações sobre não haver interrupção das ações para o próximo ano, mas no município de Irati não foi o que aconteceu, sendo esta questão evidenciada nas entrevistas.

Esta divergência nas informações repassadas pela SESP nos mobilizou para entender porque os governos extinguem programas existentes, ou seja, que são estruturados por políticas de governo, então outros governantes assumem o poder e extinguem ou alteram o programa que existia, neste caso do Patronato, nosso objeto de estudo, podemos ver que a proposta foi de extinguir, mas já com proposta de firmar novo contrato.

Averiguamos que em alguns municípios foi extinto e em outros mantidos em formato diferente, segundo o Representante do Estado, alguns Patronatos tiveram que fechar totalmente, e outros mudaram sua estrutura, existiam 17 e foram reduzidos para 11, sendo um deles no município de Irati. E ao extinguir o programa, segundo o Representante do Judiciário 1, o transtorno para eles foi enorme, quando perguntamos sobre: ***"Quais foram os prejuízos para o Judiciário, e como ficou o trabalho depois da extinção o senhor sabe nos contar?"***

> *Certo, foi empurrado, o que acontece quando eu saí, eu senti assim, que o negócio foi empurrado, 'resolva e deu', foi mais ou menos assim, 'resolvam aí', e a gente resolveu. A gente resolveu porque a gente sempre pensa mais no interesse público, a gente não tem como deixar uma execução penal parada. Essa pessoa foi condenada, ela tem que pagar tem que cumprir. A questão técnica é isso, eu não sei como é que se deu, se houve algum tipo de insurgência do Município, se o Município questionou isso junto ao Estado, qual foi a resposta que obteve, isso eu não tive acesso* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 1).

Segundo o Representante do Judiciário 2, o Conselho da Comunidade assumiu, por mais que tenha se negado ao ser proposto pela SESP para dar continuidade nos trabalhos de acompanhamento e fiscalização das penas alternativas na época da extinção, como relatado pelo Representante do Estado:

> *Na época foi conversado com ele, até foi feito uma proposta, estava eu, ele, Silvia, Marilena, de ele assumir todos, era pra assumir, todos eles fizeram uma reunião, acharam que era inviável. Você entendeu. Que daí cada Conselho tinha a sua conta, uns não tinham dinheiro, tem outros que tinham dinheiro certo, na época foi feito isso. Foi falado com o Márcio lá, que é o responsável dos Conselho, ele verificou que tinha alguns que estavam caindo arrecadação que não tinham condições de bancar, você entendeu, porque a gente olhou essa perspectiva de fazer o Residente Técnico com o recurso do cofre do Estado* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Após a extinção, no município de Irati o Conselho da Comunidade teve que assumir por ser um órgão de execução penal, e se não existe Patronato eles são o órgão responsável pela fiscalização da execução da pena, perguntamos ao Representante do Judiciário 1: ***"Quais são as atribuições do Conselho da Comunidade?"***. Ele esclareceu as atribuições deste órgão de execução penal, sendo que sua função varia muito de acordo com necessidades de cada município, perguntamos sobre as questões de acompanhamento e fiscalização das penas alternativas, ele respondeu:

> *É um órgão de execução penal, e as atribuições dele variam muito de acordo com a lacuna, com a necessidade. Isso eu te disse no começo da conversa, em todas as comarcas do interior que eu passei quem cuidava do prazo e quem encaminhava a prestação de serviço eram os Conselhos da Comunidade, mas porque não existia Patronato em lugar nenhum, agora a partir do momento que o Estado do Paraná vem e diz, 'nós vamos assumir agora, o Patronato é com a gente'. Terceiriza para o Conselho da Comunidade, que na verdade deixou na mão na época* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 1).

O Representante do Judiciário 1 argumenta a necessidade de ter um Patronato no município de Irati, e indica como poderia ter sido mantido:

> *Tinha como fazer de outra forma? O Conselho da Comunidade como um órgão de execução penal natural, que decorre da lei, independe de qualquer convênio, qualquer acordo, foi colocado dessa forma, agora, o correto era ter um Patronato, ainda mais um município como Irati, deveria ter desenvolvido, que a gente sabe que tem recursos para isso. Basta se organizar, mas é uma construção política isso, eu acredito que isso aí tem que ser feito de uma forma política, acho que as pessoas que administram, elas têm que conversar, simplesmente me parece que na época foi essa decisão, foi tomada por uma questão orçamentária. Mas que na prática não sei se se alcançou a finalidade almejada. Então é por isso que eu acho que é uma questão política. Que a sociedade de Irati tem que tem que correr atrás* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 1).

A proposta do Estado era de contratar por meio da Residência Técnica os profissionais para trabalhar na área do acompanhamento das penas alternativas, e não para o trabalho que vinha sendo desenvolvido pelos Patronatos no Estado, mas veio a dúvida: se o sujeito entrar para cursar uma Pós-Graduação "lato sensu", ***"Como ficaria se o estudante não tivesse mais***

interesse em continuar no processo, como ficaria visto que em nosso entendimento, ao decorrer de um tempo, não poderá outro estudante assumir a vaga?", diferente de se tivesse sido contratado por outra via. Para sanar a dúvida, o Representante do Estado respondeu:

> *Veja só, é tudo é uma evolução. Nós começamos lá atrás e fomos evoluindo o estagiário, hoje é impossível manter estagiário, certo, agora estamos indo com a Residência Técnica, e a gente sabe que tinha essa dificuldade, que o cara chega lá, o cara acha uma oportunidade de emprego e pede para sair. Começamos com 8, estamos terminando com 4. Por isso que a evolução vai chegar, um momento do PSS, ou achar um momento de concurso ou de chamamento técnico. Que é você contratar um profissional pedagogo, que ele abre um MEI, estamos pensando então a participação* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

O entrevistado comenta que além da evolução do modo de contratação, o Estado tem o entendimento de que a parceria com a Universidade é fundamental para o processo de evolução para os próximos anos:

> *Em 2018 e 2019 foi aquela evolução, então já está para se chegar em 2022, 2023, 2024 essa nova versão, não esquecendo que as universidades têm que estar junto, porque elas vão fazer um trabalho pedagógico, mas a responsabilidade de atendimento fica com o DEPEN. Da doutrina, da linha de todo aquele segmento que vem, é o departamento CNJ, o Ministério da Justiça, que agora está junto com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), que também que é um órgão que está acompanhando isso* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Após entendermos como foi este processo, como diz o entrevistado um momento de evolução, complementamos com outra pergunta para que fosse frisado pelo entrevistado se não estávamos equivocados, ***"Essa proposta, ela vem junto com a proposta da Central Integrada de Apoio às Penas Alternativas, seria isso?"***

> *Sim, porque como eu falei para você que são 3 eixos, outro é o DEPEN, que é o núcleo de acompanhamento ao monitorado, o egresso e as penas alternativas, que daí vai vir até recurso. Para que se abra concurso, para que se abra PSS, para que você abra também chamamento público. Porque a tendência hoje macro, certo é que é o Paraná seja flexibilizado para a contratação, hoje tem uma lei que impede chamamento público, porque enquanto tiver Psicólogo na carreira, Pedagogo. É, digamos, Assistente Social, não pode ser feita por chamamento público a contratação* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Assim, o Representante do Estado, esclarece alguns pontos que fizeram a SESP tomar a decisão de alterar os modelos dos Patronatos no Estado:

> *A gente viu, não tinha nenhuma pesquisa dizendo quantas pessoas foram colocadas no mercado, quantos melhoraram, foi feito alguns livros sem nossa anuência, nós*

> *recebíamos depois o material didático, sem uma discussão, e agora? Vamos tentar fazer um fórum e discutir sobre o que nós podemos fazer para melhorar, como o que o DEPEN vai entrar. Isso nunca foi feito, nunca foi feito isso por parte da universidade, foi realmente um trabalho acadêmico e científico, a gente ficou um pouco de fora, assim, tudo isso é um aprendizado, a gente aprendeu, e quando você chega lá e você fala, assim, 'agora vamos ter que reduzir'. Nós temos que retomar, voltar três passos para fazer uma solidificação, que é isso que aconteceu e está acontecendo, e agora o CNJ, que ficou ausente quase 30 anos, eu estou no DEPEN há 34 anos. Então, de uns 3 anos para cá, de 2018, 2019, 2020, que as coisas começaram a mudar* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Buscamos na internet informações sobre o trabalho do CNJ, para entender como este órgão funciona, e averiguamos que em setembro de 2019 houve uma reunião entre o CNJ, representantes do Estado e o DEPEN para pensar novas ações sobre o sistema penal no Estado do Paraná. Abaixo destacamos a imagem desta reunião, e logo em seguida as diretrizes do trabalho que estes prestam aos estados:

Figura 9: Imagem da reunião do DEPEN com o CNJ no Estado do Paraná.

Fonte: imagem retirada da internet em 2021.[36]

Podemos observar, como mencionado pelo entrevistado Representante do Estado, que estão buscando evoluir nas propostas de atendimento aos sujeitos egressos, monitorados, e

[36] Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset_publisher/1lKI/content/representantes-do-cnj-visitam-o-parana-e-fazem-propostas-para-melhorias-das-politicas-de-atencao-a-egressos/18319?inheritRedirect=false.

aprimorar as políticas de alternativas penais, em consonância com as orientações do CNJ, visto que uma das suas funções é dar este suporte ao DEPEN, e ele estava um pouco ausente, como mencionou o entrevistado.

Tendo em vista que a Resolução 45/110, de 1990, de Tóquio, tem por objetivo orientar Regras Mínimas, seguindo princípios básicos com a finalidade de promover recursos a medidas alternativas à prisão, e garantias mínimas para as pessoas submetidas ao cumprimento de medidas substitutivas desta. Com esta resolução fica evidente que o Estado necessita rever algumas condições mínimas, que garantam a humanidade do sujeito apenado, e estimulem a interação da comunidade no processo penal.

Podemos entender com esta análise que o DEPEN verificou neste momento que não estava cumprindo com suas atribuições junto à execução da pena, sendo necessário alguns ajustes nos programas, como explícito pelo Representante do Estado sobre o motivo da extinção não ser somente a questão financeira:

> *Tudo ocasionou certo, não foi financeiro, porque o seguinte, o que aconteceu, foi de linhas de gerenciamento. Porque o Departamento Penitenciário, quem fez o Programa da Universidade sem Fronteiras, ele deixou o departamento de fora. Ficou academicamente, ficou totalmente acadêmico-científico, e o DEPEN acordou e viu que nós teríamos que assumir, e o próprio superintendente lá das SETI viu que eles estavam pagando mais de 80%, mais de três milhões. Eles falaram 'não é nossa função, nossa função é pedagógica-científica'. Então foi revisto tudo isso, foi feita uma reorganização de diretrizes. E também o CNJ vindo a complementar isso faz com que realmente a coisa evolua, e foi feita uma evolução* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

O entrevistado continua explicando que para evoluir foi preciso recursos, e na época da extinção não haviam recursos, mas hoje tem, e apresenta o montante nos caixas do Estado para manutenção dos programas que acompanham a execução das penas e medidas alternativas a prisão:

> *Hoje o DEPEN tem a sua política pública através do CNJ. E com isso ele conseguiu recurso. Ele tem recurso, hoje está na Lei Orçamentário Anual (LOA), 4 milhões que nós colocamos na programação do Estado do Paraná, tem 3 milhões e um pouquinho, quase 4, porque nós colocamos, antes não tinha. Nunca teve isso, acredita nisso? Então na minha administração a gente colocou lá o dinheiro, antes quem bancava era a SETI, recurso da Universidade sem Fronteiras, e ele era engessado, nós não podíamos ter acesso, os professores tinham acesso, o professor fazia ofício para juiz* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

E como exposto pelo entrevistado agora com recursos o DEPEN pode retomar as atribuições, porque no modelo dos Editais do Programa Universidade sem Fronteiras a SESP estava de fora, limitada quanto às informações e ao trabalho que ocorria nos Patronatos:

> *O professor fazia tudo e o DEPEN ficava ausente, não por culpa do DEPEN, porque foi feito nesses moldes lá atrás, daí nós retomamos, colocamos todas as diretrizes, qual que era a função de cada um, e nós vamos fazer assim. Daí que foi falado, que a Universidade sem Fronteiras, o programa é limitado, não pode fazer certas coisas, é mais científico mesmo, o estagiário não pode atender sozinho. Ele não pode assumir a carga, daí que a gente falou, nós precisamos assumir, qual a melhor maneira, a sugestão da Residência Técnica veio da SETI. Agora, corre atrás de recurso, colocamos recurso, aí veio o CNJ, veio dar mais uma sustentação técnica. E agora está se encaminhando para uma outra versão, uma outra, digamos, é linha, os tempos estão mudando. Naquela 2017, 2018, 2019 houve um avanço em toda a tecnologia, em toda digamos, aparelhagem do DEPEN, com o apoio do CNJ* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Com esta explicações conseguimos entender que foi preciso evoluir, sim, como disse o entrevistado, os tempos estão mudando e precisamos repensar as estratégias de punição, punir sim, mas como punir? Desde a antiguidade vem sendo necessário repensar os modelos punitivos, mas a questão é: como que a pena chegará até o sujeito e contribuirá para que ele repense o mal que causou a si e ao próximo?

Um caminho moderno é a Resolução 45/110 de 1990 de Tóquio, que tem a finalidade de promover recursos e medidas alternativas à prisão. Mas a questão principal é, como fazer? Um dos meios alternativos educativos e pedagógicos eram os grupos que aconteciam no Patronato. E também o Pedagogo (a) pode auxiliar no processo educativo, nesta perspectiva é que damos ênfase no trabalho deste profissional, que daremos destaca na próxima seção.

Nosso estudo busca entender o processo de implantação, implementação e extinção do Programa Patronato no município de Irati-PR, mesmo com as justificativas apontadas pelo Representante do Estado, levantamos a questão: ‘não poderia ter sido de outra forma’? Visto que ele mesmo aponta importância de evolução, e que este processo deixou lacunas, era visível que ao extinguiu o Programa da forma que foi feita, existiria muitos problemas, poderia ter sido revisto com antecedências, quanto aos prejuízos para o cumprimento da fiscalização da execução da pena. Na próxima seção apresentamos como os processos educativos aconteciam no Patronato de Irati, em especial ao atividades desenvolvidas pelo Pedagogo(a).

3.3 O Processo Educativo no Programa Patronato de Irati-PR com Ênfase no Trabalho da Área da Pedagogia

Após averiguarmos nos capítulos I e II as atribuições da área da Pedagogia no Programa Patronato no Estado do Paraná, e com destaque ao trabalho desenvolvido no Patronato da Comarca de Irati pela equipe multidisciplinar com ênfase no trabalho do Pedagogo (a), apresentamos nesta seção os processos educacionais que ocorriam no programa e a relevância da área da Pedagogia no Programa de Irati, comentado pelos envolvidos no processo, sendo eles os sujeitos que participaram da nossa pesquisa empírica.

Iniciamos com a fala do Orientador de área 1, solicitamos a ele: ***"Poderia comentar como era desenvolvido o processo educativo dentro do programa?"***

> *Olha, o assistido chegava até o Programa Patronato encaminhado pelo Fórum. Onde a equipe do Direito fazia um levantamento do processo dele, verificava quais as determinações que ele deveria cumprir, e aí se fazia a discussão para verificar qual era melhor forma de atendê-lo. Eu lembro que tinha lá, se havia determinação para estudo na área da Pedagogia contribuía bastante, porque buscava a interação com as instituições de ensino, encaminhando o sujeito, se preocupando muitas vezes com o comportamento do sujeito lá durante a aula. Durante o curso, interagindo com as representantes das instituições de ensino, esse havia necessidade de prestação de serviço à comunidade, daí todas as áreas acompanhavam o Serviço Social, especialmente também acompanhava, fazia as entrevistas com o assistido, que nós consideramos para o Direito do apenado, porque ele foi apenado para cumprimento de alguma determinação, então as outras áreas faziam também as entrevistas e se comunicavam entre as áreas.*

O entrevistado ao relebrar como ocorria o processo educativo na prática, relata alguns fatos importantes para o atendimento humanizado, para as pessoas que tem seus direitos sociais violados, para se sentirem humanos e repensarem seus atos delituosos, vejamos:

> *Eu lembro de alguns casos e, assim, é um caso que me chama bastante atenção, é de uma pessoa, eu acho que foi o pessoal do Serviço Social, eu não lembro exatamente quem, que fez um encaminhamento para ele fazer tratamento dentário num posto de saúde, eu lembro também, de outra pessoa que o Serviço Social encaminhou para receber benefício previdenciário. Então por isso que nossa preocupação não era apenas fazer o cumprimento da pena. Mas sim atender o sujeito naquilo que ele mais necessitava, que era encaminhamento dele para os serviços públicos, serviço público de saúde, serviço público de assistência social* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

Neste relato fica visível o trabalho que era prestado aos assistidos pela equipe multidisciplinar, onde além da fiscalização era oportunizado um momento de o sujeito ter seus direitos garantidos e entender seus deveres como cidadão, que por vezes muitos cidadãos desconhecem:

> *Eu lembro também que algumas vezes o pessoal do Serviço Social também fez uma interação muito boa com a Secretaria de Saúde buscando medicamentos para algumas pessoas, para alguns familiares inclusive, então essa interação que tinha com a equipe era uma interação muito específica, procurava-se entender qual era o problema específico daquele assistido. Em relação ao cumprimento da determinação judicial, que tinha que ser cumprido. Mas também se entendia o outro lado, do sujeito não entender as necessidades básicas dele, e aí cada qual tinha sua particularidade e a equipe fazia muito bem isso, fazia a identificação e fazia os encaminhamentos necessários* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

O entrevistado relata algumas ações da equipe multidisciplinar que a área da Pedagogia prestava aos assistidos, na busca da garantia do direito humano:

> *Eu lembro de uma outra situação que foi que a área da Pedagogia, também trabalhando bastante para conseguir vale-transporte, para a pessoa que precisava se deslocar até o local da prestação de serviços, eu lembro que a equipe se empenhava bastante em fazer convênios. Com as instituições de cada canto do município, embora não seja um município tão grande, mas para facilitar inclusive a prestação de serviço, não é para o sujeito não ter que fazer deslocamento. Eu lembro que a equipe também fazia uma interação muito boa com esses órgãos em que recebia a prestação de serviço, porque havia uma rejeição, de ter de receber os prestadores de serviços. E o pessoal dessas áreas fazia contato direto, sempre resolvendo, sempre encaminhando, com atendimento específico personificado para atender especificamente aquele sujeito, aquela necessidade. E essa interação com a sociedade, eu lembro também que através da equipe algumas escolas começaram a entender melhor a função deles em receber um sujeito que estava cumprindo pena* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

O Orientador de área 1 destacou como ocorriam os atendimentos das áreas de Serviço Social, Psicologia, Direito e Pedagogia, onde todas as áreas desempenhavam suas funções de modo multidisciplinar. Assim, continua discorrendo sobre a relevância de se manter um trabalho multidisciplinar neste contexto, pois as especificidades de cada formação proporcionam vários conhecimentos, como ficou explícito:

> *Eu vejo que este trabalho da equipe era um trabalho, como o próprio nome dizia, multidisciplinar e interdisciplinar, havia relação entre as disciplinas, havia uma interação entre elas, e com a comunidade, até assim olhando pro lado de um estágio propriamente dito, a pessoa está fazendo Serviço Social, então era um excelente programa de estágio. O Programa Patronato, justamente por conta dessa compreensão, olhar para o Direito, olhar para a Psicologia, olhar para a Pedagogia, na Psicologia também se entende que o Direito cumpra aquilo porque tem que ser cumprido, porque há uma determinação judicial, então isso tem que ser cumprido. Eu acho assim, achava isso fantástico, sempre achei o Programa Patronato fantástico justamente por conta desse atendimento personalizado para cada tipo de demanda, e as equipes faziam muito bem o trabalho, e não só aqui em outros Programas Patronatos também, quando nós tínhamos eventos ficava evidente* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

Após o entrevistado descrever que a equipe trabalhava de forma multidisciplinar, que em suas ações havia interação, apresenta os Programas que eram específicos das orientações do Patronato Central e SEJU:

> *Os Programas no Patronato lembro que eram específicos, lembro que era o E-Ler, o Basta, o Blitz, o Saiba, o Ética, programas desenvolvidos para alguns tipos de crime, lembro que a equipe relatava também que alguns assistidos davam o depoimento deles de forma favorável ao programa, de forma favorável àquele projeto, então esse atendimento, esta relação, a forma com que acontecia era fantástica. O empenho da equipe, das áreas, em fazer atendimento desses programas no período noturno, no final de semana, sábado à tarde, os bolsistas estavam interessados em fazer esse atendimento justamente para atender o encaminhado do judiciário e tal. Então eu acho que essa forma de conduta, esta forma de ação do programa era uma forma fantástica que nós tínhamos, uma atribuição relevante, e modéstia à parte era muito bem cumprida. Com todas as dificuldades que tínhamos, tem falta de papel, falta impressora, falta disso, falta aquilo, mas era muito bem atendido, era um encargo muito bem realizado* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

O entrevistado menciona também um pouco as especificidades do trabalho que era desenvolvido pela equipe multidisciplinar do Patronato de Irati nos atendimentos, o Orientador de área 2 durante a entrevista também citou como era desenvolvido o trabalho da equipe, mas com outros detalhes sobre como se organizavam estruturalmente as atividades no programa. E para direcionar nossa pesquisa fizemos a mesma pergunta que já havíamos indagado ao Orientador de área 1, solicitamos a eles, ***"Como você via a importância da área da Pedagogia no Programa Patronato, nessa questão Educacional, junto com a equipe no trabalho desenvolvido."*** Assim, foi mencionado:

> *Sobre o trabalho interdisciplinar eu acho que a gente teve diferentes configurações ao longo do tempo, é até difícil assim, falar um pouco, porque a gente foi aprendendo a trabalhar em conjunto, eram 5 áreas. É trabalhando em conjunto com diferentes formações. É, eu acho que a gente sempre teve um desafio no Patronato, de tentar. Fazer com que as pessoas saíssem um pouco da sua caixinha, e aí 'eu só vou fazer o Pedagogo atendimento pedagógico, Psicólogo atendimento psicológico'. Então, tem uma coisa que ainda era um pouco fragmentada, que era a questão de quando o usuário passava por um acolhimento e depois passava por um atendimento de cada área profissional, e que isso às vezes era um pouco fragmentado, ainda era um pouco. Às vezes a gente tinha medo que o usuário ficasse com essa sensação tipo 'tá, mas eu já falei lá para o Psicólogo, agora eu vou ter que falar para a Pedagoga, vou ter que falar para a advogada' (ORIENTADOR DE ÁREA 2).*

Neste relato percebemos que havia interação entre as áreas, e ao longo do relato foi mencionado pelo entrevistado como o trabalho era revisto pensando no bom andamento das ações desenvolvidas pela equipe:

> *Teve um tempo antes que a gente conseguiu mudar isso, teve um momento que a gente fez essa prática em duplas, então uma pessoa da Pedagogia atendia com o Serviço Social, e da Psicologia com o Direito, e aí elas faziam uma parte das perguntas em comum, que as 2 já preenchiam no seu formulário, e depois passava para as perguntas mais específicas, sabe, e aí se demandasse uma coisa, essa pessoa tem uma demanda psicológica ou de orientação do Direito, daí passava por um momento individual para fragmentar menos. Mas uma coisa que a gente fez, por exemplo, foi fomentar essa perspectiva do trabalho interdisciplinar. É que a gente colocou como uma diretriz que todos os grupos fossem conduzidos por pelo menos 2 áreas. Então, por exemplo, o grupo Blitz, que era dos direitos de trânsito. Tinha como referência a Psicologia e o Direito, se eu não me engano. O Saiba tinha como referência a Pedagogia e o Serviço Social. Isso, o E-Ler tinha como referência a Pedagogia e o Serviço Social, faziam juntos também como referência* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

Podemos perceber de que o trabalho no Patronato de Irati seguia as diretrizes estabelecidas no edital desde o início até seu período de extinção, pois os editais mencionavam a questão do trabalho desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, o Orientador de área 2 descreveu minuciosamente como ocorria a prática educativa e pedagógica neste contexto:

> *Mas as áreas faziam alguma participação, o Basta também era referência da Psicologia e Direito, que a ideia da referência para o profissional não se adonar, a ideia é que não fosse só uma área, que fosse no mínimo duas áreas planejando junto. Então essa era uma ideia, e que as outras profissões pudessem compor de modo mais transversal, tipo assim, ah, podia fazer o Basta, ele seria coordenado pela Psicologia e pelo Direito. Mas não impediria que num encontro, por exemplo, alguém da Pedagogia participasse, ou em outro encontro alguém do Serviço Social participasse, era só a ideia de quem iria coordenar, de forma interdisciplinar, lembro que os projetos que faziam assim, tipo um projeto que a gente tomou uma troca de experiências de outro município. Se uma única área ficava responsável, às vezes cada área ficava responsável por um projeto que a gente achava que não era tão produtivo, no sentido da interdisciplinaridade* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

E assim, comenta o entrevistado que a organização foi se adequando conforme as necessidades do trabalho com a troca de profissionais, presenvando sempre o bom desempenho do trabalho prestado

> *Ou por outro lado, a questão, assim, em cada encontro uma área participava, então no primeiro encontro era a Psicologia, no segundo encontro era Pedagogia. A gente acha que isso também não fomentava a interdisciplinaridade, porque era sempre aquele encontro que uma área acabava fazendo. Então por isso que a gente colocou essa figura da referência em duas áreas, e as outras áreas compondo transversalmente, como um modo de compor então essa questão da interdisciplinaridade, de compor um trabalho mais interdisciplinar* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

Após verificarmos como ocorria o trabalho da equipe multidisciplinar nos grupos com viés educativo, como foi relatado por todos os entrevistados no decorrer da entrevista, foi

mencionado pelo Orientador de área 2 que as reuniões da equipe também podem ser caracterizadas por um momento pedagógico.

> *Eu acho que era importante também as reuniões que a gente tinha, tentávamos manter pelo menos reunião a cada 15 dias. Pelo que eu lembro também às vezes variava, a reunião essa que eu digo a reunião geral, da equipe geral. E das equipes menores daí conforme vinham as demandas de orientação de cada área, ou às vezes, por exemplo, eu era chamado para dialogar com o Direito e a Psicologia sobre o grupo Blitz, por exemplo, fomentado da Psicologia, mas fomentando as duas áreas. Então esses eram momentos bem importantes. Momentos também de fomento ao trabalho interdisciplinar, a reunião de equipe onde todo mundo se vê, onde a gente debatia em conjunto algumas questões que a equipe tinha, alguns conflitos até da equipe às vezes que surgiam, a gente pedia 'mas levem para a reunião de equipe, vamos tratar lá', então é uma questão de todos. Para se tratar em uma reunião, como não só reunião entendida, como um momento administrativo, mas pedagógico também, de discussão sobre como se dava o processo de trabalho, casos que eram levados na reunião de equipe para discutir e pensar encaminhamento, assim por diante. Então acho que pensar um pouco isso assim, no trabalho ainda tinha outras questões* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

A contribuição do Orientador de área em nosso estudo foi fundamental para entendermos e apresentarmos como era realizado o trabalho no dia a dia da equipe do Patronato de Irati, o entrevistado ainda destacou também como era desempenhado o trabalho da equipe referente a Prestação de Serviço à Comunidade (PSC):

> *Eu falei das referências dos grupos, mas tinha também na PSC, onde a gente pensava a participação de todos, então no início também tinham 2 áreas mais responsáveis pela PSC, que eram, se não me engano, era Pedagogia e Serviço Social. Depois a Psicologia também foi entrando, e o Direito também, o Direito já entrava pela questão da orientação. A Psicologia depois entrou no processo de avaliação final, mas tinha as trocas também, o que nesses conflitos que eram suscitados, por exemplo, às vezes na situação de inserção e de alguém usar uma instituição a gente também discutir em conjunto alguns casos. Então, enfim acho que da organização interdisciplinar se dava um pouco dessa forma* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

Ao descrever as funções em conjunto da equipe, o Orientador de área 2 mencionou que as ações ocorriam de maneira interdisciplinar, pois todas as áreas estavam de forma direta ou indiretamente interagindo com as demandas que surgiam, solicitamos a ele que explicasse como era esta interação:

> *É, na minha perspectiva, é o que eu lembro, o multiprofissional e interdisciplinar, é porque tem múltiplos profissionais inseridos, então tem o Psicólogo, o Pedagogo, enfim, assim, com profissões ali inseridas, então é multiprofissional e interdisciplinar na medida em que a gente discute os casos, em que a gente compartilha. E que tem momentos até que a gente fica em dúvida, assim, tipo 'nossa, mas eu aprendia algo com a Pedagogia', e eu começo a levar isso para uma inserção que aquela área de*

> *saber que a gente diz que a gente compartilha, que daqui a pouco eu me vendo falando numa intervenção algo que eu aprendi com a Pedagoga, que assim como daqui a pouco alguém do Direito está falando ao pé da linguagem de algo que aprendeu com a Psicologia* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

O Orientador de área 2 explica as características de uma equipe multidisciplinar, deixando clara a interação entre as áreas que atuavam no Patronato, que tinham diferentes saberes:

> *Então, essas áreas, a gente diz assim, onde a gente compartilha, o saber que caracteriza a interdisciplinariedade, que é esse caráter de troca de compartilhamento. Então, por exemplo, se a gente só tiver 4 pessoas ali, que fazem o seu atendimento individual, saindo para uma conversa com a outra, eu tenho 11 multiprofissionais. Mas quando a gente conversa, divide os casos, tu entendes como é que a gente vai entender isso, como é que vai encaminhar? Ou a gente vai numa intervenção, por exemplo, do Basta, e a gente entende que tem algo da violência doméstica, que tem uma repercussão que é social, uma repercussão que é psicológica, e a gente começa a discutir esses efeitos, o quanto na vida eles não se separam, a gente vai fomentando essa perspectiva Inter daí, das disciplinas que vão se relacionando* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

A questão exposta pelos orientadores de área esclareceu as funções e ações que aconteciam no Programa Patronato de Irati, executadas pela equipe multidisciplinar. Podemos observar o quanto este trabalho era relevante para o público atendido e para a sociedade em todos os aspectos. E para reforçar que nosso interesse neste estudo não é defender criminosos, nosso estudo é sobre as penas e medidas alternativas à prisão. Acreditamos que as punições humanizadas surtem mais efeito do que somente punir e repreender o sujeito infrator, apresentamos a fala do Representante do Judiciário 2 para reforçar, compartilhamos nossa visão sobre os aspectos punitivos tem precisam ter dois vieses, o educativo e o punitivo:

> *Eu acho hoje assim, que nós temos que focar hoje é nesse olhar humanizado na execução da pena. Tem que existir talvez um olhar também antes da pessoa cometer crime, realmente aquela questão da prevenção, eu não sei isso é a nível de Estado, no sentido a nível de organização nacional, sei lá, no estadual, sentido de que tem um políticas que sejam voltadas para isso, que sejam voltadas exatamente, porque eu participei de algumas palestras em várias escolas, a gente fazia parte na ONG, a gente dava palestras nas escolas, a gente via essa carência das pessoas em entender as coisas, essa carência das pessoas terem noção do mundo, sabe, eu acho que a gente não consegue resolver o problema de tudo, mas eu acho que se você buscar uma política de enfrentamento dessa criminalidade, do jeito que está até para que trabalhar nos dois sentidos, assim a punição quando o fato acontece, mas uma busca antes do fato acontecer, tanto a abordagem para que o fato não aconteça porque você estando aqui buscando uma repreensão* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

O entrevistado comenta sobre a maneira ideal sendo da prevenção e não somente a punitiva, pois com trabalhos educativos antes do crime acontecer vai surtir mais efeito do que querer punir de al forma que sujeito não entenda o motivo de estar pagando sua pena, por vezes, como exposto pelo entrevistado, o sujeito nem sabe porque está sendo punido, vai lá, cumpre a pena e volta a cometer a mesma infração:

> *A prevenção, o fato aconteceram você repreende, uma forma. E a outra é que seja modelo inclusive para então ajudar a outra. Ou seja, praticou o fato, foi uma pena justa, e que ficou nítida na cidade que é justa, aí que acontece, a pessoa aqui, ainda antes de cometer, ela vai pensar duas vezes, daí você ainda tem um trabalho desse auxílio, de capacitação, de conscientização dessas pessoas para não cometer, então são duas questões, mas, hoje a gente não tem praticamente nem uma, nem outra. Até porque olha-se apenas para os crimes graves, que as penas são pequenas, então aí as pessoas pensam 'não dá nada'. Então onde vamos estar melhorando, estar melhorando muito em várias situações, mas eu acho que ele precisa caminhar as duas coisas, não é só punir, mas também tem que prevenir* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Com a fala do entrevistado, podemos entender que se faz necessário refletir as formas de punição, como defendemos ao longo deste estudo, punir sim, mas punir de formas diferentes, mais também rever a prevenção, pois punir por punir, às vezes não surte efeito desejado, e acaba não fazendo sentido para evitar a reincidência do crime, como exposto:

> *Mas as duas coisas juntas, tem que punir sim, quando o fato acontece, de uma forma exemplar. Mas tem que também que prevenir, se trabalhar bem com essa situação eu acho que daí que nós vamos começar a diminuir a criminalidade, só que aí nós dependemos desses órgãos de execução de pena, e têm que ser bem estruturados, tem que ter uma política de permanência, passa ano, que não fique com aquele medo de se eu mando esse réu pra lá, ou se não mando esse réu. Esse processo não mando, tem que ser um negócio bem organizado, claro que tudo começa devagar, tudo começa a passos lentos, mas é melhor começar a passo lentos do que não andar, então eu acho assim, o Judiciário tem feito o papel dele no geral também, só que às vezes ou o poder público em si não tem toda essa política, não entendeu essa estrutura. E aí a gente vai dizer que não está conseguindo* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

A participação dos entrevistados neste estudo é de extrema relevância, visto que contribuíram relatando as especificidades de cada campo, e repensando como podemos melhorar as formas punitivas, e os órgãos que fazem a fiscalização da execução da pena, como foi mencionado por todos. Nossa pesquisa buscou compartilhar a visão de que o modo de fiscalização precisa ser eficiente para o cumprimento das alternativas penais à prisão, precisam sim, ser revistas, precisam evoluir.

Tendo em vista que na sociedade moderna também devemos punir, mas que os modelos antigos não respondem mais, como nos moldes do suplício, não cabem em nossa realidade, pois a punição precisa andar junto com a educação, quando se investe mais em educação e prevenção, se pune de forma diferente, e melhores são os resultados. Haja visto que somos seres humanos, precisamos ser tratados todos com dignidade, humanidade, acreditamos que desta forma a tendência é diminuir a criminalidade.

Contudo, se a civilização tiver um olhar de empatia pelo seu próximo não desejará o mal para o outro, nem para si mesmo. E acreditamos que o profissional Pedagogo(a) poderá contribuir com o processo educativo, pensando na prevenção da criminalidade e nos acompanhamentos e fiscalização da execução da pena, nos processos de alternativas penais, como foi destacado na pesquisa empírica, o qual ressaltamos na próxima seção.

3.4 O Trabalho da Área da Pedagogia no Programa Patronato de Irati em Destaque

Ao longo de nossa escrita, fomos enfatizando o trabalho da área da Pedagogia no contexto do Patronato, com intuito de demarcar o objetivo geral deste estudo, de analisar a implantação, implementação e extinção do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-PR com ênfase no trabalho da área da Pedagogia, na perspectiva da Pedagogia Social. Damos destaque neste momento nas respostas que foram obtidas quando perguntarmos aos cinco entrevistados em nossa pesquisa empírica: ***"Como você via a importância da área da Pedagogia no Programa Patronato no que se referia ao processo Educacional?"*** destacamos a fala do Orientador de área 1:

> *Veja, é assim, pela característica dos assistidos que nós recebemos, você via que não eram pessoas que tinham perfil criminoso, perfil delituoso, não eram delitos graves, eram delitos ocasionais, circunstanciais, e que eram cometidos por pessoas de baixa escolaridade. Não eram pessoas que tinham, assim, vocação criminosa, cometiam o crime por uma circunstância social, por uma circunstância pessoal, e em algumas vezes a determinação judicial era para que o assistido retornasse a frequentar cursos profissionalizantes ou frequentar Ensino Médio, Ensino Fundamental, então neste ponto a Pedagogia tinha um papel relevantíssimo, que era perceber esta necessidade do assistido e fazer o encaminhamento correto em determinação ao cumprimento da decisão judicial, então nesse momento era um papel relevante também, além disso, em outros casos, em que não havia determinação judicial específica para retorno ao Ensino Médio, Fundamental, ou cursos etc. e tal* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

O entrevistado complementa seu relato destacando algumas ações que eram desempenhadas pela área da Pedagogia no contexto do seu trabalho, e das demais áreas:

> *Eu lembro que o pessoal da Pedagogia também incentivava os assistidos no retorno aos estudos, eu lembro que nós tivemos alguns casos de pessoas que não tinham obrigação do retorno dos estudos, Ensino Médio, Ensino Fundamental, Curso Profissionalizante, e mesmo assim fizeram, então vejo que o papel da Pedagogia era um papel, assim, tinha mesmo objetivo de reinserir o assistido na sociedade. A área do Direito era cumprir aquilo que está na lei relevante, evidente, mas era para cumprir aquilo. O Serviço Social também se preocupava com o assistido, com a família, com todo o entorno. O pessoal da Psicologia procurava entender as demandas psicológicas e emocionais do assistido, e interagir dessa forma, já a Pedagogia eu vejo que ela tinha um papel mesmo de reinserção, encaminhar o sujeito para um curso profissionalizante ou para concluir o Ensino Médio, Ensino Fundamental, fazendo com que esse sujeito, através da educação, melhorasse a sua condição social* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

O entrevistado ao finalizar sua visão sobre o trabalho da equipe com destaque ao trabalho da Pedagogia, enfatiza:

> *E a partir disso, do trabalho educativo, evita-se a ocorrência, o cometimento de novos delitos, então eu vejo que o papel da Pedagogia era importantíssimo, não de modo presente, não em uma questão imediata. Mas sim numa ideia de ressocialização, então a partir da pena, eu de fato vou ressocializar o sujeito, eu vou fazer o sujeito cumprir a pena, mas esse cumprimento de pena vai surtir um efeito muito forte na vida dele, que é onde ele vai ter um ensino, onde ele vai melhorar na qualidade de vida dele, que ele vai avançar efetivamente, então este é o ponto que eu acho muito importante da participação da Pedagogia no Programa Patronato* (ORIENTADOR DE ÁREA 1).

Podemos observar a relevância do trabalho do Pedagogo(a) no contexto do Programa Patronato no relato do entrevistado acima. Assim, apresentamos a percepção do Orientador de área 2, também perguntamos: "***Como você via o trabalho da pedagogia no Patronato de Irati?"***. Ele respondeu:

> *É o que eu sentia, assim, da Pedagogia, acho que não só pela minha inserção no Patronato, por exemplo eu atuo em outras áreas, e vejo que tem que ter também, em saúde mental, e vejo também serviços que eu supervisiono que tem Pedagogos inseridos, também em serviços de saúde mental, assim por diante, eu vejo que muitas vezes o Pedagogo vem com uma formação muito direcionada para o âmbito escolar. E nem sempre tem facilidade dele na prática, acaba abrindo-o para olhar um pouco para essas outras áreas também isso, eu acho que acontecia também um pouco em relação ao Patronato, que as pessoas vinham muito da Pedagogia, muito voltadas para a área escolar, algumas com algumas experiências ou com um olhar um pouco mais ampliado para outros contextos que não a escola propriamente dito. Mas vejo que ainda é um desafio, talvez assim, é para a Pedagogia ampliar esse olhar, eu acho que o Patronato era um local que possibilitava, que isso tensionava esse olhar a ser*

> *ampliado, e a Pedagogia Social talvez, não sei se chama, como uma abordagem que dava, que amparava esse trabalho, eu tinha muito presente essa ideia, por exemplo, a professora Sheila, a professora Michelle mencionando a questão de atuar com abordagem da Pedagogia Social* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

O entrevistado menciona a relevância do trabalho da área da Pedagogia em outros campos além do escolar, e destaca que para atuar nestes ambientes se faz necessário um olhar mais amplo deste profissional, pois as demandas são diversas neste contexto, e por isso o Pedagogo (a) precisa de conhecimentos que o amparem em sua prática, que por vezes não são estudados nos cursos de formação, por terem um viés para a carreira docente, deste modo retomamos explicação do entrevistado:

> *É para pensar essas problemáticas todas de forma ampliada, por que para lidar ali nesse contexto era muito amplo, a gente lidava com violência, com uso de substâncias psicoativas, enfim, várias coisas. Não que isso não apareceria numa escola também, apareceria, mas apareceria de um outro jeito, num outro âmbito. Então vejo como um desafio, mas vejo como uma potência também, ter esse amparo na Pedagogia Social para realizar esse trabalho de uma forma mais ampla, não restrita ao ambiente escolar. Eu não sei se eu tenho total clareza também, nunca me perguntei muito sobre isso, sabe, assim, o que é a Pedagogia Social, era algo que eu sempre via a área da Pedagogia falando. Assim, a Sheila falava muito, a Michelle. Mas eu nunca parei e perguntei se tem um autor específico, eu entendia que era o que amparava a área da Pedagogia a poder ter uma atuação mais ampliada, digamos assim, não só restrita ao contexto escolar, por mais que eu acho que a Pedagogia Social também possa atuar e se relacionar na escola, mas entendia que ela se vinculava a esses outros contextos* (ORIENTADOR DE ÁREA 2).

As questões do trabalho desenvolvido na perspectiva da Pedagogia Social eram discutidas nas ações e compartilhadas com a equipe, como frisou o Orientador de área 2. Contudo, destacamos que desempenhar suas ações na perspectiva da Pedagogia Social é diferente, como bem foi mencionado pelo entrevistado, e exposto nos capítulos anteriores sobre esta questão.

Pensando em verificar como era desenvolvido o trabalho junto com o Judiciário, questionamos o Representante do Judiciário 2: ***"Como que o Judiciário enviava os processos para o Patronato, e como ocorria o retorno?"*** Ele explicou detalhadamente, ressaltando a necessidade de existir uma instituição que execute a pena:

> *Assim, veja bem, a gente encaminha tudo para o Conselho com cópia integral do processo do termo da audiência, que tem todas as condições. Em geral, quem tem emprego junta às declarações, mas é uma boa parte, se não a grande maioria, pelo que eu tenho visto, nessas condições é trabalho informal, mais uma declaração de ser pedreiro, auxiliar de pedreiro, 'sou pintor', 'sou jardineiro', faz uma declaração,*

> *junta a declaração no processo, mas a gente não consegue fiscalizar, não consegue nem cobrar porquê. Como é que eu vou cobrar se essa pessoa tem emprego, tem as pessoas, umas mais velhas, uma certa resistência no sentido de 'ah eu tenho que estudar, eu não tenho emprego ou estudar alguns vão realmente estudam lá no CEEBEJA, principalmente comprovar isso, não tenho números', alguns comprovam, mas a grande maioria não quer porque ele acha um jeitinho de arrumar um comprovante de emprego, e como é que eu vou saber se comprovando o emprego é real ou não, tem firma reconhecida em cartório do suposto patrão e tal, então a gente percebe isso e não tem muito como executar, porque nós, enquanto Judiciário, não conseguimos, não temos estrutura para ir, por isso que a gente dependia dos órgãos da execução, do Patronato e talvez do próprio Conselho* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

E ao destacar a necessidade de ter um órgão que fiscalize de verdade, para impedir que seja cumprida a pena de qualquer jeito, sem um viés educativo e humanizado, o entrevistado continua seu relato, destacando que o que podem fazer é encaminhar para execução da pena, não conseguem fiscalizar com tanta precisão como fazia o Patronato:

> *Nesse caso, mais do Patronato, que era o antigo Pró-egresso, e no sentido assim, tá, então vá lá no Patronato Pró-egresso, junte as tributações e eles mandam para a gente, porque eles têm como, a perícia, isso é real, nós não temos como, nós temos que confiar. A gente força busca, mas tem pessoas que dizem 'olha, não tenho emprego, não tenho como trabalhar, estou fazendo, estou cortando lenha, tô roçando o terreno', a gente pega declaração de um patrão que tenha trabalhado e junta no processo. É isso que eu digo, é essa questão que precisaria ser mais bem trabalhada. Infelizmente tem muitas condições que a gente não consegue fiscalizar, não frequentar bares, boates, frequentar das 10 da noite às 5 da manhã, tem que estar em casa* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Sobre esta questão, o Representante do Estado, destaca a importância de existir o Patronato, tendo em vista que tem aquelas pessoas que sua profissão é em horas noturnas, como disse ele 'os profissionais do sexo', sendo esta uma nova profissão na sociedade moderna, estes profissionais precisam cumprir sua pena, mas trabalham em horário noturnos, e como o Judiciário vai conseguir fiscalizar se eles estão realmente cumprindo sua pena e não sendo prejudicados? Podemos perceber que para que realmente a pena seja cumprida, precisam ser revistos muitos fatores sociais, como bem ficou explícito na fala dos entrevistados no decorrer da conversa da pesquisa empírica. Dessa forma, continuamos apresentando o relato do Representante do Judiciário 2:

> *Como é que vai conferir isso, então isso era muito mais um trabalho, não se ausentar da comarca, não viajar por mais de tantos dias, isso é mais um trabalho no sentido Psicológico e Pedagógico, deles se conscientizarem do porquê dessas restrições, do que uma fiscalização. Tá na rua quando não podia, mas um outro caso que acontece da polícia as vezes abordar, ou da própria polícia fazer um boletim de ocorrência do*

> *réu no processo, mas isso não basta que Judiciário imponha isso. Mas ele pode até cumprir isso, mas ele tem que entender porque está cumprindo, tem que entender que naquele momento, que aquele horário tem que ficar em casa, é mais ainda propício uma reincidência, se ele está num bar ou uma bodega está propício a se envolver em uma nova confusão, e ele tem que entender isso, e nós como Judiciário não temos como fiscalizar (*REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2*).*

Ficou explicito nesta fala sobre como é relevante ter um programa que faça a fiscalização para que seja cumprida a pena imposta pelo judiciário, mas não só fiscalizar, e sim contribuir para que o sujeito entenda os motivos de estar cumprindo corretamente suas determinações judiciais. Continua explicando o entrevistado:

> *O Conselho também não tem como, com esta estrutura, até porque o servidor do Judiciário, o servidor do Conselho, nem ele sabe isso. Entendeu, eu sei porque tem 30 anos que estou no Judiciário. A gente estuda sobre isso, mas mesmo assim, não é obrigação do Juiz saber, quem tem que saber é o sujeito, e querer cumprir. É intimado o réu naquilo e pronto, se o réu vai cumprir isso para nós não interessa como servidor, mas o réu tem que entender e querer, dos motivos até para que ele possa realmente cumprir e aquilo possa gerar um efeito na vida dele, no sentido dele realmente 'puxa, eu não entendi porque que eu tenho que ter essas restrições', mas isso infelizmente é só o Patronato e o Pró-egresso que podiam fazer, pela forma da constituição desses 2 órgãos, não tem como você exigir de um estagiário que atenda balcão* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Aqui aparece novamente a questão de que o estagiário não pode responder pelo trabalho que deveria ser do servidor formado, mesmo que o entrevistado mencione que ele aprendeu na prática, tem questões que só aprendeu ao longo de sua carreira, como destacou:

> *O estagiário lá no balcão do Conselho, balcão do Fórum, estagiário fazendo o trabalho do servidor, porque não tem essa capacitação para explicar para o réu, ele pode falar 'não pare na bodega', ele sabe que tem que cumprir, mas ele não sabe por quê, que tem que cumprir, e não sabendo que tenha que cumprir é mais fácil dele transgredir essas normas, as regras, e de repente lá na frente também como ele entendeu, que ele cumpriu e ainda se sentiu ofendido, porque talvez na cabeça ele foi injustiçado pelo Judiciário. Ele não foi trabalhado e essa pena não foi trabalhada na cabeça dele, porque ele sendo injustiçado na cabeça dele, ele volta a delinquir, agora se ele entendeu todo o contexto que há, realmente ele pagou uma pena, porque realmente errou, e ele tem que entender que se praticar de novo aquele ato e o Judiciário buscará os processos anteriores,ele precisa entendesse isso, talvez possa refletir na vida dele lá na frente, para não voltar ao mundo do crime, mas isso é muito das ideias, é um mundo que ainda infelizmente não é o nosso mundo real, mas é o ideal* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Para se pensar em uma proposta ideal, precisamos evoluir nas questões que não estão dando certo como exposto acima. E para contribuir com a discussão apresentamos a fala do Represente do Estado durante a entrevista, mas então solicitamos: ***"Gostaria que comentasse como o senhor vê/via trabalho na área da Pedagogia dentro do Patronato?"***

> *A Pedagogia ela também houve bastante evolução, porque o pessoal sai academicamente, voltado à sala de aula e não... Tem que tentar estimular esse indivíduo com 20 anos, 30 anos, 40 anos, a voltar a se qualificar, ela cuida tanto na parte do estudo, de incentivar, como qualificação também. E mais, vai além ainda, de que não é preparado para o mercado, porque a Pedagogia ela tem um campo muito amplo, eu vejo. Visto porque eu estou lá na ponta dos atendimentos, vão por exemplo 10 sujeitos, encaminhados, apareceram 4, foram fazer exame excedente, só que nós temos que ter mais tempo de chamar eles também, e eles têm que dizer o seguinte: 'aonde que eu vou procurar socorro? É no complexo social?' No Patronato, no escritório social que vai ter profissionais que vão sentar e dizer assim: 'ó, você precisa, o que você precisa melhorar, o seu visual'* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

O entrevistado mencionou sobre sua experiência e reforça a necessidade do trabalho da área da Pedagogia nos Programas de execução penal:

> *Hoje sentou uma pessoa na minha frente lá, está desempregado e tal. Meio suja, descabelada, então, eu encaminharia para quem, eu ia encaminhar para a Pedagogia. A Pedagogia tem certas ferramentas que vão trabalhar com essa pessoa, vai trabalhar a postura, a sua volta, certo, até a sala de aula, aí no mercado, então eu vejo nisso um instrumento, uma ferramenta, um profissional voltado a esse segmento. Que é o que a gente tem hoje, se você não fizer um bom fundamental, ensino médio você já sai errado? Já sai errado, então você vai procurar quem tem possa orientar isso* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

O entrevistado reforçou a importância de a área da Pedagogia estar buscando sempre formação para atuar em qualquer ambiente, seja escolar ou não escolar, precisando estar apto para as demandas sociais, e ao pensarmos na proposta de acompanhamento de penas alternativas do Estado no novo formato, o Representante do Estado mencionou que:

> *Veja só, eles os separaram, tiraram punitivo, porque o Patronato, ele veio como fiscalizador. Você sabe disso, o Patronato, ele tem que diferenciar o que é fiscalizar, o que que é reintegrar, o que é humanizar. Então essa proposta ela tirou isso, aqueles 3 eixos lá, certo, ele não vai prejudicar, ele vai orientar um exemplo. A central de monitoramento, ela fiscaliza, e eu, no escritório que trabalho com o pessoal do monitoramento vai orientar, ele vai dizer por que você saiu às 3 horas da manhã? Por que você está tendo violações? O que está acontecendo com você? Se ele perceber depois da avaliação do Psicólogo, do Serviço Social, da Pedagogia, que ele não quer nada com nada, ele faz um relatório e encaminha pro Juiz, que vai decidir se ele está apto a ficar conosco ou retornar para o sistema penal. Certo, se ele estiver aqui ele vai ter acompanhamento, vai ter o que acompanhamento, no caso você fazer um acompanhamento psicológico e assim por diante, então, foram diferenciadas as linhas de atuações voltadas à humanização, está mais próximo, e outra coisa, o que foi tirado, o mito da tornozeleira que não funciona. Está sendo resgatado esse papel. E resgatar esse papel porque eles falam para mim, 'mas senhor, eu vou lá procurar empregos, o cara olha no meu pé, minha tornozeleira, nem contrata', mas então estamos fazendo um trabalho também de quebra de paradigmas, é coisa de empresário* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

O Representante do Estado deixou clara a necessidade da evolução da fiscalização das penas alternativas à prisão, mas dentro das perspectivas de que o Patronato tem que diferenciar o que é fiscalizar, o que que é reintegrar, o que é humanizar, assim seguindo nestas diretrizes, o trabalho da área da Pedagogia precisa seguir uma orientação da abordagem crítica e emancipatória do sujeito apenado.

Como foi frisado pelo Representante do Judiciário 2, para atingir o nível de qualidade e efetividade no processo da execução da pena, precisamos refletir como está sendo fiscalizado, pensar em melhorias, evolução, como mencionado no estudo, propostas de como se pensar novos modelos de fiscalização no município foram mencionadas pelo Representante do Estado, estas questões abordamos nos resultados encontrados do decorrer da pesquisa.

RESULTADOS ENCONTRADOS DURANTE A PESQUISA

Gostaríamos de destacar nesta seção alguns dos resultados encontrados durante o percurso deste estudo, pois tínhamos a finalidade de refletir por que os representantes do povo implantam políticas públicas em forma de projetos e programas por meio de políticas de governo, os quais se reestruturam a cada eleição. Neste estudo frisamos como ocorreu o processo de implantação, implementação e extinção do Programa Patronato de Irati, este foi implantado em 2013 pelo governo, e quando o governo Ratinho Junior assume o poderem 2019 o programa foi extinto em todo o Estado do Paraná, mais precisamente nos 17 municipios que está implantado.

Trouxemos para discussão reflexões para entender o porquê de um governo, ao assumir o poder, dificilmente manter a estrutura de programas organizados pelas políticas de governo, geralmente extingue ou altera o programa existente, será que é para deixar com características de sua vertente políticas? Visto que com o Programa Patronato não foi diferente, ele foi extinto na estrutura que existia com propostas de evolução, como frisou o Representante do Estado, sujeito participante da pesquisa empírica, o qual relatou as alterações que ocorreram, e propõe repensar uma instituição para o município de Irati:

> *O que aconteceu? Nós pegamos a mesma ideologia do DEPEN, juntamente com o CNJ, que mudou algumas linhas de pensamento, esses 3 eixos, então houve sempre uma evolução para chegar até o assistido, ao egresso, então pra mim, e pela minha experiência de 34 anos, nós estamos sempre em evolução, evoluindo para isso, que 2017 e 2018 foi excelente, chegou lá, chegou para a pessoa, ia lá, ela tinha palestra, tinha dificuldade, tinha então todas essas dificuldades, foram ao longo do tempo melhorando. O que nós temos que ver agora, e que nós temos que fazer, é fechar essas lacunas, Irati, outro município, certo, para chegar esse trabalho lá e resgatar esse pessoal que estão lá, se um Conselho, alguém está fazendo, a gente aprimorar e estender a mão, para que eles consigam chegar na tão sonhada ressocialização, tão sonhada, digamos, o fato de discriminação, e assim por diante, isso eu vejo, houve uma evolução, hoje ficou bem claro* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

O Representante do Estado complementa sua fala sobre as propostas atuais para evoluir na fiscalização do cumprimento da pena de execução penal, mas não deixar a parceria com a Universidade, visto a importância desta:

> *Aonde a gente não deixou a Universidade, porque são importantes para esse processo, mas o DEPEN assumindo o filho dele, assumindo as responsabilidades. E também responsabilidade no pagamento no custo, que daí a SETI não tem mais*

> *nenhum compromisso hoje de pagar conta, de pagar bolsa, pagar nada hoje, ela nesse primeiro momento pagou, mas daqui para frente o Estado está assumindo, o DEPEN está assumindo. A nova estrutura vai reforçar o trabalho desenvolvido, nós estamos agora evoluindo, eu sugeri mais de 70 vagas na área de Pedagogia. Na área de Residência Técnica, e aumentar a Pedagogia porque o social a gente sabe, certo, a Pedagogia, ela vai mais além, ela vai mais lá, tem que buscar, tem que ter um mecanismo, tem que ter outros métodos que façam com que a pessoa volte, certo, não fica lá, ABCD, não é isso, é voltar a ter uma linguagem, linguística e tal, e assim para frente tá bom* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Ao longo da entrevista podemos perceber que o Representante do Estado conhece muito bem o trabalho da área educativa no contexto da execução da pena, e deixa clara a relevância deste profissional, também mencionou que sugeriu aumento das vagas para área da Pedagogia para novas seleções. Ao mencionar a situação do município de Irati, pudemos perceber que ele tinha conhecimento sobre as questões pertinentes ao processo decisório da extinção do programa no município de Irati, contribuindo com reflexões sobre como nosso estudo poderá colaborar para implantar uma instituição no município, que assuma a fiscalização da execução da pena alternativa à prisão, mas deixa claro que precisa ser preservando a humanização dessas pessoas que estão nestes processos de cumprimento de pena.

> *É o que acontece com Irati, um exemplo, Irati, no meu tempo nós tínhamos lá custo-benefício, nós tínhamos lá 100 Pessoas. Se eu não estou errado, então. Me corrija se estiver errado* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Mencionamos ao nosso entrevistado os dados apresentados na tabela correspondem aos atendimentos em 2018 total de 172, e no ano de 2019 total de 234 assistidos. Assim, continuou sua fala:

> *Então, em cima disso, daí a gente fez o que nós começamos com um milhão e meio de recurso. Então agora para 2022, 2023, 2024 terá que o município, o pessoal retomar essa conversa com a coordenação. Se existe a possibilidade desse pessoal que está aí sem ser assistido entrar no convênio, entrasse novamente para disponibilizar, digamos, uma futura contratação desse técnico da universidade, é possível. E daí a gente vê, porque é a tendência de você usar tornozeleira, porque ele fica no meio, todo mundo vai para Guarapuava?* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Quando o Representante do Estado nos questionou sobre para onde vão os presos, não soubemos responder com precisão, então ele menciona de que os assistidos acabam ficando sem identidade:

> *E daí acho que nem para Guarapuava não vai preso, ou vão, na maioria são oriundos de Guarapuava, Ponta Grossa, fica bem no meio Irati, é então aí que tá, quer dizer, que fica um pouco sem identidade, é uma questão de ver com o Juiz e de conversar com o Everton*[37] *e tal, para ver se aumentou, acho que seria um escape, uma tese, tudo, e você verificar isso, e verificar as rendas deles, como que tá a questão econômica em Irati, que eu conheço bem Irati* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

O representante do Estado enfatiza a necessidade de o município repensar uma instituição junto ao DEPEN, reforça que não era interesse do Conselho da Comunidade na época, mas ao longo do processo, como foi relatado pelos Representantes do Judiciário, ele teve que assumir por ser um Órgão de Execução Penal, acima das políticas de governo:

> *O programa existe, e no caso é provocar, não sei se o responsável pelo Conselho da Comunidade, verificar se eles têm interesse, porque foi oferecido para o Conselho tocar isso. Ficaram lá, não sei o que aconteceu, e tal. Não deram resposta na época, não era interesse deles na época* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Respondemos que, segundo relato de outros entrevistados, o Conselho estava prestando este atendimento, e o Representante do Estado prossegue, destacando a importância da nossa pesquisa, de como podemos contribuir para a evolução da fiscalização da execução da pena, aproveitamos e apontamos que até o momento nossa pesquisa verificou de que os atendimentos estavam sendo ofertados de forma precarizada:

> *Então ótimo, então agora é só adequar isso, então, é questão de fazer a previsão planejar isso. Com esta pesquisa o Conselho pode chegar ao DEPEN e mostrar a importância, desses se aumentou de 200 para 400 ou 300, esta fiscalização também não deixa de ser uma fiscalização, com orientação técnico-pedagógica* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Indagamos o entrevistado sobre: ***"No seu ponto de vista, qual seria a proposta atual, tem justificativa financeira?".*** E obtivemos como resposta:

> *Reabrir esse programa em Irati. Tem condições, tanto técnica como justificativa financeira. Tem que você ver se quando foi fechado, em 2018, 2019, tinha 100 e pouco e hoje tem 400. Então a tendência, você entendeu, seria bom é falar com o Conselho, verificar o que está sendo feito, até porque ele tem acesso lá com o pessoal de lá, de colocar futuramente na previsão mais um posto aí, de um escritor social* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

[37] Coordenador do Complexo Social.

Sobre esta questão, o Representante do Judiciário 2 mencionou que o trabalho no Judiciário está intenso, mencionando o aumento das execuções da pena em um ano sendo muito alto, justificando que demorou para conseguir participar da entrevista, pois agendamos três vezes até conseguir conversar entre os intervalos das audiências:

> *Precisamos desmarcar, eu não consegui atender você porque eu tinha audiência de manhã, à tarde, só faltou ter audiência noite. Desde que mudou o Juiz a gente tem adotado uma sistemática, de fazer uma instrução, a gente fala, tornando muito rápido, assim dentro do possível, porque a instrução também não pode ser muito rápida, tem alguns casos, porque ela precisa de maturação, é amadurecer aquele assunto, porque às vezes a pessoa não tem entendimento do que foi falado. A instrução tem andado muito mais rápido, fazendo com que as audiências de suspensão, para se ter uma ideia hoje tem uma audiência chamada de audiência de acordo de não execução penal. É a audiência que o promotor, antes de oferecer uma denúncia para se transformar em processo, ele faz uma proposta para resolver o problema* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Para que possamos entender, o entrevistado detalha as ações e o andamento do trabalho no Judiciário de Irati, e pontua a quantidade de audiências que vêm ocorrendo, argumentando da necessidade de um órgão que fiscalize o cumprimento da pena imposta por eles:

> *Nas suspensões demora mais porque o promotor denuncia. Oferece propostas de suspensão, mas assim mesmo é rápido, mas em uma instrução está andando rápido também, as execuções de pena estão andando rápido, tanto é que nós queremos virar o ano sem nenhuma audiência admonitória pendente. Nós podíamos ter feito esse ano umas 150 audiências admonitórias. Quer dizer, são 150 condenações que aconteceram, vão começar a execução dentro de 1 ano, então é muita, porque não estamos contando as suspensões. Nem contando os acordos, persecução só execução penal. Amanhã eu tenho 18 audiências, para ter uma ideia eu fiz uma hoje de manhã. A gente tem feito 2 dias no mês nesse nível de audiência, a gente começa de manhã e vai até de noite, amanhã, por acaso é só à tarde, mas eu cheguei a marcar 24 audiências no dia, você veja, vai que se passa 40 audiências no mês admonitórias, são 400 no ano. Então é muita audiência, claro que a gente não tem esse número em Irati* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Ao apontar que o trabalho do Judiciário está intenso, o Representante do Judiciário 2 menciona que houve um atraso por causa da pandemia causada pela Covid-19 que o país vem vivendo, e para que ninguém fique sem cumprir pena:

> *Aí porque nós pegamos logo pós-pandemia lá, por ser pós não mais que a gente está começando a trabalhar mais intensamente lá por volta de agosto, a gente tem tido uma média, mas de 30 pelo menos admonitórias por mês. Mas agosto setembro, outubro, novembro, dezembro, só estão 150 no ano. São 150 execuções de multa que vão chegar para o Conselho da Comunidade fiscalizar. Então tem andado rápido sim, talvez ainda não seja o ideal porque até comentei que nós fazemos audiência de manhã e nós não somos remunerados por fazer audiência fora do expediente, para*

> *fazer nada fora do expediente, e a gente tem feito muito fora do expediente. Então estou pensando até em conversar com o nosso Juiz, para que no ano que vem a gente só faça dentro do expediente, das 12h às 19h* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Como exposto, eles estão trabalhando até fora do expediente, sem remuneração, sendo prejudicial para o servidor, mas pensando no bem que estão fazendo para a sociedade, e que ninguém fique sem cumprir pena.

> *No ano passado, por um momento de pandemia, a gente tem que entender esse contexto todo, a gente abraçou a causa, vamos tocar, vamos, só que os funcionários chegam também no final cansadíssimos, chega no final do ano. Que a gente atrasava um problema, isso que eu digo que às vezes se criam estruturas que é para fazer 10 coisas, mas do jeito que foi criada a estrutura da pra fazer uma, daí se fizer 2,3,4 faz muito menos do que é o ideal e você faz muito mais do que você pode fazer. Então ainda a gente não tem tido essa estrutura, porque nós temos trabalhado, andado corrido, e feito o trabalho, para mim pessoalmente eu trabalho desde cedo à noite. Para o Tribunal isso é bom, também para a sociedade, talvez seja bom. Mas para os servidores não é bom, então o ano que vem estou pensando mudar um pouquinho a sistemática, a gente tem feito para acelerar, para liberar para ninguém ficar sem cumprir penas, para ninguém ficar, sabe, de graça a infração que cometeu* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

Podemos averiguar, com o exposto pelo entrevistado, que por causa da pandemia estão trabalhando fora do expediente, justificando que houve um aumento significativo no trabalho, ainda no período da pandemia que estamos vivendo, os processos ficaram parados no inicio de 2020 pela extinção do Patronato, por ter sido de forma tão desorganizada, e em seguida veio a pandemia, e como bem disse o Representante do Judiciário, eles fazem isso para que ninguém fique sem cumprir pena, ou seja, que seu delito não saia sem uma punição.

Podemos perceber que a proposta foi de evolução, neste município, a fiscalização da execução da pena somente regrediu, e para evoluir poderia ter sido feito de forma organizada, pensando que algumas pessoas poderiam ser favorecidas com o não cumprimento da pena. Sendo esta questão muito ruim para o Judiciário, no sentido de extingue, e depois que será verificado os danos causados, para ver como reparar as lacunas que ficaram, ou seja, extingue e depois reabre?

A questão é sobre o problema de se ter um programa estruturado pelas políticas de governo, para o Judiciário é muito prejudicial, visto que pode acarretar danos nas orientações dos cumprimentos da pena, como mencionado pelo Representante do Judiciário, o sujeito não pode pensar que ‘não dá nada’, o apenado tem que entender que se não cumprir a pena ele vai ter consequências gravosas quanto a isso. Podemos perceber que a proposta de política de

governo é uma questão que o Judiciário reflete, pois a pena precisa ser cumprida, mas também precisa prevenirr a criminalidade.

> *Até porque, olha apenas os crimes graves, que as penas são pequenas, então aí as pessoas pensam 'não dá nada'. Então onde vamos estar melhorando, estar melhorando muito em várias situações, mas eu acho que ele precisa caminhar as duas coisas, não é só punir, mas também tem que prevenir. Mas as duas coisas juntas, têm que punir sim, quando o fato acontece, de uma forma exemplar. Mas tem que também prevenir também, se trabalhar bem com essa situação, eu acho que daí que nós vamos começar a diminuir a criminalidade, só que aí nós dependemos desses órgãos de execução de pena, tem que ser bem estruturados, tem que ter uma política de permanência, passa ano que não fique com aquele medo de se eu mando esse réu pra lá, ou se não mando esse réu. Esse processo mando... tem que ser um negócio bem organizado, claro que tudo começa devagar, tudo começa é a passos lentos, mas é melhor começar a passos lentos do que não andar, então eu acho assim, o Judiciário tem feito o papel dele no geral também, só que às vezes ou o poder público em si não tem toda essa política, não entendeu essa estrutura. E aí a gente vai dizer que não está conseguindo* (REPRESENTANTE DO JUDICIÁRIO 2).

É com este entendimento que direcionamos nossa conversa com o Representante do Estado, que antes da entrevista o único documento que tínhamos para análise era somente o Ofício 093/2019 e o Edital PROPESP nº 37/2019, e nestes documentos não estavam evidentes os reais motivos sobre a decisão da extinção do Patronato no município de Irati, então ele respondeu:

> *Mas por quê, porque foi conversado com o Conselho da Comunidade. Na época foi conversado com o Conselho da Comunidade, até foi feito uma proposta para ele assumir, estava eu, a Silvia, Marilena, dele assumir todos, era pra assumir todos, eles fizeram uma reunião, acharam inviável. Você entendeu? Que daí cada Conselho tinha a sua conta, tinha uns que não tinham dinheiro, tem outros que tinham dinheiro certo, na época foi feito isso. Foi falado com o Márcio lá, que é o responsável dos Conselho, ele verificou que tinha alguns que estavam caindo arrecadação, que não tinham condições de bancar, você entendeu por quê? A gente olhou essa perspectiva de fazer a Residência Técnica com o recurso do cofre do Estado* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Ressaltamos a pergunta, para confirmar nosso entendimento, então a extinção veio após ser verificado de que os Conselhos da Comunidade não teriam como dar continuidade a esse trabalho, seria isso?

> *Isso mesmo, por isso que a gente tinha 17 e reduziu para 11. Alguns tiveram que fechar. Sim, que era Patronato Municipal, e o Patronato Municipal só era de tipo... Se ele tiver um convênio para o DEPEN, muitos dos Patronatos Municipais foram criados com a lei com a justificativa que só vão funcionar se tiver esses estagiários que estão lá, tipo Irati, ele é tipo criado lei, mas daí não foi para frente porque isso é não só 'vou criar se tiver aí os estagiários e tal', você entendeu. E daí em cima, com o corte foram agregadas as macrosrregiões dos polos, né, Foz do Iguaçu, Cascavel*

> *foi, Maringá, Londrina. É Francisco Beltrão, Paranavaí, então esse quem decidiu, o DEPEN achou e racionalizou custo-benefício. Sabíamos que iam fechar, fomos falar com algum Juiz também, mas num primeiro momento era o que nós tínhamos de recursos. E ele está crescendo, o recurso, então a necessidade do teu trabalho, dessa tua pesquisa, que precisa do acompanhamento, a gente sabe disso, agora temos que achar um mecanismo, é o Conselho Municipal, Comunidade, por exemplo, é a prefeitura, ou você entendeu, como que vai ser agora, temos uma coordenação estadual em que está o Everton, acho que seria verificar com o Conselho da Comunidade se já vem fazendo, que eu não sei se estão fazendo, é a gente colocar no planejamento* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Em nossa pesquisa buscamos conversar com o representante do Conselho da Comunidade de Irati, haja visto que foi indicado pelos entrevistados Representantes do Judiciário 1 e 2, e pelo Representante do Estado. Porém, por motivos de estar sobrecarregado de tarefas profissionais e o curto tempo para finalizar nossa pesquisa, acabamos não conseguindo verificar a visão desta instituição, sobre as questões aqui expostas. O Representante do Estado, ao prosseguir com seu relato, mencionou que:

> *Até houve alguns atritos entre o Conselho e o professor do Patronato e nós. Tinha uma coisa que a gente resolveu, o DEPEN hoje ele está com a política pública, junto com o CNJ, a doutrina do CNJ através de portaria de estudo e tal, que faz com que vá implantando a possibilidade de ampliar isso totalmente. Só que agora tem que ver aonde que está aí, então essa sua pesquisa vai ser benéfica e vai ser ótima para a gente saber, dá o respaldo para voltar para Irati, se é consciência, medo, para nós não vai interessar, é importante a possibilidade de o poder judiciário estar junto, o Juiz 'tá' junto? Marca uma rodada de conversa, chama o Everton aí, tem que alguém puxar para ver a possibilidade de embutir futuramente no orçamento do Estado. O Estado tem que assumir isso, é essa a função do Estado* (REPRESENTANTE DO ESTADO).

Com esta percepção de que o Estado é responsável por financiar programas com finalidade de fiscalizar a execução da pena, conseguimos argumentar sobre a relevância de nosso estudo, o qual poderá contribuir com as discussões acerca de implantação de um órgão especidico que acampanhe e fiscaliza as penas alternativas a prisão no muncipio de Irati. Temos o intuito de levar nosso estudo ao conhecimento das autoridades Municipais e Estaduais, ao Judiciário e ao Conselho da Comunidade, o qual se fez prestativo, e por não termos tempo hábil, não podemos expor aqui sua percepção sobre o trabalho desenvolvido de fiscalização das alternativas penais. Temos o entendimento de que, ao produzir conhecimento científico, por vezes não chegamos ao resultado final, e sim contribuímos para que novos estudos sejam iniciados. Apresentamos nas considerações finais questões de nossa percepção enquanto pesquisadores, visto a importância das discussões em tese.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nosso estudo pautou-se da perspectiva crítica, orientada pelo método da abordagem do ciclo de políticas. Organizamos os três capítulos dividindo a discussão nos três contextos da abordagem do ciclo de políticas, iniciando com o contexto das influências, no capítulo II passamos para o contexto da produção do texto, e por último o contexto da prática.

Nestes três capítulos buscamos responder nosso objetivo geral de analisar a implantação, implementação e extinção do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-PR com ênfase no trabalho da área da Pedagogia na perspectiva da Pedagogia Social. Assim, no Capítulo I direcionou-se para responder os objetivos específicos, primeiramente verificar o processo de formulação das Políticas Públicas na perspectiva das penas alternativas à prisão, fiscalizadas pelo Programa de Execução das Alternativas Penais - Patronato do Estado do Paraná. E segundo, compreender a implantação, implementação e extinção do Programa de Execução das Alternativas Penais da Comarca de Irati-PR.

Desta forma, desenvolveu-se uma discussão acerca das Políticas Públicas: orientações dos Processos Sociais, considerando outras questões relevantes a serem abordadas, como o processo de formulação de uma política pública, os debates que giram em torno desta. A formulação do problema, como ele passa a ser discutido dentro da agenda política. Apresentamos também neste capítulo a perspectiva teórica de Pierre Bourdieu buscando entendimento sobre o Estado, o autor nos faz refletir o processo de como uma maioria pode obedecer a ordens de uma minoria que governa o Estado.

Esta questão foi discutida no Capítulo I, servindo de alicerce nas discussões do Estado perante a pesquisa empírica, ao investigarmos o processo de implantação, implementação e extinção do programa buscando entendimento sobre os processos educativos que eram ofertados, com destaque ao trabalho desenvolvido pela área da Pedagogia, e revelando as interverencias do Estado na implantação ou munutenção dos programas ofertados a população.

Eefletimos, qual o interesse do governo em manter instituições como o Patronato, na estrutura que estava, com perspectiva emancipatória, com trabalho humanizado, ofertas de grupos reflexivos com viés educativos, que discutia temas referentes à perspectiva dos direitos humanos? No relato do Representante do Estado, ele argumenta que foi pensando na evolução dos programas de acompanhamento e fiscalização das penas e medidas alternativas à prisão. Pretendemos com este estudo argumentar junto aos Poderes Legislativo, Executivo, e Judiciário

do Município de Irati-PR, encontrar uma solução para que não ‘fique de graça’ como mencionou o Representante do Judiciário sobre a questão do não cumprimento da pena, quando não se tem um órgão que fiscalize realmente, como acontecia com o Patronato.

Apresentamos, em outras sessões do Capítulo I, o Histórico dos Programas de Alternativas Penais no Estado do Paraná e a criação dos Juizados Especiais na Constituição Federal de 1988. Pudemos entender como foi pensada a criação do Programa Patronato e qual sua finalidade, tendo em vista que desde a antiguidade se punia as pessoas que não cumpriam os acordos sociais impostos, mesmo antes do Estado existir como uma instituição propriamente dito.

Bourdieu (2014) contribui com nosso entendimento sobre as problemáticas que estão em torno do poder do Estado, visto que se observarmos que as ordens e o controle são aceitos de modo consciente ou inconsciente, seguindo uma crença ou sua autoridade soberana. Para Bourdieu (2014) o Estado pode ser considerado um produto de uma crença coletiva, o qual constituem teorias políticas e jurídicas.

E para que seja superada a obediência e a crença sobre a violência simbólica que acontece nas relações sociais, o autor nos ajuda a compreender que precisamos investigar o processo da gênese de cada campo. É neste sentido que procuramos entender nosso objeto de estudo desde sua criação em 2013 e extinto pelo governo que assume o poder em 2019. Esta discussão permeou todos os capítulos de nossa pesquisa.

Entendendo que “O Estado é o principal produtor de instrumento de construção da realidade social. Nas sociedades que são sem Estado, o que faz as vezes de todas as operações que o Estado realiza são os ritos de instituição” (BOURDIEU, 2014, p.230). Estes ritos acontecem por meio da violência simbólica. E podemos considerar que as ações do Estado estão cheias de violências simbólicas, pois o Estado nem sempre faz uso da força física para manter seu poder, “[...] os governantes não têm nada para sustentá-los senão a opinião. É, portanto, somente na opinião que o governo está baseado. Essa máxima estende-se aos governos mais despóticos e aos mais militares tanto quanto aos mais livres e aos mais populares” (BOURDIEU, 2014, p.223-224).

Podemos afirmar que, ao chegar no encerramento de nossa pesquisa, também nos espantamos, assim como Bourdieu (2014) e Hume (1758), de ver por que meio essa maravilhosa, essa coisa espantosa é realizada, de como o Governo Ratinho Júnior extinguiu o

Patronato e justificou pelo Ofício 093/2019 que seria proposto outro programa no lugar, como exposto no decorrer do estudo, que o DEPEN, futuramente realizará convênios com instituições de Ensino Superior "[...] de cada Município para implantação de projetos de extensão, visando dessa forma, ampliar o quadro funcional para os atendimentos e acompanhamentos multidisciplinares, dando a continuidade dos projetos de apoio ao cumprimento de pena em regime aberto, semiaberto harmonizado, medida alternativa e monitorados" (PARANÁ, 2019, s/p.).

Está problemática era uma questão que nos inquietava desde o início da pesquisa, sendo que ao iniciar nossa investigação o único documento que tínhamos para analisar sobre a extinção era o Ofício 093/2019, quando apresentamos no Capítulo II, que este justificava a extinção e ao mesmo tempo propunha-se implantar outro convênio, mas contudo o município de Irati não estava contemplado. Dessa forma, no Capítulo III, com a pesquisa empírica foi possível entender como o processo de interrupção do trabalho prestado pelo Patronato foi prejudicial para o Judiciário, e para as pessoas que precisavam cumprir pena e serem fiscalizadas, pois o processo não pode ficar suspenso por muito tempo.

Considerando que em muitos casos a pena pode extinguir se não for cumprida, como relatado pelo Representante do Judiciário 2, isto pode ser muito prejudicial, pode-se criar uma cultura que já estava sendo desconstruída, pois muitas pessoas no seu senso comum acreditam que se as penas alternativas à prisão se não forem cumpridas, "não dá nada", o apenado pode "ganhar de graça", sem precisar cumprir. Está cultura vai se criando, haja visto que precisa-se manter um órgão efetivo, que fiscalize realmente, como estava sendo feito pelo Patronato no município de Irati.

Nesta direção, acerca da responsabilidade do Estado, foi mencionado pelo Representante do Estado e exposto nos resultados da pesquisa de que o Estado tem que assumir sua responsabilidade, de investir em instituições que cumpram com a função de fiscalizar, sendo esta uma de suas funções, garantir a segurança pública. Outras funções do Estado são sobre o sistema educacional e social, que também foram discutidas no decorrer no estudo, ressaltando que as ações educativas podem ser desenvolvidas tanto no âmbito escolar, como em espaços não escolares, podemos verificar que o trabalho do profissional formado em Pedagogia pode atuar nestes campos, visando à emancipação do sujeito, desempenhando uma prática educativa crítica na perspectiva da Pedagogia Social, como mencionado na parte teórica do estudo, bem como na pesquisa empírica.

Por último, no Capítulo III, tivemos como objetivo específico o intuito de investigar como ocorreu o processo de implantação, implementação e extinção do programa, buscando a compreensão acerca dos processos educativos que eram ofertados naquele contexto pela equipe multidisciplinar, com ênfase no trabalho desenvolvido pela área da Pedagogia. Ao fazermos análises de políticas públicas precisamos considerar as fases que perpassam seu processo de construção, desde a agenda até o momento do uso desta política. Bem como se faz necessário indagar o processo da gênese de cada campo.

E após buscar nosso objeto de estudo, desde o processo da gênese, ou seja, o processo de implantação, implementação e extinção do Programa Patronato no município de Irati conseguimos perceber que não houve consenso entre os atores que mantinham este programa, e pudemos concluir que não foi somente uma questão financeira, afirmado pelo Representante do Estado, quando questionamos se este foi o fator crucial para tal decisão, ele reforça afirmando que não somente. Houve outros fatores envolvidos.

Visto que o Judiciário também pontuou que não precisaria ser extinto, teriam outras fontes que poderiam contribuir com a questão financeira. Como apontou, valores de arrecadação com os pagamentos pecuniários, que estavam no caixa do Conselho da Comunidade, embora tenha mencionado não ter recursos financeiros para assumir a omissão do Estado.

Este estudo nos oportunizou a entender sobre muitas questões sociais, políticas, educacionais e econômica. Buscamos entender como o Estado controla todas os elementos que constituem a sociedade, pautados na teoria de Bourdieu, a qual constribuiu para que refletíssemos mais especificamente sobre o Estado em sua estrutura macro e, posteriormente, o sistema micro de organização, encontramos os elementos da desigualdade social, educacional e política.

Conseguimos perceber ao longo deste estudo como ocorre o jogo do poder político, dentro das Políticas de Governo e Política de Estado. Evidenciou-se na fala dos entrevistados e em nossa percepção que a extinção do Patronato da forma que ocorreu foi um jogo político, onde o Estado jogou o problema e “segure-se quem puder”. Como bem explicitou o Representante do Judiciário 1, ao mencionar que a impressão que deu é que foi empurrado, “resolvam aí”, e tiveram que resolver, mas o que observamos na fala do Representante do Estado é que o Depen não voltou mais neste município para saber como ficaram os

acompanhamentos e fiscalização da pena, mesmo ele dizendo que estavam retomando suas responsabilidades perante a legislação.

Outra questão que apararecceu nos relatos é de que as pessoas ficariam largadas se o próprio judiciário não tivesse tomado iniciava de resolver o problema, os processos teriam sidos parados. Sendo que a sociedade seria a mais prejudicada, como relatou o Representante do Judiciário 2 "*Cada reincidência que gera movimento, mas no processo quem é afetada é a comunidade, então eu acho que esse olhar se perdeu um pouquinho, aliás perdeu um pouquinho não, se perdeu totalmente [...]".*

Este é um dos pontos que gostaria de ressaltar em nosso estudo, pois tínhamos este entendimento que a extinção acabaria acarretando em grandes prejuízos para todos, principalmente para a sociedade. Visto que a execução penal não pode parar de ser fiscalizadas, pois o sujeito, como explicado, foi condenado, e beneficiado com uma pena alternativa, caso haja o descumprimento ele perde seu beneficio e pagará no sistema de privação de liberdade.

Este entendimento precisa ser trabalhado com o réu/infrator, que ele não pode ficar andando em estabelecimentos que lhe foram proibidos de frequentar, ou até mesmo de forjar um comprovante de trabalho e não estar desempenhando função, questões estas que apontam a a necessidade de ter sido repensada, antes de ter sido proposta, uma política/programa que estava funcionando e funcionando muito bem, como foi apontado nos relatos das entrevistas.

Como bem exposto por alguns dos entrevistados, o que ocorreu é que estes órgãos envolvidos com a problemática em tela estavam e estão suprindo a falta ou omissão do Estado perante suas obrigações com a sociedade. Quando buscamos entender o jogo político, a cada período histórico ou a cada troca de governo, percebemos que a cada vez mais o Estado vem ofertando menos à população, se eximindo de algumas de suas funções, de garantir o direito do cidadão. Desvelou-se na voz dos entrevistados que o Estado, ao buscar retomar suas responsabilidades, como apontaram os Representantes do Judiciário 1 e 2, o Estado por si próprio nega sua própria responsabilidade de segurança pública, tendo em vista que ao propor a extinção do Pograma Patranato de Irati, o Estado deixa de cobrar que os sentenciados cumpram suas determinações judiciais, por não ter inserido outro órgão para fiscalizar o cumprimento da pena.

Compartilhamos a visão de Bourdieu (2014, p.230) quando ele define que: "O Estado é o principal produtor de instrumento de construção da realidade social." Afinal encerramos o nosso estudo sem uma resposta convincente para a questão que motivou todo este estudo, ao

refletir o porquê do Estado, extinguir o programa se precisam de outro para desenvolver as mesmas funções?

E desta forma, com nossa pesquisa acreditamos ter produzido conhecimento/argumento científico que justifique a implantação de um órgão que fiscalize a execução da pena, em substituição ao Programa Patronato no município de Irati-PR. Então podemos colaborar com o Estado para construir a realidade social do município em tese, no que se refere a sua responsabilidade social e garantia de segurança pública compartilhada com o Estado. Sendo que este estudo contribuiu para que tivéssemos argumentos teóricos, metodológicos, e a produção de conhecimento científico sobre nosso objeto de estudo, o Programa Patronato Municipal.

Chegamos ao encerramento deste estudo, o qual foi orientado pelo método da abordagem do ciclo de políticas, e podemos afirmar que este método nos proporcionou todo embasamento teórico, metodológico, e epistemólogico necessário para compreender nosso objeto de estudo, no decorrer do estudo, e em cada capítulo dentro de cada contexto do ciclo de políticas conseguimos entender a teoria e trazê-la para a realidade em que está nosso objeto de estudo. Com a compreensão de que uma pesquisa não se finaliza somente em um estudo, mas sim, abre caminhos para novas descobertas cientificas.

O médodo da abordagem do ciclo de políticas, juntamente com a teoria de Bourdieu, nos fez refletir sobre relação do jogo político, como resultado da disputa do poder político, que não são explícitos nas relações sociais, mas está de maneira implícita no campo político. E assim nos espantamos de como estas questões espantosas ocorrem na sociedade, e também descobrimos que a força está do lado de quem é governado "[...] os governantes não têm nada para sustentá-los senão a opinião. É, portanto, somente na opinião que o governo está baseado. Essa máxima estende-se aos governos mais despóticos e aos mais militares tanto quanto aos mais livres e aos mais populares" (BOURDIEU, 2014, p.223-224).

REFERÊNCIAS

ASPRELLA, G. La interpelación de lo cotidiano a las políticas educativas (políticas educativas. Reformas y vida escolar cotidiana). In: TELLO, C. (coord y compilado). *Epistemologia de la política educativa*: posicionamento, perspectivas y enfoques. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

AZEVEDO, J.M.L. DE. Uma proposta analítica para política educacional no espaço de interseção das abordagens. In: AZEVEDO, J.M.L. de *Educação como política pública*. Campinas: Autores Associados, 1997.

BALL, Stephen J. Performatividade, privatização e o Pós-Estado do Bem Estar. *Educ. Soc., Campinas*, vol. 25, n. 89, Set./Dez. 2004. P. 1105-1126, disponível em http://www.cedes.unicamp.br. Acesso em: 22/02/2020.

BALL, Stephen J. Entrevista com o Professor Stephen J. Ball. [Entrevista Concedida ao Professor Jefferson Mainardes]. Tradução de Janete Bridon. *Olh@ares*. Guarulhos, v. 3, n.2, p. 161-171, nov. 2015.

BARRETO, E. S. DE S. Perspectivas teóricas e metodológicas da pesquisa em política educacional na atualidade. *Estudos em Avaliação Educacional*. n. 44, nov. 2009.

BITENCOURT, C. R. Nas prisões brasileiras, o mínimo que se perde é liberdade. Consultor Jurídico. Revista Online. *Revista Consultor Jurídico*, jan. 2017. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2017-jan-06/cezar-bitencourt-massacre-manaus-foi-tragedia-anunciada#top. Acesso em: 23/11/2020.

BOURDIEU, P. Os três estados do capital cultural. Tradução Magali de Castro. In NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. M. (orgs.). **Escritos de Educação**. Petrópolis, RJ: 9. Ed. Vozes, 2007. p. 71-81.

BOURDIEU, P. *Sobre o Estado*. Cursos no Collège de France (1989-92). São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BOURDIEU, P.; PASSERON, N. C. Livro 1. Fundamentos de uma teoria da violência simbólica. *In*: *A reprodução*. Petrópolis: Vozes, 2012.

BRASIL. Código de Processo Penal. *Decreto-Lei nº 3.689 de outubro de 1941*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em: 15/11/2020.

BRASIL. Código Penal. *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 15/11/2020.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. *Regras de Tóquio*: regras mínimas padrão das Nações Unidas para a elaboração de medidas não privativas de liberdade/ Conselho Nacional de Justiça; Coordenação: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi - Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/6ab7922434499259ffca0729122b2d38-2.pdf. Acesso em: 05/08/2020.

BRASIL, Conselho Nacional de justiça. *Resolução n° 101, de 15 de dezembro de 2009*. Define a Política do Poder Judiciário na Execução das Penas e Medidas Alternativas à Prisão. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=161. Acesso em: 10/08/2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. *Manual de gestão para as alternativas penais*. -Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020. 336p.: - (Coleção Justiça Presente; Eixo 1). Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/manual-de-gest%C3%A3o-de-alternativas-penais_eletronico.pdf. Acesso em: 28/08/2021.

BRASIL. *Constituição da República Federativa, 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.html. Acesso em 20/06/2018.

BRASIL. Instituto Millenium. Sobre as Políticas de Governo e Políticas de Estado: Distinções necessárias. Disponível em: https://www.institutomillenium.org.br/sobre-politicas-de-governo-e-politicas-de-estado-distincoes-necessarias/# . Acesso em: 05/07/2021.

BRASIL, *Lei n.7.210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.html Acesso em: 02/03/2020.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.html Acesso em: 10/01/2021.

BRASIL, *Lei nº 9.714 - de 25 de novembro de 1998.* Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9714.htm. Acesso em: 14/11/2020.

BRASIL. *Lei. 9.099 de 26 de setembro de 1995*. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Brasília, 1995. Legislação Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9099.htm. Acesso em: 21/11/2020.

BRASIL. *Ministério da Justiça institui Política Nacional de Alternativas Penais*. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/ministerio-da-justica-institui-politica-nacional-de-alternativas-penais. Acesso em: 01/10/2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia. Resolução n°1 de 15 de maio de 2006*. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp0106.pdf. Acesso em: 07/01/2021.

BRASIL. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 1/2006. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia*. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006. Disponível em: portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 07/03/2016.

BRASIL. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº2/2015 define as Diretrizes Curriculares Nacional para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduandos e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada*, de 02 de julho de 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 25/02/2021.

BRASIL. Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno. *Resolução Cne/Cp Nº 2*, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) de 20 de dezembro De 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file. Acesso em: 25/01/2020.

BRASIL. Ministério da Justiça: Departamento Penitenciário Nacional: Política Nacional de Alternativas Penais. Disponível em: http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/dirpp/cgap/diretrizes. Acesso em:

25/08/2020.

BRASIL. *Parecer CNE/CP nº 5/2005*. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Distrito Federal, Brasília, 13/12/2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf. Acesso em: 01/06/2020.

BRASIL. Portal da Transparência. Codenadora Geral da União. Disponível em: https://www.portaltransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/programas-de-governo. Acesso em: 10/09/2021.

CALIMAN, G. Fundamentos teóricos e metodológicos da pedagogia social na Europa (Itália). In: 1 CONGRESSO INTERNACIONAL PEDAGOGIA SOCIAL, 2006. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.phppid=MSC0000000092006000100015&script=sci_arttext. Acesso em: 22/03/2020.

CALIMAN, G. Pedagogia Social: seu potencial crítico e transformador. *Revista de CIÊNCIAS da EDUCAÇÃO* - UNISAL - Americana/SP - Ano XII - Nº 23 - 2º Semestre/2010. Disponível em: https://sites.unicentro.br/wp/cursodepedagogia/files/2011/08/caliman-pedagogia-social-transformadora.pdf. Acesso em: 26/03/2020.

CALIMAN, Violência e Direitos Humanos: Espaços da Educação. In: CALIMAN, G. Org. *Violência e Direitos Humanos*: Espaços da Educação. Brasília: Liber, 2013. p. 11-22.

CAPELLA, A. C. N. *Formulação de políticas*. Brasilia: Enap, 2018. p.151. Diponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3332/1/Livro_Formula%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas.pdf. Acesso em: 10/09/2019.

CAPEZ, F. *Curso de processo penal*. 23. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CENTRO-OESTE, Universidade Estadual. *Edital nº 167/2019*. [Abertura do Processo de Seleção de Bolsistas para Atuação no Projeto de Extensão "Patronato"] Guarapuava, Paraná, 28/07/2019.

FALEIROS, V. de P. *O que é política social*. 5º ed. São Paulo Brasiliense, 2004 (coleção primeiros passos), p. 80.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar ou Punir*: nascimento da prisão; 27ª ed. tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p. Disponível em: https://social.stoa.usp.br/articles/0037/3030/Foucault_Vigiar_e_punir_I_e_II.pdf. Acesso em 20/02/2020.

FREIRE, P. *Ação cultural para a liberdade*. 5ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1981.149 p. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1h8zV09aDlvbYg8rhas8bvYB0Zu6vHHhT/view. Acesso em: 10/11/2018.

FREIRE, Paulo, 1997. *Pedagogia da autonomia*: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra.

GADOTTI, M.; FREIRE, P.; GUIMARÃES, S. *Pedagogia: diálogo e conflito*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

INEP. Enciclopédia de Pedagogia Universitária. Glossário. v.2. 2006.

IRATI. *Lei Municipal Nº 3922*, de 2014. Cria o Patronato Municipal de Irati, o Fundo Municipal de Alternativas Penais, e dá outras providências. Irati, 2014.

IRATI, *Carta aberta à Comunidade sobre o fim do Patronato-Irati*. 2019.

IRATI, *Plano de Ação Pedagogia*, 2018- 2019.

JESUS. D. de. *Lei dos Juizados Especiais Criminais Anotada*. 12. ED. SÃO Paulo: Saraiva, 2010.

LIBÂNEO, J. C. A pedagogia em questão: entrevista com José Carlos Libâneo. *Olhar de professor*, Ponta Grossa. 10(1). 11-33, 2007. Disponível em: http://www.uepg.br/olhardeprofessor. Acesso em: 15/11/2015.

LIBÂNEO, J. C. Que destino os educadores darão à pedagogia? In: PIMENTA, S. G. *Pedagogia, Ciência da Educação?* São Paulo: Cortez, 1996, p.107-134

MACHADO, É. R. *A constituição da pedagogia social na realidade educacional brasileira*. 2010. 242 p. (Dissertação de Mestrado- Programa de Pós-Graduação em Educação Centro de Ciências da Educação) Universidade de Santa Catarina.

MACHADO, É. R. *O desenvolvimento da Pedagogia Social sob a perspectiva comparada: o estágio atual no Brasil e Espanha*. 2014. 304p. (Tese de Doutorado- Programa de Pós-Graduação em Educação. Área de Concentração: Estado, Sociedade e Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

MAINARDES, J. Análise de políticas educacionais: breves considerações teóricas metodológicas. *Contrapontos*, Itajaí, v. 9, n. 1, p. 4-16, jan. /abr. 2009.

MAINARDES, J.; FERREIRA, M. dos S. TELLO, C. Análise de políticas: fundamentos e principais debates teórico-metodológicos. In: BALL, S. MAINARDES, J. (orgs.). *Políticas Educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011.

MAINARDES, J.; GANDIN, L. A. A Abordagem do ciclo de políticas como epistemetodológia: usos no Brasil e contribuições para a pesquisa sobre políticas educacionais. In: TELLO, C.; ALMEIDA, M. L. P. *Estudos epistemológicos no campo da pesquisa em política educacional.* Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013. p. 143-167.

MAINARDES, J.A abordagem do ciclo de políticas: explorando alguns desafios da sua utilização no campo da Política Educacional. *Jornal de Políticas Educacionais.* V. 12, n.16. agosto de 2018. Disponível em: ttp://10.5380/jpe.v12i0.59217. Acesso em: 12/12/2020.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. *Educ. Soc.*, Campinas, SP, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em: Disponível em http://www.cedes.unicamp.br. Acesso em 07/12/2017.

MAINARDES, J. A ética na pesquisa em educação: panorama e desafios Pós Resolução CNS nº 510/2016. *Revista eletrônica da PUCRS.* Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 160-173, maio-ago. 2017. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/26878. Acesso em: 20/08/2020.

OLIVEIRA, W. Go. de *et al*. Subprograma “Basta” no Programa Patronato de Campo Mourão: Contribuições da Pedagogia no Combate à Violência Doméstica e Familiar. Revista Humanidades e *Inovação* v.7, n.7.7 – 2020. Disponível em: https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/2621. Acesso em: 10/02/2021.

PARADA, E. L. *Política y Políticas Públicas*. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Org). Brasília: ENEP, 2006. P. 83-95.

PARANÁ, *Lei nº 16.643 - 24 de novembro de 2010*. Institui o Programa de Extensão "Universidade sem Fronteiras", Conforme Especifica. Disponível em: http://www.seti.pr.gov.br/cct/usf/apresentacao. Acesso em: 01/10/2021.

PARANÁ. Ministério da Justiça Departamento Penitenciário Nacional. *Relatório da situação atual do Sistema Penitenciário - Patronatos*. 2008. Disponível em: https://campomourao.unespar.edu.br/patronato/referencial-teorico-e-metodologico/relatorio-da-situacao-atual-do-sistema-penitenciario-patronatos. Acesso em: 10/10/2019.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Unidade Gestora do Fundo Paraná Programa Universidade sem Fronteiras – SETI USF. *Edital nº 04/2013*. [Torna público Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – PATRONATO]. Curitiba, 23/03/2013.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Unidade Gestora do Fundo Paraná Programa Universidade sem Fronteiras – SETI USF. *Edital nº 04/2017*. [Torna público o Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” – USF/SETI parte integrante do Programa Paraná Inovador da SETI, no âmbito do Programa Inclusão e Direitos Sociais – PATRONATO]. Curitiba, 29 de novembro de 2017.

PARANÁ, Secretaria da ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI Assessoria de projetos estratégicos do Gabinete- Apeg Programa de Extensão Universidade sem Fronteira- USF. Plano de Trabalho. *Programa de Execução das Alternativas Penais do Município de Irati*. 2013

PARANÁ. Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária. *Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário*. Disponível em: http://www.espen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102. Acesso: em: 20/11/2020.

PARANÁ. Secretaria do Estado. *Ofício 093/2019*. Curitiba, PR. 19 dez. 2021.

PARANÁ, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. *Termo de Cooperação Técnico nº 32/18*, p. 1. 02/01/2018.

PARANÁ, Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, Departamento Penitenciário – DEPEN. Programa Patronato – *Programa de Municipalização do acompanhamento das penas e medidas alternativas em meio aberto*. Disponível em http://www.depen.pr.gov. br/modules/conteudo/conteudo .php? conteudo=217. Acesso em: 15/09/2018.

PARANÁ, Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciaria, Departamento Penitenciário – DEPEN. Relatório de implantação do Programa Patronato – *Programa de municipalização do acompanhamento das Penas e Medidas alternativas em meio aberto*. 2013-2014. Disponível em: http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/relatimplantpatro.pdf. Acesso em: 05/09/2018.

PARANÁ, Universidade Estadual do Centro-Oeste *Ofício n° 013/2020*-DIRPCON/COORCAP. Relatório de Encerramento do TC 31/18. Guarapuava, 27 de janeiro de 2020.

PARANÁ, Universidade Estadual do Centro-Oeste *Ofício n° 082/2019*-DIRPCON/COORCAP. Relatório Anual 2018 do TC 31/2018. Guarapuava, 21 de março de 2019.

PONTA GROSSA (PR). *Edital PROPESP nº 37/2019*. [Abertura de Processo de Seleção Especialização em Gestão Pública Residência Técnica em Gestão Pública] Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa 04/12/2019.

RIZVI, F.; LINGARD, B. Análises de políticas educativas em um mundo globalizante. In: RIZVI, F.; LINGARD. B. *Políticas educativas em um mundo globalizante*, Madrid: Morata. 2013.

SARAVIA, E. *Introdução à Teoria da Política Pública*. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Org). Brasília: ENEP, 2006. p. 199-218.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico* [livro eletrônico] / Antônio Joaquim Severino. - 1. ed. -- São Paulo: Cortez, 2013. 1,0 MB ; e-PUB.

SUBIRATS, J. *Definición del problema. Relevancia pública y formación de la agenda de actuación de los poderes públicos*. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Org). Brasília: ENEP, 2006. p. 199-218.

SUXBERGER, A. H. G. In: CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista; SOUZA, Renee do Ó (Coords.). *Leis penais especiais comentadas artigos por artigo*. Salvador: JusPodvim, 2018.

VERGER, A. A política educacional global: conceitos e marcos teóricos chave. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 14, n. 1, jan./abr. 2019. Disponível em: https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/12987. Acesso em: 02/02/2020.

ZANCANELLA, Y. Atuação do Pedagogo em Espaço Não Escolar: experiências formativas no Patronato de Francisco Beltrão. *Revisa Brasileira de Educação, Cultura e Linguagem*. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Unidade Universitária de Campo Grande. ISBN: 2526-4052 | Volume 3 | Nº 5 | Ano: 2019. disponível em: https://periodicosonline.uems.br/index.php/educacaoculturalinguagem/article/view/5972. Acesso em: 10/02/2021.

ANEXOS

ANEXO I: Parecer Consubstanciado do CEP

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - CAMPUS DE IRATI

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ATUAÇÃO DO PEDAGOGO SOCIAL E OS DESAFIOS NO PROGRAMA DE ALTERNATIVAS PENAIS-PATRONATO DE IRATI-PR

Pesquisador: VICTA OGG JONSON GONCALVES

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 48076920.0.0000.8967

Instituição Proponente: Universidade Estadual do Centro Oeste - Campus de Irati

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.934.996

Apresentação do Projeto:

Trata-se de 3ª apreciação de projeto de mestrado intitulado "Atuação do Pedagogo Social e os desafios no Programa de Alternativas Penais- Patronato de Irati-Pr", sob a responsabilidade da pesquisadora Victa Ogg Jonson Gonçalves do PPG em Educação da UNICENTRO. A pesquisa terá como objeto de estudo o Programa Patronato, órgão de Execução Penal em meio aberto, o qual oferece assistência jurídica, pedagógica, psicológica e social, para os egressos do sistema prisional que foram beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional e/ou liberdade assistida.

Objetivo da Pesquisa:

O objetivo geral e os objetivos específicos foram aprovados em parecer anterior de nº 4.813.897, de 29 de junho de 2021.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Aprovados em parecer anterior de nº 4.857.217, de 20 de julho de 2021.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisadora fez os ajustes necessários conforme solicitado nas pendências dos pareceres de nº 4.813.897, de 29 de junho de 2021 e de nº 4.857.217, de 20 de julho de 2021.

Endereço: PR 153 Km 07 - Prédio principal, 2º piso, sala 219
Bairro: Riozinho **CEP:** 84.500-000
UF: PR **Município:** IRATI
Telefone: (42)3421-3051 **E-mail:** comepirati@unicentro.br

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Para elaboração deste parecer somente foram analisados itens ajustados na Plataforma Brasil.

Recomendações:

(1)- Ressalta-se que segundo a Resolução CNS 510/2016, é de responsabilidade do pesquisador "manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa."

(2)- O TCLE, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, deve ser emitido em duas vias de igual teor. Todas as vias devem ser assinadas pelo pesquisador responsável e pelo participante. Uma via deverá ser entregue ao participante e a outra fará parte dos documentos do projeto, a serem mantidos sob a guarda do pesquisador.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A presente pesquisa está em conformidade com a Resolução CNS 510/2016. Este CEP considera que todos os esclarecimentos necessários foram devidamente prestados, estando este projeto de pesquisa apto a ser realizado, devendo-se observar as informações presentes no item "Recomendações". Qualquer alteração no campo de estudo, bem como na metodologia e amostra, deverá ser encaminhada a este Comitê como emenda, para reanálise e emissão de novo parecer.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1674585.pdf	20/07/2021 14:36:28		Aceito
Outros	cartarespostaapendencias.pdf	03/07/2021 16:20:56	VICTA OGG JONSON	Aceito
Folha de Rosto	folharostoVicta.pdf	03/07/2021 15:15:27	VICTA OGG JONSON	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEVicta.pdf	03/07/2021 15:05:47	VICTA OGG JONSON GONCALVES	Aceito
Outros	CHECKLISTVicta.pdf	08/03/2021 00:23:47	VICTA OGG JONSON	Aceito
Outros	6roteiroentevista.pdf	08/03/2021	VICTA OGG	Aceito

Outros	6roteiroentevista.pdf	00:23:16	GONCALVES	Aceito
Outros	5roteiroentrevista.pdf	08/03/2021 00:23:05	VICTA OGG JONSON	Aceito
Outros	4roteiroentrevista.pdf	08/03/2021 00:22:54	VICTA OGG JONSON	Aceito
Outros	3roteiroentrevista.pdf	08/03/2021 00:22:44	VICTA OGG JONSON	Aceito
Outros	2roteiroentrevista.pdf	08/03/2021 00:22:31	VICTA OGG JONSON	Aceito
Outros	1roteiroentrevista.pdf	08/03/2021 00:19:50	VICTA OGG JONSON	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetovicta.pdf	08/03/2021 00:17:51	VICTA OGG JONSON GONCALVES	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

IRATI, 26 de Agosto de 2021

Assinado por:
Cristiana Magni
(Coordenador(a))

Endereço: PR 153 Km 07 - Prédio principal, 2º piso, sala 219
Bairro: Riozinho **CEP:** 84.500-000
UF: PR **Município:** IRATI
Telefone: (42)3421-3051 **E-mail:** comepirati@unicentro.br

ANEXO II: Roteiro de entrevistas da dissertação

I - Orientador de área 1 do Patronato

1) O que levou o senhor a pensar na implantação do Programa Patronato no munícipio de Irati-PR?
2) Quando se iniciou a construção do texto desta política? Houve alteração da proposta inicial até a extinção?
3) Como o texto (ou textos) da política foi (foram) construído(s)?
4) Quais as influências locais para se propor a criação deste programa no município?
5) Como ocorreu este processo de implantação até a extinção?
6) Quando pensou na implantação deste programa, estava pensando algum grupo da sociedade especifico? Existiu influência de algum grupo?
7) Quais eram os interesses e grupos que estavam envolvidos na implantação deste Patronato Municipal de Irati-PR?
8) Existiam influências globais/internacionais, nacionais ou locais operando antes mesmo da emergência da formulação da política?
9) Como você via o trabalho desenvolvido pela área da Pedagogia?
10) Na sua visão, qual era a importância deste programa para a sociedade?

II - Orientador de área 2 do Patronato

1) Como é estruturada a equipe desse Patronato? Quanto tempo foi o funcionamento deste programa? Quantos assistidos eram atendidos no momento da extinção?
2) Como era desenvolvido o trabalho das áreas psicologia, serviço social, direito, pedagogia e administração?
3) Como a política foi recebida pelo judiciário e pela sociedade na implantação e implementação?
4) Como foi a atuação do Patronato durante seu período de existência?
5) Há contradições, conflitos e tensões entre as interpretações expressas pelos profissionais que atuam na prática e as expressas pelos formuladores da política e autores dos textos da política?
6) Quais são foram as principais dificuldades identificadas para manter a proposta inicial no decorrer da prática? Como os professores e demais profissionais lidaram com elas?
7) Como você via o trabalho desenvolvido pela área da Pedagogia?
8) Na sua visão, qual era a importância deste programa para a sociedade?

III - Representante do Judiciário 1

1) Comente como era o trabalho desenvolvido em conjunto com o Patronato?
2) E o que mudou com a extinção do Programa? Quem está fazendo o acompanhamento e fiscalização das pessoas com progressão para o regime aberto com determinação de comprovação de trabalho lícito ou estudo formal ou profissionalizante? Sabe dizer se este acompanhamento está sendo feito por profissional de Pedagogia?
3) Quais suas considerações sobre a extinção deste programa? (Se houvesse o retorno) Na sua visão, qual era a importância deste programa para a sociedade e para o público atendido pelo programa?

IV - Representante do Judiciário 2

1) Conte-nos como era o trabalho desenvolvido em parceria com o Patronato?
2) Quais foram as perdas para a sociedade com a extinção deste programa?
3) Como está ocorrendo as fiscalização e acompanhamento do público atendido pelo programa?

4) Você acredita que se houvesse o retorno deste programa o público atendido por ele teria mais oportunidade de ressocialização? Em especial aqueles que passaram para o regime aberto, que tem como determinação comprovação de trabalho lícito ou estudo formal ou profissionalizante.
5) Na sua visão, qual era a importância deste programa para a sociedade, e para o público atendido pelo programa?

V - Representante do Estado

1) Comente como era desenvolvido o trabalho do Programa Patronato? E o que mudou com a nova proposta?
2) O que levou o senhor a propor a extinção ou mudança do Programa Patronato?
3) No seu ponto de vista, os municipios onde houve a extinção tiveram algum prejuízo para o público atendido?
4) E como está sendo feita este acompanhamento e fiscalização das pessoas que tiveram a progressão para o regime aberto?
5) Na sua visão, qual era a importância deste programa para a sociedade e para o público atendido?